MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 216 – 52 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Advocacia-Geral do Estado 2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 13
Secretaria de Estado de Saúde 20
Secretaria de Estado de Educação 23
Editais e Avisos. 34

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 660, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Rio Manso, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Rio Manso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Rio Manso, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Rio Manso, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Rio Manso.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 660, de 17 de outubro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 7,97kV, que será construída passando pela propriedade do Sr. Cesar, se inicia na coordenada 570179:7766632 segue por 50 m até a coordenada 570173:7766679, deflete com um ângulo de 22° para a direita, segue por 87 m até a coordenada 570196:7766764 onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 137 m de comprimento por 15 m de largura totalizando uma área de servidão de 2.055 m².

DECRETO NE Nº 661, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Várzea da Palma 1 – Pirapora 1, desvio da linha de distribuição, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Pirapora e Várzea da Palma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado nos Municípios de Pirapora e Várzea da Palma, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Várzea da Palma 1 – Pirapora 1, desvio da linha de distribuição, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Pirapora e Várzea da Palma.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 661, de 17 de outubro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do pórtico da T106 existente da Linha de Distribuição Várzea da Palma 1 – Pirapora 1, de 138 kV, o caminhamento toma o rumo de 48°41'54"NO, atingindo o vértice T06 existente da Linha de Distribuição Pirapora 1 – Pirapora 2, de 138 kV, distanciado de 260,66 m do vértice T106, encerrando o trecho de desvio da linha de distribuição, totalizando 230,66 m de extensão, perfazendo uma área de 18.452,8 m².

DECRETO NE Nº 662, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, as obras de melhoria e pavimentação da Rua Vereador Geraldo Juarez de Almeida até o trevo de acesso à BR-356, no Município de Ervália.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, as obras de melhoria e pavimentação da Rua Vereador Geraldo Juarez de Almeida até o trevo de acesso à BR-356, a serem executadas pela Prefeitura Municipal de Ervália, em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Ervália.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Publica-se nesta edição a listagem da relação dos servidores que fazem jus à concessão da ADVEB, ATO n°1975/2022, que CONCEDE ADVEB, nos termos do art. 116 do ADCT da CE/1989, c/c com o art. 12 da Lei 21.710/2015.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1702851 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221018003004011.

DECRETO NE Nº 663, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Linha de Distribuição Congonhas 3 – CSN, de 138 kV, no Município de Congonhas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Linha de Distribuição Congonhas 3 – CSN, de 138 kV, a ser executada pela empresa Cemig Distribuição S.A., em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Congonhas.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

17 1702937 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14/10/2022:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Fundação João Pinheiro, a ausentar-se integralmente do país, no período de 21/11/2022 a 26/11/2022, para participar do XXVII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, em Sucre/Bolívia, com ônus para o Estado:
ISABELA GONTIJO TOLENTINO, MASP 752934-0, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL-EPPGG.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALINE BRANDÃO SILVA**, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SG1100087 da Secretaria-Geral, a contar de 17/10/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE BRANDÃO SILVA**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100070 da Secretaria-Geral, a contar de 17/10/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÚLIO CEZAR NOGUEIRA FARES JÚNIOR**, MASP 1496266-6, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100012 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÚLIO CEZAR NOGUEIRA FARES JÚNIOR**, MASP 1496266-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100143, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL ANGOTTI MOISES MARQUES**, MASP 1497890-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100012, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade Regional da Segov em Brasília da Secretaria de Estado de Governo.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MONICA COSTA CHAVES**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 GM1102214 do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **LILIANA MARA DA SILVA MENDONÇA**, MASP 573.080-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 GM1100451, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LORENA CHAGAS SABINO**, MASP 1466642-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100541 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 12/9/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, de 20/06/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 47/2022:
RITA MÁRCIA PEDRO/ MASP 929.685-6/ ASGPD/ III J.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 67/2022:
CLEUZA DE FÁTIMA SANTOS/ MASP 929.118-8/ ASGPD/ V F.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/10/2022, pelo qual **ROSEMARY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, MASP 1131577-7, foi nomeada para o cargo DAD-2 PH1100750 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/10/2022, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100987 de **ROSEMARY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, MASP 1131577-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/10/2022, pelo qual **ROSEMARY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, MASP 1131577-7, foi exonerada do cargo DAD-6 PH1100525 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/10/2022, que atribuiu a **REGINA ALVES GUEDES BATISTA**, MASP 378398-2, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100989 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/10/2022, pelo qual **REGINA ALVES GUEDES BATISTA**, MASP 378398-2, foi nomeada para o cargo DAD-6 PH1100525 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA**, MASP 752460-6, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100019 do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA**, MASP 752460-6, do cargo de provimento em comissão DAI-39 SE1100008, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLA MARIA SANTOS CORRÊA**, MASP 604224-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 SE1100008, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **CARLA MARIA SANTOS CORRÊA**, MASP 604224-6, diretora da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS DA SILVA REIS**, MASP 1494599-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 SA1100640 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MAISA LANA DA SILVA OLIVA**, MASP 1344666-1, da função gratificada FGD-8 SA1100206 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS DA SILVA REIS**, MASP 1494599-2, para a função gratificada FGD-8 SA1100206 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCILENE RODRIGUES PAULO FERREIRA**, MASP 1320063-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100361 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA ROCHA GUSMÃO**, MASP 1323389-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100464 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS MARTINS MARINHO JORGE**, MASP 1500160-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100965 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NIVEA PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1320007-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100508 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RIVANIA GERVASIO OLIVEIRA CAMARGOS**, MASP 1392879-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100407 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDREIA MENDES COSTA** , MASP 1326160-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101266 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS EVENCIO SOARES DUTRA**, MASP 753.024-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100045 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HENRIQUE RIBEIRO DA GLORIA ANTUNES**, MASP 752797-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100195 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DAYSE MARTINS REZENDE DA FONSECA**, MASP 1398797-9, da função gratificada FGD-6 ED1100091 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SELDA DE PAULA ABREU**, MASP 377355-3, da função gratificada FGD-4 ED1100820 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03/10/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa KARLA CRISTIANE APARECIDA VIMIEIRO SOARES**, MASP 869391-3, da função gratificada FGD-6 ED1100095 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa RAFAELA LUCIA DOS SANTOS**, MASP 1357819-0, da função gratificada FGD-2 ED1101141 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa VANISE BORBOREMA CUSTÓDIO**, MASP 1052925-3, da função gratificada FGD-4 ED1100676 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HENRIQUE RIBEIRO DA GLORIA ANTUNES**, MASP 752797-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100045, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS MARTINS MARINHO JORGE**, MASP 1500160-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100407, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NÍVEA PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1320007-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100361, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLA COSTA GAMA**, MASP 661486-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100876, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RIVANIA GERVASIO OLIVEIRA CAMARGOS**, MASP 1392879-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100965, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIANE LAURITA FERREIRA**, MASP 1129637-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101266, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANA GOMES OLIVEIRA** , para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100508, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REGINALDO ROBERTO SOARES**, MASP 588573-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100464, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA ROCHA GUSMÃO**, MASP 1323389-5, para a função gratificada FGD-4 ED1100676 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARLA CRISTINA APARECIDA VIMIEIRO SOARES**, MASP 869391-3, para a função gratificada FGD-3 ED1100143 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCILENE RODRIGUES PAULO FERREIRA**, MASP 1320063-9, para a função gratificada FGD-6 ED1100091 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFAELA LUCIA DOS SANTOS**, MASP 1357819-0, para a função gratificada FGD-6 ED1100095 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EVA APARECIDA DA SILVA CAMPOS**, MASP 667455-0, para a função gratificada FGD-4 ED1100820 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAÍRA DA SILVA SALUCCI**, MASP 1345604-1, para a função gratificada FGD-2 ED1101141 da Secretaria de Estado de Educação.

17 1702947 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117, do ADCT da CE/1989, à MASP 348.656-0, ROBERTO PORTES RIBEIRO DE OLIVEIRA, referente a 6 (seis) meses do cargo Procurador do Estado, Nível IV, Grau D.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117, §1º do ADCT da CE/1989, à MASP 366.976-9, EVELYN PEREIRA SANTOS DA PAIXAO, referente a 6 (seis) meses do cargo DAD-5.

Ana Paula Muggler Rodarte
Advogada-Geral do Estado em exercício

17 1702750 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.788/CAP/22

Reclamante M da C. de F – Conselheira relatora Aline Cunha. Julgamento 01/09/2022.
Servidor do DER/MG –Reajuste 10% –Decreto Estadual nº36.829 de27/04/1995 – Pleito atendido pela via judicial–Perda do objeto–Não Conhecimento.
Considerando que o reclamante obteve judicialmente o reajuste pretendido, concedido pelo Decreto nº 36.829/95, impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do Decreto nº 46.120/2013.

DELIBERAÇÃO Nº 27.789/CAP/22

N. G. M – SEI Nº 1080.01.0032377/2022-13 – Conselheira Relatora Aline Cunha.Julgamento 01/09/2022.
Servidor da Secretaria da Fazenda – SEF – Auditor Fiscal – Pedido de retificação do reposicionamento por tempo de serviço na carreira implementado por determinação do Decreto Estadual nº 45.274/2009 – Pleito Atendido – Perda de objeto – Não conhecimento.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP, uma vez que o pleito do servidor foi atendido pela via administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 27.791/CAP/22

Reclamante G. M. G – Processo SEI Nº 1080.01.0063122/2022-24– Conselheira relatora Gabriela Bernardes – Julgamento 15/09/2022.
Servidor do DER/MG – Reajuste 10% – Decreto Estadual nº 36.829 de 27/04/1995 – Pleito atendido pela via judicial – Perda do objeto – Não Conhecimento.
Considerando que o reclamante obteve judicialmente o reajuste pretendido, concedido pelo Decreto nº 36.829/1995, impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do Decreto nº 46.120/2012.

DELIBERAÇÃO Nº 27.796/CAP/22

Reclamante E. C. S. F – Processo SEI nº 1080.01.0049796/2022-53 – Conselheira Gabriela Bernardes. Julgamento 11/08/2022 e 15/09/2022.
Servidora da Secretaria de Estado Educação (SEE) – Ajuda de Custo – Benefício concedido aos servidores que desempenham jornada de trabalho igual ou superior a 6 (horas) diárias – Servidora responsável por dependente excepcional, com redução de jornada de trabalho – Jornada reduzida com respaldo na Lei Estadual nº 9.401/1986 – Ausência de requisitos legais (Decreto Estadual nº 48.113/2020) para receber a ajuda de custo pleiteada.
Pauta para a (2106ª) segunda milésima centésima sexta reunião ordinária a ser realizada no dia 20 de outubro de 2022(quinta-feira) às 14h por videoconferência.1.Processo 1080.01.0047452/2022-97 –Reclamante M. da C. de O. M –Conselheira Aline Cunha.2.Processo SEI Nº 1080.01.0061322/2022-27 – Reclamante M. M. A – Conselheira Gabriela Bernardes.3.Processo SEI Nº 1080.01.0056453/2022-55- Reclamante V. P. B - Conselheira Tamires Pedrosa.4.Processo SEI Nº 1080.01.0060226/2022-34 – Reclamante F. E de A. C - Conselheira Tamires Pedrosa.5.Processo SEI Nº 1080.01.0060283/2022-47- Reclamante J. M. D - Conselheira Tamires Pedrosa.

17 1702675 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO Nº 00312/22 DEEAS1
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, nos termos do art. 36, § 24, da Constituição Estadual de 1989 e artigo 146,§§ 4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104 de 2020.(regra de transição/pontos-professor(a),base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), faz publicar o deferimento do afastamento preliminar à aposentadoria, do servidor, nº 109.896-1, PEB1P-24, Nívio José da Silva, do Magistério Público do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Nossa Senhora das Vitórias, a contar de 16 de setembro de 2022.

(a)Welerson Conceição Silva, Cel PM
DIRETOR

17 1702874 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221018003004012.

ATO Nº 165 / 2022
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE
DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

O Coronel PM Comandante da Nona Região da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares que lhes são conferidas pelo Art. 6º, inciso VIII, da Resolução Nr 3283, de 10Mai96 (R-CRPM), e em detrimento ao Ato nº 16/2019, publicado na pág. 21, de 12/03/19, do Diário Oficial de Minas Gerais, RESOLVE:

Dispensar e Designar os militares abaixo relacionados na Comissão Permanente de Avaliação dos Veículos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, que serão alienados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com o apoio da PMMG na preparação dos lotes, avaliação, guarda, visitação e entrega aos arrematantes, através dos leilões regionalizados:

DISPENSA (MEMBRO)	DESIGNAÇÃO (MEMBRO)
124.300-5, Sub Ten PM Romeu Fernandes	150.627-8, Cb PM Luciano Tavares da Silva

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel em Uberlândia/MG, 17 de outubro de 2022.
FERNANDO MARCOS DOS REIS, CORONEL PM
COMANDANTE DA 9ª RPM

17 1702871 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

TORNA SEM EFEITO
PORTARIA DG N º 1061/2021 -contido no Diário Oficial "Minas Gerais",Ano 130 - Nº 212, Diário do Executivo, Página 05 - realizada no dia 11/10/2022.

17 1702479 - 1

PORTARIA DG N º 1061/2022

Altera a Portaria nº 964/2021. O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Portaria DG nº 964, de 14 de abril de 2021, que estabelece as competências das unidades administrativas de nível Departamento, que compõem a estrutura orgânica complementar do IPSM, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2° - O inciso V do art. 1° passa a vigorar acrescido da seguinte redação: "V - Assessoria de Comunicação Social – ASCOM: art. 10. Além das atribuições dispostas no referido Decreto, fica prevista como responsabilidade da ASCOM:

a) Fortalecimento da imagem institucional, a partir da prestação de serviço de atendimento ao beneficiário.

b) Coordenar mediante delegação do Diretor Geral do IPSM, as atividades do atendimento ao beneficiário da Central de Telefonia (PABX) do IPSM, bem como do Posto Avançado do Instituto, localizado no Hospital da Polícia Militar, com base nas seguintes diretrizes:

1. Prestar o primeiro atendimento ao público externo e esclarecer as demandas conforme as informações disponibilizadas pelos diversos setores do IPSM;
2. Identificar as necessidades recorrentes do público externo e verificar junto aos demais departamentos do IPSM as informações necessárias a fim de atender com segurança e qualidade;
3. Transferir aos setores as demandas não solucionadas no primeiro nível de atendimento;
4. Propor soluções integradoras visando a comunicação entre todos os setores do IPSM;
5. Receber apoio imediato dos setores do IPSM visando a solução das demandas apresentadas pelos cidadãos;
6. Manter dados estatísticos e estabelecer parâmetros de gestão, visando o aprimoramento do atendimento ao cidadão."

Art. 3° - O art. 26 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:
"VII - apoiar a Procuradoria Jurídica do IPSM no cumprimento das diversas demandas judiciais contra o Instituto, referentes a previdência e saúde".

Art. 4° - O inciso X do art. 27 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:
"X – apoiar as atividades de coordenação das Câmaras Técnicas de Regulação do SISAU".

Art. 5° - Revogar o inciso XVIII do art. 32e suas respectivas alíneas.

Art. 6°- Essa portaria entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
(a) Fabiano VillasBoas, Cel PM QOR - Diretor-Geral do IPSM

17 1702481 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade
Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho (A)	Data Do Nascimento
668.037-5	Marcelo Martinhos da Silva	IP	Yara Bárbara Silva	04/07/2011
1.257.125-3	Clemente de Souza Neto	IP	Laura Abrahão de Souza	06/10/2022
1.411.855-8	Sérgio Luiz Milagre Júnior	IP	Serena Toledo Gonçalves Milagres	07/10/2022

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

17 1702917 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 748/
DPP/ACADEPOL/PCMG/2022
DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/10/2022

Em complementação à Portaria Nº748/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022, publicada em 15 de outubro de 2022, no Diário Oficial "Minas Gerais", a qual designa os membros do V Curso de Táticas de Imobilização Policial e Combate Desarmado - TIPCD, faz-se os seguintes acréscimos:

Nome	
Professores	
Robson Pio de Freitas	1.242.959-3
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 750/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do XVIII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XVIII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada da Samitri - Sabará/MG
Período:	18 e 19 de outubro de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	134/2022
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Bruno Goncalves Affonso	1.188.409-5
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Professores/Instrutores	
Edvaldo Júlio de Souza	1.257.073-5
Frederico Eustáquio Brito Silva	1.376.163-0
Henrique Teodoro Braga da Silva	1.174.221-0
José Francisco da Silva Junior	458.210-2
Marcelo Nunes Junior	1.188.595-1
Márcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
William de Almeida Oliveira	1.111.846-0
Monitores	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Eli César de Oliveira	546.926-7
Jose Mário Azedias Campos	1.242.798-5
Laiza Gabrielle Vieira da Silva	1.354.739-3
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
Walter de Almeida	44.850-6

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

17 1702916 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.
RESOLUÇÃO Nº 8.236, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Acrescenta o inciso XII ao art. 2º da Resolução nº 8.228, de 8 de setembro de 2022, que institui a Comissão de revisão e atualização da Instrução Normativa nº 001/CSPC/1995, que trata da uniformização de procedimentos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – Fica inserido o inciso XII ao art. 2° da Resolução nº 8.228, de 8 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

Art. 2° – (...)

(...)

"XII – Rita de Cassia Januzzi, Masp. 293.707-6, representante do Núcleo de Gestão Prisional da PCMG".

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

17 1702935 - 1

*PORTARIA Nº 1717, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece o regulamento administrativo para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado responsáveis pelo provimento às ECVs de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e:

Considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade;

Considerando o disposto no inciso III do art. 22 da Lei nº 9.503, de 1997, que compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar e licenciar veículos, com a expedição dos Certificados de Registro de Veículo e de Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

Considerando o disposto no inciso X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 1997, que compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

Considerando o disposto na Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, com as alterações promovidas pela Resolução CONTRAN nº 977, de 18 de julho de 2022;

Considerando o Decreto nº 48.453, de 27 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 48.511, de 23 de setembro de 2022 que dispõe sobre o credenciamento e a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para a execução de atividades técnicas relacionadas à vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado de Minas Gerais;

Considerando a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de identificação veicular obedeçam a critérios e procedimentos uniformizados em todo o Estado;

Considerando que a pluralidade dos prestadores de serviços desta atividade é indispensável para a adequada satisfação do interesse coletivo e do interesse público;

Considerando a necessidade de se estabelecer uma sistemática objetiva, transparente e imparcial para que todos os interessados em se credenciar tenham igual oportunidade,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer o regulamento administrativo para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado responsáveis pelo provimento às ECVs de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular.

Art. 2ºA solução tecnológica para o gerenciamento e integração da vistoria de identificação veicular deverá:

I - ser auditável, inclusive seu código-fonte e bancos de dados, como condição para o processo de credenciamento;

II - pertencer à pessoa jurídica solicitante, em especial quanto aos direitos de uso e de manutenção corretiva e evolutiva;

III - atender os requisitos técnicos e funcionais, critérios e regras estabelecidos nesta Portaria e demais normativos aplicáveis.

CAPÍTULO I
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 3º O credenciamento para o provimento às ECVs de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular poderá ser obtido por toda e qualquer pessoa jurídica de direito privado que preencha as condições previstas nesta Portaria e suas alterações.

§1º A pessoa jurídica credenciada limitar-se-á a execução de atividades instrumentais e técnicas cujo produto final é o processamento e armazenamento de dados e informações relativos à vistoria de identificação veicular, que poderá ser aceito ou recusado pelo DETRAN-MG no exercício de suas competências.

§2º É vedada à pessoa jurídica credenciada a utilização do nome, logomarca e quaisquer outros elementos identificadores do CONTRAN, SENATRAN, DETRAN-MG e PCMG.

§3º É vedada à pessoa jurídica credenciada nos termos desta Portaria o compartilhamento com qualquer pessoa física ou jurídica, sob qualquer pretexto, dos dados, imagens, filmagens, documentos e demais registros a que tiver acesso das vistorias de identificação veicular, exceto sua transmissão e/ou inserção de dados no Sistema de Vistorias do DETRAN-MG e quando se tratar da PCMG, do DETRAN-MG, da SENATRAN e de autoridade policial ou judicial.

§4º É vedada à pessoa jurídica participante deste procedimento de credenciamento e à pessoa jurídica credenciada nos termos desta Portaria prestar qualquer tipo de assessoria, consultoria técnica, administrativa ou jurídica às pessoas jurídicas credenciadas e àquelas participantes do procedimento de credenciamento como ECV ou EFV.

§5º Caso a pessoa jurídica interessada em ser credenciada altere suas condições de habilitação durante as etapas do procedimento administrativo, especialmente alteração de quadro societário e de endereço, haverá o indeferimento do pedido de credenciamento, devendo ser solicitado o início de um novo procedimento.

§6º Caso venha a ocorrer a hipótese a que se refere o §5º do caput deste artigo, deverá o interessado desistir da solicitação de credenciamento e reiniciar o processo com os novos dados, respeitados os prazos definidos nesta Portaria.

Art. 4ºA pessoa jurídica credenciada nos termos desta Portaria somente poderá disponibilizar acesso aos sistemas informatizados e serviços correlatos às pessoas jurídicas credenciadas como ECV pelo DETRAN-MG, observando, ainda, o status e a vigência do credenciamento destas empresas.

Art. 5ºO credenciamento de que trata esta Portaria é intransferível e indelegável, tendo vigência de 2 (dois) anos contados da publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser renovado, conforme estabelecido no Capítulo IV, sendo exigido o pagamento anual da taxa prevista no item 5.1 da Tabela D, a que se refere o art. 115 da lei Estadual nº 6.763, de 1975.

Art. 6ºÉ vedado o credenciamento e a participação na execução do objeto deste credenciamento, direta ou indiretamente:

I - a pessoa jurídica cujo sócio, associado ou administrador exerça, diretamente ou por meio de sociedade empresária da qual faça parte, outra atividade empresarial regulamentada pelo DETRAN-MG, CONTRAN, ou SENATRAN em qualquer unidade da federação;II - a pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, se encontre impossibilitada de contratar no âmbito da administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

III - o empregado ou o servidor público da ativa, inclusive os de confiança, assim como os funcionários terceirizados no âmbito do Estado de Minas Gerais;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

V - a pessoa jurídica cujo sócio, associado ou administrador exerça, diretamente ou por meio de sociedade empresária da qual faça parte, atividade com potencial risco de comprometimento à isonomia e à imparcialidade no exercício da atividade objeto desta Portaria, considerada como atividade conflitante, tais como:

a) fabricação, reparação, aluguel, importação ou comercialização de veículos, seus componentes e acessórios;
b) exercício da atividade de transportes;
c) exercício da atividade de despachante documentalista; e,
d) leilão de veículos e sua preparação.

VI - a pessoa jurídica cujo sócio participe do quadro societário de outra ETIV já credenciada pelo DETRAN-MG;

VII - a pessoa jurídica cujo sócio, associado ou administrador exerça, diretamente ou por meio de sociedade empresária da qual faça parte, atividade empresarial de franqueamento ou de licenciamento de empresas de vistoria de identificação veicular ou dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

VIII - a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à publicação desta Portaria, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§1º - O impedimento de que trata o inciso II do caput deste artigo será também aplicado àquele que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ele aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, caracterizando-se como dissimulação da aplicação de penalidade.

§2º - A dissimulação da aplicação de penalidade poderá implicar na desconsideração da personalidade jurídica na esfera administrativa.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Seção I – Das Etapas

Art. 7º O procedimento de credenciamento se dará em etapas, e as etapas subdividindo-se em fases, quando aplicável:

I - Solicitação de Credenciamento: consiste em a pessoa jurídica interessada em obter o credenciamento peticionar junto ao DETRAN-MG por meio do Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE), acessível mediante cadastro prévio e utilização de certificado digital através do endereço eletrônico https://credenciamento.detran.mg.gov.br, o requerimento de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria, acompanhado da documentação exigida nesta Portaria;

II - Análise Documental: consiste na realização de uma análise técnica e jurídica dos documentos que integram o processo administrativo de solicitação de credenciamento que constar do SCE;

III - Avaliação da Conformidade: consiste na realização de uma avaliação técnica para a comprovação do atendimento dos requisitos de tecnologia da informação, de qualificação profissional e de infraestrutura técnico-operacional exigidos nesta Portaria, a ser realizada tanto na unidade do DETRAN-MG quanto no estabelecimento da pessoa jurídica requerente do credenciamento;

IV - Julgamento: consiste na conclusão da análise do processo de credenciamento e convocação das pessoas jurídicas aprovadas para celebrar termo de compromisso por meio do SCE.

Art. 8ºA análise documental e a avaliação da conformidade das pessoas jurídicas participantes do procedimento de credenciamento ficarão a cargo da Divisão de Registro de Veículos (DRV) do DETRAN-MG, que poderá contar com a colaboração de servidores da PRODEMGE e da PCMG para a análise de requisitos relacionados à área da tecnologia da informação.

Art. 9ºPoderá a DRV solicitar à pessoa jurídica requerente a apresentação de informações adicionais com o objetivo de esclarecer omissões ou dúvidas relacionadas aos documentos que integram o processo administrativo de solicitação de credenciamento.

Art. 10. Poderá a DRV solicitar à pessoa jurídica participante do procedimento de credenciamento a apresentação do código-fonte e bancos de dados dos sistemas informatizados que compõe sua solução tecnológica com o objetivo de esclarecer omissões ou dúvidas relacionadas aos requisitos constantes nesta Portaria e suas alterações.

Parágrafo único - A DRV poderá realizar diligências sempre que houver dúvida sobre a validade ou veracidade das informações apresentadas.

Seção II – Etapa I: da Solicitação de Credenciamento

Art. 11.O início do recebimento dos requerimentos de credenciamento e documentos das pessoas jurídicas interessadas ocorrerá a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia contados a partir da publicação desta Portaria, ficando aberto permanentemente.

§1º Os requerimentos de credenciamento e documentos das pessoas jurídicas interessadas deverão ser peticionados no DETRAN-MG exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE) acessível através do endereço eletrônico https://credenciamento.detran.mg.gov.br.

§2º Os requerimentos de credenciamento peticionados em local diverso do estabelecido no §1º do caput deste artigo serão considerados nulos.

§3º Poderá a pessoa jurídica participante deste procedimento de credenciamento desistir a qualquer momento, devendo, para tanto, requisitar sua desistência por meio de peticionamento eletrônico através do Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE), não gerando, entretanto, qualquer tipo de reembolso ou indenização das taxas eventualmente pagas até o momento da formalização da desistência.

Seção III – Etapa II: da Análise Documental

Art. 12.A DRV terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para proceder a análise do requerimento de credenciamento e dos documentos apresentados, contados a partir da data de peticionamento.

Art. 13.Ao término da análise documental, será disponibilizado exclusivamente por meio do SCE à pessoa jurídica participante do procedimento de credenciamento o resultado da análise de cada requisito.

§1º Será indeferido e arquivado o pedido de credenciamento:

I - que não atender os requisitos constantes dos art. 24 e 25;

II - cuja pessoa jurídica se enquadrar nas condições de vedação ao credenciamento constantes do art. 6º desta Portaria.

§2º Quando o pedido não atender aos requisitos de credenciamento ele será indeferido, podendo o requerente corrigi-lo, salvo nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, em que o pedido será indeferido e arquivado.

Art. 14.A pessoa jurídica que tiver seu pedido de credenciamento indeferido e não arquivado poderá, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de disponibilização do resultado, peticionar exclusivamente por meio do SCE documento que demonstre a regularidade do requisito reprovado.

Art. 15. Apessoa jurídica que tiver seu pedido de credenciamento indeferido e arquivado poderá formalizar novo requerimento de credenciamento quando tiver saneado o motivo do indeferimento, observando o disposto nesta Portaria.

Seção IV – Etapa III: da Avaliação da Conformidade

Art. 16.A Divisão de Registro de Veículos (DRV) terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para proceder à avaliação da conformidade da pessoa jurídica participante desta etapa do procedimento de credenciamento, contados a partir da data do resultado final da etapa de análise de documentos, que consistirá nas seguintes fases:

I - teste de conformidade dos sistemas informatizados destinados às ECV, tanto para a vistoria na modalidade fixa quanto na vistoria na modalidade móvel;

II - teste de conformidade dos webservices e sistemas gerenciadores de bancos de dados que dão suporte aos sistemas informatizados destinados às ECV;

III - teste prático da solução informatizada;

IV - avaliação da infraestrutura de datacenter, principal e redundante, e de todos os demais recursos tecnológicos necessários para a disponibilidade, capacidade, eficiência, segurança, proteção, integridade e interoperabilidade dos sistemas informatizados e sistemas gerenciadores de bancos de dados que compreendem a solução tecnológica;

V - avaliação dos sistemas de gestão da qualidade, de segurança da informação, de serviços de tecnologia da informação e de continuidade dos negócios especialmente quanto aos aspectos de segurança da informação e governança de dados, continuidade e recuperação de desastres e gerenciamento de serviços de TI;

VI - avaliação dos profissionais responsáveis pela administração de bancos de dados, pela administração da infraestrutura de tecnologia da informação e pela administração dos sistemas informatizados que compreendem a solução tecnológica.

§1º As fases a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo (prova de conceito) serão executadas em local, data e hora estabelecidos pelo DETRAN-MG.

§2º As fases a que se referem os incisos IV, V e VI do caput deste artigo serão executadas preferencialmente por meio virtual ou no estabelecimento da pessoa jurídica requerente do credenciamento em data a ser agendada pelo DETRAN-MG após a conclusão das fases I, II e III.

§3º Concluídas as 6 (seis) fases, será disponibilizado à pessoa jurídica requerente o relatório da avaliação da conformidade para ciência do resultado.

§4º Durante o teste de conformidade, a pessoa jurídica requerente deverá demonstrar, em especial, o atendimento a todas funcionalidades e exigências descritas nos arts. 26 e 27 desta Portaria.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221018003004013.

Art. 17. Serão classificados como confidenciais os códigos-fonte, sistemas gerenciadores de bancos de dados, descritivos técnicos e quaisquer outros documentos de propriedade da pessoa jurídica requerente que possam conter segredos comerciais ou tecnológicos que venham a ser acessados ou disponibilizados ao DETRAN-MG durante a execução das fases de avaliação da conformidade.
§1º Não se classificará como confidencial o relatório de avaliação da conformidade, seus registros e evidências objetivas, mesmo quando nele contiver alguma informação ou documento classificável como confidencial.
§2º A confidencialidade a que se refere o caput deste artigo não se aplicará quando a apresentação de tais documentos for solicitada por órgãos de controle e por qualquer das esferas do Poder Judiciário.
Art. 18.O DETRAN-MG, durante a realização da avaliação da conformidade, solicitará a realização de vistorias de identificação veicular simuladas para fins de comprovação do atendimento aos requisitos desta Portaria podendo, ainda, solicitar acesso aos ambientes computacionais (DATACENTER), aos códigos-fonte dos sistemas informatizados e aos sistemas gerenciadores de bancos de dados que compõe a solução tecnológica da pessoa jurídica requerente.
Art. 19.Eventual não conformidade identificada durante a avaliação poderá ser objeto de análise suplementar após solicitação pela pessoa jurídica interessada que terá o prazo de 15 (quinze) dias da disponibilização do relatório de avaliação da conformidade para novo pedido.
Art. 20.Quando da realização de avaliação suplementar, o resultado desta substituirá o resultado da avaliação da conformidade anteriormente realizada, sendo expedido e disponibilizado à pessoa jurídica participante desta etapa do procedimento de credenciamento o novo relatório de avaliação da conformidade.
Art. 21.A não realização da avaliação da conformidade na data e hora agendada por culpa do solicitante ensejará o indeferimento do pedido de credenciamento da pessoa jurídica e o consequente arquivamento da solicitação de credenciamento.

Seção V – Etapa IV: do Julgamento

Art. 22.Concluída a etapa de avaliação da conformidade, a pessoa jurídica aprovada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para efetuar o recolhimento da taxa gerada pelo SCE prevista no item 5.1 da Tabela D, a que se refere o art. 115 da Lei Estadual nº 6.763, de 1975, e, após a confirmação de pagamento, efetuar a assinatura eletrônica do termo de compromisso disponibilizado no SCE.
§1º O não recolhimento da taxa a que se refere o caput deste artigo no prazo máximo estipulado ensejará no indeferimento do pedido de credenciamento.
§2º A taxa a que se refere o caput deverá ser recolhida anualmente durante o prazo do credenciamento, sendo devida no 1º (primeiro) dia útil após cada ciclo de 12 (doze) meses do credenciamento.
§3º Caso a pessoa jurídica credenciada não comprove via SCE o pagamento anual da taxa a que se refere o caput deste artigo no prazo de 15 (quinze) dias, estará sujeita à aplicação de penalidade de suspensão cautelar de credenciamento até que a devida comprovação, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária.
Art. 23.Após a assinatura do termo de compromisso a que se refere o artigo anterior, será expedido o termo de credenciamento e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais a respectiva portaria de credenciamento, que deverá conter, no mínimo:
I - a identificação completa da pessoa jurídica credenciada;
II - o endereço para o qual a pessoa jurídica está autorizada a prestar os serviços;
III - o prazo de vigência do credenciamento;
IV - o número do credenciamento.
§1º - Ato contínuo ao credenciamento, será encaminhado o processo administrativo à DRV, que responderá pela gestão das pessoas jurídicas credenciadas.
§2º - Somente após a liberação do acesso ao Sistema de Vistoria pelo DETRAN-MG a pessoa jurídica credenciada estará autorizada a prestar os serviços para a qual foi credenciada.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 24.A pessoa jurídica participante do procedimento de credenciamento deverá comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos relativos à habilitação jurídica:
I - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
II - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
Art. 25.A pessoa jurídica participante do procedimento de credenciamento deverá comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos relativos à regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira:
I - prova de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, e prova de cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;
III - prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;
IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
V - comprovação, na forma da Lei, de regularidade na entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;
VI - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;
VII - comprovação de cadastro geral de fornecedores do Estado de Minas Gerais – CAGEF;
VIII - certidão negativa no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP;
IX - certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de protocolo do requerimento de credenciamento, acompanhada de prova da competência expedida por cartório distribuidor.
Art. 26.A pessoa jurídica participante do procedimento de credenciamento deverá comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos relativos à tecnologia da informação:
I - descrição detalhada da solução tecnológica, englobando todos os aspectos de software, hardware e conectividade evidenciando inclusive:
a) que a arquitetura existente possui no mínimo três camadas: camada de apresentação, composta de aplicações em sistema local, instalado em desktop, integrado com tablet ou smartphone, com módulos restritos de comunicação web para interligação com a ECV; camada de aplicação, composta de servidores de aplicação e sistemas baseados em tecnologia webservice para interligação com o DETRAN-MG; e camada de dados, composta de servidores de dados;
b) que a pessoa jurídica participa como um nó na rede blockchain da PRODEMGE;c) que há comunicação redundante entre a camada de apresentação e a camada de aplicação;
d) que a camada de apresentação possui total integração com os dispositivos embarcados e/ou conectados e necessários ao funcionamento da solução, tais como, tablets, smartphones, câmeras e sensores biométricos;
e) que há recurso tecnológico que permita ao usuário do serviço de vistoria de identificação veicular realizar o agendamento do serviço diretamente na ECV, seja através dos canais de atendimento, seja através de sítio eletrônico disponível na internet, considerando o quantitativo de box de vistoria existente na ECV, segmentado pelo seu tipo, e o máximo de vistorias diárias que podem ser designadas para cada vistoriador;
f) que há recurso tecnológico que permita ao DETRAN-MG acesso em tempo real às câmeras panorâmicas instaladas nas ECV que registram em filme as vistorias de identificação veicular realizadas;
g) que há recurso tecnológico que permita ao DETRAN-MG acesso aos registros das vistorias de identificação veicular realizadas em tempo real, com exceção dos vídeos, que serão disponibilizados em até 5 (cinco) dias daquelas vistorias realizadas em até 12 (doze) meses e, sob demanda, a ser atendida em até 48 (quarenta e oito) horas, os vídeos das vistorias realizadas há mais de um ano e há menos de 10 (dez) anos;
h) que há recurso tecnológico que permita a análise de todas as vistorias fixas e móveis realizadas, quanto à qualidade, completude e consistência dos dados e imagens registrados pelas ECV, e canal para informar à PCMG quaisquer indícios de fraude e de adulteração de sinais identificadores dos veículos vistoriados;
i) que há recurso tecnológico que permita a integração em tempo real dos dados, imagens e filmagens armazenados na camada de dados com o Sistema de Vistoria do DETRAN-MG, mantido pela PRODEMGE;
j) que há recurso tecnológico que auxilie o vistoriador da ECV na análise dos padrões de gravação das numerações identificadoras de chassi e de motor através da apresentação de um banco de imagens de comparação, formado por imagens de vistorias de veículos similares quanto ao modelo do veículo objeto de vistoria;
k) que há recurso tecnológico que permita às ECV o armazenamento e a manutenção dos documentos relativos à sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, trabalhista, econômico e financeira, com acesso em tempo real ao DETRAN-MG;
l) que há recurso tecnológico baseado na função de dispersão criptográfica que garanta a integridade das imagens obtidas e registradas no sistema de emissão de laudos de vistoria;
m) que há recurso tecnológico que realize a identificação biométrica facial do vistoriador, registrando para cada vistoria uma foto no início e outra no final do procedimento de vistoria, armazenando, ainda, o local, a data e a hora em que cada reconhecimento facial ocorreu;
n) que há na arquitetura de hardware e software recursos tecnológicos de proteção que incluam firewall, sistema automático de detecção de intrusão, sistema de prevenção de intrusão e sistema de filtros de tráfego contra-ataques de negação de serviços com capacidade de mitigar ataques de no mínimo 20 Gb (vinte gigabytes);
o) que há recurso tecnológico que permita a comunicação imediata e por relatórios de inteligência à PCMG sobre qualquer identificação veicular suspeita de fraude ou de irregularidades;
p) que há canal criptográfico de no mínimo 1.024 (hum mil e vinte e quatro) bits, nos padrões do protocolo SSL/TLS, entre a camada de apresentação e a camada de aplicação;
q) que há recurso tecnológico que bloqueie emuladores e simuladores de coordenadas de localização e de câmeras;
r) que há recurso tecnológico que permita a captura de imagens e vídeos de forma offline;
s) que a camada de apresentação seja capaz de:
1) realizar a captura das imagens obrigatórias e opcionais das vistorias sem a possibilidade de intervenção humana no que se refere à manipulação da imagem ou de sua origem (câmera integrada, câmera fixa), acrescentando tarja que contenha a identificação da ECV responsável pela vistoria, a data, a hora e a geolocalização do instante de sua captura, com resolução de no mínimo 96 (noventa e seis) pontos por polegada e 1.600 x 1.024 (um mil e seiscentos por um mil e vinte e quatro) pixels, armazenando sempre a imagem tarjada e a imagem original com 1.600 x 1.024 (um mil e seiscentos por um mil e vinte e quatro) pixels;
2) garantir que no mínimo as seguintes imagens obrigatórias sejam obtidas e registradas como condição para o registro da vistoria:
A) 1 (uma) foto panorâmica do veículo, visualizado por inteiro;
B) 1 (uma) foto dianteira do veículo obtida em 45° (quarenta e cinco graus) com faróis acesos, sendo ao contrário da foto da traseira, captando a placa e vidros fechados;
C) 1 (uma) foto traseira do veículo obtida em 45°(quarenta e cinco graus) com faróis acesos, sendo ao contrário da foto da dianteira, captando a placa e vidros fechados;
D) 1 (uma) foto do para-brisa por inteiro, evidenciando possíveis avarias;E) 1 (uma) foto do hodômetro;
F) 1 (uma) foto do pneu dianteiro direito (mostrando a banda de rodagem, inclusive TWI);
G) 1 (uma) foto do pneu dianteiro esquerdo (mostrando a banda de rodagem, inclusive TWI);
H) 1 (uma) foto do estepe do veículo (mostrando a banda de rodagem, inclusive TWI), quando se tratar de veículo dotado de roda sobressalente;I) 1 (uma) foto do pneu traseiro direito (mostrando a banda de rodagem, inclusive TWI);
J) 1 (uma) foto do pneu traseiro esquerdo (mostrando a banda de rodagem, inclusive TWI);
K) 1 (uma) foto do macaco/chave de roda e triângulo do veículo, exceto quando se tratar de veículo equipado com pneus capazes de trafegar sem ar, ou aqueles equipados com dispositivo automático de enchimento emergencial;
L) 1 (uma) foto do número de identificação do motor;
M) 1 (uma) foto do documento de identificação do veículo, ainda que digital (CRV, CRLV, PA2, nota fiscal de leilão ou boletim de ocorrência);N) 1 (uma) foto do documento de identificação, com foto, do condutor responsável pelo veículo, ainda que digital;
O) 1 (uma) foto da gravação VIS -1 Dianteiro;
P) 1 (uma) foto aproximada da placa dianteira captando todas suas informações e conferência com anotação firmada pelo vistoriador e QRCode caso o veículo possua placas de identificação conforme estabelece a Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022;
Q) 1 (uma) foto aproximada da placa traseira captando todas suas informações e conferência com anotação firmada pelo vistoriador e com a identificação do lacre, caso seja placa de padrão que a possua, ou QR Code caso o veículo possua placas de identificação conforme estabelece a Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022;
R) 1 (uma) foto do número de identificação do chassi, e no caso de reboques e semirreboques a foto também da segunda marcação do chassi;
S) 1 (uma) foto da etiqueta ETA/VIS do compartimento do motor/quadro ou do batente da porta;
T) 1 (uma) foto da face do vistoriador no início e outra foto no final da vistoria;U) (01) foto do condutor responsável pela apresentação do veículo;
V) além das imagens elencadas acima, o sistema deverá permitir a captura de imagens adicionais do veículo a critério do vistoriador.
3) garantir que no mínimo os seguintes vídeos obrigatórios sejam obtidos e registrados na camada de apresentação como condição para o registro da vistoria, dessa forma:
A) na vistoria fixa, filmagem de no mínimo 60 (sessenta) segundos, iniciando a partir da traseira do veículo, de modo a identificar sua placa e contornar o veículo até a sua dianteira;
B) nas vistorias móveis, duas filmagens, que deverão ser realizadas em duas voltas em 360° (trezentos e sessenta graus), iniciando ou a partir da traseira ou a partir da dianteira do veículo, terminando no ponto inicial, devendo haver pausa entre uma volta e outra, sem tempo determinado;
C) nas vistorias móveis, na filmagem da primeira volta deverão ser captadas imagens do veículo fechado, com vidros fechados, iniciando da traseira ou dianteira e terminando no ponto inicial, captando o veículo por completo, com movimentos horizontais e verticais, se necessário, registrando os seguintes itens: para-brisa; limpador de para-brisa em funcionamento, para-choques dianteiro e traseiro; placas de identificação; todos os pneus e rodas, sendo os dianteiros esterçados permitindo a visualização da banda de rodagem e do TWI; funcionamento dos sistemas de iluminação e sinalização, inclusive as luzes de comando no painel do veículo;
D) nas vistorias móveis, na filmagem da segunda volta deverão ser captadas imagens do veículo com portas, capô, porta-malas ou caçamba abertos; motor funcionando, priorizando o compartimento do motor; ambiente interno geral mostrando bancos, seu rebatimento e fixação; vidros, sua abertura e fechamento; espelhos retrovisores; o funcionamento do cinto de segurança; compartimento de bagagem; porta-malas ou caçambas abertas; estepe também mostrando a banda de rodagem fora do veículo, inclusive TWI; equipamentos obrigatórios no local de origem.
4) realizar o controle de tempo de duração da vistoria, desde o momento inicial da vistoria até a emissão do laudo, que não poderá ser superior a 4 (quatro) horas para as vistorias na modalidade fixa e de 24 (vinte e quatro) horas para as vistorias na modalidade móvel, prazo a partir do qual os dados e imagens obtidos devem ser descartados sem a possibilidade de reutilização pela ECV;
5) realizar o controle do horário da captura das imagens, a partir do horário registrado na camada de aplicação (servidor), de forma a não permitir a manipulação do horário em função do dispositivo utilizado pela ECV;
6) realizar o reconhecimento automático dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das placas legíveis dos veículos a serem vistoriados e, quando não identificadas de forma automática, permitir que o vistoriador a informe manualmente assim como classifique o provável motivo pelo qual a placa não foi identificada pelo sistema;
7) garantir que o checklist dos itens a serem vistoriados seja totalmente preenchido pela ECV, como condição para a conclusão da vistoria, assim como a captura das imagens obrigatórias;
8) garantir que o vistoriador seja autenticado por sua identificação biométrica como condição para o início da realização da vistoria e para seu término, ato anterior à transmissão dos dados para a camada de aplicação para cada vistoria;
9) garantir que não sejam designadas mais de 16 (dezesseis) vistorias de identificação veicular diárias a um mesmo vistoriador;
10) proceder a autenticação do vistoriador através de certificado digital e-CPF tipo A3, como requisito para a transmissão dos dados da vistoria;
11) registrar a geolocalização da realização da vistoria, dados e imagens, não permitindo que a vistoria móvel seja realizada em coordenadas geográficas que não pertençam a áreas previamente cadastradas (cerca eletrônica) e autorizadas pelo DETRAN-MG;
12) realizar o gerenciamento e a transmissão das filmagens das câmeras panorâmicas para a camada de aplicação, onde serão armazenadas com uma taxa de no mínimo 12 (doze) frames por segundo e resolução de no mínimo 800 x 600 (oitocentos por seiscentos) pixels;
13) registrar em filme a vistoria móvel, com duração mínima de 60 (sessenta) segundos e sua transmissão para a camada de aplicação, onde será armazenada com uma taxa de no mínimo 12 (doze) frames por segundo e resolução de no mínimo 800 x 600 oitocentos por seiscentos) pixels;
14) permitir acesso ao suporte técnico da pessoa jurídica responsável pela solução tecnológica;
15) não permitir que o vistoriador e a ECV tenham acesso aos dados registrados dos números identificadores do chassi e do motor constantes na base de dados do DETRAN-MG, independente de estes dados serem disponibilizados à pessoa jurídica responsável pela solução tecnológica;
16) permitir que os dados das numerações identificadoras do chassi e do motor coletados e informados pelo vistoriador sejam confrontados com aqueles existentes na base de dados do DETRAN-MG por até 3 (três) vezes, permitindo a correção destes dados, e, caso em todas as tentativas o sistema do DETRAN-MG informe divergência, o laudo será registrado pelo sistema do DETRAN-MG com a informação de numeração divergente;
17) controlar a versão da aplicação em uso pelos vistoriadores, impedindo a utilização de versões obsoletas.
II - sistema de gestão da qualidade certificado na norma ABNT NBR ISO 9001, em sua versão vigente, com validade atestada pela entidade certificadora;III - Comprovação da conformidade com a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 e do sistema de gestão de segurança da informação certificado na norma ABNT NBR ISO/IEC 27001, em sua versão vigente ou declaração que o desenvolverá em até 08(oito) meses após o credenciamento, com validade atestada pela entidade certificadora;
IV - Sistema de gestão de serviços de tecnologia da informação certificado na norma ABNT NBR ISO/IEC 20000, em sua versão vigente ou declaração que o desenvolverá em até 08(oito) meses após o credenciamento, com validade atestada pela entidade certificadora;
V - Sistema de gestão de continuidade dos negócios certificado na norma ABNT NBR ISO 22301, em sua versão vigente ou declaração que o desenvolverá em até 08(oito) meses após o credenciamento, com validade atestada pela entidade certificadora;
VI - sistema de gestão de segurança da informação baseado nas normas internacionais como parte das melhores práticas e governança com base da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), comprovando assim que, possui controles internos que visam garantir a segurança das informações, inseridas dentro das melhores práticas e governança.
§1ºO requisito a que se refere a letra "b" da alínea I do caput deste artigo somente será exigido a partir do momento em que a PRODEMGE estabelecer a rede blockchain, sendo substituído, até que isso ocorra, por declaração da pessoa jurídica participante do procedimento de credenciamento onde conste estar ciente desta exigência e de que integrará esta futura rede como um nó, vindo a disponibilizar todos os recursos técnicos e tecnológicos que vierem a ser exigidos.
§2ºOs sistemas de gestão a que se referem os incisos II, III, IV e V do caput deste artigo deverão estar acompanhados dos seguintes documentos: certificado e relatório da última auditoria realizada pela entidade certificadora, relatório da última auditoria interna e da análise crítica da alta direção do referido sistema.
§3º Os certificados a que se referem os incisos II, III e IV do caput deste artigo deverão ser acompanhados de documentos que comprovem que a entidade certificadora é acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação.
Art. 27.A pessoa jurídica participante do procedimento de credenciamento deverá comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos relativos à infraestrutura técnico-operacional:
I - dispor de infraestrutura de datacenter, que desempenhará o papel de ambiente computacional principal, adequado e exclusivo, instalado na sede ou filial da pessoa jurídica requerente, que atenda às seguintes exigências:
a) armazenar todos os ativos críticos que integram o ambiente computacional, tais como, servidores de aplicação, servidores de dados, servidores de firewall e storages;
b) dispor de redundância de servidores de aplicação, servidores de dados, servidores de firewall e storages;
c) dispor de servidores de banco de dados com discos rígidos de acesso rápido de no mínimo 5.000 IOPS (cinco mil operações de entrada e saída por segundo) e proteção contra falhas de hardware;
d) possuir instalações elétricas adequadas, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
e) possuir proteção contra quedas de energia por sistema alternativo, com autonomia contínua de no mínimo 120 (cento e vinte) minutos;
f) possuir segurança física local de acesso ao datacenter controlado por identificação biométrica;
g) possuir sistema de monitoramento por câmeras e alarmes, de funcionamento ininterrupto, com sistema alternativo de fornecimento de energia de autonomia de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas;
h) possuir sistema de ar-condicionado principal e redundante de funcionamento ininterrupto, com sistema alternativo de fornecimento de energia de autonomia de no mínimo 120 (cento e vinte) minutos;
i) possuir sistema de prevenção de incêndios de funcionamento autônomo adequado à equipamentos de informática;
j) possuir ambiente computacional cujo tempo de processamento das transações não ultrapasse 3 (três) segundos em no mínimo 80% (oitenta por cento) das requisições;
k) possuir espaço livre de no mínimo 50 Tb (cinquenta terabytes) na camada de dados;
l) possuir recurso tecnológico para backup, que não poderá estar armazenado no mesmo local onde se encontram os dados, e este armazenamento ser realizado em local seguro, de acesso restrito e monitorado por sistema de vigilância eletrônica, vedado o armazenamento do backup em ambientes computacionais do tipo cloud ou hosting;
m) dispor de links de comunicação redundantes de fornecedores de banda ou tecnologias diferentes, com IP fixo para comunicação com as ECVs e PRODEMGE.
II - dispor de infraestrutura de um segundo datacenter, que desempenhará o papel de ambiente computacional redundante, que deverá obrigatoriamente estar situado em território nacional, em local diverso e a uma distância segura do datacenter principal, que atenda às mesmas exigências de hardware e links de comunicação exigidas para o datacenter principal com exceção do que estabelecem as alíneas "b", "d", "k" e "l" do inciso I do caput deste artigo;
III - dispor de canal de ouvidoria que atenda aos seguintes requisitos: implementado por no mínimo dois canais de comunicação; manter registros dos atendimentos por no mínimo 2 (dois) anos; ser operado por profissionais que garantam a imparcialidade no tratamento das denúncias e reclamações; ser operado por profissionais que detenham conhecimentos técnicos da área de atuação da pessoa jurídica; ser operado por profissionais que possuam certificação em ouvidoria emitida por entidade competente.
IV - declaração contendo as seguintes afirmações, quando tais forem a expressão da verdade, conforme modelo constante no Anexo IV desta portaria:
a) de que o datacenter principal encontra-se instalado na sede ou filial da empresa, armazena todos os ativos críticos que compõe o ambiente computacional, possui acesso restrito a somente colaboradores autorizados e dispõe de sistemas de refrigeração, de alarme e de prevenção de incêndios;
b) de que o datacenter redundante encontra-se instalado em território nacional, em local diverso e a uma distância segura do datacenter principal, armazena todos os ativos críticos que compõe o ambiente computacional, possui acesso restrito a somente colaboradores autorizados e dispõe de sistemas de refrigeração, de alarme e de prevenção de incêndios.
V - licença ou alvará de funcionamento, com data de validade em vigor, expedido pela Prefeitura do município da sede da pessoa jurídica.
§1º O backup dos dados, informações e sistemas que compõe a solução tecnológica não poderá estar armazenado no mesmo local onde se encontram os dados de produção, devendo obrigatoriamente estar em território nacional e a uma distância segura do local de origem das informações, evitando que seja afetada por danos que possam ocorrer na instalação principal.
§2º É proibida a utilização de servidores compartilhados com outras aplicações de outras empresas, assim como é proibido o provimento dos sistemas e o armazenamento dos dados de produção e do backup em ambientes computacionais do tipo cloud ou hosting.
§3º Serão aceitos para fins de análise da documentação o protocolo de solicitação de licença ou alvará de funcionamento em substituição ao requisito constante do inciso V do caput deste artigo, que deverá ser atendido como condição para a avaliação da conformidade, regulada na Seção IV do Capítulo II desta Portaria.
Art. 28.Os sócios, associados e administradores, quando aplicável, deverão demonstrar sua plena capacidade civil para adquirir direitos e contrair deveres comprovando, por meio de documentos, o cumprimento dos seguintes requisitos:
a) documento de identificação com foto;
b) comprovante de situação cadastral regular no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
c) comprovante de endereço do domicílio expedido a no máximo 90 (noventa) dias, em nome do interessado, ou declaração, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria;
d) certidão negativa de licitante inidôneo expedida pelo Tribunal de Contas da União;
e) certidões negativas da Justiça Estadual, emitidas na jurisdição de domicílio;
f) certidões negativas da Justiça Federal, emitidas na jurisdição de domicílio;
g) prova de regularidade com o Tribunal de Contas do Estado emitido na jurisdição de seu domicílio;
h) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal emitidas na jurisdição de seu domicílio;
i) certidão de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, exigível daqueles que completem até 69 (sessenta e nove) anos no ano em curso;
j) prova de inexistência de condenação penal militar transitada em julgado por meio de certidão expedida pela Justiça Militar da União;
k) termo de sigilo e confidencialidade em consonância à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme modelo constante do Anexo V;
l) declaração contendo as seguintes afirmações, quando tais forem a expressão da verdade, conforme modelo constante do Anexo III desta Portaria:
1) não estar envolvido em atividade comercial ou empresarial regulamentada pelo DETRAN-MG, CONTRAN e SENATRAN, atividades conflitantes e aquelas que possam comprometer sua isenção no exercício da atividade para a qual solicita credenciamento;
2) não estar impossibilitado de contratar no âmbito da administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3) não estar sob a condição de tutelado ou curatelado;
4) não desempenhar qualquer cargo, emprego ou função pública, inclusive os de confiança, das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
5) não estar condenado por crimes nas esferas federal e estadual em qualquer unidade da federação;
6) não possuir condenação judicial, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;7) não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado da jurisdição de seu domicílio;8) não empregar menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não empregar menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV
DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 29.Havendo interesse na renovação do credenciamento, a pessoa jurídica credenciada nos termos deste procedimento de credenciamento deverá solicitar a sua renovação em até 90 (noventa) dias antes do término do prazo do credenciamento, exclusivamente por meio eletrônico, através do SCE, anexando a documentação constante dos art. 24, art. 25 e art. 28 desta Portaria.
Art. 30.Caso a pessoa jurídica credenciada opte por não formalizar o pedido de renovação de credenciamento, findo o credenciamento este será considerado extinto.
Art. 31.A pessoa jurídica credenciada estará sujeita à análise documental como condição para a renovação do credenciamento, nos exatos termos da Seção III do Capítulo II desta Portaria, sem prejuízo de eventual avaliação da conformidade nos termos da Seção IV do Capítulo II desta Portaria.
§1º Caso a pessoa jurídica credenciada, no curso do processo de renovação de credenciamento, deixe de atender quaisquer exigências do DETRAN-MG no prazo que for estipulado, estará sujeita à aplicação de penalidade de suspensão cautelar de credenciamento por até 30 (trinta) dias, até que os motivos que deram causa sejam sanados.
§2º Extrapolado o prazo máximo de suspensão cautelar a que se refere o parágrafo anterior sem atendimento das exigências para a renovação do credenciamento, o mesmo será considerado extinto.

CAPÍTULO V
DA MUDANÇA SOCIETÁRIA

Art. 32.É permitida a alteração societária da pessoa jurídica credenciada. Tais alterações devem ser comunicadas ao DETRAN-MG em até 30 (trinta) dias após sua concretização, exclusivamente por meio eletrônico, através do SCE, anexando a documentação constante dos art. 24, 25 e art. 28 desta Portaria.
Art. 33.O processo de alteração societária será analisado por servidor designado e, estando a documentação de acordo com esta Portaria, este encaminhará os autos à Divisão de Registro de Veículos (DRV) para decisão e encaminhamento.

CAPÍTULO VI
DA MODIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-OPERACIONAL

Art. 34.É permitida a modificação da infraestrutura técnico-operacional da pessoa jurídica credenciada, desde que previamente solicitado e deferido pelo DETRAN-MG, exclusivamente por meio eletrônico, através do SCE.
Art. 35.São passíveis de autorização as seguintes situações:
I - alteração do datacenter principal ou redundante;
II - a introdução ou substituição de recurso tecnológico que possa interferir na garantia da disponibilidade e integridade das aplicações e dados armazenados.
Art. 36.O processo de modificação da infraestrutura técnico-operacional será analisado por servidor designado, que avaliará o impacto da mudança e requisitará a apresentação daqueles documentos impactados constantes no Capítulo III desta Portaria.
Art. 37.Quando ocorrer a situação elencada no inciso I do art. 35, será obrigatória a realização de uma avaliação da conformidade com o objetivo de garantir a manutenção das condições de credenciamento da pessoa jurídica.

CAPÍTULO VII
DA REMUNERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA

Art. 38.A pessoa jurídica credenciada como ETIV poderá ser contratada por toda e qualquer ECV credenciada pelo DETRAN-MG, por livre escolha da ECV, vindo estas a estabelecerem um vínculo contratual para a garantia do fornecimento dos serviços da ETIV à ECV.
§1º Ocontrato a ser estabelecido pela ETIV com a ECV não poderá condicionar a prestação dos serviços objeto de credenciamento a nenhuma remuneração a ser devida pela ECV, nem tampouco condicioná-lo a outros serviços fora do âmbito deste credenciamento.
§2º As obrigações da ETIV estabelecidas nesta Portaria não poderão ser transferidas à ECV.
Art. 39.A pessoa jurídica credenciada como ETIV será remunerada por vistoria realizada conforme estabelece o art. 9º do Decreto nº 48.453, de 27 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 48.511, de 23 de setembro de 2022, cujos valores são aqueles previstos no Anexo II do referido decreto, cabendo ao DETRAN-MG a realização do pagamento.
Parágrafo único - A pessoa jurídica credenciada como ETIV não fará jus à remuneração quando se tratar de vistoria de identificação veicular realizada em veículos oficiais e daqueles isentos de taxas de serviços do DETRAN-MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221018003004014.

CAPÍTULO VIII
DA ALTERAÇÃO UNILATERAL
Art. 40.O DETRAN-MG poderá alterar as normas desta Portaria, unilateralmente, a qualquer tempo, desde que haja interesse da Administração, independentemente da anuência dos credenciados, devendo publicar no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais as normas alteradoras, que passarão a vigorar a partir da data de publicação ou outra indicada no próprio ato.

CAPÍTULO IX
DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-MG
Art. 41.São obrigações do DETRAN-MG:
I - publicar no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais a portaria das pessoas jurídicas credenciadas;
II - disponibilizar, permanentemente e em destaque, no seu sítio eletrônico, a relação atualizada das pessoas jurídicas credenciadas contendo a razão social, CNPJ, endereço, dados de contato, área de atuação, prazo de vigência e nome do responsável legal;
III - estabelecer o regulamento técnico da vistoria de identificação veicular, a ser observado pela pessoa jurídica credenciada, naquilo que a ela couber;
IV - estabelecer os padrões de atendimento aos usuários, a serem observadas pela pessoa jurídica credenciada;
V - fiscalizar a pessoa jurídica credenciada independentemente de aviso prévio ou de notificação judicial ou extrajudicial, podendo requisitar documentos, esclarecimentos, e ter livre acesso a todas as instalações da pessoa jurídica;
VI - advertir, suspender ou cancelar o credenciamento da pessoa jurídica nos casos de irregularidades previstas nesta Portaria;
VII - zelar pela uniformidade, qualidade e cumprimento das disposições regulamentares.
VIII – comunicar, formal e prontamente à Polícia Civil qualquer identificação veicular suspeita de fraude ou irregularidade;

CAPÍTULO X
DAS OBRIGAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA
Art. 42.Na execução dos serviços, a pessoa jurídica credenciada, bem como seus representantes legais, deverá:
I - permitir aos servidores do DETRAN-MG livre acesso às instalações da pessoa jurídica, bem como a todos os seus recursos tecnológicos, informações, dados, recursos humanos, aos documentos comprobatórios de recolhimento dos impostos e obrigações legais vinculadas à execução do objeto da presente Portaria;
II - comunicar com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência ao DETRAN-MG o encerramento de suas atividades ou o não interesse de prorrogar a validade do credenciamento;
III - garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e qualidade, de acordo com o previsto na legislação, as especificações técnicas e demais condições constantes desta Portaria e demais normas relacionadas à atividade;
IV – comunicar, formal e prontamente à Polícia Civil qualquer identificação veicular suspeita de fraude ou irregularidade;
Art. 43.Todas as contratações comerciais de pessoal e/ou serviços realizados pela pessoa jurídica credenciada serão regidas pela legislação civil pertinente, não se estabelecendo qualquer relação entre os contratados pela pessoa jurídica credenciada com o DETRAN-MG.
§1º É de responsabilidade exclusiva da ETIV o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução das suas atividades, assim como das obrigações que ela venha a contrair perante outras pessoas físicas e jurídicas.
§2 A credenciada, nesse caso, deverá zelar pelo sigilo dos dados, respeitando todas as normas afetas à Lei Geral de Proteção de Dados e ciente do Termo de Sigilo e Confidencialidade, conforme modelo constante do Anexo V.
Art. 44.A pessoa jurídica credenciada, bem como de seus representantes legais, fica obrigada a:
I - responder consultas, atender convocações, reclamações, exigências ou observações realizadas por parte do DETRAN-MG, a respeito de matérias que envolvam as atividades objeto do credenciamento;
II - manter seu quadro funcional tecnicamente atualizado, participando de atividades que acrescentem e aprimorem conhecimentos sobre a profissão, sendo obrigatória, quando convocado, a participação nos eventos promovidos pelo DETRAN-MG;
III - submeter, previamente, ao DETRAN-MG as modificações de infraestrutura técnico-operacional elencadas no Capítulo VI desta Portaria;
IV - disponibilizar todas as informações, sempre que solicitado, relativas às condições jurídicas, administrativas e contábeis da pessoa jurídica credenciada;
V - zelar pela observância das regras sociais de convivência e urbanidade dos seus empregados e profissionais contratados no atendimento aos usuários;
VI - atender prontamente aos servidores do DETRAN-MG ou autorizados por este quando da realização das atividades de supervisão, fiscalização e auditoria, permitindo o livre acesso às dependências e documentos, inclusive documentos fiscais, disponibilizando todas as informações solicitadas pelos técnicos, bem como atender, de pronto, qualquer solicitação dos servidores em visita a pessoa jurídica credenciada;
VII - disponibilizar os equipamentos e recursos tecnológicos necessários para a perfeita execução do serviço;
VIII - comunicar ao DETRAN-MG, formal e prontamente, indícios de irregularidades praticadas por seus empregados, associados, sócios, administradores e prepostos, assim como qualquer indício de ilícito penal ou improbidade administrativa;
IX - comunicar de imediato ao DETRAN-MG os fatos e informações relevantes, caracterizadores de desvio de conduta ou de indícios de irregularidades, sem prejuízo da comunicação à autoridade policial competente, nos casos de ilícitos penais;
X - adotar imediatamente as medidas efetivas para sanear ou resolver o problema, relativo ao inciso anterior, na esfera de sua competência;
XI - respeitar as especificidades de gênero e de orientação sexual, tanto nas relações com seus colaboradores quanto na relação com os usuários da solução tecnológica, permitindo o uso do nome social e de trajes adequados à identidade de gênero;
XII - armazenar por no mínimo 10 (dez) anos todos os registros das vistorias de identificação veicular realizadas, inclusive filmes, fotos, checklists, relatórios, ordens de serviços e laudos de vistoria, vedado seu armazenamento em locais fora do território nacional e em ambientes computacionais do tipo cloud ou hosting;
XIII - ao consultar o DETRAN-MG sobre caso concreto, relatar a integralidade dos fatos, documentos e informações relativas ao fato em questão, sendo responsabilidade da pessoa jurídica eventuais erros causados pela omissão nas informações prestadas;
XIV - disponibilizar toda a mão de obra, ferramentas, aparelhos, equipamentos e materiais necessários à execução do objeto do credenciamento;
XV - comunicar ao DETRAN-MG mudança do número de telefone, endereço de correio eletrônico e endereço da sede da pessoa jurídica;
XVI - proceder com zelo e atenção ao examinar e conferir qualquer documento ou dados relacionados com sua atividade-fim;
XVII - estar e manter-se regularizado perante o município onde esteja estabelecido;XVIII - assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução das atividades para a quais foi credenciado;
XIX - cumprir, independentemente da forma de contratação, obrigações sociais, previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
XX - cumprir as normas estabelecidas pelo CONTRAN e SENATRAN, pelo CTB, as orientações ou as normatizações exaradas pelo DETRAN-MG, no que couber;
XXI - guardar o sigilo, determinado em lei, das informações que forem disponibilizadas em função do credenciamento;
XXII - responsabilizar-se, civil e criminalmente, por danos de qualquer natureza decorrentes da atividade objeto deste credenciamento, assumindo, inclusive, integralmente, o ônus de eventuais prejuízos causados a terceiros;
XXIII - manter as condições do credenciamento de acordo com o que foi autorizado.

CAPÍTULO XI
DAS PROIBIÇÕES ÀS PESSOAS JURÍDICAS CREDENCIADAS
Art. 45.É vedado à pessoa jurídica credenciada, bem como a seus representantes legais, constituindo-se em infrações passíveis de aplicação de penalidades:
I – apresentar informações não verdadeiras ao DETRAN-MG e à PCMG;
II – deixar de prestar os serviços objeto do credenciamento ou atrasá-los injustificadamente;
III - deixar de informar ao DETRAN-MG a alteração de sócios, associados e administradores ou dos requisitos de infraestrutura técnico-operacional em atendimento aos Capítulos V e VI desta Portaria, respectivamente;
IV - descumprir as decisões exaradas pelo DETRAN-MG;
V - divulgar sem autorização expressa do DETRAN-MG, no todo ou em parte, informações reservadas que detenha em face do credenciamento;
VI - utilizar ou permitir o uso dos sistemas informatizados e bases de dados do DETRAN-MG, se os mesmos lhes forem disponibilizados, para fins não previstos nesta Portaria e/ou por pessoa não autorizada;
VII - deixar de prover informações que sejam devidas ao DETRAN-MG e à SENATRAN;
VIII - empregar servidores da administração pública nas esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
IX - praticar ou permitir que profissional vinculado, bem como qualquer empregado, pratique atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio, ou contra a Administração Pública ou privada, previstos na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
X - deixar de emitir ou emitir documento fiscal de forma incorreta;
XI - utilizar quadro técnico de funcionários sem a qualificação requerida;
XII - deixar de conceder, a qualquer tempo, livre acesso ao DETRAN-MG e à SENATRAN às suas instalações, registros e outros meios vinculados ao credenciamento, por meio físico ou eletrônico;
XIII - deixar de realizar os registros e validações previstas na presente Portaria, bem como nas demais normas vigentes;
XIV - delegar ou transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, o objeto do credenciamento;
XV- manipular ou fraudar dados dos sistemas do DETRAN-MG;
XVI - repassar a terceiros, a qualquer título, as informações sobre as vistorias, veículos e proprietários dos veículos vistoriados.
XVII - descumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
§1º Os administradores das pessoas jurídicas credenciadas são responsáveis por todos os atos praticados pelos seus funcionários, associados ou colaboradores, independentemente do tipo de vínculo contratual ou trabalhista existente, desde que provado, através de processo administrativo, e após ampla e livre defesa, a omissão, negligência ou participação dos mesmos nas infrações apuradas.
§2ºA infração será punida levando-se em conta os antecedentes, a culpabilidade, as circunstâncias agravantes e atenuantes do infrator.

CAPÍTULO XII
DA EXTINÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Art. 46.O credenciamento poderá ser extinto pelo DETRAN-MG, com consequente rescisão do contrato:
I - pela inexecução, total ou parcial, das cláusulas e condições ajustadas nesta Portaria e suas alterações;
II - pela aplicação da penalidade de cassação do credenciamento;
III - no caso de a pessoa jurídica credenciada transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, as obrigações assumidas;
IV - dar causa à inexecução parcial ou total do termo de credenciamento, ou quando cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado;
VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;
VII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o credenciamento ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;
VIII - fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
IX - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
X - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
XI - praticar ato lesivos à administração pública insculpidos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
XII - amigavelmente, por acordo reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração, sem ônus para as partes;
XIII - judicialmente, nos termos da lei;
XIV - pela Administração, mediante aviso por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja obrigado a responder por ônus ou prejuízos resultantes;
XV - pela Administração, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a pessoa jurídica credenciada direito à indenização, quando esta não cumprir quaisquer das obrigações assumidas, transferir o credenciamento a terceiros, no todo ou em parte, falir ou for extinta;
XVI - pela aplicação de penalidades administrativas.
Art. 47.O credenciamento poderá ser extinto pela pessoa jurídica credenciada, com consequente rescisão do contrato, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o DETRAN-MG e seja precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
Art. 48.Ocorrendo a extinção do credenciamento, a pessoa jurídica estará obrigada a entregar ao DETRAN-MG todos os registros eletrônicos, inclusive todos os backups, das vistorias de identificação veicular armazenadas nos últimos 10 (dez) anos.

CAPÍTULO XIII
DAS PENALIDADES
Art. 49.A inobservância de quaisquer dos preceitos desta Portaria sujeitará à pessoa jurídica credenciada às seguintes penalidades, aplicada pelo DETRAN-MG, conforme a gravidade da infração e sua reincidência:
I - advertência por escrito;
II - suspensão das atividades, por prazo determinado de 30 (trinta), 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias;
III - suspensão cautelar das atividades, por prazo indeterminado;
IV - cassação do credenciamento;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
Art. 50.A aplicação de sanção será necessariamente precedida do devido processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
§1º A medida cautelar de suspensão de credenciamento poderá ser aplicada sem a prévia manifestação do interessado e, ainda, antecedente ou incidente ao processo administrativo.
§2º Durante o período da suspensão, as obrigações legais com o DETRAN-MG permanecem em vigor.
Art. 51. Amedida cautelar de suspensão de credenciamento poderá ser aplicada motivadamente em caso de risco iminente, nos termos do art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
Art. 52.A interrupção da suspensão cautelar, por iniciativa do DETRAN-MG, está condicionada à comprovação, por parte da pessoa jurídica credenciada, do atendimento às exigências objeto da sanção e, quando aplicável, da realização de uma auditoria de avaliação da conformidade e do resultado desta.
Art. 53.As penalidades aplicadas levarão em consideração a natureza e a gravidade das infrações e os danos delas resultantes para o DETRAN-MG, para o Estado e para o cidadão, além das circunstâncias agravantes e atenuantes.
Art. 54.Constituem circunstâncias atenuantes:
I - a comprovada inexistência de má-fé;
II - terem sido tomadas, pelo acusado, todas as medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis para evitar o acontecimento de fato que resulte a repetição da ocorrência da infração administrativa apurada;
III - o arrependimento posterior, desde que não tenha havido prejuízo ao erário, aos usuários e à imagem do DETRAN-MG;
IV - o ressarcimento dos prejuízos ao erário;
V - boa conduta funcional.
Art. 55.Constituem circunstâncias agravantes:
I - a reincidência;
II - dissimulação;
III - má-fé;
IV - a premeditação;
V - o conluio de duas ou mais pessoas;
VI - a prática simultânea de duas ou mais infrações;
VII - o prejuízo à usuário do serviço;
VIII - o dano ao erário ou à imagem do DETRAN-MG;
IX - constituir a infração administrativa, crime ou contravenção, tipificada no Código Penal, Lei das Contravenções Penais, ou legislação extravagante;
X - deixar de comunicar ao DETRAN-MG fato relevante que repercuta na apuração da infração administrativa apurada;
XI - má-conduta funcional.
Art. 56.Será penalizada com advertência por escrito a pessoa jurídica credenciada que cometer as infrações capituladas nos incisos I ao IV do art. 45 desta Portaria.
Art. 57.Será penalizada com suspensão das atividades, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a pessoa jurídica credenciada reincidente punida com aplicação de advertência por escrito ou que cometer as infrações capituladas nos incisos V ao XIV do art. 45 desta Portaria
§1º A primeira suspensão será pelo prazo de 30 (trinta) dias.
§2º A reincidência de qualquer infração implicará na suspensão das atividades pelo prazo da suspensão anterior acrescido de 30 (trinta) dias, até o limite de 90 (noventa) dias.
Art. 58. As infrações que ensejam a penalidade de cassação do credenciamento são as constantes nos incisos XV ao XVII do art. 45 desta Portaria, ou quando a pessoa jurídica credenciada for reincidente em infração punida com aplicação de suspensão das atividades por 90 (noventa) dias.

CAPÍTULO XIV
DO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES
Art. 59.Para as ações/omissões da pessoa jurídica credenciada que ensejam na aplicação de penalidades será instaurado o processo administrativo obedecendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa, disponibilizando-se e utilizando-se dos meios de prova e recursos admitidos em direito, não sendo admitidas provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou meramente protelatórias.
§1º A penalidade de advertência por escrito e suspensão das atividades constará de termo circunstanciado dirigido ao interessado, mediante arquivamento de cópia para fins de reincidência.
§2º Durante o período de suspensão das atividades o processado não poderá exercer suas atividades.
Art. 60.O processo administrativo tramitará na Seção de Auditoria e Fiscalização (SAF) do DETRAN-MG, independentemente do local em que os fatos e as condutas tenham ocorrido.
§1º O processo administrativo será instaurado por meio de correspondência enviada ao processado, com aviso de recebimento, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da comunicação.
§2º O processado poderá indicar até 3 (três) testemunhas, que serão ouvidas após as testemunhas de acusação.
§3º O processado deverá ser intimado para, querendo, acompanhar a inquirição das testemunhas e a produção das demais provas que se fizerem necessárias.
§4º Terminada a fase de instrução, tendo ocorrido dilação probatória, será assinalado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da juntada da respectiva intimação nos autos do processo, para que o processado ofereça suas alegações finais.
Art. 61.Devidamente atendidos todos os atos processuais, será elaborado relatório final sucinto, o qual mencionará os fatos principais, bem como as provas produzidas e possíveis penalidades a serem aplicadas.
Art. 62.Atendidas as fases de instauração e instrução regulares, os autos do processo administrativo serão remetidos para o Diretor do DETRAN-MG para decisão.
Art. 63.As penalidades serão aplicadas pelo Diretor do DETRAN-MG, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, dando ciência ao processado através de notificação escrita.
Art. 64.Da instrução do processo até sua conclusão, o DETRAN-MG terá até 180 (cento e oitenta) dias para decisão, sendo que tal prazo poderá ser prorrogado por igual período, se devidamente justificado.
§1º Da decisão do Diretor do DETRAN-MG caberá recurso, no prazo de 10 dias, contado da ciência do interessado ou da divulgação oficial da decisão.
§2º Esse recurso deverá ser interposto perante o Diretor do DETRAN-MG, que ainda poderá reconsiderar sua decisão em até 10 dias e, caso mantenha, remeterá à Chefia de Polícia.
§3º Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.
§4º Havendo justo receio de prejuízo ou de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido do interessado, em decisão fundamentada, atribuir efeito suspensivo ao recurso.
Art. 65.Na hipótese de cassação do credenciamento, por aplicação de penalidade, somente após 24 (vinte e quatro) meses poderá ser obtido novo credenciamento, requerido pelo interessado junto ao DETRAN-MG, observadas as disposições contidas nesta Portaria.
Art. 66.Na hipótese de cassação do credenciamento, os efeitos da penalidade terão seu início 30 (trinta) dias após a publicação do ato no Diário Oficial do Estado do Minas Gerais, prazo para que as ECVs que tiverem vínculo com a pessoa jurídica apenada possam contratar outra pessoa jurídica sem prejuízo de suas atividades.
Art. 67.As sanções aplicáveis às pessoas jurídicas credenciadas são extensíveis aos sócios, associados e administradores, sendo vedada a participação destes na composição societária de outras pessoas jurídicas que realizem as atividades de que trata esta Portaria.

CAPÍTULO XV
DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS
Art. 68.O Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE) é o sistema oficial de gestão de credenciamento de empresas do DETRAN-MG, disponível para usuários internos e externos, acessível através do endereço eletrônico https://credenciamento.detran.mg.gov.br.
§1º O acesso ao SCE pelos usuários externos será precedido de cadastramento prévio e realizado mediante a utilização de certificado digital e-CNPJ da pessoa jurídica interessada.
§2º O cadastramento para usuário externo é ato pessoal, intransferível e indelegável e dar-se-á a partir de cadastro efetuado por meio de formulário eletrônico disponível em página própria do SCE.
§3º O cadastramento está condicionado à aceitação, pelo interessado, das regras que disciplinam o uso do SCE e tem como consequência a responsabilização do usuário externo pelas ações efetuadas, as quais são passíveis de apuração nas esferas administrativa, civil e penal.
§4º Em razão da natureza do serviço, algumas funcionalidades do SCE são de acesso exclusivo para usuários internos.
Art. 69.É de responsabilidade do usuário externo:
I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
II - a conformidade entre os dados informados nos formulários eletrônicos de peticionamento e os constantes do documento enviado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
III - a confecção dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio do SCE até que decaia o direito do DETRAN-MG de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao DETRAN-MG para qualquer tipo de conferência;
V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SCE, considerando tempestivos os atos praticados até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do último dia de prazo, considerando sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
VII - a consulta periódica ao SCE a fim de verificar o recebimento de comunicados;
VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 70.A solicitação de credenciamento para a prestação dos serviços de que trata esta Portaria implica na concordância tácita, integral e irrestrita pelos sócios, associados e administradores da pessoa jurídica solicitante com as normas, regras e critérios aqui estabelecidos.
Art. 71.A pessoa jurídica participante do procedimento de credenciamento e a pessoa jurídica credenciada nos termos desta Portaria estará sujeita à responsabilização administrativa e às sanções quando do cometimento de infrações conforme preceitua o Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 72.A pessoa jurídica solicitante de credenciamento que tiver, em sua composição societária, outra pessoa jurídica, fica obrigada a demonstrar os requisitos previstos nos arts. 24, 25 e 28 desta Portaria, referente à outra pessoa jurídica como condição ao credenciamento.
Art. 73.Todos os documentos exigidos por esta Portaria serão considerados válidos observadas as seguintes condições:
I - o documento produzido originalmente em meio eletrônico (documento nato-digital) será considerado válido quando anexado ao SCE no mesmo formato;
II - o documento produzido a partir da digitalização de um documento em papel (documento digitalizado), quando anexado ao SCE, será considerado:
a) original, quando contiver meios de validação externos, tais como chaves de validação e QRCode, que permitam a verificação da autenticidade do documento;
b) cópia simples, quando não contiver meios de validação externos, e, neste caso, deverá possuir prova de autenticidade realizada por servidor do DETRAN-MG, mediante a apresentação do original, ou por declaração de autenticidade por advogado.
III - todas as declarações e requerimentos exigidos por esta Portaria só serão aceitos quando as assinaturas coincidirem com aquelas constantes dos documentos de identificação do signatários, a serem confrontadas por servidor do DETRAN-MG.
Art. 74.Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por esta Portaria, serão consideradas válidas aquelas expedidas até 60 (sessenta) dias anteriores à data de sua emissão.
Art. 75.Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Portaria, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
§1º Nenhum prazo inicia ou termina em dia não útil, sendo considerado dia útil aquele em que houver expediente do DETRAN-MG.
§2º Considera-se tempestivo aquele ato efetivado até as 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o interessado.
Art. 76.O credenciamento para a prestação dos serviços de que trata esta Portaria será outorgado em caráter precário, por prazo determinado e sem exclusividade, às empresas credenciadas na forma do presente regulamento administrativo.
Art. 77.A PCMG terá amplo, total e irrestrito acesso aos dados das vistorias de identificação veicular realizados pelas ECV gerenciados e armazenados pela pessoa jurídica credenciada, assim como a todas as filmagens, fotografias, documentos e demais registros produzidos das vistorias realizadas independentemente de qualquer notificação, solicitação ou ordem judicial.
Art. 78.Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do DETRAN-MG, atendendo a razões de conveniência e de interesse público, devidamente motivados.
Art. 79.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

(*) A Portaria completa e seus anexos então disponíveis no site: detran.mg.gov.br – " Sobre o Detran" – " Legislação" - " Consultar Portarias do Detran/MG".

17 1702657 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUINTA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°263.391
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
O Dr André Pelli, Masp. 374.850-6, Delegado Geral de Polícia respondendo pelo Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179; 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, devido às diversas tentativas sem êxito de localizar o sindicado, Notificar o investigador de polícia Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, por meio de publicação, para que tome ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa n°263.391; assim como também do agendamento das oitivas das testemunhas a seguir, que irão se apresentar na Sede da Delegacia Regional de Pirapora, no dia 7/11/2022, sendo:
- Lucas Gustavo Soares de Castro Queiroz: às 14:30 horas;
- Cintia Carneiro Lino: às 15:30 horas.
Fica facultado o acompanhamento e reperguntas, pessoalmente ou por intermédio de seu advogado constituído.
O sindicado será ouvido dia 09/11/2022 às 14:30 horas devendo comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Avenida Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG.
Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído.
Curvelo, 05 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.
André Pelli
Delegado Geral de Polícia
Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil
Respondendo pela Corregedoria adida do
14ºDepartamento durante as férias do titular

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

QUINTA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°263.889
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
O Dr André Pelli, Masp. 374.850-6, Delegado Geral de Polícia respondendo pelo Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179; 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, devido às diversas tentativas sem êxito de localizar o sindicado, Notificar o investigador de polícia Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, por meio de publicação, para que tome ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa n°263.889; assim como também do agendamento da oitiva da testemunha a seguir, sendo que o termo será lavrado por videoconferência, no dia 8/11/2022, sendo:
- Henrique de Almeida Neri Franco: às 10:00 horas;
Fica facultado o acompanhamento e reperguntas, pessoalmente ou por intermédio de seu advogado constituído.
O sindicado Luciano Ferreira Paranhos será ouvido dia 08/11/2022 às 14:30 horas e o sindicado Leonardo Prates dos Santos dia 9/11/2022 às 14:30 horas devendo comparecerem ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Avenida Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG.
Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído.
Curvelo, 05 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.
André Pelli
Delegado Geral de Polícia
Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil
Respondendo pela Corregedoria adida do
14ºDepartamento durante as férias do titular

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

QUINTA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°263.661
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
O Dr André Pelli, Masp. 374.850-6, Delegado Geral de Polícia respondendo pelo Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179; 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, devido às diversas tentativas sem êxito de localizar o sindicado, Notificar o investigador de polícia Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, por meio de publicação, para que

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221018003004015.

tome ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa n°263.661, assim como também do agendamento das oitivas dos sindicados, que deverão comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Avenida Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG
- Luciano Ferreira Paranhos, dia 8/11/2022 às 14:30 horas;
- Leonardo Prates dos Santos, dia 9/11/2022 às 14:30 horas;
- Leonardo Botelho Fernandes. dia 10/11/2022 às 10:00 horas;
- Daniel Ricardo Souza Oliveira, dia 10/11/2022 às 14:30 horas;
Fica facultado aos sindicados o acompanhamento de todas as oitivas, pessoalmente ou por intermédio do procurador constituído.
Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo, 05 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.
André Pelli
Delegado Geral de Polícia
Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil
Respondendo pela Corregedoria adida do
14ºDepartamento durante as férias do titular

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PCMG/12DEPPC/IPATINGA/NC Nº. 2/2022
IPATINGA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Dr. Augusto Luis Frade Drumond, MASP 1.330.474-6, Delegado de Polícia Titular do Núcleo Correcional do 12ºDEPPC Adido à CGPC, que preside a Sindicância Administrativa nº. 07/2019 – CGPC 258.948, com base no art. 180, §2º, da Lei Estadual nº 5.406/69, tendo em vista as inúmeras tentativas frustradas de localização do sindicado IGOR FLÁVIO DE ABREU GONÇALVES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, MASP. 1.112.276-9, NOTIFICA o referido servidor para que tome ciência do encerramento da instrução e apresente as RAZÕES FINAIS DE DEFESA, fixando para tanto o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS a partir da publicação deste edital, por transgredir, em princípio, à regra disciplinar prevista nos art. 150, XV e XXIII, da Lei Estadual 5406/69, nos termos o art. 116, §único da LC 129 de 08/11/2013. Dado e passado nesta cidade de Ipatinga/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Vanessa Rocha Viana, Escrivã de Polícia que o digitei.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
Augusto Luis Frade Drumond
Delegado de Polícia
Titular do Núcleo Correcional do 12º DEPPC Adido à CGPC

Gilmaro Alves Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Chefe do 12º Departamento de Polícia Civil

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°272.249
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr Tiago Batista Leal, Masp. 1.238.051-5, Delegado de Polícia Adido à Corregedoria Geral de Polícia Civil atuando junto ao Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179, 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, devido às diversas tentativas sem êxito de localizar o sindicado, Notificar o investigador de polícia Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, por meio de publicação, para que tome ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa n°272.249, assim como também do agendamento das oitivas das testemunhas a seguir, assim como dos demais sindicados, que deverão comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Avenida Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG.
- Jairo Soares Felício, dia 26/10/2022 às 09:30 horas;
-Silvânia Sousa Queiros Magalhães, dia 26/10/2022 às 10:00 horas;
- Márcio Anderson da Silva, dia 26/10/2022 às 10:30 horas;
- Izael Alexandre Urcine Leão, dia 26/10/2022 às 11:00 horas
- Edlmara Souza Couto Aguiar, dia 26/10/2022 às 14:30 horas;
- Thiago Mourão Athayde, dia 26/10/2022 às 15:00 horas;
- Henrique de Almeida Nero Franco, dia 8/11/2022 às 10:00 horas.
Ficam agendadas as oitivas dos sindicados, que também deverão comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, sendo que o sindicado Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, será ouvido dia 9/11/2022 às 14:30 horas; o sindicado Daniel Ricardo Souza Oliveira, Masp. 1.458.534-3 será ouvido dia 10/11/2022 às 14:30 horas e o sindicado Diego Casemiro da Silva, Masp. 1.332.222-7, será ouvido dia 16/11/2022 às 10:00 horas.
Fica facultado aos sindicados o acompanhamento de todas as oitivas, pessoalmente ou por intermédio do procurador constituído.
Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo, 14 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
Tiago Batista Leal
Delegado de Polícia Titular
Delegado adido à CGPC
Núcleo Correcional do 14ºDEPPC

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°263.661
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr André Pelli, Masp. 374.850-6, Delegado Geral de Polícia respondendo pelo Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179, 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, Notificar o investigador de polícia Leonardo Botelho Fernandes, Masp. 387.590-3, por intermédio de seu procurador constituído, para que tome ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa n°263.661, assim como também do agendamento das oitivas dos sindicados, que deverão comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Av. Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG , sendo:
- Luciano Ferreira Paranhos, dia 8/11/2022 às 14:30 horas;
- Leonardo Prates dos Santos, dia 9/11/2022 às 14:30 horas;
- Leonardo Botelho Fernandes. dia 10/11/2022 às 10:00 horas;
- Daniel Ricardo Souza Oliveira, dia 10/11/2022 às 14:30 horas;
Fica facultado aos sindicados o acompanhamento de todas as oitivas, pessoalmente ou por intermédio do procurador constituído.
Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo, 05 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
André Pelli
Delegado Geral de Polícia
Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil
Respondendo pela Corregedoria adida do
14ºDepartamento durante as férias do titular

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°265.463
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr André Pelli, Masp. 374.850-6, Delegado Geral de Polícia respondendo pelo Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179, 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, Notificar o investigador de polícia Leonardo Botelho Fernandes, Masp. 387.590-3, por intermédio de seu procurador constituído, para que compareça ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Av. Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG, dia 10/11/2022 às 10:00 horas, para ser ouvido na condição de sindicado nos autos da Sindicância Administrativa n° 265.463.
Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo 05 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
André Pelli
Delegado Geral de Polícia
Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil
Respondendo pela Corregedoria adida do
14ºDepartamento durante as férias do titular

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Sindicância Administrativa nº 271.042/CGPC/2021
Sindicado: M.C.C.J. – Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.188.604-1.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar capitulada no art. 150, inciso XXXV, da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 218/CGPC/2022, datada de 13/10/22, a punição disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 272.263/CGPC/2021
Sindicado: R.M.S.M. – Investigador de Polícia, Nível II, Masp. 1.242.893-4.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 150, inciso XV c/c art. 149, ambos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 219/CGPC/2022, datada de 13/10/22, a punição disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 266.630/CGPC/2020
Sindicado: F.S.L.R. – Investigador de Polícia I, Nível I, Masp. 1.458.382-7.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar capitulada no art. 150, inciso XV, da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 220/CGPC/2022, datada de 13/10/22, a punição disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 272.779/CGPC/2021
Sindicado: R.C.F.– Investigador de Polícia, Nível III, Masp 546.997-8.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 144, inciso III c/c art. 149 c/c art. 150, inciso XXX, da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 221/CGPC/2022, datada de 13/10/22, a punição disciplinar de REPREENSÃO.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 44/2022

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 235.397-7, Cláudio de Oliveira Vale Júnior, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 6/10/22.
- Masp. 294.593-9, Isidro Ferreira Neto, Investigador de Polícia, 100 dias a partir de 23/9/22, em prorrogação.
- Masp. 340.486-0, Ronaldo Inácio de Oliveira, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 6/10/22.
- Masp. 349.109-9, Ronaldo de Almeida, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 4/10/22.
- Masp. 386.379-2, Guilherme Antônio Cotta, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 9/10/22, em prorrogação.
- Masp. 386.417-0, Lílian Alves de Carvalho, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 6/10/22.
- Masp. 386.427-9, Luiz Otávio da Costa, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 5/10/22.
- Masp. 387.634-9, Terval Carlos Pereira Rocha, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 29/9/22.
- Masp. 458.086-6, Renato Geraldo de Almeida Ribeiro, Investigador de Polícia, 26 dias a partir de 6/10/22.
- Masp. 458.090-8, Alexandre Alves de Vete, Investigador de Polícia, 27 dias a partir de 5/10/22, em prorrogação.
- Masp. 458.382-9, Patrícia Costa Mendes, Investigadora de Polícia, 6 dias a partir de 9/10/22.
- Masp. 458.447-0, Deoclécio Reis Carvalho, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 5/10/22.
- Masp. 546.567-9, Eusimar Pereira da Silva, Investigador de Polícia, 31 dias a partir de 1/10/22, em prorrogação.
- Masp. 667.707-4, Jonas Pereira de Souza, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 3/10/22.
- Masp. 667.911-2, Ricardson Gil Tavares, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 30/9/22.
- Masp. 668.004-5, Aelson de Oliveira Santos, Investigador de Polícia, 28 dias a partir de 24/9/22.
- Masp. 904.970-1, Wellington de Souza, Auxiliar da Polícia Civil,3 dias a partir de 7/10/22.
- Masp. 906.634-1, Cleber Vinício Pereira. Auxiliar da Polícia Civil, 14 dias a partir de 7/10/22.
- Masp. 1.060.873-5, Rogério Antônio de Carvalho, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 7/10/22.
- Masp. 1.061.005-3, Daiane Costa Vieira, Escrivã de Polícia, 14 dias a partir de 4/10/22.
- Masp. 1.061.102-8, Paulo Henrique Lopes Laureano Felipe, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 10/10/22.
- Masp. 1.061.115-0, Luciano de Almeida Ferreira, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 30/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.061.202-6, Max Mansur Coelho Amaral, 50 dias a partir de 14/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.100.004-9, Moacir Araújo Cançado, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 8/10/22.
- Masp. 1.113.851-8, Bruno Nogueira Soares, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 7/10/22.
- Masp. 1.114.011-8, Cláudio Marcos Marques Rezende, Investigador de Polícia, 29 dias a partir de 11/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.114.030-8, Marliany Brito de Souza, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 23/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.133.647-6, Sidney Renis Bento da Silva, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 1/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.140.746-7, Tereza Cristina Marques Ferreira, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 29/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.145.184-6, Rodrigo Araújo Ciscotto, Delegado de Polícia, 8 dias a partir de 28/9/22.
- Masp. 1.150.268-9, Getúlio Rômulo Elias, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 9/10/22.
- Masp. 1.174.114-7, Fernando Fonseca Rocha, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 6/10/22.
- Masp. 1.174.316-8, Fabrício Alves Rocha, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 30/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.176.637-5, Juliana Afonso Rios Haddad, Médica Legista, 37 dias a partir de 30/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.229.574-7, Marcus Vinícius de Souza, Perito Criminal, 1 dia a partir de 3/10/22.
- Masp. 1.233.221-9, Lidiana Medeiros Furtado Alves, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 7/10/22.
- Masp. 1.233.339-9, Marília Côrtes de Melo, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 7/10/22.
- Masp. 1.233.955-2, Janice Magalhães Valente, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 26/9/22; 30 dias a partir de 1/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.241.852-1, Carlos Brasil Santos Júnior, Delegado de Polícia, 30 dias a partir de 22/9/22.
- Masp. 1.242.596-3, João Morais de Oliveira Neto, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 10/10/22.
- Masp. 1.243.199-5, Rodrigo Pizziolo Coura, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 1/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.255.840-9, Tatiana Carneiro Sousa, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 10/10/22.
- Masp. 1.256.185-8, Jalis Marçal Rangel, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 30/9/22.
- Masp. 1.256.401-9, Denise Alves da Silva, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 12/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.256.502-4, Anderson Élton Lanz, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 21/9/22.
- Masp. 1.256.700-4, Guilherme Costa Rocha, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 27/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.256.793-9, Alessandro Ventura Abreu, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 10/10/22.
- Masp. 1.257.404-2, Rafael Walsh Guimarães, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 28/9/22.
- Masp. 1.318.120-1, Pedro Luciano Gomes Machado, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 9/10/22.
- Masp. 1.318.298-5, Thiago Andrade Silva, Escrivão de Polícia, 21 dias a partir de 1/9/22.
- Masp. 1.318.447-8, Dária Maria Martins Assis, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 29/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.332.387-8, Amanda Machado Celestino, Delegada de Polícia, 4 dias a partir de 11/10/22.
- Masp. 1.334.101-1, Bruno Teixeira Quadrado, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 8/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.351.965-7, Danilo Nunes Guimarães, Técnico Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 5/10/22.
- Masp. 1.352.758-5, Maria do Perpétuo Socorro Rolim, Técnica Assistente da Polícia Civil, 15 dias a partir de 5/10/22.
- Masp. 1.356.236-8, Maria Auxiliadora Nogueira Machado, 1 dia a partir de 7/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.427.168-8, Polyana Luiza Silva, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 8/10/22.
- Masp. 1.456.521-2, Anderson Pereira da Silva, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 10/10/22.
- Masp. 1.458.339-7, Alexandre do Amaral Duarte Costa, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 11/10/22.
- Masp. 1.478.951-5, Monah Zein, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 9/10/22.
- Masp. 1.479.986-0, Jacqueline Silva Soares, Investigadora de Polícia, 20 dias a partir de 27/9/22.
- Masp. 1.480.208-6, Débora Ferreira Goes, Investigadora de Polícia, 29 dias a partir de 3/10/22.
- Masp. 1.480.347-2, Fernanda Kelly Ferreira, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 28/9/22; 7 dias a partir de 3/10/22.
- Masp. 1.498.520-4, Bruna Guilhelmelli Ferrari, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 10/10/22.

II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 340.481-1, Ricardo Sadi Henriques, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 17/10/22, em prorrogação.

III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 387.316-3, Agnaldo Vieira Dias, Escrivão de Polícia, 180 dias a partir de 11/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.133.647-6, Sidney Renis Bento da Silva, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 14/10/22.
- Masp. 1.140.746-7, Tereza Cristina Marques Ferreira, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 14/10/22.
- Masp. 1.256.700-4, Guilherme Costa Rocha, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 12/10/22.

IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 457.943-9, Genilson Rodrigues de Almeida, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 11/10/22, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 458.369-6, Ederson Gonçalves da Silva, Delegado de Polícia, licença indeferida em 11/10/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.256.901-8, Daniel Alves Almeida, Investigador de Polícia, licença indeferida em 10/10/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.257.026-3, Elder Rodrigo Pereira Gonçalo, licença indeferida em 10/10/22, por licença médica em vigência no período.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 386.379-2, Guilherme Antônio Cotta, Investigador de Polícia, alta a partir de 11/10/22, sem restrições.
- Masp. 1.140.746-7, Tereza Cristina Marques Ferreira, Investigadora de Polícia, alta a partir de 14/10/22, com restrições.
- Masp. 1.256.700-4, Guilherme Costa Rocha, Investigador de Polícia, alta a partir de 12/10/22, com restrições.
- Masp. 1.356.729-2, Alexandre Pinto Ribeiro, Analista da Polícia Civil, alta do ajustamento funcional a partir de 13/10/22.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

17 1702915 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.464 – no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso IV, da Lei nº 14.184/2002 e na Nota Jurídica nº 6.450/2022 da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil, não conhece do Recurso Hierárquico apresentado pelo servidor Marcelo Cali, Delegado de Polícia Civil, Masp 1.145.168-9, nos autos da Sindicância Administrativa nº 265.259/2021.

77.465 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Davi da Costa Bezerra Gobira de Alcântara, cargo efetivo de Perito Criminal, nível I, Masp 1.529.374-9, lotado na Academia de Polícia Civil, a contar de 06/09/2022, data do desligamento do servidor.

77.466 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Rômulo Inácio da Silva Caldas, cargo efetivo de Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.529.666-8, lotado na Academia de Polícia Civil, a contar de 03/10/2022, data do desligamento do servidor.

77.467 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à Amanda Barreiros Pego Carvalho, Analista da Polícia Civil, Masp 1.356.634-4, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Águas Formosas/ 4º DRPC Nanuque/15º Depto. Teófilo Otoni, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

77.468 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Ana Carolina da Silva Diniz, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.352.500-1, lotada no Instituto de Identificação, a contar de 04/10/2022, data do desligamento da servidora.

77.469 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Osmar Felipe Gonçalves Costa, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.352.117-4, lotado na Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças, a contar de 07/10/2022, data do desligamento do servidor.

77.470 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
546.804-6	Welington Martins Faria	Delegado de Polícia	1510114

17 1702938 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS MILITARES E SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
(Emenda Constitucional Nr. 061, de 23 de Dezembro de 2003)

3º trimestre - 2022

Referência: Julho								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.678	41.111.848,93	10.517.523,23	10.450,00	3.944.554,80	0,00	11.376.727,20	66.961.104,16
C. Com. Civis	22	69.998,04	3.316,81	0,00	7.392,81	0,00	34.119,04	114.826,70
C. Magist.	19	39.128,50	0,00	0,00	13,48	0,00	0,00	39.141,98
Soma	5.719	41.220.975,47	10.520.840,04	10.450,00	3.951.961,09	0,00	11.410.846,24	67.115.072,84
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	2.648	26.337.898,22	18.288.190,45	0,00	3.053.343,80	0,00	448544,80	48.127.977,27
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2648	26.337.898,22	18.288.190,45	0,00	3.053.343,80	0,00	448544,80	48.127.977,27
Total G. Órgão	8.367	67.558.873,69	28.809.030,49	10.450,00	7.005.304,89	0,00	11.859.391,04	115.243.050,11

Referência: Agosto								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.606	40.875.546,67	10.437.257,24	10.450,00	4.102.858,41	0,00	2.038,84	55.428.151,16
C. Com. Civis	22	69.998,04	3.316,81	0,00	1.966,51	0,00	25.427,92	100.709,28
C. Magist.	19	28.194,23	0,00	0,00	79,01	0,00	0,00	28.273,24
Soma	5.647	40.973.738,94	10.440.574,05	10.450,00	4.104.903,93	0,00	27.466,76	55.557.133,68
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	2.703	26.538.345,10	18.425.750,70	0,00	2.230.303,53	0,00	0,00	47.194.399,33
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2703	26.538.345,10	18.425.750,70	0,00	2.230.303,53	0,00	0,00	47.194.399,33
Total G. Órgão	8.350	67.512.084,04	28.866.324,75	10.450,00	6.335.207,46	0,00	27.466,76	102.751.533,01

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221018003004016.

Referência: Setembro								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.587	40.654.547,28	10.361.547,18	10.450,00	4.778.234,29	0,00	0,00	55.804.778,75
C. Com. Civis	22	69.998,04	3.316,81	0,00	847,45	0,00	30.191,11	104.353,41
C. Magist.	16	19.952,30	0,00	0,00	90,56	0,00	0,00	20.042,86
Soma	5.625	40.744.497,62	10.364.863,99	10.450,00	4.779.172,30	0,00	30.191,11	55.929.175,02
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	2.716	26.711.691,47	18.554.524,34	0,00	2.684.423,52	0,00	0,00	47.950.639,33
Pes. Civ. Inat.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2.716	26.711.691,47	18.554.524,34	0,00	2.684.423,52	0,00	0,00	47.950.639,33
Total G. Órgão	8.341	67.456.189,09	28.919.388,33	10.450,00	7.463.595,82	0,00	30.191,11	103.879.814,35

17 1702433 - 1

COMANDO-GERAL - ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR.
O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DISPENSA E DELEGAcompetência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Ordenador de Despesas Titular a partir de: 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR – 4º BBM (1400009), 3º COB (1400023) E 2ª CIA IND (1400025)			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Maj BM Douglas Martins Soares	132.814-5	088.455.527-56
Delega	Cap BM Demétrius Bastos Goulart	136.865-3	034.506.376-73

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 14Out2022. Edgard Estevo da Silva, Cel BM, Cmt-Geral.

17 1702810 - 1

-DRH.1 - ATO Nº 1.1941-1/22.EXCLUSÃO DE MILITAR POR PERDA DA GRADUAÇÃO.
O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da Lei Complementar n° 54, de 13 de dezembro de 1999, art. 6º e art. 12, sob a égide do acórdão do Processo nº 2000072-63.2022.9.13.000 (representação para perda de graduação), c/c o Ofício nº 193/2022 – GJ/ TJMMG, de 03 de outubro de 2022, com fulcro no disposto no Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, art. 604, RESOLVE:
I - EXCLUIR das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, o nº 092.905-9, Subtenente QPR BM Roberto Wagner Aguiar, veterano da 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, brasileiro, em cumprimento do acórdão, prolatado no Processo nº 2000072-63.2022.9.13.000, que julgou procedente a representação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na perda da graduação do militar e, por conseguinte sua exclusão;
II - DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos proceda as alterações sistêmicas e notifique o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM) acerca deste ato;
III - DETERMINAR à Academia de Bombeiros Militar:
a) que notifique o envolvido sobre o teor deste ato;
b) recolha a carteira de identidade militar, encaminhando-a à DRH;
c) adote providências quanto à armamento, caso aplicável, comunicando a DLF;
d) demais providências. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Comando-Geral em Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.Edgard Estevo da Silva, Coronel BM,Comandante-Geral.
Lei Complementar nº 54/99
Art. 6º - A administração, o comando e o emprego da Corporação são de competência e responsabilidade do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, assessorado pelas unidades de direção.
Art. 12 - O Comandante-Geral será um oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar - QOBM -, preferencialmente da ativa, podendo ser um Oficial da reserva que tenha ocupado, durante o serviço ativo e em caráter efetivo, cargo privativo do último posto da Corporação.
§ 1º - O Comandante-Geral é responsável pelo comando e pela administração geral da Corporação.
Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969
Comunicação
Art. 604. O auditor dará à autoridade administrativa competente conhecimento da sentença transitada em julgado, que impuser a pena de reforma ou suspensão do exercício do pôsto, graduação, cargo ou função, ou de que resultar a perda de pôsto, patente ou função, ou a exclusão das fôrças armadas. Inclusão na fôlha de antecedentes e rol dos culpados
Parágrafo único. As penas acessórias também serão comunicadas a autoridade administrativa militar ou civil, e figurarão na fôlha de antecedentes do condenado, sendo mencionadas, igualmente, no rol dos culpados.

17 1702840 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:
QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15/07/2003, combinado com o artigo 112 do A.D.D.T., à servidoraVera Cristina Cordeiro de Sousa, Masp 901.002-6, 10% (Dez por cento) referentes ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 23/09/2022.

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
Três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores:
José Wenceslau de Sousa, Masp 900.994-5, referentes ao 7º quinquênio, a contar de 27/09/2022.
Luciano Silvério dos Santos, Masp 1.018.273-1, referentes ao 8º quinquênio, a contar de 25/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos do artigo 201, alínea "b", da Lei 869 de 05.07.1952, por 08 (oito) dias, à servidoraRosangela de Paula Ferreira, Masp 612.586-8, pelo falecimento de seu irmão em 04/10/2022.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

17 1702440 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 355/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores abaixo:

MASP	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA
11253010	FRANK RODRIGUES MELO	AGDA	VI	C	VI	D	08/10/2022
10177814	OLICIO JOSE DA SILVA	AUPE	VI	B	VI	C	18/09/2022

ATO 358/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária,no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,CONCEDE QUINQUÊNIO, ao seguintes servidor:

MASP	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	VIGENCIA
10176147	LUCIANO LAMBERT DE ALMEIDA	5	12/08/2022

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

17 1702671 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

EXTRATO DE PORTARIAS
A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto no 48.191, de 14/05/2021, RESOLVE: PORTARIA No 7696: Dispensar, a pedido, DIEGO JUNIOR MARTINS VILELA, Bacharel em Agronomia, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II. Em vigor a partir de: 03/10/2022. Ass: 03/10/2022.

17 1702519 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 53, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
Designa servidores para a realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como no art. 1º, § 5º, inciso V e art. 2º, § 1º, ambos da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604/2022, publicada em 23/08/2022 e o Decreto Estadual nº 45.583, de 8 de abril de 2011, RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores Humberto Coelho Cavalcanti, MASP 1.146.382-5 e Antônio Inácio do Carmo, MASP 1.035.457-9, para o exercício das funções de:
I - monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, CNPJ 19.377.514/0001-99;
II - ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, formalizar parcelamentos nas modalidades simplificado e ordinário, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, observado o disposto no § 1° do art. 1º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604/2022, sendo-lhes vedado o recebimento de intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado; e
III - acompanhar procedimento fiscal que se relacione com o respectivo órgão ou entidade, cumprindo as diligências legais solicitadas por Auditor Fiscal da RFB, observado o disposto no § 1º do art. 1º da Resolução Conjunta
SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5604/2022.
Art. 2º – Os servidores públicos designados por esta Resolução ficam sujeitos às normas e aos procedimentos previstos na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE/ nº 5604/2022, pelo que deverão observá-la atentamente na execução de suas funções.
Art. 3º – Ficam revogadas as Resoluções anteriores.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

17 1702821 - 1

ATO DA DIRETORA
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo inciso II do Art. 8º, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora Kênia Luisa Avelino Silva, Masp 1.340.172-4, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08/10/2022.
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

17 1702826 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº 055 /2022-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869 de 1952, por 08 (oito) dias consecutivos, ao servidor AMARILDO FERREIRA, MASP 1052761-2, a partir de 09/10/2022.

17 1702678 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE

Diretor-Presidente: Thiago Coelho Toscano

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
3º TRIMESTRE DE 2022
(EM REAIS)

CARGO	JULHO	QTE.	AGOSTO	QTE.	SETEMBRO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	377.897,86	24	354.521,27	24	364.076,42	23	1.096.495,55
Recrutamento Amplo	642.089,02	49	771.352,14	50	783.733,64	52	2.197.174,80
Gerente	467.023,71	15	498.918,37	15	508.118,09	15	1.474.060,17
Estagiário	69.411,20	27	64.713,61	26	64.165,99	28	198.290,80
Profissional Nível Superior	1.466.353,71	111	1.605.198,44	110	1.530.400,68	110	4.601.952,83
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacio	335.595,91	39	357.639,37	39	336.811,54	39	1.030.046,82
Sub-Total	3.358.371,41	265	3.652.343,20	264	3.587.306,36	267	10.598.020,97
Encargos Patronais	1.054.684,63	0	1.124.756,60	0	1.132.404,25	0	3.311.845,48
TOTAL	4.413.056,04	265	4.777.099,80	264	4.719.710,61	267	13.909.866,45

Diretor Presidente: THIAGO COELHO TOSCANO

17 1702855 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA

Presidente: Carlos Eduardo Tavares de Castro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
(Referência legal:§3°, art.73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art.1º da EC nº61, de 21/12/2003)
Demonstrativo de Despesas com Remuneração – Ano: 2022 – 3º Trimestre
(em Reais)

Posição Funcional	Julho		Agosto		Setembro		Realizado Trimestre
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	
Direção Superior	313.543	15	304.428	15	351.842	16	969.813
Encargos	117.779	-	116.944	-	123.404	-	358.126
Sub-Total(1)	431.322	15	421.371	15	475.246	16	1.327.939
Gerência	3.350.821	137	3.324.129	136	3.342.950	136	10.017.900
Recrutamento Amplo	309.888	19	331.051	21	349.194	21	990.133
Nível Superior	9.392.470	660	9.409.304	667	9.386.912	668	28.188.687
Administrativa, Operacional, Téc. Adm. e Téc.Operacional	41.507.470	9.092	41.744.180	9.106	41.481.217	9.093	124.732.866
Encargos	64.039.249	-	68.269.592	-	68.240.199	-	200.549.041
Sub-Total(2)	118.599.898	9.908	123.078.256	9.930	122.800.472	9.918	364.478.627
TOTAL	119.031.220	9.923	123.499.628	9.945	123.275.718	9.934	365.806.566

17 1702353 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/SEAPA/SEMAD/ SEPLAG/Nº01/2022,DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
Cria grupo de trabalho para propor minuta de regulamentação da Lei nº 23.795, de 15 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 45 do Decreto nº 47.761, de 20 de novembro de 2019; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 2º, do Decreto nº 47.783, de 06 de dezembro de 2019; A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 2º, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019; A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º, do Decreto nº 47.727, de 29 de dezembro de 2021;
RESOLVEM:
Art. 1º – Fica criado grupo de trabalho para propor minuta de regulamentação da Lei nº 23.795, de 15 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências.
Art. 2º – O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:
I –pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese:
Titular: Duílio Silva Campos, que o coordenará;
Suplente: Mariana de Resende Franco;
II – pelaSecretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa:
Titular:Altair Roberto de Carvalho;
Suplente:Camila Lorena Savio Tanure;
III – pelaSecretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad:
Titular:Roberto Júnior Gomes;
Suplente:Fernando Baliani da Silva;
IV – pelaSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag:
Titular:Renata Anício Bernardo;
Suplente:Fernando Resende Anelli;
Art. 3º – O grupo de trabalho será responsável por elaborar uma minuta de regulamentação para a Lei nº 23.795, de 15 de janeiro de 2021.
Art. 4º – O grupo de trabalho deverá informar mensalmente ao Gabinete da Sedesesobre a evolução dos trabalhos.
Art. 5º –O exercício das atribuições desenvolvidas no âmbito da Comissão não será remunerado e ocorrerá sem prejuízo das demais competências ordinárias desempenhadas pelo membro na unidade de origem.
Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022.
Elizabeth Jucá e Melo Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

17 1702431 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelaAdvocaciaGeral do Estado, combinado com o art. 112, do ADCT, da CE/1989,CONCEDE QUINQUÊNIO, ao servidor:Masp 358601-3, José Henrique Rodrigues, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V A, referente ao 6º quinquênio, a partir de 13.10.2022.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao (s) servidor (es): Masp 929130-3, Samuel Viana Moreira, Auxiliar de Serviços Operacionais IV G, a partir de 08.09.2022.
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022 Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

17 1702606 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221018003004017.

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB

Presidente: Bruno Oliveira Alencar

DESPESAS COM PESSOAL - 3° TRIMESTRE DE 2022
Referência legal: Constituição Estadual art. 73, § 3° acrescentado pela EC 61, de 23/12/03 Unidade Orçamentária: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MINAS

Referência: 3° Trimestre de 2022

Tipo Cargo	jul/22	Qtde	ago/22	Qtde	set/22	Qtde	Total Período
Técnicos de Produção	927.163,50	98	935.653,84	98	935.219,47	98	2.798.036,81
Assessoramento	262.758,81	21	253.904,90	21	260.087,92	21	776.751,63
Chefia	59.128,96	4	58.348,97	4	58.088,97	4	175.566,90
Recrutamento amplo	224.713,71	40	225.071,32	39	223.900,75	38	673.685,78
Sub Totais	1.473.764,98	163	1.472.979,03	162	1.477.297,11	161	4.424.041,12
Encargos Patronais	1.303.817,77	*	1.303.122,45	*	1.306.942,59	*	3.913.882,82
Total	2.777.582,75	163	2.776.101,48	162	2.784.239,70	161	8.337.923,94

Weber Dias Oliveira
Presidente

Haldley Campolina Vidal
Diretor Administrativo

Vaní Aparecida Guimarães
Gerente de Gestão

17 1702543 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003) Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022. Referência: 3º Trimestre de 2022. (Em R$)

Bruno Selmi Dei Falci - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

REFERÊNCIA: 3º TRIMESTRE							
FUNÇÃO / CARGO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL TRIMESTRE
	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	
RECRUTAMENTO AMPLO	126.449,14	17	127.551,32	17	125.103,59	17	379.104,05
EFETIVOS	1.183.768,21	158	1.163.756,65	157	1.145.146,23	157	3.492.671,09
INATIVOS	593.703,01	111	590.832,25	111	624.096,85	111	1.808.632,11
SUBTOTAL	1.903.920,36	286	1.882.140,22	285	1.894.346,67	285	5.680.407,25
PATRONAL	318.477,37	-	308.477,38	-	310.658,80	-	937.613,55
TOTAL	2.222.397,73	286	2.190.617,60	285	2.205.005,47	285	6.618.020,80

17 1702705 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo cientificado, nos termos dos arts.135, inciso III, e 149, ambos do Código Tributário Nacional, c/c art. 21, §2º, inciso II, da Lei nº 6.763/1975, da peça fiscal abaixo descrita, com a inclusão do sócio administrador no polo passivo do respectivo lançamento, tendo em vista a desistência do parcelamento que lhe foi concedido.
Por se tratar de Crédito Tributário de natureza não contenciosa, fica concedido o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta intimação, para pagamento à vista ou parcelamento do crédito tributário correspondente, nos termos do § 4º do art. 102, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos deste Estado, aprovado pelo Decreto nº 44.747 de 03/03/2008 – RPTA. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Muriaé, situada na Rua Coronel Domiciano, n.170 – Centro – Muriaé/MG Cep. 36.880-013.
Email: afmuriae@fazenda.mg.gov.br
PTA: 05.000306427-11
Coobrigado: Bruna Pontes Santana
CPF: 108.080.136-70
Coobrigado: Wilton Santana
CPF: 780.554.906-00
Endereço: Rua Júlio Klein Teixeira, n. 233 A Bairro Estrela do Oriente Cep. 30.580-320
Belo Horizonte - MG
Muriaé, 17 de outubro de 2022.
Marcos Giovanni Garbero - Chefe - Administração Fazendária 2º Nível Muriaé.

17 1702766 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberlândia.
Informamos que, a contar do recebimento deste, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas.
O PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, na repartição fazendária, localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.
Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário
1. PTA: 05.000326994-69
Sujeito Passivo: XS COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA
IE/CPF/CNPJ: 002.701165.00-16
End.: Av. Getúlio Vargas, nº 4689, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 17 de outubro de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberlândia.
Informamos que, a contar desta publicação, fica reaberto o prazo legal para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com a redução prevista.
O PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na repartição fazendária, localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.
Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário
1. PTA: 05.000325396.58
Sujeito Passivo: COMÉRCIO DE ALIMENTOS PIMENTA DE CHEIRO EIRELI
IE/CPF/CNPJ: 003.099694.00-90
End.: Av. Sideral, nº 1270, Loja Comércio, Uberlândia/MG.
2. PTA: 05.000325396.58
Sujeito Passivo: GUSTAVO RODRIGUES DE MEDEIROS
IE/CPF/CNPJ: 013.170.546-60
End.: Rua Quintino Bocaiuva, nº 605, Loja 01, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 17 de outubro de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

17 1702767 - 1

SRF II - Varginha

SRF II – VARGINHA
A Superintendência Regional de Fazenda II Varginha, nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, junto ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT:

ATO 003/2022
DISPENSA da função de Coordenador de SIAT:
- Jesselane de Souza Reis, SM, em Baependi, a partir de 04/08/2022.
- Ana Cristina Braga, em Brazópolis, a partir de 07/02/2022.
- Olímpia de Fátima Palma dos Santos, SM, em Carmo de Minas, a partir de 17/03/2019.
- Beatriz Nayara Costa, SM, em Congonhal, a partir de 16/03/2022.
- Iolanda Maria Romano Rodrigues Lacerda, SM, em Liberdade, a partir de 01/01/2021.
- Maria Rita de Cássia Moura Vilela, SM, em Soledade de Minas, a partir de 27/06/2022.

ATO 004/2022
DESIGNA para exercer a função de Coordenador de SIAT:
- Maryellen Francisca de Castro Santos, SM, em Baependi, a partir de 04/08/2022.
- Júlia Aparecida Goulart dos Santos, SM, em Brazópolis, a partir de 07/02/2022.
- Marcelo de Castro Prince, SM, em Carmo de Minas, a partir de 17/03/2019.
- Lilian Pereira Coutinho, SM, em Congonhal, a partir de 16/03/2022.
- Sebastião Grasiani da Silva, SM, em Liberdade, a partir de 01/01/2021.
- Sebastião Carlos de Souza, SM, em Soledade de Minas, a partir de 27/06/2022.

Lúcio Teixeira Lope
Superintendente Regional de Fazenda Varginha
Varginha, 17 de outubro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POUSO ALEGRE
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, §1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos(RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal(AIAF) tendo como objetivo verificar o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, incidente na transmissão de bens e direitos decorrente do falecimento do Sr. Saulo Germiniani Calvo, conforme Declaração de Bens e Direitos protocolada via Siare sob o número 201.704.973.535-8.
Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 03(três) dias, a contar desta publicação, o Documento de Arrecadação Estadual – DAE comprovando o recolhimento de ITCD – causa mortis apurado na Declaração de Bens e Direitos protocolizada sob o nº 201.704.973.535-8.
O período a ser fiscalizado será de 11/02/2017 a 12/09/2022.
Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Contribuinte: Jacqueline de Barros Germiniani Calvo.
CPF nº: 532.243.966-87
Endereço: Rua Francisco Masselli nº 360, apt: 903 – Bairro Centro – Itajubá/MG – CEP:37.500-058.
AIAF nº 10.000043700-21, de 12/09/22.
Ordem de Serviço: 08.220001679-64.
Pouso Alegre, 17 de outubro de 2022.
Carlos Eduardo Lima Ferreira - Delegado Fiscal de Pouso Alegre

17 1702770 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC Nº 61, de 23/12/03 art. 44 da Lei 14684, de 30/07/03)
Referência 3º Trimestre de 2022 (Em Reais)

Cargo Função	Nº de Servidores	Julho	Nº de Servidores	Agosto	Nº de Servidores	Setembro	Total Trimestral
Efetivos	09	76.110,24	09	68.630,27	09	68.872,08	213.612,59
Recrut. Amplo	11	71.109,06	11	71.239,63	11	69.596,48	211.945,17
Inativos	48	161.971,84	48	163.256,44	48	164.044,19	489.272,47
Patronal	-	29.813,27	-	29.898,24	-	29.902,17	89.613,68
Total Geral	68	339.004,41	68	333.024,58	68	332.414,92	1.004.443,91

17 1702354 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 13/05/2022, relacionado ao servidor Washington Luis Mendonca Campos, MaSP1380665-8,em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 5012073-28.2022.8.13.0480, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1080.01.0087610/2022-97.
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1446906-8, Everton Aguiar Faria, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Lagoa da Prata, para oPresidio de Bom Despacho, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0136646/2022-15.
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0088341/2022-85, os servidores:
MaSP 1378462-4, Paola Kelly Assis Ferreira, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Penitenciaria Jose Edson Cavalieri, para o Presidio de Muriae,
MaSP1453296-4, Camila Alessane de Almeida Urbano, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, doPresidio de Muriae,para aPenitenciaria Jose Edson Cavalieri.
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0144633/2022-94, os servidores:
MaSP 1443659-6, Frederico Pereira Costa , referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ribeirao das Neves, para o Centro Socioeducativo Santa Clara,
MaSP 1187006-0, Fabio Ferreira Ferro, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Santa Clara, para oCentro Socioeducativo Ribeirao das Neves.
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1702786 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Na Casa do Albergado Presidente João Pessoa, em Belo Horizonte:

Antônio Alves de Souza Neto-111025	Caeté
Davi Sabino de Souza-639467	Caeté
Gilmar Henrique dos Santos-415767	Caeté

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações:

Roberta Adriana Pedroso Vilas Nova-223709	Três Corações

Ratificar a matrícula no CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga:

Adilson Junio Moreira De Souza - 623854	Ipatinga
Adriano Barbosa De Jesus - 545535	Ipatinga
Alan Victor Gomes Da Silva - 498158	Coronel Fabriciano
Denis Pedro Bitencourth - 1012577	Santana do Paraíso
Edilei De Assis - 791786	Ipatinga
Egmar Silva Campos - 1992	Ipatinga
Elias Chagas De Souza - 607904	Santana do Paraíso
Eliento Cirilo Dos Santos - 208912	Timóteo
Elio Ribeiro De Souza - 786650	Coronel Fabriciano
Fabricio Alves Moura - 623073	Timóteo
Felipe Martins Da Silva - 452442	Ipaba
Gabriel De Souza Nascimento - 1012348	Coronel Fabriciano
Hylliander Gonzaga Da Silva -1013590	Timóteo
Jheismis Brendol Gonzaga Da Silva - 708608	Coronel Fabriciano
Jhon Alef Costa Souza - 602061	Coronel Fabriciano
João Pedro Silva De Almeida - 995808	Coronel Fabriciano
José Roberto Souza Lau - 36575	Timóteo
Kaique Damasceno Ferraz - 609657	Ipatinga
Kelvi Bruno Moreira Da Silva - 1012552	Ipaba
Luiz Gustavo Lopes Ribeiro - 507278	Coronel Fabriciano
Maicon Moreira Teixeira - 449117	Ipaba
Mateus Araujo Carvalho - 1013569	Timóteo
Pablo Silva Jacinto - 848215	Ipatinga
Ramon Rodrigues Aprigio - 354545	Ipatinga
Reynaldo Pereira Martins - 234311	Coronel Fabriciano
Rodrigo De Souza Freitas - 438178	Ipatinga
Vinicius Coimbra Batista - 511435	Ipatinga
Vinicius Manoel Ambrosio Ferreira -1013148	Coronel Fabriciano
Willian Cristian Mendes Dos Santos - 416163	Timóteo

Ratificar a matrícula na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora:

Gustavo da Silva Pinto - 931355	São João Nepomuceno
Josué Ildefonso - 815540	Rochedo de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Barão de Cocais:

Augusto Alexsander Marthins – 632442	Santa Bárbara
Carlos Alberto Fonseca De Faria – 169739	Muriaé
Dayvid Denner De Souza – 1014317	Santa Bárbara
Jardiel Ferreira De Oliveira – 1001619	Barão De Cocais
Julio Cesar Lopes – 106056	Barão De Cocais

Ratificar a matrícula no Presídio de Cataguases, em Cataguases:

Bruno Medeiros Almeida - 520729	Juiz de Fora

Ratificar a matrícula no Presídio de João Monlevade, em João Monlevade:

Saulo Carvalho Ribeiro - 280882	Santa Barbara
Walisson Patrocinio Vieira - 667863	Belo Horizonte
Wanderson Ferreira Dos Santos - 718250	Nova Era

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina, em Leopoldina:

Bruno Medeiros Almeida - 520729	Juiz de Fora
Diego Da Silva Siqueira - 441220	Santana de Cataguases
Leonardo Pinheiro Silveira - 4819	Cataguases

Ratificar a matrícula no Presídio de Piumhi, em Piumhi:

Gutenbergue Lourenço dos Santos - 451215	Guapé

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso:

Adenilson Aparecido da Silva-774100	São Sebastião do Paraíso
Adriano Batista da Silva Inácio-437851	São Tomás de Aquino
Carlos Emanuel da Cruz Alves-940591	Itamogi
Daniel Cândido Azevedo-615034	São Sebastião do Paraíso
Diego José Cruz-202091	São Sebastião do Paraíso
Fábio da Silva-525981	São Sebastião do Paraíso
Flávio Willian Gonçalves-472599	São Sebastião do Paraíso
Lucas Henrique dos Santos-688178	Monte Santo de Minas
Lucas Miranda Barbosa de Oliveira-824797	São Sebastião do Paraíso
Luis Carlos Silva-1013894	Itamogi
Matheus Alves Elias-719401	São Sebastião do Paraíso
Osvaldo Abrão Pener Júnior-833741	São Sebastião do Paraíso
Samoel de Oliveira-196600	São Tomás de Aquino
Valdenil Luciano Vitoriano-1013570	Monte Santo de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha:

Luis Gustavo Silva - 846272	Boa Esperança
Matheus Costa Ferreira - 1013891	Boa Esperança

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em Pará de Minas:

Victor Augusto Santos - 896309	Pará de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Araxá, em Araxá:

Keven Nicke Junior De Andrade - 1012466	Araxá

Ratificar a matrícula no Presídio de Bom Despacho, em Bom Despacho:

Aline Aparecida Da Silva - 1013287	Bom Despacho
Carlos César Pereira - 1013838	Bom Despacho
Italo Santos - 888058	Bom Despacho
Pablo Henrique Da Cunha Ribeiro - 1007523	Bom Despacho
Rone De Sousa - 1013813	Bom Despacho
Sidney Alves Santos - 906916	Bom Despacho
Tamires Milene Da Silva Araújo - 1013288	Bom Despacho

Ratificar a matrícula no Presídio de Dores do Indaiá, em Dores do Indaiá:

Aline Silva Ribeiro - 1004509	Dores do Indaiá

Ratificar a matrícula no Presídio de Paracatu, em Paracatu:

Yure Veríssimo Ferreira Mattos - 213634	Paracatu

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221018003004018.

Ratificar a matrícula no Presídio de Pedra Azul, em Pedra Azul:

Alberto De Araújo - 194471	Pedra Azul
Edimar Rodrigues Amorim - 1013984	Pedra Azul
Joaquim Lopes Cordeiro - 1012397	Pedra Azul
Jonatas Pevidor Barbosa Santos - 498471	Pedra Azul
Julio Cesar Ferreira Santos - 485870	Pedra Azul
Pedro Vitor Alves Pincer - 779494	Pedra Azul
Renato Santos De Aquino - 1012762	Pedra Azul

Ratificar a matrícula no Presídio de Sebastião Sátiro, em Patos de Minas:

Cleilton Cavalcante Pereira - 1013628	Patos de Minas
Daniel Natario De Oliveira Tosta - 875582	Patos de Minas
Frederico Ricardo Martins - 430246	Patos de Minas
Pedro Jose Pereira - 1013770	Patos de Minas
Rafael Dos Santos Soares - 57041	Patos de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Unaí, em Unaí:

Cauan Gabriel Silva De Souza - 1009630	Prata
Maicon Douglas Aquino Lisboa - 1011919	Unaí
Robson Gonçalves Pereira - 827998	Unaí
Tallyson Ayran Souza Valadares - 1011920	Unaí
Weliton Gomes De Paiva - 688490	Unaí
Weslei Da Silva Rocha - 1006215	Unaí

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Elton Moreira de Andrade Silva-755354	Betim

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Joao Gregory Ferreira Soares-697808	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Marcelo Roberto das Graças-6515	Contagem
Silas de Freitas Filho-906045	Contagem

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Guilherme Henrique G. dos Santos-986276	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Alfredo Ferreira Cabral-32927	Belo Horizonte
Cleiton Floriano Fagundes-859664	Belo Horizonte
David Tayrone De Almeida-284300	Belo Horizonte
Douglas Ramalho Costa-510418	Belo Horizonte
Edison Alves Dos Santos-415435	Belo Horizonte
Emerson Viana Silva-977709	Belo Horizonte
Fabio Barbosa Ferreira-171280	Belo Horizonte
Igor Cristian De Laia Alves-335800	Belo Horizonte
Jonatas Morandi-71765	Belo Horizonte
Leonardo Lopes De Souza-802211	Belo Horizonte
Lucas Felipe Lopes Pereira-785161	Belo Horizonte
Manoel Soares Dos Anjos-984926	Belo Horizonte
Marlon Felipe Carvalho Fonseca-786996	Belo Horizonte
Maycon Ricardo Araújo De Abreu-982580	Belo Horizonte
Paulo Henrique da Silva-310368	Belo Horizonte
Rafael Nascimento Da Silva-224577	Belo Horizonte
Reginaldo Moreira Da Silva-74734	Belo Horizonte
Robert Patrick De Oliveira-257542	Belo Horizonte
Robson Batista Adorno-266	Belo Horizonte
Rondinele De Assis Soares-55869	Belo Horizonte
Wilkinson Marconi De Souza-64801	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Nelito Alves-76590	Belo Horizonte
Paulo Fernando Pereira Junior-224021	Belo Horizonte
Pedro Henrique Dias Silva-364507	Belo Horizonte
Romulo Regis Da Silva-273876	Belo Horizonte
Samuel Aparecido De Lima-412852	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Alan Gabriel Miranda Rodrigues-1000694	Belo Horizonte
Alexandre Madalena Rodrigues-706540	Belo Horizonte
Alexandro Ferreira Meneses-162180	Belo Horizonte
Alison Soares Dos Santos-1000915	Belo Horizonte
Allan Jhoney Gomes Barbosa-246607	Belo Horizonte
Andreik Kelton Goncalves-382555	Belo Horizonte
Bernardo Norberto Resende-1000515	Belo Horizonte
Diego De Sousa-892480	Belo Horizonte
Gustavo Henrique G. De Moura-638891	Belo Horizonte
Igor Junio Dos Santos-878309	Belo Horizonte
Jother Lopes Zeferino-520	Belo Horizonte
Leonardo De Oliveira Silva-575162	Belo Horizonte
Lucas Mateus Dias Jardim-679407	Belo Horizonte
Luiz Henrique Alves Ramos-679462	Belo Horizonte
Mateus Lemos Da Silva-935949	Belo Horizonte
Matheus Felipe Ferreira Batista-650055	Belo Horizonte
Samuel Taylor Fortes-1000564	Belo Horizonte
Thiago Vicente Bertolino De Miranda-247974	Belo Horizonte
Vladimir Souza Dos Santos-153030	Belo Horizonte
Willian Silva Leite-1000770	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Complexo Público Privado - PPP:

Helbert Ferreira de Carvalho-225527	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alvaro Luiz Aparecido Pereira- 244991	Contagem
Brauller Marcio Miranda Elias-841241	Contagem
Charles Henrique N. De Souza Freitas-45110	Contagem
Estevao Alexsander S. P. Da Silva-325807	Contagem
Italo Barbosa De Souza-570987	Contagem
Joao Paulo Silva Lopes-571956	Contagem
Joel Oliveira Barbosa-34351	Contagem
Jonathan Brendow Nonato-241506	Contagem
Julio Cezar Lucas Vieira-752364	Contagem
Marcos De Assis Oliveira-730790	Contagem
Michael Marlon De Sena Menezes-697654	Contagem
Reginaldo Da Silva Rodrigues-67950	Contagem
Robson Teixeira Dos Santos-148142	Contagem
Sebastiao Alves De Freitas-12860	Contagem
Walter Tarcitano-465939	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária de Patrocínio:

David Junio Oliveira-311701	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Marcos Paulo de Miranda-3726	Contagem

Do Complexo Público Privado - PPP para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alexsander Brener Lopes Gomes-614676	Ribeirão das Neves
Bernard Pereira dos Santos-551566	Ribeirão das Neves
Bruno Teixeira Batista-439973	Ribeirão das Neves
Diego Tadeu Cardoso Rodrigues-751413	Ribeirão das Neves
Edvaldo Siqueira Gomes-147652	Ribeirão das Neves
Ezequiel Silva Santos-155218	Ribeirão das Neves
Felipe Marcio de Jesus-12650	Ribeirão das Neves
Flavio da Silva-72386	Ribeirão das Neves
Gustavo Souza Silva-69891	Ribeirão das Neves
Jonathan Adriano da Silva-227989	Ribeirão das Neves
José Expedito Gomes-469198	Ribeirão das Neves
Leonardo Henrique Pires de Andrade-158666	Ribeirão das Neves
Matheus Felipe Jardim Santos-665356	Ribeirão das Neves
Ramon José Laia Ramos-3103	Ribeirão das Neves
Rodrigo Ferreira Alves-535763	Ribeirão das Neves
Ronnye Dias Souza-175768	Ribeirão das Neves
Talison Antônio da silva Pompeu-726682	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado - PPP para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Maxuesle Rodrigues Andrade-275369	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Brendo Patricio Carvalho Fernandes-449341	Ribeirão das Neves
Cleiton De Oliveira Ferreira-330910	Ribeirão das Neves
Edgar Rodrigues Teixeira-13275	Ribeirão das Neves
Joao Carlos Rodrigues-775308	Ribeirão das Neves
Leonardo Ramos Viana-396147	Ribeirão das Neves
Lindenberg Martins Alves-135066	Ribeirão das Neves
Talysson Marques De Carvalho-662358	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Ailton Henrique Silva Macaia-433908	Ribeirão das Neves
Aislan Rodrigues Araujo Horta-147795	Ribeirão das Neves
Charles Souza Felix-173332	Ribeirão das Neves
Daivdson Rodrigues Braga-790380	Ribeirão das Neves
Diego Fernandes Ferreira De Oliveira-609686	Ribeirão das Neves
Diego Henrique Santos -563373	Ribeirão das Neves
Douglas Sousa Da Silva-191423	Ribeirão das Neves
Edevalter Aparecido Gomes-86979	Ribeirão das Neves
Fabio Inacio Dos Reis-178408	Ribeirão das Neves
Jacson Martins Guimaraes -706294	Ribeirão das Neves
Leonardo Ferreira-114466	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Jociel Izidoro Fernandes-344715	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Hugo Henrique de Souza Palao-760267	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio de Conselheiro Lafaiete:

Leonardo Moreira de Siqueira-298826	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio de Floramar:

Adriano Ricardo Grigório-109699	Igarapé

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Keven Richardson Boa de Araujo-961387	Ribeirão das Neves
Thales Henrique Rodrigues Marciano-948591	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Mariana para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Carlos Roberto Motta-308463	Mariana

Do Presídio de Santa Luzia para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

John Lennon Rodrigues Campos-418651	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Roberto Marcos Pires-425730	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Marcio de Souza Santos-1013775	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Davi Rodrigues de Paula-1013642	Santa Luzia
Roberto de Paula Matos-888819	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Complexo Público Privado - PPP:

Antônio Augusto Correa Formiga-894978	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Marley Max Leandro da Silva-451808	Igarapé

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Caratinga:

Bruno Pereira Camilo-963359	Ribeirão das Neves

Do Presídio José Abranches Gonçalves para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Edinei Pereira da Silva-40942	Ribeirão das Neves

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

José Carlos Rodrigues Oliveira - 22481	Ipatinga

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, pelo prazo de 15 (quinze) dias:

Brendo Jordan Araujo Reis -661808	Ipatinga
Carlos Alberto Lucio Filho - 892560	Ipatinga
Carlos Felipe Cardoso - 338263	Ipatinga
Cristian Henrique Ribeiro De Souza Barros -889899	Ipatinga
Daniel Silva Souza Lopes -701176	Ipatinga
Douglas Silva Rodrigues - 692417	Ipatinga
Edson Pereira Silva -24847	Ipatinga
Edvan De Jesus Lima -184130	Ipatinga
Erick Bonifacio Alves - 827522	Ipatinga
Igor Marcelo Gomes Leal - 151003	Ipatinga
Jackson Rafael Lima De Jesus -832144	Ipatinga
Learci Lourenço Dias -370529	Ipatinga
Lucas Rodrigues Da Silva -715586	Ipatinga
Lucas Souza Do Carmo -718597	Ipatinga
Marcos Pereira Dos Santos -136327	Ipatinga
Max Miller Silva Aguiar -589408	Ipatinga
Roberto Antunes Do Nascimento -109355	Ipatinga
Ronald Emmanuel Rodrigues Sathler -446219	Ipatinga
Rone Alves Martins -156705	Ipatinga
Salvador Da Costa -575719	Ipatinga
Thiago De Oliveira Silva - 352847	Ipatinga
Tiago De Alvarenga Carvalho -416888	Ipatinga
Vinícius Donato Junior -784575	Ipatinga
Washington Gomes Eduardo -213135	Ipatinga

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Icaro Soares Santos - 165858	Ipatinga

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Presídio de Caratinga:

Wesley dos Reis Albino Silva - 362878	Ipatinga

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Presídio de Manhumirim:

Alexandre Gonçalves de Oliveira - 466580	Ipatinga
Álvaro Ramos de Oliveira - 947790	Ipatinga
André Moreira de Paula - 390537	Ipatinga
Bruno Rodrigues Nogueira - 672002	Ipatinga
Daniel Ferreira da Cruz - 464974	Ipatinga
Emanoel Péricles Costa Ramos Teixeira - 1006434	Ipatinga
Fernando Roberto Silva Borba - 288981	Ipatinga
Gabriel Santos Rocha – 972149	Ipatinga
Gilson da Silva de Oliveira – 108764	Ipatinga
Jailton Muriel da Silva Miranda - 999245	Ipatinga
Ketony Augusto Crispim – 977133	Ipatinga
Marcelo Filipe Alves de Lima - 457668	Ipatinga
Marcos Sandiego Gomes - 745203	Ipatinga
Moises Rosa Silva Martins - 76240	Ipatinga
Ricardo Soares Martins - 749688	Ipatinga
Ritchele Maria Dias – 977727	Ipatinga
Samuel Gomes de Souza - 1007149	Ipatinga
Valtair Lourenço da Silva – 114283	Ipatinga
Wanderson Nicolau de Paiva - 719428	Ipatinga

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, para a Penitenciária de Francisco Sá:

Marcelo de Paula Lana Junior - 678857	Muriaé

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Joel Amaral Neiva - 126136	Juiz de Fora

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para o Presídio de Governador Valadares:

Danilo José Martins Lima - 665222	Governador Valadares

Do Presídio de Abre Campo, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

André Luiz Hermogens - 201074	Abre Campo

Do Presídio de Abre Campo para o Presídio de Caratinga:

Wenderson Lúcio do Carmo - 889369	Abre Campo

Do Presídio de Abre Campo para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Bruno Filipe da Silva Nicolau - 83410	Abre Campo

Do Presídio de Açucena, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Osvaldo Pereira Jardim - 883779	Açucena
Marcos Evangelista Alves da Trindade - 444661	Açucena

Do Presídio de Aimorés, para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Assir Junior Teodoro da Silva - 123667	Aimorés

Do Presídio de Aimorés, para o Presídio de Conselheiro Pena:

Valdeci Gonçalves Lopes - 947366	Aimorés

Do Presídio de Aimorés, para o Presídio de Governador Valadares:

Vinicius Siares de Freitas - 291412	Aimorés

Do Presídio de Boa Esperança para a Penitenciária de Três Corações:

Giliard Fernandes Figueiredo - 978861	Boa Esperança
Gustavo Bernardes ferreira - 736037	Boa Esperança
Higor Assis Oliveira - 736038	Boa Esperança
Jonathan Resende Marques - 526281	Boa Esperança
Julio Iglesias Baroni - 967938	Boa Esperança
Leonardo Fernandes Figueiredo - 978860	Boa Esperança
Reginaldo de Sousa Silva - 345630	Boa Esperança

Do Presídio de Boa Esperança, para o Presídio Doutor Nelson Pires:

Carlos Eduardo de Jesus Guimaraes de S. - 904697	Boa Esperança
Conrado Henrique Evangelista - 148654	Boa Esperança
Deivid Lopes Correa - 706723	Boa Esperança
Gabriel Italo Rossini de Jesus Torquatro - 806972	Boa Esperança
Matheus Oliveira Barbosa - 972500	Boa Esperança

Do Presídio de Bom Sucesso, para a Penitenciária de Três Corações:

Jolffainer Rusnnei Clemente - 977187	Bom Sucesso
Valdeir Pereira Condinho - 922023	Bom Sucesso

Do Presídio de Ervália, para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Júlio Cesar Francisco Carneiro - 591389	Ipatinga

Do Presídio de Governador Valadares, para o Presídio de São Lourenço:

Dione Tomas da Cruz - 393130	Governador Valadares

Do Presídio de Itajubá, para o Presídio de Pouso Alegre:

Natanael de Souza - 729743	Itajubá

Do Presídio de Lavras, para o Presídio de Boa Esperança:

Gabriel Mauricio de Oliveira Costa - 999114	Lavras
Guilherme Nicanor da Silva - 1003335	Lavras
João Batista Vitorino Barbosa - 303230	Lavras
João Victor Abreu de Jesus - 994757	Lavras
Jose Evangelista dos Reis Souza - 650084	Lavras
Lucas Rodrigues Barros - 1007371	Lavras
Luiz Otavio Paixão Dias - 939277	Lavras
Renato Messias Januario - 156390	Lavras
Robson da Silva Felicidade - 1008546	Lavras
Wantuir Rosa de Souza - 999116	Lavras

Do Presidio de Manhumirim, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Adair Jose da Silva - 967369	Manhumirim
Renato Marques da Silva - 978389	Manhumirim

Do Presídio de Muriaé, para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Darllan Coutinho Leonardis Lima - 484026	Muriaé
João Vitor de Oliveira Silva - 794441	Muriaé
Mario Augusto Pereira de Paula - 495694	Muriaé
Sebastião Luiz de Almeida - 798720	Muriaé

Do Presídio de Muriaé para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Heinrich Gouveia Zimmermann - 917147	Muriaé

Do Presídio de Poços de Caldas, para a Penitenciária de Três Corações:

Guilherme Jonas da Silva – 459915	Poços de Caldas

Do Presídio de Varginha para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Welington Vaz - 228172	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Varginha para o Presídio de Bom Sucesso:

Marcelo Augusto Andrade Siqueira - 986261	Varginha

Do Presídio Doutor Nelson Pires, para a Penitenciária de Três Corações:

Fábio Cruz dos Santos - 552829	Oliveira

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Adilson Junio Moreira De Souza - 623854	Ipatinga
Adriano Barbosa De Jesus - 545535	Ipatinga
Denis Pedro Bitencourth - 1012577	Santana do Paraíso
Edilei De Assis - 791786	Ipatinga
Egmar Silva Campos - 1992	Ipatinga
Elias Chagas De Souza - 607904	Santana do Paraíso
Felipe Martins Da Silva - 452442	Ipaba
Kaique Damasceno Ferraz - 609657	Ipatinga
Kelvi Bruno Moreira Da Silva - 1012552	Ipaba
Maicon Moreira Teixeira - 449117	Ipaba
Pablo Silva Jacinto - 848215	Ipatinga
Ramon Rodrigues Aprigio - 354545	Ipatinga
Rodrigo De Souza Freitas - 438178	Ipatinga
Vinicius Coimbra Batista - 511435	Ipatinga

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221018003004019.

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Alan Victor Gomes Da Silva - 498158	Coronel Fabriciano
Eliento Cirilo Dos Santos - 208912	Timóteo
Elio Ribeiro De Souza - 786650	Coronel Fabriciano
Fabricio Alves Moura - 623073	Timóteo
Gabriel De Souza Nascimento - 1012348	Coronel Fabriciano
Hylliander Gonzaga Da Silva -1013590	Timóteo
Jheismis Brendol Gonzaga Da Silva - 708608	Coronel Fabriciano
Jhon Alef Costa Souza - 602061	Coronel Fabriciano
João Pedro Silva De Almeida - 995808	Coronel Fabriciano
José Roberto Souza Lau - 36575	Timóteo
Luiz Gustavo Lopes Ribeiro - 507278	Coronel Fabriciano
Mateus Araujo Carvalho - 1013569	Timóteo
Reynaldo Pereira Martins - 234311	Coronel Fabriciano
Vinicius Manoel Ambrosio Ferreira -1013148	Coronel Fabriciano
Willian Cristian Mendes Dos Santos - 416163	Timóteo

Ratificar a transferência da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presídio de Bicas:

Gustavo da Silva Pinto - 931355	São João Nepomuceno
Josué Ildefonso - 815540	Rochedo de Minas

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade, para o Presídio de Barão de Cocais:

Saulo Carvalho Ribeiro - 280882	Santa Barbara

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade, para o Presídio de Nova Era:

Wanderson Ferreira Dos Santos - 718250	Nova Era

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina, para o Presídio de Cataguases:

Bruno Medeiros Almeida - 520729	Juiz de Fora
Diego Da Silva Siqueira - 441220	Santana de Cataguases
Leonardo Pinheiro Silveira - 4819	Cataguases

Ratificar a transferência do Presídio de Piumhi, para o Presídio de Boa Esperança:

Gutenbergue Lourenço dos Santos - 451215	Guapé

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha, para o Presídio de Boa Esperança:

Luis Gustavo Silva - 846272	Boa Esperança
Matheus Costa Ferreira - 1013891	Boa Esperança

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Lucas Cristiano Elias Tibiriçá - 164009	Pará de Minas

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Presídio Sargento Jorge:

Alexandre Junior Ferreira - 95582	Coromandel
Bruno Cesario Da Cunha - 1008704	Coromandel
Deivid Jair Da Costa Martins - 1012841	Coromandel

Da Penitenciária de Formiga, para o Complexo Penitenciário Dr. Pio Canedo:

Adair Jose Ferreira - 87958	Formiga
Cristiano Cardoso Pereira - 18937	Formiga
Jhone Charles Silva Gomes -516064	Formiga
Leandro Daniel Marques Da Silva - 197947	Formiga
Welbert Melquiades Da Cruz - 615085	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Alexandre Herminio Rosa - 517630	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Igor Brasil Pires - 581429	Formiga

Da Penitenciária de Formiga, para Penitenciária de Três Corações:

Marcos Ferreira De Lima - 9198	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio de Floramar:

Carlos Andre Janacaro - 208844	Formiga
Guilherme Henrique De A. Martins - 114920	Formiga
Jeifer Vinicius F. De Santana - 176783	Formiga
Jhonatan Faria Araujo - 511819	Formiga
John Humberto Da Silva - 89503	Formiga
Leonardo Bruno Dantas Nunes - 707885	Formiga
Michael Sun Willia'S Divino - 240398	Formiga
Roni Marques Dos Santos - 267517	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio de Pompéu:

Igor Júnio De Carvalho Silva - 596662	Formiga

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Público Privado -PPP:

Júlio César Lopes Dos Santos Souza - 54282	Francisco Sá
Welington Gomes Batista - 360389	Francisco Sá

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Leandro Batista Dos Santos - 209722	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Teófilo Otoni:

Adriano Goncalves Pereira - 495683	Teófilo Otoni
Eugênio Santos Ferreira - 362556	Teófilo Otoni
Vandaique Moreira Chaves - 241434	Teófilo Otoni

Do Presídio de Abaeté para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Acácio Junio Ferreira Blanc - 399346	Abaeté

Do Presídio de Abaeté para a Penitenciária de Formiga:

Edmar Camilo Da Silva - 678807	Abaeté

Do Presídio de Abaeté para o Presídio de Luz:

Waldino Junior Da Silva - 602808	Abaeté

Do Presídio de Araçuaí para o Presídio de Almenara:

Claudionor Castilho Dos S. Junior - 966117	Araçuaí
Marcio Kaique Borges De Sá Lopes - 772052	Araçuaí
Margleife Pereira De Jesus - 834675	Araçuaí
Nicanor José De Souza Junior - 956790	Araçuaí
Starley John Soares Pereira - 870785	Araçuaí
Tiago Alves De Jesus - 948303	Araçuaí
Vanderson Souza Sobrinho - 163886	Araçuaí

Do Presídio de Araçuaí para o Presídio de Jequitinhonha:

Adailton Barbosa De Melo - 869468	Araçuaí
Afonso Miranda Santos - 237013	Araçuaí
George Santos Pinheiro - 757482	Araçuaí
Jefferson De Jesus Lopes - 905439	Araçuaí
Jose Cleuson Maciel Jardim - 359067	Araçuaí

Do Presídio de Araçuaí para o presídio de Pedra Azul:

Douglas Santos Nascimento - 908504	Araçuaí
Leandro Martins De Passos - 303116	Araçuaí
Luigi Silva Martins - 942637	Araçuaí
Marcos Antônio Dias Pereira - 982070	Araçuaí
Renildo Gonçalves Pereira - 835491	Araçuaí

Do Presídio de Corinto para a Penitenciária de Francisco Sá:

Pedro Afonso Fernandes - 82839	Corinto

Do Presídio de Diamantina para a Penitenciária de Francisco Sá.

Maurilio Junior Miranda Brand - 920977	Diamantina

Do Presídio de Dores do Indaiá para o Presídio de Abaeté:

Vinicius Samuel De Jesus - 89741	Dores do Indaiá

Do Presídio Doutor Carlos Vitoriano para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Vagner Neves Dos Santos - 161686	Araçuaí

Do Presídio de Frutal para a Penitenciária de Três Corações:

Rader Francisco De Oliveira - 153218	Frutal

Do Presídio de Itaobim para o Presídio de Pedra Azul:

Pedro Vitor Alves Pincer - 779494	Itaobim

Do Presídio de Janaúba para o Presídio de Porteirinha:

Antônio Ferreira Dos Santos - 1012623	Janaúba

Do Presídio de Januária para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Fernando Alves Da Silva - 353286	Januária

Do Presídio de Monte Carmelo para o Presídio de João Pinheiro:

Breno Pedro Alves De Lima - 534324	Monte Carmelo

Do Presídio de Porteirinha para o Presídio Alvorada:

Alexandre Santos - 1005633	Porteirinha

Do Presídio de Pompéu para o Presídio de Floramar:

Nayara Dedina De Souza Lima - 738945	Pompéu

Do Presídio de Pompéu para o Presidio Professor Jacy de Assis:

Antônio Marcos Pereira - 575125	Pompéu

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Sebastião Gilberto Araújo Neto - 526807	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Araxá:

Woberdan De Sousa Santos - 269161	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Monte Carmelo:

Wanderson Da Silva Martins - 535128	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Prata:

Gilmar Nunes Da Silva - 632005	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Pirapora:

Lyonel Junio Batista C. De Jesus - 251635	Uberlândia

Do Presídio Regional de Montes Claros para o Presídio Promotor José Costa.

Júlio Teixeira De Souza - 1011235	Montes Claros

Do Presídio Sebastião Sátiro para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Pedro Lucas Faraes Alves - 833470	Patos de Minas
Raniel Bertoldo Trigueiro - 566248	Patos de Minas

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Adilson Silva Souza - 106950	Teófilo Otoni
Antônio Marcos Barbosa - 927899	Teófilo Otoni
Cristiano Ferreira Dos Santos - 301951	Teófilo Otoni
Deivson Rodrigues Nascimento - 552036	Teófilo Otoni
Fábio Junior Gomes Santos - 945930	Teófilo Otoni
Gilliard Ferreira Dos Santos - 1009246	Teófilo Otoni
Gilvan Pereira Silva - 106447	Teófilo Otoni
Luiz Gustavo Costa Cunha - 618156	Teófilo Otoni
Maurélio Cardeal Dos Santos - 148126	Teófilo Otoni
Natalino Correia Dias - 38326	Teófilo Otoni
Ramon Carlos Rodrigues Siqueira - 894536	Teófilo Otoni
Renildo Ferreira De Souza - 59341	Teófilo Otoni
Robson Rodrigues - 1009260	Teófilo Otoni

Do Presídio de Três Marias para o Presídio de Diamantina:

Santiago De Oliveira Barbosa - 651095	Três Marias

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior:

Eduardo Alves De Souza - 98867	Unaí

Do Presídio de Várzea da Palma para o Presídio de Diamantina:

Natanael Henrique Alves Da Silva - 802840	Várzea da Palma
Wesley Rocha Lopes - 837300	Várzea da Palma

Do Presídio de Várzea da Palma para o Presídio de Corinto:

Carlos Eduardo Ferreira Lopes - 826670	Várzea da Palma
Jorge Ferreira Silva - 191230	Várzea da Palma

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Keven Nicke Junior De Andrade - 1012466	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Abaeté:

Pablo Henrique Da Cunha Ribeiro - 1007523	Abaeté

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Dores do Indaiá:

Italo Santos - 888058	Dores do Indaiá
Rone De Sousa - 1013813	Dores do Indaiá
Sidney Alves Santos - 906916	Dores do Indaiá

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Floramar:

Aline Aparecida Da Silva - 1013287	Divinópolis
Tamires Milene Da Silva Araújo - 1013288	Divinópolis

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Luz:

Carlos César Pereira - 1013838	Luz

Ratificar a transferência do Presídio de Dores do Indaiá para o Presídio Floramar:

Aline Silva Ribeiro - 1004509	Dores do Indaiá

Ratificar a transferência do Presídio de Paracatu para o Presidio de Pirapora:

Yure Veríssimo Ferreira Mattos - 213634	Pirapora

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul para o Presídio Doutor Carlos Vitoriano:

Edimar Rodrigues Amorim - 1013984	Pedra Azul
Joaquim Lopes Cordeiro - 1012397	Pedra Azul

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul para o Presídio de Itaobim:

Alberto De Araújo - 194471	Pedra Azul

Ratificar a transferência do Presídio de Pompéu para o Presídio de Floramar:

Guilherme Cordeiro Dos Santos - 371828	Divinópolis
João Maycon Marques Da Silva - 628449	Divinópolis

Ratificar a transferência do Presídio de Sebastião Sátiro para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Cleilton Cavalcante Pereira - 1013628	Patos de Minas
Daniel Natario De Oliveira Tosta - 875582	Patos de Minas
Frederico Ricardo Martins - 430246	Patos de Minas
Pedro Jose Pereira - 1013770	Patos de Minas
Rafael Dos Santos Soares - 57041	Patos de Minas

Ratificar a transferência do Presídio de Unaí para o Presídio de Buritis:

Cauan Gabriel Silva De Souza - 1009630	Unaí
Maicon Douglas Aquino Lisboa - 1011919	Unaí
Robson Gonçalves Pereira - 827998	Unaí
Tallyson Ayran Souza Valadares - 1011920	Unaí
Weliton Gomes De Paiva - 688490	Unaí
Weslei Da Silva Rocha - 1006215	Unaí

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I em São Joaquim de Bicas para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 21/09/2022:

Wilder Teixeira Ferreira - 738918	Santa Luzia

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria I em Contagem para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 26/09/2022:

Rafael Rodrigues Madeira - 952490	Belo Horizonte

Da APAC de Nova Lima, em Nova Lima, para a APAC da Comarca de Betim por ordem Judicial datada em 21/09/2022:

Wilson Ferreira De Souza - 635863	Belo Horizonte

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para a APAC da Comarca de Betim por ordem Judicial datada em 26/09/2022:

Celso Silva De Sousa - 3287	Belo Horizonte

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para a APAC da Comarca de Betim por ordem Judicial datada em 27/09/2022:

Marlon Muzio Costa - 625020	Vespasiano

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, para a APAC da Comarca de Betim por ordem Judicial datada em 26/09/2022:

Mauricio Silva - 333684	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, para a APAC da Comarca de Betim por ordem Judicial datada em 26/09/2022:

Fernando Luiz Campos - 592829	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, para a APAC da Comarca de Santa Luzia por ordens Judiciais datadas em 30/09/2022:

Deivison Cezar Camargo - 103026	Belo Horizonte
Roberto Carlos N. De Souza - 457435	Belo Horizonte

Do Complexo Público Privado – PPP I, em Ribeirão das Neves, para a APAC da Comarca de Santa Luzia por ordens Judiciais datadas em 30/09/2022:

Altamiro Mendes - 3066	Belo Horizonte
Davidson Jose Da Silva - 322492	Belo Horizonte
Julio Cesar Dos Santos - 56371	Belo Horizonte

Do Complexo Público Privado – PPP II, em Ribeirão das Neves, para a APAC da Comarca de Santa Luzia por ordem Judicial datada em 30/09/2022:

Raylander Aparecido Silva - 52147	Belo Horizonte

Do Complexo Público Privado – PPP II, em Ribeirão das Neves, para a APAC da Comarca de Santa Luzia por ordens Judiciais datadas em 03/10/2022:

Gleidson Patrick Do C. Ribeiro - 217524	Santa Luzia
Leandro Goncalves Marques - 191711	São Francisco

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares para a APAC da comarca de Governador Valadares, por ordem judicial datada de 15/09/2022:

Ana Clara Da Costa - 947766	Governador Valadares

Do Presídio de Açucena, em Açucena para a APAC da comarca de Itabira, por ordem judicial datada de 27/09/2022:

Igor Alexandre Nunes Jacob - 95813	Itabira

Do Presídio de Campo Belo, em Campo Belo para a APAC da comarca de Campo Belo, por ordem judicial datada de 25/09/2022:

Marcos Cezar Dos Santos - 415878	Campo Belo

Do Presídio de Ervália, em Ervália, para a APAC da Comarca de Visconde do Rio Branco por ordem Judicial datada em 19/09/2022:

Moises Barbosa Ferreira - 469218	Januária

Da Penitenciária Juiz de Fora - José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora para a APAC da Comarca de São João Del Rei por ordens Judiciais datadas em 09/09/2022:

Carlinda De Castro Sant'ana - 487643	Juiz De Fora
Cynthia Cristina Silva Do Carmo - 941834	Barbacena
Edlamara De Paula Rodrigues - 639675	Visconde Do Rio Branco
Jordania Aparecida De O. Da Silva - 769598	Conselheiro Lafaiete
Karina De Castro Tiburcio - 830157	Juiz De Fora

Do Presídio de Botelhos, em Botelhos para a APAC da Comarca de São João Del Rei por ordens Judiciais datadas em 09/09/2022:

Arlene Dos Santos Soares - 403196	Alfenas
Jenifer Camilo Da Silva - 744181	Botelhos
Kátia Aparecida Ribeiro - 690784	São Sebastião Do Paraíso
Vera Lúcia Da Silva - 279803	Passos

Do Presídio de São João Evangelista, em São João Evangelista, para a APAC da Comarca de Santa Maria do Suaçuí por ordens Judiciais datadas em 27/09/2022:

Donizete Soares Da Cruz - 571458	Guanhães
Rafael Ferreira De Souza - 684722	Governador Valadares

Do Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre para a APAC da Comarca de Pouso Alegre por ordens Judiciais datadas em 23/09/2022:

Cleverton William Dos Santos - 633808	Pouso Alegre
Fernando Elias Alves - 669600	Pouso Alegre
Gleison Raife Cancio - 948616	Pouso Alegre
Hitanielton Osaias De A. Claudino - 692111	Pouso Alegre
Iuri Vieira De Jesus - 846099	São Gonçalo Do Sapucaí
Paulo Roberto Da Silva - 289944	Pouso Alegre
Rodrigo Barbosa Domingues - 880986	Pouso Alegre

Da DPC de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei, para a APAC da Comarca de São João Del Rei por ordem Judicial datada em 13/09/2022:

Soraia Aparecida De Oliveira - 553622	São João Del Rei

Da DPC de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei, para a APAC da Comarca de São João Del Rei por ordem Judicial datada em 21/09/2022:

Luciana Carla Lisboa - 1011421	São João Del Rei

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040110.

Da DPC de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei, para a APAC da Comarca de São João Del Rei por ordem Judicial datada em 22/09/2022:

Taiane Irene Dos Santos Ferreira - 621598	São João Del Rei

Da DPC de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei, para a APAC da Comarca de São João Del Rei por ordens Judiciais datadas em 28/09/2022:

Maria Luiza De Andrade Silva - 472654	São João Del Rei
Vera Lucia Ribeiro - 1012404	São João Del Rei

Da DPC de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei, para a APAC da Comarca de São João Del Rei por ordem Judicial datada em 29/09/2022:

Claudiane Nayara De Castro - 1012553	São João Del Rei

Da DPC de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei, para a APAC da Comarca de São João Del Rei por ordem Judicial datada em 05/10/2022:

Isabela Maria Forera Senra - 694035	São João Del Rei

Da DPC de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei, para a APAC da Comarca de São João Del Rei por ordem Judicial datada em 07/10/2022:

Roberta Augusta Da Silveira Sereno - 837519	São João Del Rei

Do Presídio de Boa Esperança, em Boa Esperança, para a APAC da Comarca de Campo Belo por ordem Judicial datada em 20/09/2022:

Isaac Bernardes Rosa - 975613	Campo Belo

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, em Muriaé, para a APAC da Comarca de Manhumirim por ordem Judicial datada em 21/09/2022:

Salustiano Silva Campos - 124014	Manhumirim

Do Presídio de Caratinga, em Caratinga, para a APAC da Comarca de Caratinga por ordem Judicial datada em 27/09/2022:

Nery Muniz Junior - 361672	Caratinga

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Arcos I, em Arcos para a APAC da comarca de Arcos, por ordem judicial datada de 29/09/2022:

Cassio De Oliveira Castro - 635291	Arcos

Do Presídio de Januária I, em Januária para a APAC da comarca de Januária, por ordem judicial datada de 13/05/2022:

Luciano Ferreira De Souza - 493262	Januária

Do Presídio de Januária I, em Januária para a APAC da comarca de Januária, por ordem judicial datada de 01/07/2022:

Daniel Ribeiro De Oliveira – 593516	Januária
Maicon Eduardo Gomes Lima - 884410	Januária

Do Presídio de Januária I, em Januária para a APAC da comarca de Januária, por ordem judicial datada de 11/07/2022:

Givael Rodrigues Da Silva - 827437	Januária

Do Presídio de Januária I, em Januária para a APAC da comarca de Januária, por ordem judicial datada de 22/09/2022:

Nilson Pires Da Silva - 150561	Januária

Do Presídio de Lagoa da Prata I, em Lagoa da Prata para a APAC da comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 03/10/2022:

Wellington Jordane De A. Junior - 703669	Bom Despacho

Do Presídio de Ouro Preto I, em Ouro Preto para a APAC da comarca de Itabirito, por ordem judicial datada de 12/09/2022:

Igor Fernando Afonso C. Bernardo - 840968	Outo Preto

Do Presídio de Presidente Olegário I, em Presidente Olegário para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 13/06/2022:

Francielle Da Silva Santos - 207029	Araguari

Do Presídio de Presidente Olegário I, em Presidente Olegário para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 24/08/2022:

Ednalva Antonia Dos Santos - 478817	Rio Paranaiba

Do Presídio de Águas Formosas, em Águas Formosas para a APAC da Comarca de Almenara por ordens Judiciais datadas em 21/09/2022:

Claúdio Ferreira Lima - 868482	Águas Formosas
Domingo Rodrigues De Souza - 840258	Águas Formosas
Hamilton Mendes Pereira - 233600	Nanuque
Jackson Alves Da Costa - 900513	Águas Formosas
Josivaldo Gomes Do Carmo - 866669	Águas Formosas
Lucílio José De Souza - 257390	Águas Formosas
Osvande Barbosa - 480446	Águas Formosas

Do Presídio de Almenara, em Almenara para a APAC da Comarca de Almenara por ordens Judiciais datadas em 30/09/2022:

Andre Jose Dos Santos - 785705	Juatuba
Carlos Eduardo Santos Rocha - 788650	Almenara
Joao Batista Libanio Dos Santos - 112406	Almenara
Jose Francisco Do Nascimento - 850611	Almenara
Michael Douglas F. De Santana - 671223	Almenara
Romario Alves Santos - 431693	Almenara

Do Presídio de Januária, em Januária, para a APAC da Comarca de Januária por ordem Judicial datada em 23/08/2022:

Moises Barbosa Ferreira - 469218	Januária

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC da Comarca de Araxá por ordens Judiciais datadas em 23/09/2022:

Flávio Stefany Vieira Páscoa - 525937	Araxá
Icaro Matheus De Paula Rodrigues - 631896	Araxá
Juliano Leonardo Fernandes - 117735	Araxá
Leandro Da Silva - 586857	Araxá
Mateus Henrique De Almeida - 865809	Araxá
Wesley Da Silva Santo - 917955	Araxá

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unaí, para a APAC da Comarca de Paracatu por ordem Judicial datada em 30/09/2022:

Everton Dos Santos Caetano - 589671	Paracatu

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unaí, para a APAC da Comarca de Paracatu por ordem Judicial datada em 04/10/2022:

Paulo Henrique Alves Almeida - 433084	Paracatu

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu, para a APAC da Comarca de Paracatu por ordem Judicial datada em 04/11/2020:

Raimundo Lopes De Araujo Filho - 1008873	Paracatu

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu, para a APAC da Comarca de Paracatu por ordem Judicial datada em 22/09/2022:

Rafael Silva Teixeira - 775773	Paracatu

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu, para a APAC da Comarca de Paracatu por ordem Judicial datada em 24/09/2022:

Hemeson Ferreira Da Silva - 366301	Paracatu

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu, para a APAC da Comarca de Paracatu por ordem Judicial datada em 08/03/2022:

João Furtado Da Silva - 968107	Paracatu

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu, para a APAC da Comarca de Paracatu por ordem Judicial datada em 26/08/2022:

Daniel Marcos Tomaz De Aquino - 949213	Paracatu

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu, para a APAC da Comarca de Paracatu por ordem Judicial datada em 31/08/2022:

Luis Carlos Mendes Maciel - 930528	Paracatu

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova - MG, por ordem judicial datada de 25/08/2022:

Paulo Henrique Batista da Silva - 530440	Ponte Nova - MG

No Presídio de Alfenas, em Alfenas - MG, por ordem judicial datada de 18/04/2022:

Diego Alexandre dos Reis Pessoa - 477412	Alfenas - MG

No Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei - MG, por ordem judicial datada de 19/09/2022:

Marcos Antônio Dias de Oliveira - 100928	São João Del Rei - MG

No Presídio de Guaranésia/Guaxupé, em Guaranésia - MG, por ordem judicial datada de 06/07/2022:

Fabiano Soares Lopes - 525048	Guaxupé - MG

No Presídio de Frutal, em Frutal - MG, por ordem judicial datada de 03/08/2022:

Francisco de Assis Moreno da Silva - 816208	Frutal - MG

Na Penitenciária de Francisco Sá, em Francisco Sá - MG, por ordem judicial datada de 31/08/2022:

Thales da Silva Maria - 660690	Santa Luzia - MG

No Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 29/07/2022:

Wesley Cardoso da Silva - 165133	Governador Valadares - MG

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Claudiney Rodrigues de Miranda - 514887	Ribeirão das Neves
Fernando Ribeiro Pereira - 5186	Unaí
Jamilson Henrique da Silva - 144091	Ipatinga
Luciano Galdino da Silva Lanzoni - 157910	Ipatinga
Marcio David da Silva - 5186	Ribeirão das Neves
Rogério Ferreira Lopes - 726182	Ribeirão das Neves

No Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Cleonice Alcides - NC	Ubá
Dener Ericles de Freitas Andrade - 672624	Prados
Edson Sousa Hipolito - 180781	Barbacena
Joyce de Oliveira Suma - 533756	Ubá
Lucas Ribeiro Fontes - 428504	Aimorés
Poliana Francisca Nery - 766972	Viçosa
Pricila Rodrigues do Vale - 786338	Almenara
Rafael Rosa Miranda - 442301	Carmo do Cajuru
Vanda de Assis Paiva - 845540	Barbacena
Waldir Rodrigues Pereira Junior - NC	Montes Claros

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Vespasiano para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz para tratamento psiquiátrico temporário:

Marcia Karoline dos S. de Freitas - 1009359	Vespasiano

Do Presídio de Carangola para o Centro de Apoio Médico e Pericial, para exame de sanidade mental:

Luan de Oliveira Leite - 993397	Divino

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, para tratamento psiquiátrico temporário:

Sinval Antonio Pereira - 91159	Governador Valadares

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Centro de Apoio Médico e Pericial, para exame de sanidade mental:

Wangler Deivid Silva - 879928	Campos Altos

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Centro de Apoio Médico e Pericial, para exame de sanidade mental:

Vitor Augusto Lopes Almeida - 912719	Patrocínio

Do Presídio Dr. Carlos Vitoriano para o Centro de Apoio Médico e Pericial, para exame de sanidade mental:

Erivelton Vanderson de Souza - 998672	Araçuaí

Do Presídio de Itaobim para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz para tratamento psiquiátrico temporário:

Leonardo Pereira dos Santos - 465360	Medina

Do Presídio de Pouso Alegre para o Centro de Apoio Médico e Pericial, para exame de sanidade mental:

Wellington Fabiano do P. M. Orlandin - 808416	Pouso Alegre

Retificar a autorização de transferência para o Centro de Apoio Médico e Pericial para exame de sanidade mental, publicada no Diário Oficial do dia 11/10/2022

Onde se lê:

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Centro de Apoio Médico e Pericial, para exame de sanidade mental:

Weberton Luiz Dias Nogueira - 314529	Ribeirão das Neves

Leia-se:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Weberton Luiz Dias Nogueira - 314529	Ribeirão das Neves

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.
Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 18 de Outubro de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

17 1702813 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Mineração Caldense Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Caldas e Poços de Caldas/MG, PA nº 3745/2022, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto: ETE Cidade Jardim - SES Pouso Alegre, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pouso Alegre/MG, PA nº 3749/2022, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Aliança Comércio e Fertilizantes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Machado/MG, Processo nº 3675/2022; 2) ETC Agropecuária Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Campestre/MG, Processo nº 3673/2022; 3) José Rosa Cambraia, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Cristais/MG, Processo nº 3672/2022; 4) Auto Posto Irmãos Oliveira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Campestre/MG, Processo nº 3689/2022; 5) Auto Posto Motor Express Nazareno Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nazareno/MG, Processo nº 3690/2022; 6) Ibiata Comércio de Corretivos de Solo Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Itamogi/MG, Processo nº 3688/2022; 7) Indústria de Laticínios Seritinga Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Seritinga/MG, Processo nº 3699/2022; 8) José Daniel Barbosa, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Botelhos/MG, Processo nº 3698/2022; 9) Café da Lavoura Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Perdões/MG, Processo nº 3710/2022; 10) Jayr da Veiga, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ouro Fino/MG, Processo nº 3706/2022; 11) Produtos Alimentícios Fonseca Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Cambuí/MG, Processo nº 3709/2022; 12) Raimundo Rosal de Carvalho, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), São Tiago/MG, Processo nº 3708/2022; 13) Rob Sol Indústria Ltda., Fabricação de instrumentos e material ótico, Pouso Alegre/MG, Processo nº 3711/2022; 14) Evaldo Alves Martins, Fabricação de couro semiacabado e/ou acabado, não associada ao curtimento, Capetinga/MG, Processo nº 3738/2022.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1702877 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Dadoplan Empreendimentos e Investimentos Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha (areia e argila), Esmeraldas/MG, Processo nº 3750/2022, ANM nº 831.764/2021, classe 3. 2) Venda de Minério Marginal/Samarco Mineração S.A., disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (ferro), Mariana/MG, Processo nº 3755/2022, ANM nº 933.382/2010, classe 3.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Barão de Cocais/MG - PA nº 3839/2021, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor. 2) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Barão de Cocais/MG - PA nº 4060/2021, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

17 1702531 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Losuir Zuffo/ Fazenda Olhos D´Água I,II,III - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 3742/2022. 2 Luciano Honorio de Sousa Ltda - Produção de soldas e ânodos- Paracatu/MG. Processo: 3739/2022. 3) Carlos Alverne Resende/ Fazendas Santaninha, Agropecuária Viviane, Tauá, Pontes e Campo Alegre - Matrícula 47.159 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - João Pinheiro/MG. Processo: 3741/2022.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

17 1702636 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 156ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 14 de outubro de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame da Ata da 155ª RO de 10/06/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Auto de Infração: 5.1 João Gomes Durães Filho/Fazenda São Lourenço - Suprimir vegetação nativa em área comum sem autorização ambiental; Suprimir vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP); Realizar queima controlada sem autorização ambiental - Ituiutaba/MG - PA/CAP/Nº 627923/18 - AI/Nº 60631/2018. Apresentação: Supram TM. INDEFERIDO. 5.2 Inácio Carlos Urban/Fazenda Rio Brilhante - Operar atividade de culturas anuais sem licença ambiental, sendo constatado degradação ambiental em Reserva Legal e em Área de Preservação Permanente (APP) - Coromandel/MG - PA/CAP/Nº 482678/17 - AI/Nº 93403/2017. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6. Apresentação institucional: "Destinação final adequada de resíduos: a atuação dos Consórcios Públicos Municipais para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos". Apresentação: Semad/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento (Suges). APRESENTADA.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente da Supram Alto
Paranaíba e Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro.

17 1702644 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Flapa - Engenharia e Mineração Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 2511/2022 - Classe 3. Motivo: Perda de objeto.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

17 1702930 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: (LAC 1) Licença de Operação Corretiva: 1) Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, Várzea da Palma/MG - nº da licença: 2138 PA/nº 2138/2021, Classe 4. Válida até 25/08/2030, do responsável Rotavi Industrial Ltda., CNPJ 59.591.974/0001-30 para o novo titular Rotavi Industrial Ltda., CNPJ 59.591.974/0003-00.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

17 1702591 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" – página 3, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) DEER MG/Jazida de Cascalho - Rodovia MGC 262 - Trecho: Caeté - Barão de Cocais - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 3715/2022, Classe 2. 2) Mineração Brasil Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Sabinópolis/MG, PA/Nº 3731/2022, Classe 2.3) COPASA - Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE Nova Módica, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Nova Módica/MG, PA/Nº 3740/2022, Classe 2. 4) Pedreira São Jorge Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Governador Valadares/MG, PA/Nº 3753/2022, Classe 3.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de
Administração de Finanças, designada para responder
pela Supram LM conforme ato publicado na edição de
30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

17 1702820 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040111.

Pauta da 92ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 28 de outubro de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias, Yuri Rafael de Oliveira Trovão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame das Atas da 90ª RO de 26/08/2022, RETIRADA DE PAUTA em 30/09/2022 e da 91ª RO de 30/09/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
5.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento à úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 073/2021 - ANMs: 831025/2009 e 832085/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros José Ângelo Paganini representante da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra), Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Julio Cesar Nery Ferreira representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME).
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação - "Ampliação":
6.1 Mosaic Fertilizantes P & K Ltda./Barragem de Contenção de Rejeitos/Resíduos - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Categoria de Classe III (Barragem B6) - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 1977/2022 - ANM: 035.101/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra), Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Júlio Cesar Nery Ferreira representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME).
7. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação:
7.1 Salitre Fertilizantes Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09039/2005/007/2018 - SEI/Nº 1370.01.0001823/2021-34 - ANMs: 830.373/1995 e 830.374/1995 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra), Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Júlio Cesar Nery Ferreira representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME).
7.2 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos/resíduos: pilhas de rejeito/estéril e Estradas para transporte de minério/estéril - Riacho dos Machados e Porteirinha/MG - PA/Nº 11961/2009/005/2013 - ANM: 831.005/1982 - SEI/Nº 1370.01.0031521/2022-84 - Classe 6. Apresentação: Suppri. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra), Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Julio Cesar Nery Ferreira representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME).
8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação.
8.1 Mineração Porto Nacional Ltda./Mineração Porto Nacional - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 1653/2022 - ANM: 830.827/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
9.1 Mineração Barroso Indústria e Comércio Ltda. - Pilha de rejeito/estéril - rochas ornamentais e de revestimento - Prados/MG - PA/SLA/Nº 1685/2022 - ANMs: 005.908/1943; 001.109/1951; 800.344/1974; 807.064/1977; 005.908/1943 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
10. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:
10.1 Itinga Mineração Ltda./Fazenda das Abelhas/Boa Vista, Vila das Abelhas, Água Fria - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Itinga/MG - PA/Nº 06218/2006/007/2019 - SEI/Nº 1370.01.0034841/2020-78 - ANMs: 831.629/2002; 832.854/2003 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ.
11. Processos Administrativos para exame deRenovação daLicença de Operação:
11.1 CSN Cimentos Brasil S.A./Minas Mata Do Ribeirão e Fazenda Invernada - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril - rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Prados/MG - PA/SLA/Nº 1490/2022 - ANMs: 05.908/43; 001.109/51; 800.344/74; 807.064/77; 005.908/1943 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
11.2 Companhia Geral De Minas - CGM - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Poços de Caldas, Caldas e Andradas/MG - PA/SLA/Nº 780/2021 - ANMs: 4.173/1943; 3.242/1936; 2.586/1935; 1.277/1961; 1.275/1961; 815.816/1971; 808.027/1975; 1.278/1961; 815.645/1971; 815.682/1971; 370/1956; 811.195/1972; 830.619/1979; 809.358/1975; 1.276/1961; 689/1956; 8.122/1956; 5.550/1957; 8.608/1958; 830.952/1987; 5.799/1959; 3.869/1958 e 8.850/1941 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
11.3 Itinga Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril - Itinga/MG - PA/SLA/Nº 1888/2022 - ANM: 807.022/1971 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ.
11.4 Mineração Dornas Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Santa Rosa da Serra/MG - PA/SLA/Nº 2430/2021 - ANM: 831.860/1999 - Classe 5. Apresentação: Supram TM.
12. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

17 1702547 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 156ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 11 de outubro de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 155ª RE de 13/09/2022. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de regularização ambiental: 5.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Vieira - 1ª Etapa - Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Montes Claros/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/Nº 15887/2005/009/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0009987/2021-87 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. DEFERIDO. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento de Intervenção Ambiental e aprovação de compensação em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda./Fazenda Marques – Jaíba/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0058434/2021-96 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 47,7787 ha. Área Passível de Aprovação: 47,7787 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 68,4452 ha, e supressão de 3.015 unidades - Área Passível de Aprovação: 68,4452 ha, e supressão de 3.015 unidades. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Médio São Francisco. DEFERIDO. 7. Apresentação institucional: "Licenciamento de barragens de mineração". Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Supram Central Metropolitana. RETIRADO DE PAUTA.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Diretor Regional de Controle Processual da Supram Norte de Minas e Presidente Suplente da URC Norte de Minas.

17 1702327 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 11/07/2022, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, ARLETE MARIA DE SOUZA PEREIRA, MASP 1.021.180-3, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau D, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 1.021.180-3, ARLETE MARIA DE SOUZA PEREIRA, referente à 05 meses do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau D.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 21/07/2022, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, DENISE MARIA LOPES FORMOSO, MASP 1.021.156-3, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau A, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 1.021.156-3, DENISE MARIA LOPES FORMOSO, referente à 05 meses do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau A.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, ANTONIO DE VETTE, MASP 1.020.892-4, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau H, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

17 1702931 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 31592/2022, Usuário: André Marques Simões, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1707852/2022. *Processo n° 45709/2022, Usuário: Geraldo Magela de Oliveira, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n°1707853/2022. *Processo n° 30707/2022, Usuário: João Edgard Ribeiro de Carvalho, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1707854/2022. *Processo n° 26604/2022, Usuário: Luiz Otávio Guimarães, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria n°1707857/2022. *Processo n° 51432/2022, Usuário: Matheus Machado de Oliveira, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1707859/2022. *Processo n° 50128/2022, Usuário: Magna Maria, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n°1707860/2022. *Processo n° 54867/2021, Usuário: Luciano Figueiredo Prado, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1707862/2022. *Processo n° 47458/2022, Usuário: Amilton Alves de Paula, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1707865/2022. *Processo n° 45626/2022, Usuário: Edson Nogueira Porto, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1707868/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 17 de outubro de 2022.

17 1702471 - 1

PORTARIA IGAM N.º 36, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a recondução e designação de pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito do IGAM, e dá outras providências.
O DIRETOR GERAL do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM criado pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e com fulcro, na Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 44.786 de 18 de abril de 2008,
R E S O L V E:
Art. 1º Reconduzir no cargo de Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito do IGAM, os servidores abaixo designados:
I - EQUIPE DE PREGOEIROS
Helvécio Eustáquio Alves da Silva - MASP: 1.016.711-2
Lívia Fernanda Castro Nehmy - MASP: 1.355.096-7
Maria de Lourdes Amaral Nascimento - MASP: 366.584-1
Raimundo Nonato Frota Fernandes - MASP: 1.018.453-9
II - EQUIPE DE APOIO
Roberto Luís de Oliveira Silva - MASP: 380.696-5
Mary da Anunciação Oliveira - MASP: 1.326.535-0
Parágrafo Único: Os servidores relacionados neste artigo, quando não atuarem como Pregoeiro, poderão ser designados como membros da Equipe de Apoio, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002.
Art. 2º Designar o servidor Guilherme Henrique Dias Quirino - MASP: 1.458.600-2 como Pregoeiro para atuar nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito do IGAM.
Art. 3º Os servidores acima relacionados deverão dar prioridade à realização dos pregões a que forem designados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

17 1702443 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 25407/2022, Usuário: F&G Extração e Comércio de Areia Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°0707863/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 17 de Outubro de 2022.

17 1702448 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 17689/2017, Usuário: Comercial Lagoense Ltda, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902181/2022.
Arquivamentos:
*Arquiva-se o processo nº. 12145/2017 de 18/04/2017. Requerente: Ferrovia Centro Atlântica S/A – CPF/CNPJ: 00.924.429/0001-75 – Curso d'água: Rio São João – Motivo: Trata-se de uma intervenção que independe de outorga. Município: Ibiá.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 17 de outubro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 44670/2016, Usuário: CODEMIG, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107845/2022. *Processo n° 41011/2016, Usuário: CODEMIG, Araxá, Deferido, Portaria n°2107846/2022. *Processo n° 22794/2020, Usuário: Mineração Areado Abaeté Ltda Me, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107848/2022. *Processo n° 40817/2022, Usuário: Araxá Combustíveis LTDA, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107313/2022. *Processo n° 10786/2022, Usuário: Lucas V. do Nascimento, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107786/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 17 de outubro de 2022.

17 1702460 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 0301698 publicada dia 12/03/2022. Outorgada: Fazenda Araras Ltda. CNPJ: 10.394.360/0001-79. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano, dessedentação de animais, paisagismo e limpeza geral, com o tempo de captação de 08:00 horas/dia e 26 dias/mês e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Consumo humano, dessedentação de animais, limpeza em geral e manutenção, com o tempo de captação de 10:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Três Marias – MG.
Retifica-se a portaria nº. 01442 publicada dia 20/10/2005. Outorgada: ArcelorMittal Brasil S/A. CNPJ: 17.469.701/0150-18. Onde se lê: Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 14:00 horas/dia. Vazão liberada (m³/h): 45,6. Leia-se: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia. Vazão liberada (m³/h): 55,0. Município: Itatiaiuçu - MG.
Retifica-se a portaria nº 01441 publicada dia 20/10/2005. Outorgado: ArcelorMittal Brasil S/A. CNPJ: 17.469.701/0150-18. Onde se lê: Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 14:00 horas/dia. Vazão liberada (m³/h): 47,8. Leia-se: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia. Vazão liberada (m³/h): 46,5. Município: Itatiaiuçu - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2022.

17 1702383 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo n°27128 de 15/06/2021.Requerente: Arantes Empreendimentos e Participações Ltda.CNPJ:03.340.723/0001-28. Curso dágua:Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM n° 48/2019, Atr. 54 - A, alterado pela Portaria IGAM N° 12/2020 e pela Portaria IGAM Nº 55/2020.Município:Pedras de Maria da Cruz-MG.
Arquiva-se o processo n°27129 de 15/06/2021.Requerente: Arantes Empreendimentos e Participações Ltda.CNPJ:03.340.723/0001-28. Curso dágua:Poço Tubular.Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM n° 48/2019, Atr. 54 - A, alterado pela Portaria IGAM N° 12/2020 e pela Portaria IGAM Nº 55/2020.Município:Pedras de Maria da Cruz-MG.
Arquiva-se o processo n°27130 de 15/06/2021.Requerente: Arantes Empreendimentos e Participações Ltda.CNPJ:03.340.723/0001-28. Curso dágua:Poço Tubular.Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM n° 48/2019, Atr. 54 - A, alterado pela Portaria IGAM N° 12/2020 e pela Portaria IGAM Nº 55/2020.Município:Pedras de Maria da Cruz-MG.
Arquiva-se o processo n° 005794 de 11/02/2021.Requerente: Arantes Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ:03.340.723/0001-28. Curso dágua:Poço Tubular.Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM n° 48/2019, Atr. 54 - A, alterado pela Portaria IGAM N° 12/2020 e pela Portaria IGAM Nº 55/2020.Município:Januária-MG.
Arquiva-se o processo n°24992 de 15/03/2019.Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.CNPJ: 19.116.243/0001-18. Curso dágua:Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica por conter informações divergentes, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria n° 48/2019, Art. 54, incisos II e III e Parágrafo 1°.Município: Bocaiuva-MG.
Arquiva-se o processo n°25225 de 18/03/2019.Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.CNPJ: 19.116.243/0001-18. Curso dágua:Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria n° 48/2019, Art. 54 - A.Município: Bocaiuva-MG.
Arquiva-se o processo n°25040 de 15/03/2019.Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.CNPJ: 19.116.243/0001-18. Curso dágua:Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria n° 48/2019, Art. 54 - A alterado pela Portaria IGAM n° 12/2020.Município: Bocaiuva-MG.
Arquiva-se o processo n° 000774 de 31/01/2018.Requerente: Posto Via Center Ltda.CNPJ: 18.052.472/0001-53.Curso dágua:Poço Tubular. Motivo: Perda do objeto. Município:São Francisco-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 17 de Outubro de 2022.

17 1702533 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 26474/2015, Usuário: Hotel Ouro Verde Ltda ME, Vespasiano, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307864/2022. *Processo n° 45526/2021, Usuário: Conartes Engenharia e Edificações SPE Obra 240 Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307866/2022. *Processo n° 46073/2022, Usuário: Sandro Avelar de Souza, Presidente Juscelino, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307869/2022. *Processo n° 11220/2020, Usuário: Paulo Roberto Bernardes, Augusto de Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307870/2022. *Processo n° 27042/2020, Usuário: Construtora Itamaracá Ltda, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307872/2022. *Processo n° 15452/2017, Usuário: LR Empreendimentos Imobiliários Ltda, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307873/2022. *Processo n° 35389/2019, Usuário: José Henriques Maia ME, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307874/2022. *Processo n° 40900/2022, Usuário: Associação dos Moradores do Condomínio Residencial Mãe Terra, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307875/2022. *Processo n° 42430/2022, Usuário: NMR Participações e Empreendimentos Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307876/2022. *Processo n° 40295/2022, Usuário: Carlos Kazuhide Kajimoto, Itatiaiuçu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307877/2022. *Processo n° 39834/2022, Usuário: Associação dos Proprietários e Moradores do Condomínio Veredas de Minas I, II e Áreas Remanescentes B C, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307896/2022. *Processo n° 40223/2022, Usuário: Giovani de Souza Belli, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307898/2022.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 09998 de 23/05/2013. Requerente: José Ricardo Saborido. CPF: 063.62x.xxx-xx. Curso d'água: Córrego do Fidalgo. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Lagoa Santa – MG.
Arquiva-se o processo nº. 19071 de 20/08/2013. Requerente: Sérgio de Paula. CPF: 204.47x.xxx-xx. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Caetanópolis – MG.
Arquiva-se o processo nº. 12895 de 23/05/2014. Requerente: Maria do Carmo de Oliveira. CPF: 504.13x.xxx-xx. Curso d'água: Afluente do ribeirão São João. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Inhaúma – MG.
Arquiva-se o processo nº. 12897 de 23/05/2014. Requerente: Maria do Carmo de Oliveira. CPF: 504.13x.xxx-xx. Curso d'água: Afluente do ribeirão São João. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Inhaúma – MG.
Arquiva-se o processo nº. 38940 de 22/12/2015. Requerente: Fuhad José Kalab. CPF: 001.53x.xxx-xx. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Jaboticatubas – MG.
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 0304509 publicada dia 24/05/2019. Outorgado: Posto Casa Muzzi Ltda – CNPJ: 21.752.738/0002-66. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 02:00 horas/dia. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 06:00 horas/dia. Município: Sabará – MG.
Retifica-se a Portaria nº 1306214 publicada dia 16/07/2019. Outorgado: Marlim Empreendimentos Ltda. CNPJ: 02.685.478/0001-28. Onde se lê: Vazão outorgada (m3/h): 0,94 e tempo de captação de 08:00 horas/dia. Leia-se: Vazão outorgada (m3/h): 4,0 e tempo de captação de 03:00 horas/dia. Município: Belo Horizonte – MG.
Retifica-se a portaria nº 1308165 publicada dia 24/09/2019. Outorgado: Miguel Pereira Abi-acl – CPF: 201.26x.xxx-xx. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 18:00 horas/dia. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 01:30 horas/dia. Município: Nova Lima – MG.
Retifica-se a portaria nº 1307977 publicada dia 16/10/2020. Onde se lê: Outorgada: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0008-20. Vazão outorgada (m3/h): 30,0. Leia-se: Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Vazão outorgada (m3/h): 32,09. Município: Caetanópolis - MG.
Retifica-se a portaria nº 1306297 publicada dia 30/08/2022. Outorgada: Funchal Ltda. CNPJ: 71.396.741/0018-20. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 20º14'42"S e Long. 43°50'44"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 20º14'33,8"S e Long. 43º57'48,7"W. Município: Itabirito – MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 1306971 publicada dia 17/09/2022. Outorgado: Armando Cesar Del Bianco – CPF: 73.85x.xxx-xx. Motivo: Duplicidade. Município: Jequitibá – MG.
Cancela-se a portaria nº 1307766 publicada dia 12/10/2022. Outorgada: Elza Rebecchi – CPF: 680.02x.xxx-xx. Motivo: Duplicidade. Município: Jequitibá – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2022.

17 1702906 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 13374 de 30/07/2012. Requerente: ICAL - Indústria de Calcinação Ltda. CNPJ: 17.157.264/0001-56. Curso d'água: Afluente do Córrego Sujo. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto Estadual nº 47.705/2019. Município: São José da Lapa - MG.
Arquiva-se o processo nº. 17880 de 18/07/2014. Requerente: Fazenda São José Ltda. CNPJ: 18.273.331/0001-60. Curso d'água: Rio Taquaraçu - Retificação da portaria nº 02957/2009. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Taquaraçu de Minas - MG.
Arquiva-se o processo nº. 00065 de 04/01/2022. Requerente: BRF S/A. CNPJ: 01.838.723/0192-27. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Arceburgo - MG.
Arquiva-se o processo nº. 40926 de 26/08/2022. Requerente: Alkimim Teixeira & Teixeira Ltda. CNPJ: 04.168.172/0001-20. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Pouso Alegre - MG.
Arquiva-se o processo nº. 42266 de 01/09/2

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 09857/2022, Usuário: Juliano César Bispo de Lisboa, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507688/2022. *Processo n° 09895/2022, Usuário: José Flávio Procópio Lage, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507690/2022. *Processo n° 17380/2022, Usuário: Comercial Zé Russo Ltda., Dores de Guanhães, Deferido, Portaria n°1507691/2022. *Processo n° 17043/2022, Usuário: A. F. Sampaio EPP, Mendes Pimentel, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507692/2022. *Processo n° 17062/2022, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507695/2022. *Processo n° 16725/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Tarumirim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507697/2022. *Processo n° 16546/2022, Usuário: Jesus Edwirges de Novaes, Santa Maria de Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507698/2022. *Processo n° 15873/2022, Usuário: João Neves de Souza, Tarumirim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507701/2022. *Processo n° 15742/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Santa Efigênia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507713/2022. *Processo n° 15013/2022, Usuário: Nilo do Carmo Cruz, Bom Jesus do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507727/2022. *Processo n° 14493/2022, Usuário: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - COPANOR, Itabirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507728/2022. *Processo n° 14460/2022, Usuário: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - COPANOR, Itabirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507729/2022. *Processo n° 14335/2022, Usuário: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - COPANOR, Itabirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507778/2022. *Processo n° 13724/2022, Usuário: Misael Casagrande, Itueta, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507781/2022. *Processo n° 13691/2022, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sabinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507784/2022. *Processo n° 13536/2022, Usuário: Wagner Cristiano de Sales Guimarães, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507785/2022. *Processo n° 11439/2022, Usuário: Charles Bretas Procópio, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507787/2022. *Processo n° 10654/2022, Usuário: Pedro dos Anjos de Freitas, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507789/2022. *Processo n° 17312/2022, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507790/2022. *Processo n° 41336/2021, Usuário: Industria e Comércio Laticínio Vila, Itabirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507791/2022. *Processo n° 35453/2022, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507804/2022. *Processo n° 48961/2022, Usuário: Carmeuse Brasil Soluções Químicas S.A., Timóteo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507805/2022. *Processo n° 47936/2022, Usuário: JSN Empreendimentos Imobiliários Ltda, Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507807/2022. *Processo n° 47893/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Campanário, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507809/2022. *Processo n° 47802/2022, Usuário: Condomínio do Edifício Sagres, Teófilo Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507810/2022. *Processo n° 47840/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Sardoá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507812/2022. *Processo n° 47907/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Nacip Raydan, Deferido com condicionantes, Portaria n°1507813/2022.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 42783 de 05/09/2022. Requerente: José Carlos Magri, CPF: 335.550.106-97. Curso d'água: Córrego afluente ao Córrego Boa Sorte. Motivo: Inconsistência técnica (a vazão solicitada 0,60l/s caracteriza cadastro de uso insignificante e não é passível de outorga), conforme Portaria IGAM 48/2019 – art. 54-A/2. Município: Resplendor/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 17 de Outubro de 2022.

17 1702358 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 31115/2022, Usuário: Associação dos Proprietários e Moradores do Park da Cachoeira, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria n°2007883/2022. *Processo n° 21408/2022, Usuário: Tecelagem de Fitas Britânnia Ltda, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria n°2007885/2022. *Processo n° 14793/2022, Usuário: Cimento Tupi S.A. – Em Recuperação Judicial, Caranaíba, Deferido, Portaria n°2007887/2022. *Processo n° 30474/2022, Usuário: Evandro João Fortini, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria n°2007889/2022. *Processo n° 31957/2022, Usuário: Distribuidora Irmãos Gardingo Indústria Comércio e Transportes Ltda, Matipó, Deferido com condicionantes, Portaria n°2007890/2022. *Processo n° 28017/2022, Usuário: Lagoa Dourada Comércio & Transporte de Petróleo Ltda, Lagoa Dourada, Deferido com condicionantes, Portaria n°2007892/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 17 de Outubro de 2022.

17 1702804 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 38760/2022, Usuário: Cerâmica Forte Ltda, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1407825/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 17 de Outubro de 2022.

17 1702341 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 10/08/2022, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, JOSE CLAUDIO CAMPOS DE SOUZA, MASP 1.018.889-4, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível I, Grau C, lotado no Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.018.889-4, JOSE CLAUDIO CAMPOS DE SOUZA, referente à 09 meses do cargo de Analista Ambiental, Nível I, Grau C.

17 1702939 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO CHAVES RABELO MARINHO, MASP 1518525-9, do cargo de provimento em comissão DAI-33 AR1100025, a contar de 17/10/2022.

17 1702814 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.651, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação às servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificada no ANEXO I desta Resolução, em desdobramento do cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 7611792-53.2009.8.13.0024.

Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º - Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio das servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificadas no ANEXO II desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, em desdobramento do cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 7611792-53.2009.8.13.0024.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º - Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.Os valores em atraso não deverão ser incluídos emfolha de pagamento, poisserão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

REGIONAL	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIORRegime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTORegime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
SEDE DA SECRETARIA	VERA MARIA NEPOMUCENO SILVA	1915735	1	PEB	II	N	II	P

ANEXO II

(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

REGIONAL	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012	
					Nível	Grau	Nível	Grau
SEDE DA SECRETARIA	LUISA DE MARILLAC ALVES ARAUJO CAMPOS	2563724	1	PEB	T2	N	T2	P
SEDE DA SECRETARIA	VERA MARIA NEPOMUCENO SILVA	1915735	1	PEB	II	N	II	P

17 1702367 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.652, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividadesde Educação Básica do Poder Executivo, de que trata o artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005 e o posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidora da Secretaria de Estado de Educação-SEE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º -Fica formalizado, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005 e na forma do ANEXO I desta Resolução, o posicionamento de servidora estabilizada da Secretaria de Estado de Educação, enquadrada na estrutura das carreiras instituídas pela Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no Processo nº 5000289-64.2016.8.13.0480.

Parágrafo único.A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de setembro de 2005.

Art. 2º -Fica formalizado o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 4º, de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata o artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, identificada no ANEXO II desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no Processo nº 5000289-64.2016.8.13.0480.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º -Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO III desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no Processo nº 5000289-64.2016.8.13.0480.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º -Ficam anuladas as Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEE identificadas no ANEXO IV desta Resolução, na parte que se refere à servidora mencionada e na forma nele indicada para regularizar situação funcional.

Art. 5º -Formaliza, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, na forma do ANEXO V desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no Processo nº 5000289-64.2016.8.13.0480.

Parágrafo único. A vigência do reposicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 6º - Para o posicionamento, reposicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 7º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no Artigo ou no Anexo desta Resolução.Os valores em atraso não deverão ser incluídos emfolha de pagamento, poisserão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			CARGA HORARIA
				CARREIRA	NIVEL	GRAU	CARREIRA	NIVEL	GRAU	
PATOS DE MINAS	CREMILDA MARIA CRISTOVAO ROCHA	694071-2	1	PROFESSOR	1	-	PEB	I	A	24

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO REGIME VB		REGIME SUBSÍDIO 2011	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
PATOS DE MINAS	CREMILDA MARIA CRISTOVAO ROCHA	694071-2	1	PEB	I	A	T1	A

ANEXO III

(a que se refere o art.3ºdesta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 01.01.2011		SITUAÇÃO EM 01.01.2015	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
PATOS DE MINAS	CREMILDA MARIA CRISTOVAO ROCHA	694071-2	1	PEB	T1	A	T1	L

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040113.

ANEXO IV
(a que se refere o art.4º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE ANULADA	MOTIVO
PATOS DE MINAS	CREMILDA MARIA CRISTOVAO ROCHA	694071-2	1	Nº 7963 – "MG" 13/01/2011;Nº 8386 – "MG" 20/07/2011 Nº 8532– "MG" 27/12/2011; Nº 8566 – "MG" 04/02/2012	Regularizar situação funcional

ANEXO V
(a que se refere o art. 5º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	REGIME DE SUBSÍDIO		REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
PATOS DE MINAS	CREMILDA MARIA CRISTOVAO ROCHA	694071-2	1	PEB	T1	L	I	A

17 1702375 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.653, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no §5º do artigo 5º, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º - Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 2º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO II desta Resolução.

§1º. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça a função de Inspetor Escolar.

Art. 3º - Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 1º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO III desta Resolução.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça a função de Inspetor Escolar.

Art. 4º - Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 1º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO IV desta Resolução.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça a função de Inspetor Escolar.

Art. 5º - Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 6º —Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGORDEALVARENGAOLIVEIRAICASSATTIROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	KATIA CILENE DE CARVALHO	8457418	1	ATB	I	A	II	A
DIAMANTINA	DEIA MELISSA SAMPAIO COELHO	10567980	1	ATB	I	A	II	A
DIAMANTINA	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA	10558393	1	ATB	I	A	II	A
DIAMANTINA	MARIA RAIMUNDA APARECIDA DAYRELL MESQUITA	9338328	1	ATB	I	A	II	A
DIAMANTINA	SOLANGE DO ROSARIO SOUZA OLIVEIRA	3773629	1	ATB	IV	F	IV	D
METROPOLITANA B	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	8763575	1	ATB	I	C	II	A
METROPOLITANA B	DIRCE GONCALVES CALCADO	1805985	1	ATB	I	P	III	P
METROPOLITANA B	SILVANIA MARIA DA SILVA	3683281	2	ATB	I	B	III	F
METROPOLITANA C	GRACIANA CHAVES DAVILA PINTO	10553204	1	ATB	II	A	III	A
MURIAE	MARIA LUCIA BARBUTO DE ABREU	2615763	2	ATB	IV	E	II	A
NOVA ERA	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	3617982	1	ASE	I	F	III	J
PONTE NOVA	JOSE MARCOS ANTUNES	3586534	1	ASB	III	C	III	H
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	3691623	1	ATB	IV	G	IV	D

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012	
					Nível	Grau	Nível	Grau
DIAMANTINA	MARIA RAIMUNDA APARECIDA DAYRELL MESQUITA	9338328	1	ATB	I	C	II	A
DIAMANTINA	SOLANGE DO ROSARIO SOUZA OLIVEIRA	3773629	1	ATB	IV	F	IV	D
METROPOLITANA B	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	8763575	1	ATB	I	C	II	A
METROPOLITANA B	SILVANIA MARIA DA SILVA	3683281	2	ATB	I	B	III	F
METROPOLITANA C	GRACIANA CHAVES DAVILA PINTO	10553204	1	ATB	II	A	III	A
MURIAE	MARIA LUCIA BARBUTO DE ABREU	2615763	2	ATB	I	B	II	A
PONTE NOVA	JOSE MARCOS ANTUNES	3586534	1	ASB	III	C	III	H

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2012		Situação em 01.01.2013		Situação em 01.01.2014		Situação em 01.01.2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	KATIA CILENE DE CARVALHO	8457418	1	ATB	II	C	II	D	II	D	II	D
ARACUAI	MARIA APARECIDA GOMES DE SALES	8788820	1	ATB	IV	C	IV	E	IV	E	IV	E
CARATINGA	DANIELA APARECIDA COLARES DUTRA	8466716	1	ATB	IV	F	IV	F	IV	F	IV	F
DIAMANTINA	DEIA MELISSA SAMPAIO COELHO	10567980	1	ATB	II	C	II	D	II	D	II	D
DIAMANTINA	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA	10558393	1	ATB	II	C	II	D	II	D	II	D
DIAMANTINA	MARCIO JOSE FREITAS CARVALHO	6191308	1	ATB	III	C	III	D	III	D	III	D
DIAMANTINA	MARIA ANTONIA BARROSO DUARTE	8540197	1	ATB	II	C	II	E	II	G	II	G
DIAMANTINA	MARIA RAIMUNDA APARECIDA DAYRELL MESQUITA	9338328	1	ATB	II	C	II	E	II	F	II	F
DIAMANTINA	SOLANGE DO ROSARIO SOUZA OLIVEIRA	3773629	1	ATB	IV	F	IV	G	IV	G	IV	G
GOVERNADOR VALADARES	LUCIVANIA DE SOUZA LEAL	9400334	1	ATB	II	C	II	D	II	D	II	D
METROPOLITANA B	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	8763575	1	ATB	II	C	II	E	II	F	II	F
METROPOLITANA B	DIRCE GONCALVES CALCADO	1805985	1	ATB	III	P	III	P	III	P	III	P
METROPOLITANA B	SILVANIA MARIA DA SILVA	3683281	2	ATB	III	G	III	G	III	G	III	G
METROPOLITANA C	GRACIANA CHAVES DAVILA PINTO	10553204	1	ATB	III	C	III	C	III	C	III	C
MURIAE	MARIA LUCIA BARBUTO DE ABREU	2615763	2	ATB	II	C	II	D	II	D	II	D
NOVA ERA	IMACULADA FERREIRA DA SILVA GOMES	9432584	1	ATB	III	C	III	E	III	F	III	F
NOVA ERA	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	3617982	1	ASE	III	J	III	J	III	J	III	J
POCOS DE CALDAS	MARCIA JULIANA DE OLIVEIRA	10550291	1	ATB	III	C	III	D	III	D	III	D
PONTE NOVA	JOSE MARCOS ANTUNES	3586534	1	ASB	III	H	III	H	III	H	III	H
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	3691623	1	ATB	IV	F	IV	G	IV	G	IV	G

ANEXO IV
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2012		Situação em 01.01.2013		Situação em 01.01.2014		Situação em 01.01.2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
METROPOLITANA B	JOAO JULIO	5599352	1	ASB	I	E	I	F	I	F	I	F

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 29.03.2012		Situação em 01.01.2013		Situação em 01.01.2014		Situação em 01.01.2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	MARIA AUXILIADORA SANTOS CERQUEIRA	1414291	2	ATB	III	E	III	F	III	F	III	F

17 1702404 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040114.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.654, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º - Fica retificado o retorno ao posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 6º, por opção dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO II desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência do retorno ao posicionamento de que trata o caput surtirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo da opção, conforme indicado nas tabelas constantes do ANEXO II.

Art. 3º - Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO III desta Resolução.

§1º. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 4º - Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO IV desta Resolução.

§1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 5º - Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO V desta Resolução.

§1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 6º - Fica retificado, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º e do artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, na forma do Anexo VI desta Resolução.

Parágrafo único – A retificação do reposicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 7º - Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
GOVERNADOR VALADARES	CLERIA ALVES DE ANDRADE REIS	3326543	2	PEB	II	J	II	L
GOVERNADOR VALADARES	EDILANY BATISTA DOS SANTOS MUNIZ	9348137	2	PEB	II	B	II	D
GOVERNADOR VALADARES	ESTER RAFAEL DA SILVA	2457828	3	PEB	II	E	II	A
GOVERNADOR VALADARES	SELMA DA SILVA RODRIGUES	2805687	1	PEB	I	M	I	O
JANAUBA	JESUSLENA ALVES MENDES	5835301	1	PEB	I	E	I	I
JUIZ DE FORA	VIRGINIA MARIA DA PENHA FONSECA	3648888	1	PEB	I	B	I	E
METROPOLITANA B	LILIAM FERREIRA CANDIDO NOGUEIRA	9389453	1	PEB	I	B	I	D
MONTES CLAROS	LAURA VILMA SIQUEIRA FERNANDES PERES	10102184	1	PEB	I	A	II	A
PONTE NOVA	ARACI VICOSO GOMES LOPES	1830934	2	ANEI	I	A	II	A
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ARLENE COLMANETTE MARTINS DE OLIVEIRA	3355112	1	PEB	II	M	II	L
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIMAR DIAS DOS SANTOS PAULA	2998870	3	PEB	I	C	II	G
SETE LAGOAS	CRISTINA CORREA MONTEIRO FRANCA	10538692	1	PEB	I	A	II	A
TEOFILO OTONI	ANTERO RICARDO FILHO	5667522	1	PEB	I	A	II	A
TEOFILO OTONI	DILSON FERRAZ DE ARAUJO	3006251	1	PEB	I	B	I	F
TEOFILO OTONI	JACINTA ADRIANA BARBOSA SENA	8775231	1	PEB	I	A	II	A
TEOFILO OTONI	LENICE FIRMINA DA SILVA	8822942	1	PEB	I	B	I	C
TEOFILO OTONI	LUZIA TERESA RAMOS OLIVEIRA	2703742	1	PEB	I	P	II	P
TEOFILO OTONI	MARCIA FERNANDES MARTINS	9713157	1	PEB	I	A	II	B
TEOFILO OTONI	MARIA DAS DORES BRANDAO	3325289	1	PEB	II	C	II	L
TEOFILO OTONI	MARIA JOSE MENDES DA CRUZ	6368591	1	PEB	I	A	II	C
TEOFILO OTONI	MYRTHES MARIA DA SILVA PARREIRA	8163271	2	PEB	II	E	II	H
TEOFILO OTONI	NEIDE GOMES BARBOSA	2919850	1	PEB	I	F	I	I
TEOFILO OTONI	VALERIA ROCHA BATISTA	5980891	2	PEB	I	A	II	C
UBERLANDIA	MARILZA SARAN ARCIERI	2960375	1	PEB	T2	P	T2	D
UBERLANDIA	PAULO HENRIQUE MUNIZ DE RESENDE	6972657	1	PEB	II	B	IV	D

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	RETORNO ao POSICIONAMENTO ANTERIOR - Regime SUBSÍDIO 2011		RETORNO ao POSICIONAMENTO RETIFICADO - Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
TEOFILO OTONI	DILSON FERRAZ DE ARAUJO	3006251	1	PEB	I	B	I	F
TEOFILO OTONI	MARCIA FERNANDES MARTINS	9713157	1	PEB	I	A	II	B

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012	
					Nível	Grau	Nível	Grau
GOVERNADOR VALADARES	CLERIA ALVES DE ANDRADE REIS	3326543	2	PEB	II	J	II	L
GOVERNADOR VALADARES	EDILANY BATISTA DOS SANTOS MUNIZ	9348137	2	PEB	II	B	II	D
GOVERNADOR VALADARES	ESTER RAFAEL DA SILVA	2457828	3	PEB	II	E	II	A
GOVERNADOR VALADARES	SELMA DA SILVA RODRIGUES	2805687	1	PEB	I	M	I	O
JANAUBA	REGINA FAGUNDES RIBAS LOPES	3716917	1	PEB	I	F	I	E
JUIZ DE FORA	VIRGINIA MARIA DA PENHA FONSECA	3648888	1	PEB	I	B	I	E
METROPOLITANA B	LILIAM FERREIRA CANDIDO NOGUEIRA	9389453	1	PEB	I	B	I	D
MONTES CLAROS	LAURA VILMA SIQUEIRA FERNANDES PERES	10102184	1	PEB	I	A	II	A
PONTE NOVA	ARACI VICOSO GOMES LOPES	1830934	2	ANEI	I	A	II	A
SETE LAGOAS	CRISTINA CORREA MONTEIRO FRANCA	10538692	1	PEB	I	A	II	A
TEOFILO OTONI	ANTERO RICARDO FILHO	5667522	1	PEB	I	A	II	A
TEOFILO OTONI	LENICE FIRMINA DA SILVA	8822942	1	PEB	I	B	I	C
TEOFILO OTONI	LUZIA TERESA RAMOS OLIVEIRA	2703742	1	PEB	I	P	II	P
TEOFILO OTONI	MARIA DAS DORES BRANDAO	3325289	1	PEB	II	E	II	L
TEOFILO OTONI	MARIA JOSE MENDES DA CRUZ	6368591	1	PEB	I	A	II	C
TEOFILO OTONI	MYRTHES MARIA DA SILVA PARREIRA	8163271	2	PEB	II	F	II	H
TEOFILO OTONI	VALERIA ROCHA BATISTA	5980891	2	PEB	I	A	II	C
UBERLANDIA	MARILZA SARAN ARCIERI	2960375	1	PEB	T2	P	T2	D

ANEXO IV
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2015 ANTERIOR (Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 REVISTA (Lei nº 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
DIVINOPOLIS	LUCIANIA DE FATIMA GONTIJO PINTO	9622846	3	PEB	II	J	II	L
DIVINOPOLIS	NILTON SOUZA SILVA	6189377	1	PEB	I	D	I	E
GOVERNADOR VALADARES	CARMELITA DIAS OLIVEIRA	9906728	2	PEB	II	I	II	L
GOVERNADOR VALADARES	EDILANY BATISTA DOS SANTOS MUNIZ	9348137	2	PEB	II	G	II	I
GOVERNADOR VALADARES	ELIZABETE DO CARMO BOTELHO ROSA	2797769	2	PEB	T1	N	T1	P
GOVERNADOR VALADARES	LUCIA ELENA RODRIGUES SILVA	8756538	1	PEB	I	E	I	F
GOVERNADOR VALADARES	ROSIMEIRE BERNARDA SANTOS SOUZA	3460540	2	PEB	I	E	I	G
GOVERNADOR VALADARES	VALDEMIR DOS SANTOS BARBOSA	8720757	1	PEB	I	E	I	G
JANAUBA	GERALDA ZELIA ALVES DA SILVA FREITAS	8928517	1	PEB	II	E	II	H
JANAUBA	MARIA ALVES DIAS RODRIGUES	2862936	2	PEB	II	H	II	F
JANAUBA	SIMONE AGUIAR SILVA SOBRAL	5602891	1	PEB	II	N	II	M
JANAUBA	USILENE MARIA DE FREITAS	9308628	1	PEB	I	O	I	P
JUIZ DE FORA	CREMILDA MARQUES FERREIRA	3740040	2	PEB	T2	I	T2	J
JUIZ DE FORA	MARCO ANTONIO VILELA	5475983	1	PEB	II	E	II	F
METROPOLITANA A	MARIA DE LOURDES ASSIS BHERING	3897501	1	PEB	I	H	I	L
METROPOLITANA B	LILIAM FERREIRA CANDIDO NOGUEIRA	9389453	1	PEB	I	L	I	N
METROPOLITANA B	MARISTANE AGUIAR RIBEIRO SILVA	8807505	1	PEB	I	I	I	N
METROPOLITANA B	SUSIANI RENATA RESENDE E SILVA	4580056	1	PEB	T2	F	T2	J
MONTES CLAROS	LAURA VILMA SIQUEIRA FERNANDES PERES	10102184	1	PEB	I	F	II	E
PARACATU	IZOLINA DA CONCEICAO ROMANA VELOSO DUARTE	3296027	2	PEB	II	C	I	C
PONTE NOVA	ARACI VICOSO GOMES LOPES	1830934	2	ANEI	I	E	II	E
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIMAR DIAS DOS SANTOS PAULA	2998870	3	PEB	I	P	II	P
SETE LAGOAS	ALCINA TAVARES DA SILVA ALMEIDA	8528176	1	PEB	T2	L	T2	M
SETE LAGOAS	CRISTINA CORREA MONTEIRO FRANCA	10538692	1	PEB	I	I	II	E
SETE LAGOAS	CYNTHIA PATRICIA DE SOUZA MEIRELES DIAS	4541934	1	PEB	T2	H	T2	J
SETE LAGOAS	NEILA GONCALVES PEREIRA	10019107	1	PEB	I	E	I	F
TEOFILO OTONI	ALZIRA QUARESMA SILVEIRA	6194658	1	PEB	II	F	II	G
TEOFILO OTONI	ANTERO RICARDO FILHO	5667522	1	PEB	I	G	II	E
TEOFILO OTONI	JACINTA ADRIANA BARBOSA SENA	8775231	1	PEB	I	F	II	E
TEOFILO OTONI	LENICE FIRMINA DA SILVA	8822942	1	PEB	I	I	I	M
TEOFILO OTONI	LUZIA TERESA RAMOS OLIVEIRA	2703742	1	PEB	I	P	II	P

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040115.

TEOFILO OTONI	MARCIA FERNANDES MARTINS	9713157	1	PEB	II	F	II	G
TEOFILO OTONI	MARIA JOSE MENDES DA CRUZ	6368591	1	PEB	I	L	II	J
TEOFILO OTONI	MYRTHES MARIA DA SILVA PARREIRA	8163271	2	PEB	II	J	II	M
TEOFILO OTONI	VALERIA ROCHA BATISTA	5980891	2	PEB	I	G	II	F
UBERLANDIA	MARLUCE NAVES DE OLIVEIRA	2961977	2	PEB	I	F	I	E
UBERLANDIA	PAULO HENRIQUE MUNIZ DE RESENDE	6972657	1	PEB	II	I	IV	F

ANEXO V
(a que se refere o artigo 5º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinada com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 (Lei 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ARACUAI	NEIDE FERREIRA DE SOUZA	5959473	1	PEB	I	A	I	G
ARACUAI	NEIDE FERREIRA DE SOUZA	5959473	2	PEB	I	A	I	G
METROPOLITANA B	IZABEL SOARES DA SILVA	7933187	1	PEB	T1	A	T1	O
TEOFILO OTONI	MARIA TEREZINHA NETO CARVALHO	633495	1	PEB	I	A	I	J
UBERLANDIA	MARIA BEATRIZ DA SILVA WALKER	6851281	1	PEB	T1	A	T1	P

ANEXO VI
(a que se refere o artigo 6º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 ANTERIOR		REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 RETIFICADO	
					Nível	Grau	Nível	Grau
GOVERNADOR VALADARES	ELIZABETE DO CARMO BOTELHO ROSA	2797769	2	PEB	I	G	I	N
JUIZ DE FORA	CREMILDA MARQUES FERREIRA	3740040	2	PEB	I	F	I	G
METROPOLITANA B	IZABEL SOARES DA SILVA	7933187	1	PEB	I	A	I	H
METROPOLITANA B	SUSIANI RENATA RESENDE E SILVA	4580056	1	PEB	I	B	I	F
SETE LAGOAS	CYNTHIA PATRICIA DE SOUZA MEIRELES DIAS	4541934	1	PEB	I	E	I	F
UBERLANDIA	MARIA BEATRIZ DA SILVA WALKER	6851281	1	PEB	I	A	I	P

17 1702415 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 076, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre progressão e promoção de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder PROGRESSÃO na carreira de Médico Perito – MP, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Conceder PROMOÇÃO nas carreiras de Médico Perito – MP e Gestor Governamental – GGOV, servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXOI
(a que se refere o art. 1º desta resolução)
Progressão

NOME	MASP	Adm.	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
MARCELA MATTAR DE SA	13668876	1	MP	III	C	III	D	01/07/2021
MARIA DE LOURDES SANCHES	13713847	1	MP	III	C	III	D	02/01/2022

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
Promoção

NOME	MASP	Adm.	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
DEBORA PAGLIONI PATARO FARIA	13677117	1	GGOV	I	D	II	A	04/07/2022
EMILIO CESAR MACHADO	9676339	3	MP	III	D	IV	A	03/02/2022
JANUSE VIEIRA BORBOREMA	10908374	3	MP	III	D	IV	A	08/10/2022
MARCELA MATTAR DE SA	13668876	1	MP	III	C	IV	A	01/07/2022
RAISSA CRISTINA LUCENA VELOSO	9628140	3	GGOV	II	C	III	A	04/10/2022
ROSCIO NEVES DE OLIVEIRA	13447131	1	GGOV	III	D	IV	A	09/01/2022

17 1702731 - 1

A CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 2º da Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 752630-4, THIAGO FERREIRA ALMEIDA, por 1 mês e 15 diasreferentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/09/2022.

Sílvia Caroline Listgarten Dias
Chefe de Gabinete

17 1702785 - 1

Nos termos do §1º do art 1º, parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.532/87 eartigo 35 da lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Laudicena Curvelo Pereira ,MASP:1.020.991-4, ocupante do cargo efetivo de AuxiliarAmbiental, Nível IV, Grau A, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF, tem assegurado o direito de percebera partir de 27/06/2014, a razão de 07/10 (sete) décimos da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, Código SD-FL03 e o do cargo efetivo ocupado (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), considerando ter sido exonerada do cargo em comissão de Coordenador, Código CO-FL08, em 25/04/2007,sem ser a pedido ou por penalidade,comprovando contar mais de 04(quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,
em Belo Horizonte, aos14 de de 2022.
Superintendente Central de Administração de Pessoal
Rafael Divino de Vasconcelos

17 1702623 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
980.788-4	DANIELA VIVEIROS MARTINS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL	NÃO CARACTERIZADO	NÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04/14
1.453.627-0	LUCAS DOS SANTOS LEMOS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
1.320.455-7	CLEIDIANE APARECIDA SANTOS QUEIROS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA

17 1702459 - 1

COMUNICAÇÃO : 1635/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03004850 Laura Maria Couto Grossi – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 06/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13421508 Wellington Aparecido de Jesus – ASP – 2 - Patrocinio - 13 - 12/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03519455633 - Fernando Camargos da Fonseca – Carmo do Cajuru - 28/07/2022 , 72929855649 - Marcus Vinicius Cardoso – Itauna - 28/07/2022 , 06446034610 - Giovanna Helena Teixeira da Cruz Silva – Itauna - 28/07/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 12751533 Lucineia Moreira da Silva – ASB – 1 - Verdelandia - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 - , 12769212 Bernadete Antunes da Silva – ASB – 1 - Porteirinha - 4 - 13/05/2022 A 16/05/2022 - , 13970553 Maria Pereira Almeida Cardoso – ASB – 1 - Espinosa - 11 - 20/05/2022 A 30/05/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 13738414 Monica Rosa de Almeida – ASB – 1

COMUNICAÇÃO : 2566/2022
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09540709 Elda Sposito Santos – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 67 - 09/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 02764132 Elies Teixeira Dias – SEV – 1 - Virgem da Lapa - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 02764132 Elies Teixeira Dias – SEV – 1 - Virgem da Lapa - 30 - 25/04/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 03838638 Elenice Dias Ferreira – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 89 - 04/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 03838638 Elenice Dias Ferreira – EEB – 3 - Virgem da Lapa - 89 - 04/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 03838638 Elenice Dias Ferreira – EEB – 3 - Virgem da Lapa - 60 - 05/08/2022 A 03/10/2022 - 158.II, 03838638 Elenice Dias Ferreira – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 60 - 05/08/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 04422507 Joana Darc da Conceicao Vieira Ferreira – PEB – 4 - Francisco Badaro - 45 - 04/08/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 04422507 Joana Darc da Conceicao Vieira Ferreira – PEB – 4 - Francisco Badaro - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 04422507 Joana Darc da Conceicao Vieira Ferreira – PEB – 4 - Francisco Badaro - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 08463424 Patricia de Paula Souza – PEB – 4 - Medina - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 08463424 Patricia de Paula Souza – PEB – 4 - Medina - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14496095 Ricardo Silva Marques – ASP – 1 - Almenara - 154 - 05/08/2022 A 05/01/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 08096091 Venilson Jose dos Santos – FISCA – 3 - Medina - 150 - 04/08/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 08096091 Venilson Jose dos Santos – FISCA – 3 - Medina - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08706152627 - Fabyenne Inacio Chaves Gusmao – - 13/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 08545279 Claudia Rodrigues de Almeida Chaves – PEB – 2 - Itinga - 15 - 09/08/2022 A 23/08/2022 - , 08545279 Claudia Rodrigues de Almeida Chaves – PEB – 2 - Itinga - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - , 09532441 Rosilene Moreira Souza – ASB – 2 - Itaobim - 15 - 22/07/2022 A 05/08/2022 - , 14711360 Denise Pinheiro Rodrigues – PEB – 1 - Jenipapo de Minas - 15 - 04/08/2022 A 18/08/2022 - , 14711360 Denise Pinheiro Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Badaro - 15 - 04/08/2022 A 18/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10483279 Efigenia Oliveira Santos – PEB – 1 - Mata Verde - 366 - 29/04/2022 A 29/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2590/2022
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 03750114 Jose Marcio de Rezende – – 0 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 03750114 Jose Marcio de Rezende – – 0 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 12/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 03750114 Jose Marcio de Rezende – – 0 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 13/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 03750114 Jose Marcio de Rezende – – 0 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 17/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 03750114 Jose Marcio de Rezende – – 0 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 03750114 Jose Marcio de Rezende – – 0 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 06675342 Aretuza Herica de Oliveira – DIV – 1 - Capela Nova - 15 - 11/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 06675342 Aretuza Herica de Oliveira – PEB – 4 - Senhora dos Remedios - 15 - 11/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 06675342 Aretuza Herica de Oliveira – DIV – 1 - Capela Nova - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - 158.I, 08600116 Luciano Henriques Barbosa – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 21/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 08600116 Luciano Henriques Barbosa – PEB – 3 - Barbacena - 5 - 21/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 09781501 Tatiana Aparecida de Melo Moraes Guimuzzi – PEB – 3 - Antonio Carlos - 9 - 10/10/2020 A 18/10/2020 - 158.I, 10767770 Marta Catarina da Silva – PEB – 1 - Alto Rio Doce - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 10767770 Marta Catarina da Silva – PEB – 3 - Desterro do Melo - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 11829561 Debora Halfeld Souza – PEB – 3 - Barbacena - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 04437224 Adriana Mendes Concesso do Nascimento – PEB – 3 - Piranga - 60 - 30/08/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 05392733 Elane Lima Andrade – PEB – 3 - Desterro de Entre Rios - 10 - 18/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 05596366 Nivalda de Almeida Pereira Matos – PEB – 1 - Rio Espera - 37 - 08/03/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 06159917 Monica Castanheira dos Santos – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 29/09/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 08262438 Antonio Ferreira de Melo Filho – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 8 - 07/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 08262438 Antonio Ferreira de Melo Filho – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 8 - 07/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 08423428 Rosani Chagas de Miranda – PEB – 1 - Catas Altas da Noruega - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 08657165 Saadh Aparecida Simoes Castilho – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 08979585 Alessandra de Andrade – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 18/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 09036435 Marcio Silva Reis – PEB – 1 - Congonhas - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 09782814 Flavia Maria Belfort – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 10620847 Simone Ottoni de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 24/08/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 10620847 Simone Ottoni de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 25/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 10968022 Telmo Angelo da Cruz – PEB – 1 - Congonhas - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 10968022 Telmo Angelo da Cruz – PEB – 3 - Ouro Branco - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 11315520 Vanusa de Matos Vieira Teixeira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 6 - 25/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 12354478 Aparecida do Rosario de Oliveira – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 29/09/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 12354478 Aparecida do Rosario de Oliveira – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 29/09/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14940316 Maria Zelia Oliveira Ferreira Santos – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 05/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08973216 Silvia Cleide Fernandes da Silva – PEB – 6 - Sarzedo - 15 - 03/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 11101094 Fabiane Cintia Amarante Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 10/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11101094 Fabiane Cintia Amarante Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 11101094 Fabiane Cintia Amarante Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 11 - 30/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10376214686 - Jessica Lorrenne Fernandes Horta – - 11/10/2022 , 05099313671 - Carla do Carmo Pinto – - 11/10/2022 , 07825359682 - Flavia Cristina da Silva – - 11/10/2022 , 88151190604 - Liliane Cristina Soares – - 11/10/2022 , 07714744669 - Rosiane Aparecida Chaves Silva – - 11/10/2022 , 08775082675 - Aline Helen Soares Miranda – - 11/10/2022 , 10483467650 - Maria Jose Goncalves Goulart Vieira – - 11/10/2022 , 10626478669 - Marcus Vinicius Martins Mendes – - 11/10/2022 , 10917355652 - Estevam Maris Fernandes – - 04/10/2022 , 08652113610 - Jaqueline Aparecida de Carvalho – - 11/10/2022 , 07137988660 - Ellen Campos de Oliveira – - 11/10/2022 , 05494952746 - Bruna Reis Guimaraes Messner – - 04/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 11171329 Jane Costa de Azevedo Melo – PEB – 2 - Barbacena - 10 - 08/07/2021 A 17/07/2021 - , 11829561 Debora Halfeld Souza – PEB – 1 - Barbacena - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - , 12028973 Julia Zonzin Fagundes – PEB – 1 - Antonio Carlos - 4 - 17/08/2022 A 20/08/2022 - , 12028973 Julia Zonzin Fagundes – PEB – 1 - Antonio Carlos - 10 - 23/09/2022 A 02/10/2022 - , 12028973 Julia Zonzin Fagundes – PEB – 1 - Antonio Carlos - 2 - 26/08/2022 A 27/08/2022 - , 13329487 Simone do Carmo Pinheiro da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - , 14051304 Gizelle Iracema Campos Beck – ATB – 1 - Barbacena - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 - , 14051304 Gizelle Iracema Campos Beck – ATB – 1 - Barbacena - 4 - 22/08/2022 A 25/08/2022 - , 14051304 Gizelle Iracema Campos Beck – ATB – 1 - Barbacena - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - , 14552020 Jose Mauricio de Assis Pereira – ASB – 1 - Barbacena - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 - , 14730949 Gilcimara Paula de Moura – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 14730949 Gilcimara Paula de Moura – PEB – 2 - Barbacena - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11128634 Rozalva Maria Campos – ASB – 2 - Rio Espera - 7 - 07/01/2022 A 13/01/2022 - , 11633245 Alexsandro Carlos Martins Aladim – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - , 12834636 Michelle Catarina Siqueira Soares – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 03/02/2022 A 09/02/2022 - , 12834636 Michelle Catarina Siqueira Soares – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 13/01/2022 A 19/01/2022 - , 14702633 Waner Priscila Silva Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - , 14702633 Waner Priscila Silva Oliveira – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - , 14702633

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040116.

Waner Priscila Silva Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - , 14702633 Waner Priscila Silva Oliveira – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - , 14702633 Waner Priscila Silva Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 29/08/2022 A 01/09/2022 - , 14702633 Waner Priscila Silva Oliveira – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 29/08/2022 A 01/09/2022 - , 14751762 Claudia Aparecida da Cruz – ATB – 1 - Entre Rios de Minas - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 14946370 Luiz Carlos da Assuncao Junior – EEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 11200714 Cristiana Aparecida Soares – ASB – 1 - Itauna - 7 - 20/05/2022 A 26/05/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 15106164 Arthur Augusto Braga e Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13048632 Analia Ferreira Ramos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 12450318 Edileusa Costa – ASB – 1 - Rio Pomba - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - , 12450318 Edileusa Costa – ASB – 1 - Rio Pomba - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 15096647 Elissandra Dias Rodrigues – PEB – 1 - Iturama - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 -
Metropolitana B, 12444964 Nilsa Gomes Campos – PEB – 1 - Contagem - 15 - 29/10/2021 A 12/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14863047 Andresa Chaves Coelho – PEB – 2 - Sabara - 06/07/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 09564014 Fabia Patricia Leandro Balbino – PEB – 2 - Barbacena - 11/08/2022 - , 09564014 Fabia Patricia Leandro Balbino – PEB – 3 - Antonio Carlos - 11/08/2022 - , 14051304 Gizelle Iracema Campos Beck – ATB – 1 - Barbacena - 09/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2598/2022
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 03332921 Simone Freire de Menezes – EEB – 3 - Janauba - 12 - 13/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 05904107 Elcy Mara Pereira Xavier Silveira – ATB – 2 - Mato Verde - 60 - 15/08/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 05944525 Ivanilde Rosa de Sa – PEB – 4 - Janauba - 2 - 09/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 08475477 Vanessa Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Jaiba - 30 - 12/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 09692948 Maria da Conceicao Rodrigues Barbosa – EEB – 3 - Espinosa - 60 - 02/09/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 09750399 Aroldo Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Gameleiras - 60 - 11/08/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 09750399 Aroldo Ribeiro dos Santos – PEB – 3 - Gameleiras - 60 - 11/08/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 09751611 Ieda Maria Moncao de Jesus – ATB – 1 - Espinosa - 30 - 05/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 09751611 Ieda Maria Moncao de Jesus – ATB – 1 - Espinosa - 30 - 05/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 10110476 Elisiane Clarissa de Souza Mendes – PEB – 1 - Porteirinha - 30 - 02/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 10110476 Elisiane Clarissa de Souza Mendes – PEB – 1 - Porteirinha - 30 - 03/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 10110476 Elisiane Clarissa de Souza Mendes – PEB – 1 - Porteirinha - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 10588929 Geandrey Antunes Teixeira – PEB – 3 - Monte Azul - 45 - 05/10/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 10588929 Geandrey Antunes Teixeira – ATB – 1 - Monte Azul - 45 - 05/10/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 10588929 Geandrey Antunes Teixeira – PEB – 3 - Monte Azul - 23 - 12/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 10835791 Meive Lino Martins Santos – PEB – 2 - Porteirinha - 60 - 06/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 11099306 Cristiane Custodio Veloso – PEB – 5 - Monte Azul - 60 - 11/08/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 11181260 Jennefer Emanuele Cardoso Lopes – PEB – 4 - Porteirinha - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 11181260 Jennefer Emanuele Cardoso Lopes – PEB – 4 - Porteirinha - 30 - 30/08/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11586716 Letsa Fabiola Barbosa Alves Silveira – PEB – 3 - Janauba - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11586716 Letsa Fabiola Barbosa Alves Silveira – PEB – 4 - Janauba - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11586716 Letsa Fabiola Barbosa Alves Silveira – PEB – 3 - Janauba - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11586716 Letsa Fabiola Barbosa Alves Silveira – PEB – 4 - Janauba - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11586716 Letsa Fabiola Barbosa Alves Silveira – PEB – 3 - Janauba - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 11586716 Letsa Fabiola Barbosa Alves Silveira – PEB – 4 - Janauba - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 11586716 Letsa Fabiola Barbosa Alves Silveira – PEB – 3 - Janauba - 3 - 30/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 11586716 Letsa Fabiola Barbosa Alves Silveira – PEB – 4 - Janauba - 3 - 30/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 11730660 Elisangela Pereira da Silva – EEB – 3 - Janauba - 5 - 08/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 11730660 Elisangela Pereira da Silva – EEB – 3 - Janauba - 30 - 12/08/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 11896875 Silvia Pereira da Silva – PEB – 3 - Janauba - 4 - 02/05/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 11896875 Silvia Pereira da Silva – PEB – 3 - Janauba - 50 - 12/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11896875 Silvia Pereira da Silva – PEB – 3 - Janauba - 4 - 23/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 12594420 Nislene Nogueira dos Santos – PEB – 2 - Espinosa - 60 - 12/08/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 13249271 Jamiliana Jouse Andrade Lima – ATB – 3 - Porteirinha - 60 - 06/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 13491386 Adriana Fagundes Farias – SEV – 2 - Monte Azul - 60 - 13/09/2022 A 11/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11259546 Josue Patrick Freitas Pimentel – ASP – 3 - Janauba - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 11259546 Josue Patrick Freitas Pimentel – ASP – 3 - Janauba - 7 - 09/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 11259546 Josue Patrick Freitas Pimentel – ASP – 3 - Janauba - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 11823697 Hudson Aaron de Jesus Raposo – ASP – 3 - Janauba - 1 - 02/10/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 11823697 Hudson Aaron de Jesus Raposo – ASP – 3 - Janauba - 14 - 11/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 14412795 Matheus Dias Almeida – ASP – 1 - Janauba - 14 - 31/08/2022 A 13/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11139682652 - Alisson Camargo dos Santos – - 11/10/2022 , 10202395650 - Marcilio Henrique Ferreira – - 11/10/2022 , 11174314605 - Rodrigo Jose Pereira Cunha – - 11/10/2022 , 09885590641 - Josiele Naiara Verissimo Medeiros – - 11/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 11099306 Cristiane Custodio Veloso – PEB – 4 - Monte Azul - 15 - 11/08/2022 A 25/08/2022 - , 13396510 Ana Paula Matildes dos Reis Silva – ATB – 1 - Janauba - 14 - 10/08/2022 A 23/08/2022 - , 13711098 Jose Ricardo Ramos de Freitas – ASB – 1 - Espinosa - 15 - 10/05/2022 A 24/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2613/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 13673884 Raissa de Oliveira Fabiano – AGOV – 1 - Ipatinga - 1 - 22/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 13673884 Raissa de Oliveira Fabiano – AGOV – 1 - Ipatinga - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03376480 Glaura Sepulveda de Oliveira Fantini – EEB – 3 - Sabara - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 08447682 Fernanda Cristina de Almeida Barros – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 23/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 13241971 Maria Imaculada da Silva – ATB – 1 - Iapu - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13241971 Maria Imaculada da Silva – PEB – 3 - Bugre - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13241971 Maria Imaculada da Silva – ATB – 1 - Iapu - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 13241971 Maria Imaculada da Silva – PEB – 3 - Bugre - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 13241971 Maria Imaculada da Silva – ATB – 1 - Iapu - 5 - 18/01/2022 A 22/01/2022 - 158.I, 13241971 Maria Imaculada da Silva – PEB – 3 - Bugre - 5 - 18/01/2022 A 22/01/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 08479644 Maura Luiza Monteiro – SEV – 1 - Santo Hipolito - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 08479644 Maura Luiza Monteiro – PEB – 3 - Santo Hipolito - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 08479644 Maura Luiza Monteiro – SEV – 1 - Santo Hipolito - 8 - 27/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 08479644 Maura Luiza Monteiro – PEB – 3 - Santo Hipolito - 8 - 27/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 02525079 Silvana de Fatima Duarte Amaral Cavion – SEI – 2 - Nova Serrana - 8 - 03/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 03896883 Maria Lucia Rezende Nogueira e Silva – SEIV – 2 - Itauna - 7 - 18/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 11041290 Daniela Pedroso Silva Rosa – PEB – 3 - Arcos - 6 - 10/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 13057252 Alex Benedito dos Santos – PEB – 2 - Virginia - 9 - 28/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13057252 Alex Benedito dos Santos – PEB – 3 - Virginia - 9 - 28/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 12799953 Edvania Antunes da Silva – PEB – 2 - Varzelandia - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 11439304 Roberta Campos Neto – PEB – 4 - Leopoldina - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 13820816 Adriana de Almeida Garcia Silva – SEIV – 1 - Cataguases - 8 - 20/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 13830427 Sirlene Rodrigues Fernandes – ATB – 1 - Leopoldina - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03787652 Ivanilde Pereira dos Santos – ANE – 2 - Nova Era - 26 - 01/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 03538659 Celma Alves de Sousa – PEB – 4 - Passos - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 03538659 Celma Alves de Sousa – PEB – 4 - Passos - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 09824756 Maria Margareth Dablioglo Barbosa – PEB – 1 - Formiga - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 11102555 Edilma Fernandes da Silva Teixeira – PEB – 1 - Patos de Minas - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 06462535 Amancio de Oliveira Paiva – PEB – 1 - Claraval - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 06462535 Amancio de Oliveira Paiva – EEB – 3 - Claraval - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 06462535 Amancio de Oliveira Paiva – PEB – 1 - Claraval - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 06462535 Amancio de Oliveira Paiva – EEB – 3 - Claraval - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13125067 Renata Borges Fernandes Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 15 - 29/06/2022 A 13/07/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 06166839 Adriana Antonia Alves Andrade – PEB – 3 - Tres Pontas - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 08113615 Graziela Maciel Mariano – PEB – 1 - Machado - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 08423931 Maria Amelia Azevedo e Silva – PEB – 1 - Sao Bento Abade - 10 - 30/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 10638237 Francislene da Silva Borges – PEB – 3 - Tres Coracoes - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 11696309 Ludimila Marques Teixeira – PEB – 3 - Campo do Meio - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 12182150 Fabiana de Melo Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 22/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 12922449 Rafaela de Oliveira Nogueira – PEB – 3 - Esmeraldas - 6 - 12/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I
Janauba, 09734583 Rita de Cassia Soares – EEB – 2 - Janauba - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 12955324 Andrea Paula Ledo Brandao – PEB – 3 - Janauba - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 12955324 Andrea Paula Ledo Brandao – PEB – 5 - Verdelandia - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 10548691 Valmir Toucci – PEB – 1 - Vespasiano - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 10548691 Valmir Toucci – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 11318011 Maggia Adriana de Sousa – PEB – 3 - Lagoa Santa - 2 - 01/07/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 11318011 Maggia Adriana de Sousa – PEB – 3 - Lagoa Santa - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 12940052 Daniela de Almeida Bambirra – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 15/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 13268909 Lilia Rodrigues Pina – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 16/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 13432620 Paula Fernanda Oliveira Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 04/03/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 13432620 Paula Fernanda Oliveira Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 22/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11148822 Najara Santos de Oliveira – ASP – 4 - Patrocinio - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12131355 Josiane Alves da Silva Correa – DAD-6 – 1 - Divinopolis - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12284329 Rosemary Pedrosa Barreto – ASP – 1 - Varginha - 2 - 13/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 12587796 Ticiane Moraes de Oliveira Elias – ASEDS – 1 - Patos de Minas - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 13823059 Jose Roberto de Sousa – ASP – 1 - Patrocinio - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 14413975 Thallisson Pacheco Buchacra – ASP – 1 - Itambacuri - 1 - 22/05/2022 A 22/05/2022 - 158.I, 14444863 Cristian Augusto da Silva – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 14451041 Amanda Alves Martins da Silva – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 14506844 Alvaro Michel dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 13 - 04/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 14506844 Alvaro Michel dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14506844 Alvaro Michel dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 20/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 14506844 Alvaro Michel dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 9 - 25/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 14506844 Alvaro Michel dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 27/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 14506844 Alvaro Michel dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 31/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 06631683 Helson Campos Soares – FTOR – 3 - Formiga - 6 - 19/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11929585 Solange Ferreira de Rezende – PEB – 2 - Onde se Lê: 366,31.05.2021,31.05.2022,1669/2022,MG 18.08.2022 - Leia-se: 1,31.05.2021,31.05.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03376480 Glaura Sepulveda de Oliveira Fantini – PEB – 1 - Sabara - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 12673331 Celestina Rodrigues de Paula Oliveira – ASB – 1 - Ipanema - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 -
07ª SRE - Caxambu, 12082301 Sabina Dias Greca Rodrigues – ASB – 1 - Passa Quatro - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - , 15150550 Maria de Lourdes Oliveira – ASB – 1 - Passa Quatro - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 11166352 Glice Alessandra de Oliveira Martins – PEB – 3 - Corinto - 7 - 18/06/2022 A 24/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 04857645 Cleyde Lucide Tavares – PEB – 1 - Itapecerica - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 04857645 Cleyde Lucide Tavares – PEB – 2 - Itapecerica - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 09313602 Laiz Helena Torquato Campos – ATB – 2 - Divinopolis - 15 - 23/03/2022 A 06/04/2022 - , 10056919 Renata Rufini Penna – PEB – 2 - Bambui - 3 - 11/04/2022 A 13/04/2022 - , 10056919 Renata Rufini Penna – PEB – 3 - Bambui - 3 - 11/04/2022 A 13/04/2022 - , 11083706 Raquel Costa Marques Teixeira – PEB – 2 - Itapecerica - 6 - 30/06/2022 A 05/07/2022 - , 11804663 Cleonice de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 14 - 19/02/2022 A 04/03/2022 - , 12005740 Alessandra Teixeira da Silva – ASB – 1 - Tapirai - 15 - 21/04/2022 A 05/05/2022 - , 12012340 Francisco Cipriano Paulo Chaves – ASB – 1 - Itatiaiucu - 5 - 05/01/2022 A 09/01/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 08420085 Maria de Fatima Gomes Figueiredo – ATB – 2 - Cataguases - 10 - 13/07/2022 A 22/07/2022 -
23ª SRE - Muriae, 06647770 Silvana Correa Portela – PEB – 2 - Mirai - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 11956083 Barbara Thalita Reis – PEB – 3 - Mariana - 10 - 08/06/2022 A 17/06/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 14592117 Debora Julia Rodrigues Alves – PEB – 1 - Vicosa - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09619362 Marcia Maria de Paula – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12877130 Diego Francis Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 13127121 Maria da Conceicao Limas Silva – PEB – 1 - Carai - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - , 14972988 Carlos Cleber da Silva – ATB – 1 - Pavao - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 - , 15114291 Sumaia Pereira da Rocha – EEB – 1 - Itambacuri - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 -
41ª SRE - Varginha, 12338109 Rosa Maria Pimenta Silva – ASB – 1 - Boa Esperanca - 5 - 18/01/2022 A 22/01/2022 - , 12373197 Catiana Xavier Ribeiro – PEB – 2 - Carmo da Cachoeira - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 - , 12373197 Catiana Xavier Ribeiro – PEB – 2 - Carmo da Cachoeira - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - , 12845491 Fabio Crepaldi Passarela – PEB – 2 - Varginha - 14 - 27/06/2022 A 10/07/2022 - , 13159280 Pulqueria Marques Martins – ASB – 1 - Eloi Mendes - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 -
Para de Minas, 11942844 Vanessa Aparecida dos Santos – PEB – 2 - Para de Minas - 100 - 09/03/2022 A 16/06/2022 -
Metropolitana C, 15058290 Nilza Vieira de Souza do Amaral – ASB – 1 - Santa Luzia - 5 - 31/08/2022 A 04/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14932172 Bruna Rodrigues Silvano de Almeida – ASP – 1 - Tres Coracoes - 15 - 07/07/2022 A 21/07/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13843412 Gleison Jonas Silva – ATHH – 1 - Divinopolis - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2626/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03912359 Lucia de Fatima Silva Cruz – ATB – 1 - Diamantina - 10 - 03/10/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 04381497 Lourdes Elizabete Silva Fernandes – EEB – 4 - Diamantina - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 08433815 Cristina Batista Cordeiro – PEB – 2 - Leme do Prado - 4 - 31/03/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 08799892 Elisa Idalina Mota Cristianismo – PEB – 1 - Minas Novas - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 09334418 Vera Lucia de Azevedo Oliveira – PEB – 4 - Aricanduva - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 09612045 Elida de Araujo Oliveira – PEB – 1 - Felicio dos Santos - 30 - 08/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 09718404 Isabel Cristina Otone Avila – PEB – 1 - Gouveia - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09718404 Isabel Cristina Otone Avila – PEB – 2 - Gouveia - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09768524 Carla da Luz Avila Rodrigues de Vilhena – EEB – 3 - Diamantina - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 09821729 Vanusa Fernandes Cordeiro – PEB – 4 - Veredinha - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 10532141 Ana Cristina Baracho – PEB – 1 - Capelinha - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 10640696 Celia Socorro Marques Cruz – PEB – 1 - Serro - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 10640696 Celia Socorro Marques Cruz – PEB – 3 - Serro - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 10773703 Andreia Quaresma de Almeida Amorim – PEB – 4 - Serro - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11136488 Orestes Magno Duarte – PEB – 3 - Santo Antonio do Itambe - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11136488 Orestes Magno Duarte – PEB – 4 - Santo Antonio do Itambe - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11181070 Carmen Novais da Silva – EEB – 3 - Itamarandiba - 58 - 18/03/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 11181070 Carmen Novais da Silva – PEB – 4 - Itamarandiba - 58 - 18/03/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 11627031 Elisangela Aparecida da Silva Alves – PEB – 2 - Angelandia - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 12013413 Aline da Cunha Neves Ferreira – PEB – 3 - Diamantina - 4 - 03/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 13394663 Maria Cleonice Alves Borges – PEB – 2 - Minas Novas - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13446489 Wanderley Goncalves Pereira – ASP – 2 - Capelinha - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 14354450 Jose Americo Santos Rabelo – ASP – 1 - Diamantina - 29 - 06/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06144794 Janaine do Socorro Costa – PEB – 1 - Diamantina - 13/10/2022 - , 08119901 Jose Dirceu Pereira – PEB – 1 - Carbonita - 13/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04381497 Lourdes Elizabete Silva Fernandes – PEB – 2 - Diamantina - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - , 10071256 Jandira de Matos Daniel – ASB – 2 - Itamarandiba - 15 - 05/10/2022 A 19/10/2022 - , 10149086 Desire de Paula Dias Nascimento – PEB – 3 - Diamantina - 15 - 05/10/2022 A 19/10/2022 - , 10149086 Desire de Paula Dias Nascimento – PEB – 2 - Diamantina - 15 - 05/10/2022 A 19/10/2022 - , 11077765 Alexsander Vanzela – PEB – 2 - Diamantina - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - , 11077765 Alexsander Vanzela – PEB – 3 - Diamantina - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - , 11103363 Maria Jose Matildes Cunha – PEB – 2 - Diamantina - 15 - 10/08/2021 A 24/08/2021 - , 11920428 Valdina Aparecida de Oliveira – ASB – 1 - Congonhas do Norte - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 13159058 Joao Paulo Costa Ferreira – ASB – 1 - Minas Novas - 14 - 30/09/2022 A 13/10/2022 - , 14009385 Laura da Luz Fernandes Rocha – ASB – 1 - Itamarandiba - 15 - 30/09/2022 A 14/10/2022 - , 14333553 Edivane Goncalves dos Santos – PEB – 1 - Santo Antonio do Itambe - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 14343354 Eduardo Jonas Caldeira – PEB – 1 - Itamarandiba - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - , 14544936 Nelson Pinto Neto – PEB – 1 - Diamantina - 6 - 25/04/2022 A 30/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02767218 Ordalia Cordeiro Xavier – PEB – 3 - Leme do Prado - 80 - 13/10/2022 A 31/12/2022 - , 02767218 Ordalia Cordeiro Xavier – PEB – 3 - Leme do Prado - 14 - 29/09/2022 A 12/10/2022 - , 03219151 Ana Filomena de Jesus – PEB – 2 - Capelinha - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - , 06144794 Janaine do Socorro Costa – PEB – 2 - Serro - 91 - 02/10/2022 A 31/12/2022 - , 08119901 Jose Dirceu Pereira – PEB – 2 - Carbonita - 90 - 03/10/2022 A 31/12/2022 - , 10060028 Rosimere de Fatima Soares Rocha – PEB – 1 - Carbonita - 86 - 07/10/2022 A 31/12/2022 - , 10535433 Maria Sebastiana Fernandes – PEB – 1 - Veredinha - 89 - 04/10/2022 A 31/12/2022 - , 10535433 Maria Sebastiana Fernandes – PEB – 2 - Veredinha - 89 - 04/10/2022 A 31/12/2022 - , 10648343 Celma Maria Gomes de Castro – ATB – 1 - Minas Novas - 91 - 02/10/2022 A 31/12/2022 - , 10972370 Vicenca Lopes Leal Gomes – ASB – 1 - Angelandia - 92 - 01/10/2022 A 31/12/2022 - , 11143708 Regina Maria Machado – PEB – 1 - Serro - 60 - 10/10/2022 A 08/12/2022 - , 11566973 Maria das Dores Gomes Silva – SEV – 1 - Veredinha - 88 - 05/10/2022 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2629/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 09196296 Beatriz Amigo Poncio – PEB – 3 - Mutum - 5 - 07/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 09196296 Beatriz Amigo Poncio – PEB – 3 - Mutum - 12 - 14/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 09196296 Beatriz Amigo Poncio – PEB – 3 - Mutum - 30 - 18/08/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09196296 Beatriz Amigo Poncio – PEB – 3 - Mutum - 23 - 26/07/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 09196296 Beatriz Amigo Poncio – PEB – 3 - Mutum - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 09556051 Rogeria Chaves Teixeira Ottoni – ANE – 1 - Manhuacu - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 09556051 Rogeria Chaves Teixeira Ottoni – ANE – 1 - Manhuacu - 1 - 22/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 13423025 Kezia Talita Andrade Cabral – PEB – 2 - Mutum - 15 - 03/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 13423025 Kezia Talita Andrade Cabral – PEB – 2 - Mutum - 60 - 12/08/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 13423025 Kezia Talita Andrade Cabral – PEB – 2 - Mutum - 60 - 18/02/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 13595889 Margarida Elias Andrades – ATB – 2 - Mutum - 60 - 12/08/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 14385314 Franciany de Freitas Silvestre Nunes – PEB – 3 - Mutum - 15 - 04/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 14385314 Franciany de Freitas Silvestre Nunes – PEB – 3 - Mutum - 60 - 15/08/2022 A 13/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14399547 Valdimara Teixeira de Paula Fernandes – ASP – 1 - Inhapim -

COMUNICAÇÃO : 2645/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 03890225 Jose Marcelo Ferrer – PEB – 1 - Sao Lourenco - 6 - 02/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10142552 Alessandra Leonor de Paula – PEB – 3 - Varginha - 5 - 23/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 13652813 Ana Lucia Caetano Cruz da Silva – PEB – 3 - Machado - 60 - 18/08/2022 A 16/10/2022 - 158.I, 13652813 Ana Lucia Caetano Cruz da Silva – PEB – 4 - Alfenas - 60 - 18/08/2022 A 16/10/2022 - 158.I
Metropolitana C, 12322293 Fernanda Souto Loyola – PEB – 3 - Jaboticatubas - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12322293 Fernanda Souto Loyola – PEB – 4 - Jaboticatubas - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03336898 Marisi Piedade Rabelo Santana – ATB – 2 - Tres Pontas - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 - , 12166260 Edilene Aparecida Alves de Andrade Guimaraes – ASB – 1 - Varginha - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2649/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10759660 Adriana Aparecida Silva Guimaraes – PEB – 3 - Carangola - 10 - 01/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 10759660 Adriana Aparecida Silva Guimaraes – PEB – 3 - Carangola - 30 - 03/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 10759660 Adriana Aparecida Silva Guimaraes – PEB – 3 - Carangola - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 10759660 Adriana Aparecida Silva Guimaraes – PEB – 3 - Carangola - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 15884294743 - Thiago Ferreira Ipolito – - 07/10/2022 , 04747865608 - Klenio Veiga da Costa – - 14/10/2022 , 07293956770 - Ricardo Resende Bersan – - 14/10/2022 , 09960819760 - Julia de Assis Pinheiro – - 14/10/2022 , 07180425656 - Fabricio Bagli Siqueira – - 14/10/2022 , 08966793657 - Cassio Lucas da Silva – - 14/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10759660 Adriana Aparecida Silva Guimaraes – PEB – 2 - Carangola - 10 - 01/02/2022 A 10/02/2022 - , 10759660 Adriana Aparecida Silva Guimaraes – PEB – 2 - Carangola - 15 - 03/08/2021 A 17/08/2021 - , 10759660 Adriana Aparecida Silva Guimaraes – PEB – 2 - Carangola - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - , 14202550 Edneia Ferreira de Paula – ASB – 1 - Espera Feliz - 15 - 04/05/2022 A 18/05/2022 -
23ª SRE - Muriae, 15105265 Juliana de Oliveira Medeiros Dias – ATB – 1 - Muriae - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2651/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09313453 Lilian Costa Brandao – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 09313453 Lilian Costa Brandao – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 07/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 12116240 Marcelo Jose da Silva – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 1 - 13/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 12116240 Marcelo Jose da Silva – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 1 - 27/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10798155 Elizete Maria Silva Almeida Amorim – ASP – 2 - Ipaba - 30 - 29/08/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 14525489 Gabriel Franco Moura Neto – ASP – 1 - Ipaba - 9 - 23/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13563648 Agostinho Vitarelli Pereira – MP – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 11/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ipaba - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ipaba - 1 - 07/04/2022 A 07/04/2022 - , 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ipaba - 2 - 08/04/2022 A 09/04/2022 - , 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ipaba - 1 - 18/03/2022 A 18/03/2022 - , 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ipaba - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - , 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ipaba - 5 - 30/04/2022 A 04/05/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09913369 Maria da Penha dos Santos do Carmo – PEB – 2 - Ipatinga - 15 - 26/08/2022 A 09/09/2022 - , 09913369 Maria da Penha dos Santos do Carmo – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 15 - 26/08/2022 A 09/09/2022 - , 13983804 Elizangela Armelinda Garajau – SEVI – 1 - Braunas - 5 - 10/02/2022 A 14/02/2022 - , 13983804 Elizangela Armelinda Garajau – ATB – 2 - Braunas - 5 - 10/02/2022 A 14/02/2022 - , 13983804 Elizangela Armelinda Garajau – SEVI – 1 - Braunas - 4 - 15/02/2022 A 18/02/2022 - , 13983804 Elizangela Armelinda Garajau – ATB – 2 - Braunas - 4 - 15/02/2022 A 18/02/2022 - , 13983804 Elizangela Armelinda Garajau – SEVI – 1 - Braunas - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - , 13983804 Elizangela Armelinda Garajau – ATB – 2 - Braunas - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - , 14530547 Glenda Franco Formaggine – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - , 14782783 Leirde Silva Coura – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ipaba - 22/06/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07404512603 - Goshai Daian Loureiro – – 2 - / /

COMUNICAÇÃO : 2652/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11020963 Wilson Alessandro de Lana Pinto – PEB – 5 - Raposos - 4 - 23/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 11165909 Marcia Maria de Paula – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 09599291 Rafaela Teodorica de Oliveira Dolne – PEB – 1 - Merces - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13360656 Sheila Rodrigues dos Santos – PEB – 3 - Barbacena - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09772534 Maria Jose Moreira Pinto de Souza Fonseca – PEB – 2 - Rio Espera - 5 - 15/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03716818 Maria Aparecida Almeida Martins – DIV – 1 - Passa Tempo - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 03716818 Maria Aparecida Almeida Martins – PEB – 2 - Passa Tempo - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 10488625 Fernanda Cristina Garcia de Campos – PEB – 3 - Bambui - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 06635585 Beatriz Santos Fagundes – PEB – 6 - Ituiutaba - 8 - 08/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 06635585 Beatriz Santos Fagundes – PEB – 6 - Ituiutaba - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 02829562 Maria dos Anjos Versiane – PEB – 2 - Urucuia - 10 - 29/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03259322 Dulcineia Novais Madureira Nadu – ATB – 2 - Francisco Dumont - 10 - 03/10/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 03259322 Dulcineia Novais Madureira Nadu – ATB – 2 - Francisco Dumont - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 03525458 Ivanete do Amparo Ramos Fonseca – PEB – 2 - Francisco Dumont - 15 - 13/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 05964275 Lidiomar Mourao Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 10146322 Maria Romilda de Araujo Santos – PEB – 1 - Botumirim - 10 - 06/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 12084836 Leandro Ferreira Rocha – SEIII – 3 - Montes Claros - 5 - 25/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 13499280 Viviam Mendes Rodrigues Campos – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 13499280 Viviam Mendes Rodrigues Campos – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 23/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 14001333 Marianne Duraes Fernandes – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 14077135 Barbara Emanuele Brito Nogueira Lopes – EEB – 2 - Montes Claros - 60 - 24/09/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 14358113 Raquel Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 13554472 Estefani Chaves Vieira – PEB – 3 - Mariana - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13554472 Estefani Chaves Vieira – PEB – 3 - Mariana - 3 - 12/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 08969867 Regina Veloso Martins – EEB – 1 - Pirapora - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 10528420 Lilian Rodrigues Santos Viana – EEB – 1 - Pirapora - 7 - 01/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 10528420 Lilian Rodrigues Santos Viana – EEB – 1 - Pirapora - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 10837359 Ana Cristina de Souza Bezerra – PEB – 3 - Pirapora - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 10837359 Ana Cristina de Souza Bezerra – PEB – 4 - Pirapora - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10555514 Marilene Augusta Barbosa Miranda – EEB – 4 - Uberlandia - 5 - 13/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 11930401 Keila Tatiane Pereira de Sousa – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11559580 Tiago Lourenconi Dias – PEB – 3 - Nepomuceno - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08803389 Danielle Aparecida Braga Lima Lopes – PEB – 1 - Betim - 1 - 27/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 10023299 Marcia Cristina de Andrade – PEB – 1 - Ibirite - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10967925 Fabiana da Silva Barcelos Botinha – PEB – 2 - Betim - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I
Para de Minas, 11611381 Cristiano Lopes Cardoso – PEB – 3 - Para de Minas - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11611381 Cristiano Lopes Cardoso – PEB – 4 - Para de Minas - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I
Metropolitana C, 11938107 Renata Joani Teixeira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 14747356 Neilton Cosme Gomes de Jesus – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10788248 Cleider Sandro Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 11982758 Joemir Matozinhos Pereira – ASP – 3 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14632020 Elisangela Cristina da Silva Gracas – TSS – 1 - Belo Horizonte - 11 - 18/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 10471712 Lizbete Pita Louredo – DAI22 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11746013 Sandra Cardinale Ramos Silva – TUNIV – 1 - Montes Claros - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 02786676606 - Claudia Faria Souza Skiadas – - 13/10/2022 , 08390328623 - Juliana Souza Reis Goncalves – - 13/10/2022 , 11156487641 - Jeferson Fernando Silva Sobral – - 13/10/2022 , 10194090612 - Ana Flavia Pereira de Souza – - 13/10/2022 , 04421622605 - Fabio Pereira de Souza – - 13/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 0000000 Anne Caroline Carvalho do Amaral Delcin – – 0 - - 29/09/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03361128 Nede D Aparecida Rodrigues Amaral – PEB – 3 - Capitao Eneas - 11/10/2022 - , 04571840 Carla Beatriz Rocha Fernandes Caldeira – PEB – 3 - Montes Claros - 11/10/2022 - , 08991192 Sonia Aparecida Silva Goncalves – PEB – 3 - Montes Claros - 13/10/2022 - , 13318514 Kelcio Christian Rocha de Souza – PEB – 3 - Grao Mogol - 11/10/2022 - , 13318514 Kelcio Christian Rocha de Souza – PEB – 4 - Grao Mogol - 13/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14487318 Edmar Paulo Moura Pizzani – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 06/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11008968 Clecia Peronico de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 - , 11008968 Clecia Peronico de Almeida – PEB – 4 - Belo Horizonte - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 13360656 Sheila Rodrigues dos Santos – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 11880770 Heliane Cristina de Souza Santos – ASB – 1 - Oliveira - 9 - 19/01/2022 A 27/01/2022 - , 14104939 Alice Araujo Cunha – ATB – 1 - Arcos - 8 - 03/07/2022 A 10/07/2022 -
17ª SRE - Januaria, 11041621 Adilson da Silva Almeida – PEB – 2 - Januaria - 4 - 03/10/2022 A 06/10/2022 - , 11512076 Maria Deusa Alves Cangussu – PEB – 1 - Sao Francisco - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - , 11512076 Maria Deusa Alves Cangussu – PEB – 2 - Icarai de Minas - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - , 14307508 Edilene Pereira da Silva – PEB – 1 - Montalvania - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 04465670 Marina Vieira Ferro – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 10 - 25/08/2022 A 03/09/2022 - , 04465670 Marina Vieira Ferro – PEB – 4 - Coracao de Jesus - 10 - 25/08/2022 A 03/09/2022 - , 06320170 Aluizia Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Capitao Eneas - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - , 06320170 Aluizia Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - , 06320170 Aluizia Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Capitao Eneas - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 06320170 Aluizia Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 06320170 Aluizia Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Capitao Eneas - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 06320170 Aluizia Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 10518967 Almir Ferreira da Silva Sobrinho – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - , 10518967 Almir Ferreira da Silva Sobrinho – PEB – 4 - Montes Claros - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - , 10970531 Karine Gusmao Gandra – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - , 11095288 Daniele Azevedo Figueiredo – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 21/02/2022 A 21/02/2022 - , 11095288 Daniele Azevedo Figueiredo – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 23/02/2022 A 09/03/2022 - , 12084836 Leandro Ferreira Rocha – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 25/09/2022 A 29/09/2022 - , 12099107 Ana Celeste Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - , 13364963 Kartielly Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 23/09/2022 A 25/09/2022 - , 13499280 Viviam Mendes Rodrigues Campos – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - , 13499280 Viviam Mendes Rodrigues Campos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 23/09/2022 A 24/09/2022 - , 13530324 Zildete Antunes da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 16/03/2022 A 29/03/2022 - , 14055974 Daniel Hebert da Silva Soares – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 25/09/2022 A 08/10/2022 - , 14188577 Eva dos Reis Ferreira – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 14432777 Polianny Goncalves de Souza – PEB – 1 - Capitao Eneas - 7 - 11/08/2022 A 17/08/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 13835798 Kelly Cassia Vitorio de Assis – EEB – 1 - Ouro Preto - 7 - 17/05/2022 A 23/05/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 12467544 Clecia Cristina Souza Nascimento – PEB – 1 - Pirapora - 14 - 01/09/2022 A 14/09/2022 - , 13612015 Fabiany da Silva Vieira Sena – PEB – 1 - Buritizeiro - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - , 13624804 Jose Leite – ASB – 1 - Pirapora - 2 - 10/08/2022 A 11/08/2022 - , 14234058 Eliana Santos Pereira – ASB – 1 - Pirapora - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 14670160 Marcos de Jesus Pereira – PEB – 1 - Pirapora - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09758475 Tatiana Barcelos Avelar Bonfim – PEB – 2 - Prudente de Morais - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 - , 09758475 Tatiana Barcelos Avelar Bonfim – PEB – 3 - Sete Lagoas - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 14745814 Cleiton Custodio Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 -
Metropolitana B, 04385274 Maria das Gracas Carvalhais Dayrell – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/07/2022 A 28/07/2022 - , 08595035 Jovita Maria Miquelao Ziviani – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 26/06/2022 A 01/07/2022 - , 14438584 Rodrigo Emanuel Gomes Madureira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 14438584 Rodrigo Emanuel Gomes Madureira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 63 - 07/07/2022 A 07/09/2022 - , 14438584 Rodrigo Emanuel Gomes Madureira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 12349338 Adelia Maria de Souza – PEB – 1 - Salinas - 14 - 17/08/2022 A 30/08/2022 - , 13546288 Luzimar Alves Figueiredo Santos – PEB – 1 - Ninheira - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 -
Para de Minas, 04457602 Eduardo de Matos Veloso – PEB – 3 - Bom Despacho - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 -
Metropolitana C, 10043362 Edelaine Alves Braga – PEB – 2 - Vespasiano - 10 - 22/06/2022 A 01/07/2022 - , 10043362 Edelaine Alves Braga – PEB – 3 - Sao Jose da Lapa - 10 - 22/06/2022 A 01/07/2022 - , 12103263 Sandra Alves Perpetuo de Lima – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 13 - 12/09/2022 A 24/09/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14610794 Fabio Vinicius Pimenta – CATUS – 1 - Montes Claros - 1 - 09/01/2022 A 09/01/2022 - , 14610794 Fabio Vinicius Pimenta – CATUS – 1 - Montes Claros - 1 - 25/03/2022 A 25/03/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 15138266 Andreia Aparecida Nunes Serafim – ASB – 1 - Sao Francisco - 27/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08819161 Silvania Pinto Silva – PEB – 1 - Capitao Eneas - 20/09/2022 - , 08819161 Silvania Pinto Silva – PEB – 2 - Capitao Eneas - 20/09/2022 - , 08991192 Sonia Aparecida Silva Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 02/09/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 12265112 Marinalva Braga de Brito Silva – ASB – 1 - Indaiabira - 08/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2653/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13206644 Paulo Henrique Camargos – – 0 - - 30 - 02/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 13206644 Paulo Henrique Camargos – – 0 - - 30 - 05/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 13206644 Paulo Henrique Camargos – – 0 - - 30 - 13/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10816353 Kenio Cristino Borba – DI – 1 - Divinopolis - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 10816353 Kenio Cristino Borba – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 14324701 Lidiene Cristina da Silva Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 11207123 Fabricio Medeiros de Carvalho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14082390 Janaina Xavier Porto – EEB – 2 - Ijaci - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11872421 Eduardo Nunes Silva – ASP – 3 - Nova Serrana - 30 - 04/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11872421 Eduardo Nunes Silva – ASP – 3 - Nova Serrana - 30 - 05/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12615639 Maura Rodrigues de Castro Melo – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 04/08/2022 A 18/08/2022 - , 13643440 Maria Aparecida de Andrade – ASB – 1 - Nova Serrana - 10 - 18/07/2022 A 27/07/2022 - , 13643440 Maria Aparecida de Andrade – ASB – 1 - Nova Serrana - 10 - 21/02/2022 A 02/03/2022 - , 13643440 Maria Aparecida de Andrade – ASB – 1 - Nova Serrana - 5 - 29/07/2022 A 02/08/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 15119167 Ana Clara Alvim Pintocarvalho – PEB – 1 - Coronel Pacheco - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 15119167 Ana Clara Alvim Pintocarvalho – PEB – 2 - Piau - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 -
27ª SRE - Passos, 13532585 Geraldo Maria de Oliveira – PEB – 1 - Passos - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 07643505 Telma Correia dos Santos Tristao – PEB – 1 - Formiga - 60 - 02/10/2022 A 30/11/2022 - , 07643505 Telma Correia dos Santos Tristao – PEB – 1 - Formiga - 60 - 03/08/2022 A 01/10/2022 -
41ª SRE - Varginha, 09337304 Marilda Duque Rodrigues – PEB – 1 - Nepomuceno - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - , 09337304 Marilda Duque Rodrigues – PEB – 1 - Nepomuceno - 60 - 06/08/2022 A 04/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2654/2022
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14407167 Maria do Carmo Rosa – ASB – 1 - Sao Tiago - 15 - 28/06/2022 A 12/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2655/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 11307436 Ana Paula Oliveira Mandatti Soares – PEB – 1 - Passos - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 07642473 Ivani Landina Oliveira de Paula – PEB – 3 - Passos - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 12160693 Teresinha Leandro Azevedo – ASB – 1 - Carmo do Rio Claro - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 12444733 Patricia Godoi Machado – PEB – 1 - Passos - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11538899 Elvira Alaiza Neves Ferreira – PEB – 1 - Arceburgo - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 11538899 Elvira Alaiza Neves Ferreira – PEB – 2 - Arceburgo - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 11582699 Priscila da Silva Dias – PEB – 2 - Cassia - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - , 11582699 Priscila da Silva Dias – PEB – 3 - Cassia - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - , 14217145 Gilmar Bahia Santos – ASB – 1 - Arceburgo - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - , 14824262 Rosemary Aparecida Fernandes Peixoto – PEB – 1 - Monte Santo de Minas - 8 - 30/09/2022 A 07/10/2022 -
41ª SRE - Varginha, 13910377 Elaine Paula Soares – PEB – 1 - Guape - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 12348991 Nilda Aparecida Pereira de Araujo – ASB – 1

COMUNICAÇÃO : 2656/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14670939 Lucas Emmanuel de Sousa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 14670939 Lucas Emmanuel de Sousa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 62 - 16/09/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 14670939 Lucas Emmanuel de Sousa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 18/07/2022 A 15/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14538961 Leonardo Ferreira do Prado – ASP – 1 - Coromandel - 30 - 12/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 03795911 Maria Lucia de Lima Silva – ATB – 1 - Capinopolis - 14/10/2022 - , 03795911 Maria Lucia de Lima Silva – PEB – 2 - Capinopolis - 14/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08068314 Beatriz Aparecida Pereira de Faria – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - , 08068314 Beatriz Aparecida Pereira de Faria – ATB – 1 - Uberlandia - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - , 14170807 Paula

Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 12475547 Elizangela Aparecida Ramos dos Reis Rosa – PEB – 1 - Mutum - 14 - 20/06/2022 A 03/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14938195 Eduardo Teixeira Tuler – ASP – 1 - Manhuacu - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 14938195 Eduardo Teixeira Tuler – ASP – 1 - Manhuacu - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - , 14938195 Eduardo Teixeira Tuler – ASP – 1 - Manhuacu - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2659/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 04444436 Rogeria de Oliveira – PEB – 4 - Governador Valadares - 9 - 24/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10939460 Simone Andrade Mendonca Silva – ATB – 3 - Governador Valadares - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 10148856 Valmira da Silva Leite – PEB – 3 - Pecanha - 10 - 24/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 08040669 Vinicius Correa de Araujo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 23/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 30/03/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 08797391 Wanda Lucia de Aguiar Benevenuti – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 24/09/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 08797391 Wanda Lucia de Aguiar Benevenuti – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 26/07/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 10506111 Susi Nepomuceno Fernandes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 26/07/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 10506111 Susi Nepomuceno Fernandes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 12323960 Geisa Cristina Rodrigues Pinto Cosendey Tavar – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 10/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 13243597 Sabrina Menezes Lima – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 13252432 Jussara Freitas de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 24/09/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 13252432 Jussara Freitas de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 26/07/2022 A 23/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13784525 Flavia Araujo da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 35 - 26/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 13784632 Alexandro Ferreira Freitas – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 1 - 11/10/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 13784632 Alexandro Ferreira Freitas – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 1 - 25/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 69555109672 - Azussa Matsuoka – - 14/10/2022 , 07077727610 - Nara de Almeida Lopes – - 14/10/2022 , 06112461633 - Odirleny de Paula Avila – - 14/10/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12323960 Geisa Cristina Rodrigues Pinto Cosendey Tavar – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,06.07.2022,03.09.2022,2623/2022,MG 14.10.2022 - Leia-se: 60,26.07.2022,23.09.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14649297 Patricia Maria Pereira Lopes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08061380684 - Suelen Aparecida Bonoto Alves – – 2 - / /

COMUNICAÇÃO : 2660/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 05468186 Nubia Ferreira da Silva – PEB – 2 - Paracatu - 45 - 22/09/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 05468186 Nubia Ferreira da Silva – PEB – 3 - Paracatu - 45 - 22/09/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 13027164 Simone Clemente de Andrade – PEB – 3 - Joao Pinheiro - 30 - 14/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 14096325 Mikaelly da Silva Leite – PEB – 2 - Brasilandia de Minas - 14 - 23/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I
47ª SRE - , 09374778 Helder Campos Goncalves Teixeira – PEB – 1 - Buritis - 60 - 21/09/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 09374778 Helder Campos Goncalves Teixeira – PEB – 2 - Buritis - 60 - 21/09/2022 A 19/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10823938 Pablo Alves Bueno – ASP – 2 - Unai - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 13812961 Marcos Rodrigues Andrade – ASP – 1 - Paracatu - 45 - 21/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 14412845 Luiz Octavio Damasceno de Lacerda – ASP – 1 - Unai - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 12132288 Maria Rita de Jesus Neta – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 1 - 21/09/2022 A 21/09/2022 - , 13155049 Graciele Dias da Silva – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 - , 15233182 Viviane Araujo Ferreira – PEB – 1 - Paracatu - 7 - 19/09/2022 A 25/09/2022 -
47ª SRE - , 12347720 Sonia Barbosa Dias – PEB – 1 - Dom Bosco - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 09394529 Silvania Correa Viana – ASB – 1 - Unai - 26/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2663/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Milene Mendes Reis – – 0 - - 15 - 14/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03374881 Luiz Mario de Carvalho – GEFAZ – 1 - Itanhandu - 14 - 20/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03385077 Dyrce Martins de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 29/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 04268512 Marilia de Castro Braga – PEB – 4 - Belo Vale - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 08455677 Oriovaldo Ferreira Lopes – PEB – 1 - Sabara - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 08455677 Oriovaldo Ferreira Lopes – PEB – 2 - Sabara - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 08538365 Jussara Almeida Lima Araujo – P1 – 1 - Belo Horizonte - 40 - 01/06/1994 A 10/07/1994 - 158.I, 10536100 Carlos Wagner Vieira de Calais – PEB – 3 - Belo Horizonte - 55 - 17/08/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 10631018 Warley Rodrigues Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 11206901 Ana Carolina Vega Sonobe – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 24/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11639770 Daniel Ribeiro de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 12671145 Marcelo Martins Lazzarin – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 12671145 Marcelo Martins Lazzarin – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 4 - Sabara - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 4 - Sabara - 1 - 13/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 4 - Sabara - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 4 - Sabara - 10 - 16/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 4 - Sabara - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 4 - Sabara - 12 - 19/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 5 - Sabara - 12 - 19/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 4 - Sabara - 9 - 27/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 4 - Sabara - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 14293278 Elzeli Ferreira da Silva e Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 14411821 Nayara Katherine Duarte Pinto – PEB – 3 - Sabara - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 10079416 Josineide Miranda Luz – EEB – 4 - Jordania - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 12984035 Patricia Maria Lemos – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 10651313 Geovane Maria Pimentel Netto Lacerda – PEB – 4 - Leopoldina - 60 - 09/10/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 10651313 Geovane Maria Pimentel Netto Lacerda – PEB – 5 - Leopoldina - 60 - 09/10/2021 A 07/12/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 09196296 Beatriz Amigo Poncio – PEB – 3 - Mutum - 26 - 24/11/2021 A 19/12/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 14128862 Leidiane Nayara Duque – PEB – 2 - Formiga - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10598282 Marcia das Merces Silveira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 21 - 01/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09336215 Jacqueline Felix Godinho – PEB – 4 - Paraopeba - 1 - 17/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 09618158 Luciana Teodoro Flores Santos – PEB – 1 - Capim Branco - 1 - 21/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 09618158 Luciana Teodoro Flores Santos – PEB – 1 - Capim Branco - 17 - 22/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 10969806 Saulo Cipriano Justino – PEB – 4 - Sete Lagoas - 1 - 12/04/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 10969806 Saulo Cipriano Justino – PEB – 4 - Sete Lagoas - 2 - 13/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 10969806 Saulo Cipriano Justino – PEB – 4 - Sete Lagoas - 1 - 26/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I, 10992584 Amariles Antonieta Sales Guimaraes – PEB – 4 - Sete Lagoas - 15 - 04/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 10992584 Amariles Antonieta Sales Guimaraes – PEB – 4 - Sete Lagoas - 15 - 27/07/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 10992584 Amariles Antonieta Sales Guimaraes – PEB – 4 - Sete Lagoas - 15 - 29/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 11534518 Angela Aparecida Salgado Silva – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 30/09/2022 A 29/10/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11941325 Enidia Goncalves Mattos – PEB – 3 - Pote - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12548855 Mariza Brito Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 09/12/2020 A 11/12/2020 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08110132 Ghelza Lenza Fernandes – ATB – 1 - Araxa - 31 - 05/11/2021 A 05/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 04537270 Karina Ferreira Drumond – PEB – 1 - Belo Horizonte - 29 - 23/09/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 04537528 Janaina Neves de Abreu Duarte – PEB – 2 - Betim - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 06148241 Augusto Aires Simoes – PEB – 2 - Contagem - 1 - 07/03/2016 A 07/03/2016 - 158.I, 08044356 Lillian Stefane Barbosa Batista e Cardoso – SEIII – 1 - Contagem - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 08044356 Lillian Stefane Barbosa Batista e Cardoso – SEIII – 1 - Contagem - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 08804718 Maria Lucia Franca Lara Correa – PEB – 3 - Contagem - 66 - 12/06/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 08804718 Maria Lucia Franca Lara Correa – PEB – 3 - Contagem - 57 - 15/02/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 09314196 Rosemeire Goncalves de Brito – PEB – 3 - Contagem - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 09833880 Glaucia Mara Damasceno Batista – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 09833880 Glaucia Mara Damasceno Batista – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 09833880 Glaucia Mara Damasceno Batista – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 10802486 Alessandra Gomes Mendes – PEB – 4 - Betim - 6 - 02/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 10949204 Edilaine de Araujo Soares Silva – PEB – 1 - Contagem - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 11215670 Elisa da Conceicao Araujo – PEB – 3 - Ibirite - 5 - 11/04/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 11215670 Elisa da Conceicao Araujo – PEB – 3 - Ibirite - 59 - 23/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 11289543 Robson Magno Nunes Siqueira – PEB – 1 - Betim - 63 - 05/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 11289543 Robson Magno Nunes Siqueira – PEB – 1 - Betim - 91 - 06/09/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 12748760 Magna Maria Campolina Silva Lucas – ATB – 2 - Esmeraldas - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 12879391 Willian Martins da Silva – PEB – 3 - Contagem - 1 - 18/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 12879391 Willian Martins da Silva – PEB – 3 - Contagem - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 13312285 Luzia de Cassia Rodrigues Murta – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 13596234 Alessandra Aparecida Mendes Ferreira – PEB – 2 - Contagem - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 13596234 Alessandra Aparecida Mendes Ferreira – PEB – 2 - Contagem - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 14608897 Nayara Rosa Rosendo – PEB – 3 - Contagem - 28 - 26/09/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 14720114 Jose Antonio Quintino Souza Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 66 - 22/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 15063746 Mayara Cristina dos Santos de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I
Janauba, 11123981 Jackeline Cardoso Figueredo Jorge – EEB – 3 - Monte Azul - 9 - 27/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 05375795 Adelmo Joao da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 05375795 Adelmo Joao da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 05383336 Viviane Christine Raimundo – ATB – 1 - Santa Luzia - 6 - 22/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 08096018 Moises Coelho Fernandes – DII – 1 - Santa Luzia - 15 - 30/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 08096018 Moises Coelho Fernandes – PEB – 2 - Santa Luzia - 15 - 30/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 08162620 Renata Moreira Dutra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 61 - 22/11/2021 A 21/01/2022 - 158.I, 09761362 Marli Alexandre Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 11026424 Tiago Antonio Nato – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 06/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 11026424 Tiago Antonio Nato – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11130176 Maria Marta Velozo da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11593548 Milena Ariele Borges – PEB – 4 - Belo Horizonte - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 13271804 Epaminondas Cassemiro da Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 13329081 Antonio Carlos dos Santos Camargo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 10/06/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 14043566 Adriana Marcia Pinto Pires Teles – PEB – 1 - Santa Luzia - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03385077 Dyrce Martins de Carvalho – ANE – 2 - Belo Horizonte - 15 - 29/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 10613222 Denisia Vieira da Silva – ANE – 1 - Belo Horizonte - 20 - 29/09/2022 A 18/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 13679246 Ricardo Antonio Correa – TTV – 1 - Belo Horizonte - 6 - 14/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09021031 Eliana Dias de Freitas – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10785418 Nilso Cristiano da Silva – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 8 - 10/12/2020 A 17/12/2020 - 158.I, 11410628 Marli Pereira Francisco – ASEDS – 3 - Tres Coracoes - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 11946670 Waltherson de Souza Lima – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 12036919 Marcio Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Contagem - 5 - 05/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 12036919 Marcio Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Contagem - 1 - 13/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 12036919 Marcio Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Contagem - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 12036919 Marcio Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Contagem - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 12089371 Douglas Marcilio Vieira – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 30 - 25/05/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 13760020 Damiao Oliveira Santos – ASP – 1 - Ituiutaba - 10 - 07/10/2022 A 16/10/2022 - 158.I, 13760020 Damiao Oliveira Santos – ASP – 1 - Ituiutaba - 1 - 09/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 13760020 Damiao Oliveira Santos – ASP – 1 - Ituiutaba - 20 - 11/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 13760020 Damiao Oliveira Santos – ASP – 1 - Ituiutaba - 2 - 24/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 13760020 Damiao Oliveira Santos – ASP – 1 - Ituiutaba - 1 - 28/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 14019020 Aline Izabella Silva Delfino – ASP – 2 - Belo Horizonte - 5 - 31/03/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 14500367 Emir Pinheiro Diniz Filho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 14512321 Isabella Alves de Freitas – ASP – 1 - Governador Valadares - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 10453595 Antonio Roque de Freitas Sobrinho – TIG – 1 - Belo Horizonte - 8 - 21/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 10453595 Antonio Roque de Freitas Sobrinho – TIG – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/09/2022 A 02/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 06697577 Thaisa Ferreira Amaral Gomes Espinola – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10467835 Anamalia Queiroz de Carvalho Alcantara – MP – 2 - Belo Horizonte - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 13694773 Andreza Marcelino Campos Ferreira – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10734531 Alexandre Wollscheid – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 10734531 Alexandre Wollscheid – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 14344600 Monica Souza Camargos – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 08622466 Renata Schettino Canelas – PES – 4 - Belo Horizonte - 30 - 22/09/2022 A 21/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06646256900 - Larissa Saad Buckman da Rocha – EEB - 14/10/2022 , 00395654670 - Flavia Alves Ramalho – PEB - 14/10/2022 , 96903945687 - Alexsandro Araujo Franca – PEB - 14/10/2022 , 01392725690 - Luciene de Souza Azevedo – PEB - 14/10/2022 , 08711586630 - Thaiz Schiavo Pereira Vinte – PEB - 13/10/2022 , 05597807617 - Mariana dos Santos Barbosa Andrade – EEB - 13/10/2022 , 06893648650 - Jussara Duarte Soares Dias – PEB - 14/10/2022 , 76163067649 - Allison Vieira Souza – PEB - 14/10/2022 , 08080567603 - Fernanda Martins da Silva – EEB - 14/10/2022 , 06731614637 - Moises Augusto de Abreu – PEB - 11/10/2022 , 09709588621 - Annelise Franca Araujo – PEB - 14/10/2022 , 06052364610 - Patricia Lordeiro Moura Rodrigues – EEB - 14/10/2022 , 07412027603 - Samara Goncalves de Resende – PEB - 14/10/2022 , 03503017607 - Marcos Vinicius Ribeiro – PEB - 14/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12589396 Marlene Aparecida Cantarino – PEB – 3 - Barbacena - 29/09/2022 - , 12589396 Marlene Aparecida Cantarino – PEB – 3 - Barbacena - 29/09/2022 -
23ª SRE - Muriae, 14221444 Marcirio Antonio Cardoso Pecanha – PEB – 1 - Muriae - 14/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12089371 Douglas Marcilio Vieira – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 14/10/2022 - , 12953121 Edson de Jesus Chagas – ASP – 2 - Contagem - 11/10/2022 -

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14265607 Clayton Henrique Silva – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 14/10/2022 - , 14319560 Ligia Carolina Moreira Braga – AGSS – 1 - Belo Horizonte - 14/10/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 10052132 Rosilene Rodrigues de Moura – PEB – 1 - Formiga - 46,30.07.2022,13.09.2022, 2286/2022,MG 20.09.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11944154 Eduardo Couto Marinho – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 122,22.01.2022,23.05.2022, 1006/2022,MG 03.06.2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 10673333 Marcio Leandro de Andrade – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,07.08.2022,05.10.2022,2165/2022,MG 10.09.2022 - Leia-se: 57,07.08.2022,02.10.2022, 10673333 Marcio Leandro de Andrade – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,07.08.2022,05.10.2022,2165/2022,MG 10.09.2022 - Leia-se: 57,07.08.2022,02.10.2022
22ª SRE - Montes Claros, 08629941 Cleide Veronica Pereira da Silva – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,17.08.2022,15.10.2022,2000/2022,MG 30.08.2022 - Leia-se: 57,17.08.2022,12.10.2022
27ª SRE - Passos, 10052132 Rosilene Rodrigues de Moura – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,29.07.2022,26.09.2022,1647/2022,MG 03.08.2022 - Leia-se: 47,29.07.2022,13.09.2022
32ª SRE - Pouso Alegre, 08606634 Tania Cristina da Silva Moreira Gallo – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,01.08.2022,29.09.2022,1723/2022 ,MG 12.08.2022 - Leia-se: 56,01.08.2022,25.09.2022
41ª SRE - Varginha, 10035996 Suely Maria Ribeiro – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,16.06.2020,14.08.2020,1289/2020,MG 05.08.2020 - Leia-se: 61,16.06.2020,15.08.2020, 10035996 Suely Maria Ribeiro – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,16.06.2020,14.08.2020,1289/2020,MG 05.08.2020 - Leia-se: 61,16.06.2020,15.08.2020

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 08606634 Tania Cristina da Silva Moreira Gallo – PEB – 3 - Heliodora - 365 - 26/09/2022 A 25/09/2023
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10598282 Marcia das Merces Silveira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 365 - 22/09/2022 A 21/09/2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11944154 Eduardo Couto Marinho – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 122 - 22/01/2022 A 23/05/2022

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11944154 Eduardo Couto Marinho – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 365 - 24/05/2022 A 23/05/2023

FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da,Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 002 de 01 de outubro de 2008.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Periodo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11944154 Eduardo Couto Marinho – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 365,24.05.2022,23.05.2023, 2663/2022,MG

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 14896799 Nancy Vidal Meneghini – 00657 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06401723 Edna da Consolacao Camargos Santana – ATB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 25/09/2022 A 01/10/2022 - , 08532459 Mirian Marcia de Moraes Lucio – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 25/09/2022 A 29/09/2022 - , 08575078 Rosana Inacio de Carvalho – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 02/10/2022 A 16/10/2022 - , 10805158 Selma Drumond Cuculicchio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 10805158 Selma Drumond Cuculicchio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 11837986 Alessandra Giuliana Nunes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - , 11837986 Alessandra Giuliana Nunes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - , 11837986 Alessandra Giuliana Nunes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 11837986 Alessandra Giuliana Nunes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - , 12221933 Elizabete dos Prazeres – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 26/09/2022 A 09/10/2022 - , 13038013 Joelma Lilian Lopes da Fonseca – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 13038013 Joelma Lilian Lopes da Fonseca – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 14007561 Isaura Maria Pereira Mendonca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 23/09/2022 A 26/09/2022 - , 14875082 Pollyanna Queiroz Soares Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - , 14875082 Pollyanna Queiroz Soares Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/09/2022 A 01/10/2022 -
02ª SRE - Almenara, 10079416 Josineide Miranda Luz – PEB – 1 - Jordania - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 10654150 Maria de Fatima Leandro – ATB – 2 - Barbacena - 10 - 22/06/2022 A 01/07/2022 - , 12168233 Maria de Lourdes Santos Vitorino – ASB – 1 - Aracitaba - 15 - 08/07/2022 A 22/07/2022 - , 13229117 Elaine Bina Dias – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 12170767 Maria Teixeira Dornelas Sampaio – PEB – 1 - Tarumirim - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 03504727 R

FUCAM-Fundacao Educacional Caio Martins, 13744032 Adriana Rodrigues Pereira – DAI27 – 1 - Sao Francisco - 4 - 24/06/2022 A 27/06/2022 - , 13744032 Adriana Rodrigues Pereira – DAI27 – 1 - Sao Francisco - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 -

Agencia Reguladora de Serv. de Abast. de Agua e Esgoto Sanit. de MG, 15149081 Lucas de Carvalho Marinho Teixeira – DAI26 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 26/09/2022 A 05/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14103998 Rosilene de Souza – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15/12/2021 - , 14103998 Rosilene de Souza – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 15/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14121545 Michele da Silva Martins – ASB – 1 - Uberaba - 12/01/2022 -
Metropolitana B, 11838182 Andreza Fernanda de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 22/09/2022 -
Metropolitana C, 11227030 Marcileia Soares Olimpio – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 26/10/2021 - , 11838182 Andreza Fernanda de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 22/09/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Saude, 15272495 Guilherme de Faria Borborema – CEPGS – 1

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 13367024 Dagna Sousmickat Ribeiro – ASB – 1 - Serra dos Aimores

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08379603630 - Monique Aline Ribeiro dos Santos – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08929341 Geraldo Santos Silva Guimaraes – PEB – 1 - Itauna - 28 - 19/10/2015 A 15/11/2015 -
22ª SRE - Montes Claros, 08419111 Acacia Rodrigues Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 01/01/2021 A 01/03/2021 - , 08419111 Acacia Rodrigues Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 62 - 01/10/2021 A 01/12/2021 - , 08419111 Acacia Rodrigues Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 62 - 28/03/2022 A 28/05/2022 - , 08419111 Acacia Rodrigues Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 74 - 29/05/2022 A 10/08/2022 - , 08419111 Acacia Rodrigues Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 63 - 30/07/2021 A 30/09/2021 - , 08652117 Maria Aparecida Rodrigues Braga – ATB – 1 - Brasilia de Minas - 61 - 22/12/2021 A 20/02/2022 -
Metropolitana C, 08017634 Ana Paula Dival Soares – PEB – 1 - Vespasiano - 60 - 24/09/2022 A 22/11/2022 - , 08017634 Ana Paula Dival Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 24/09/2022 A 22/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2664/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13592472 Rosinete Aparecida Moraes – PEB – 3 - Santa Barbara - 4 - 09/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10642817 Danila de Fatima Chagas Assis – PEB – 4 - Alfredo Vasconcelos - 8 - 30/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 10642817 Danila de Fatima Chagas Assis – PEB – 4 - Alfredo Vasconcelos - 8 - 30/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 11542859 Paloma Viana Miranda – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 05727508 Sandra Soares de Almeida Souza – ATB – 4 - Guanhaes - 14 - 01/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03696499 Monica Aparecida Barros – PEB – 3 - Nova Era - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 03696564 Simone Helena da Silva Almeida – PEB – 5 - Bela Vista de Minas - 90 - 25/09/2022 A 23/12/2022 - 172, 05523535 Iris Aparecida Machado da Silveira – ANE – 3 - Nova Era - 12 - 10/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 05526785 Alexia Maria Fernandes Moreira – PEB – 2 - Nova Era - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 06149637 Andrea Mendes Mota – PEB – 2 - Joao Monlevade - 7 - 30/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08168304 Maria Helena Ferreira Lage – PEB – 4 - Ferros - 34 - 11/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 08342149 Marcia Rosa da Silva – PEB – 1 - Joao Monlevade - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 08342149 Marcia Rosa da Silva – PEB – 1 - Joao Monlevade - 5 - 20/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 08342149 Marcia Rosa da Silva – PEB – 1 - Joao Monlevade - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 08893612 Marcia Magalhaes Lage – PEB – 1 - Ferros - 31 - 18/03/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 08893612 Marcia Magalhaes Lage – PEB – 2 - Ferros - 31 - 18/03/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 10992022 Jordana de Magalhaes Gargiulo Moreira – PEB – 1 - Itabira - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 10992022 Jordana de Magalhaes Gargiulo Moreira – PEB – 3 - Itabira - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05402493600 - Fernanda Aparecida Anselmo Martins – - 14/10/2022 , 01200314697 - Carlos Alexandre Cezario – - 14/10/2022 , 09313208601 - Rayssa Mayara Pacixnek de Almeida Cota Martin – - 14/10/2022 , 07102759606 - Gianne Emiliano Dias – - 14/10/2022

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 08893612 Marcia Magalhaes Lage – PEB – 1 - Ferros - 42,18.03.2022,28.04.2022,2589/2022,MG 11.10.2022, 08893612 Marcia Magalhaes Lage – PEB – 2 - Ferros

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05528146 Lucielma Valadares Marques Queiroz – PEB – 2 - Santa Barbara - 14 - 05/09/2022 A 18/09/2022 - , 12477832 Angela Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - , 12477832 Angela Aparecida Ferreira – PEB – 2 - Bom Jesus do Amparo - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - , 15143795 Marilia Vieira de Jesus – ATB – 1 - Santa Barbara - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12287363 Edineia Goncalves de Melo Ferreira – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 05539697 Rosilene Quintao de Morais – PEB – 1 - Ferros - 1 - 10/09/2022 A 10/09/2022 - , 05542170 Luiza Barbara Ribeiro Ambrosio – PEB – 1 - Nova Era - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - , 11657301 Janaina Duarte Silva Mariano – PEB – 1 - Itabira - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 - , 11657301 Janaina Duarte Silva Mariano – PEB – 1 - Itabira - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - , 14838635 Maria Aparecida Coelho Gregorio – PEB – 1 - Itabira - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - , 14954903 Marcela Regina Soares da Paixao – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 15181696 Talisson Alves de Souza – PEB – 1 - Passabem - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - , 15181696 Talisson Alves de Souza – PEB – 2 - Passabem - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - , 15182702 Jucara Dias de Oliveira – PEB – 1 - Passabem - 6 - 02/06/2022 A 07/06/2022 - , 15182702 Jucara Dias de Oliveira – PEB – 1 - Passabem - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 15239585 Elimar Soares Vilela – ASB – 1 - Joao Monlevade - 7 - 29/07/2022 A 04/08/2022 - , 15241243 Maurenice de Paiva Carmo Rangel – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - , 15256746 Lorayne Franklin Goncalves – PEB – 1 - Ferros - 1 - 10/09/2022 A 10/09/2022 - , 15258247 Marcia Silva Martins Alves – AEB – 1 - Joao Monlevade - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 15173347 Adirce Aparecida de Almeida Cunha – ASB – 1 - Itabira - 26/09/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

17 1702365 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77836-2	Moacyr Mendes Barreto	Helia Cardoso Barreto	07/07/2022	29/07/2022
77910-5	Osvaldina Maria Furtado de Miranda Carvalho	Francisco Luiz de Carvalho	28/06/2022	22/07/2022
77942-3	Manoel de Oliveira	Maria Lira Oliveira	19/07/2022	29/07/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art.4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77948-2	Regina Imaculada Moreira Santos	Jose Marcelino dos Santos	03/05/2020	12/01/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76114-1	Aloisio Viana do Nascimento	Nadir Pereira de Oliveira do Nascimento	02/12/2021	02/12/2021
76127-3	Nair Malta Domingos	Manoel Domingos	24/08/2021	08/10/2021
77524-0	Francisco Ferreira Lima	Sueli Cardoso dos Santos Lima	20/05/2022	25/05/2022
77657-2	Raul Caetano Pereira Neto	Abel Soares Pereira Neto, Vania Abadia Romão Caetano Pereira	27/06/2022	03/08/2022
77702-1	Jose Antonino Loures	Marli de Oliveira Loures	24/06/2022	14/07/2022
77874-5	Laura Caiafa de Lima	Luiz Braz de Lima	22/05/2022	14/07/2022
77892-3	Zilda Ramos Ferreira	Pamela Ferreira de Faria	02/06/2022	23/06/2022
77905-9	Zilda Maria de Oliveira Dias	Esdras Dias Costa	24/02/2022	03/05/2022
77906-7	Sonia Goncalves Marques	Jose Vicente Marques	24/07/2022	28/07/2022
77913-0	Luzia Maria Drummond Pires	Valdeci Gomes Pires	26/06/2022	19/08/2022
77918-0	Maria Jose Figueiredo Andrade	Humberto Soares de Jesus Andrade	15/08/2022	25/08/2022
77921-0	Vanderlan de Oliveira Alves	Adina Alves de Oliveira	01/08/2022	23/08/2022
77943-1	Jose Teixeira da Silva	Maria de Lourdes Fernandes Jardim da Silva	28/07/2022	04/08/2022
77944-0	Alba Stela de Rezende Bastos Nascimento	Antônio Nascimento dos Santos	03/07/2022	15/07/2022
77999-7	Jose Nogueira de Azevedo	Vicentina de Morais Nogueira	27/03/2022	16/05/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
75616-4	Álvaro Ramicesar de Castro	Oliene Fagundes de Castro, Álvaro Emanuel Fagundes de Castro	19/07/2021	19/07/2021
77988-1	Luiz Mario de Carvalho	Maria Sueli Ferreira de Carvalho	16/05/2022	16/05/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
74421-2	Albertina Sousa Fernandes	Eliane Sousa Fernandes

Cancelamento do benefício de pensão por morte, por contrariar o disposto na LC nº 64/2002:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
48570-5	Jose Venâncio de Almeida	Lilian Castilho Guedes	01/06/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
11831-1	Magela Ruffo Sobrinho	Arlete Ruffo Sobrinho	04/10/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com a redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art.4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
72354-1	Rosane Nunes Vieira Gazire	Geraldo Eduardo Brescia Gazire	06/12/2019

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
27.743-6	João Mauricio Santos	Silvia Sousa Santos, Gildel Sousa Santos, Anita Sousa Santos
23.762-0	Ângelo Serafim de Souza	Zilda de Oliveira Souza, Wellington de Oliveira Souza, Luzia Barros, Joe Madson Barros de Souza, Fabricio Barros de Souza, Elisangelo de Oliveira Souza, Elisangela de Oliveira Souza Nali, Eduardo Oliveira de Souza, Adriano Barros de Souza
29.110-2	Ricardo Lucio Lima Cerqueira	Patrícia da Corte Cerqueira, Karina da Corte Cerqueira, Edna Gomes da Corte, Claudia da Corte Cerqueira
25.737-0	Filomeno Pereira Bitaraes	Maria da Gloria Teixeira Bitaraes
23.708-6	Antônio de Paula Barros	Vicente da Costa Barros, Maria Jose da Costa Barros, Jose da Costa Barros, Heliton da Costa Barros
28.597-8	Pedro Gonçalves Neto	Maria da Apparecida Ferro Gonçalves, Juliana Ferro Gonçalves Leite, Camilo Gonçalves Neto
29.938-3	Felisberto Vasques Beringuy	Analia Pereira Vasques
28.826-8	Geraldo Magela Ribeiro	Maria das Graças Santos Ribeiro, Marcela Matildes Santos Ribeiro
23.664-0	Galba de Freitas	Eduardo Alves de Freitas, Arlinda Alves de Freitas

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
66948-2	Elizabeth da Conceição Lima Torres	Wagner Hudson Pinheiro Torres	Desprovido
13730-4	Antônio Otavio de Brito Pinto	Maria da Conceição Miranda Pinto	Desprovido

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

17 1702489 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

ERRATA: Processo SEI nº 2010.01.0076463/2022-32, em virtude de erro material, no ato publicado no DOE de 15/10/2022 - pág. 17 (54743884).
Onde se lê:

Servidor/Masp	Providências Adotadas
Christiane Marcelle M Macedo Pereira, Masp1073613-0	-retificavigência da promoção por regra geral, DOE de 06/11/2018, ANSS, nível II, grau A: Onde se lê: 06/01/2011- Leia-se:01/01/2016; -retificavigência da progressão, DOE de 06/11/2018, ANSS, nível II, grau B: Onde se lê: 01/01/2017- Leia-se:04/01/2018; -retificavigência da progressão, DOE de 09/04/2019, ANSS, nível II, grau C: Onde se lê: 20/01/2019 - Leia-se: 24/02/2020;

Leia-se:

Servidor/Masp	Providências Adotadas
Christiane Marcelle M Macedo Pereira, Masp1073613-0	-retifica vigência da promoção por regra geral, DOE de 09/02/2018, ANSS, nível III, grau A: Onde se lê: 30/06/2017 - Leia-se: 01/01/2017; - retifica vigência da progressão, DOE de 15/08/2019, ANSS, nível III, grau B: Onde se lê: 02/07/2019 - Leia-se: 03/01/2019; - retifica vigência da progressão, DOE de 28/08/2021, ANSS, nível III, grau C: Onde se lê: 02/07/2021 - Leia-se: 03/01/2021 e; - retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 17/08/2022, ANSS, nível IV, grau A: Onde se lê: 02/07/2022 - Leia-se: 03/01/2022.

Guilherme Parentoni Senra Fonseca – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

17 1702482 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio , nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 aos servidores : a partir de 11/10/2022 : MASP 1072142-1 Itibere Pessoa da Costa, MEDSS, por 3 meses referente ao 7º quinquênio; a partir de 17/10/2022 : MASP 1299945-4 Sara de Castro Oliveira, MEDSS, por 15 dias referente ao 1º quinquênio.
CONCEDE PRORROGAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses ao servidor: MASP 1379731-1 RODRIGO CLEMENS FERREIRA VALENTE, a partir de 14/11/2022.
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses aos servidores MASP 1163955-6 NOE GONÇALVES RODRIGUES, a contar da publicação;
Masp 1074101-5 MAGALY FONSECA LOPES RAIDAN, a constar da publicação
Guilherme Parentoni Senra Fonseca-Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

17 1702797 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de SILVIO EDUARDO RIBEIRO BARBOSA, uma vez que o requerente não foi considerado inválido na data do óbito do segurado WALDEMAR SABINO BARBOSA e não se submeteu ao estudo social, não sendo possível comprovar a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 66.826-5.
Indefere o pedido de pensão em favor de HERNANI SILVA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado MARIA ISABEL MAMBELI SHIMIZU, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 78.057-0.
Indefere o pedido de pensão em favor de LEONARDO REGES ALVES DA ROCHA, uma vez que o requerente não foi considerado inválido nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado NILZA MARIA ALVES ROCHA. Processo nº 78.025-1.
Indefere o pedido de pensão em favor de LUCIA HELENA NUNES, uma vez que não foi comprovada a convivência marital com o segurado VALMIRO NUNES, nos termos da legislação vigente à data do óbito, tendo em vista documentos que evidenciam a separação de fato. Processo nº 77.581-9.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

17 1702510 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do (s): servidor (es): MASP. 350.308-3 Isabel Aparecida de Sá Rocha, a partir de 17/10/2022; MASP. 349.884-7 Zeni de Almeida Machado, a partir de 17/10/2022

17 1702587 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 153776-0, SIRLENE DUTRA, publicado em 10/06/2022, onde se lê: por 03 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 01/06/2022, leia-se por 03 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 31/05/2022; MASP 365763-2, ROSANGELA APARECIDA VIEIRA, por 1 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 10/10/2022; MASP 383946-1, MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, por 3 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 10/10/2022; MASP 349703-9, JOSE ASSIS DE LUCENA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/11/2022; MASP 376492-5, EVANGELINA NUNES PEREIRA, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/02/2023; : MASP 914884-2 JOSE GERALDO RIBEIRO MAIA, por 15 dia (as) referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/11/2022; MASP 669505-0, FABYANNA HORTA DRUMOND, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/01/2023; MASP 915746-2, TALLES RIBEIRO COUTO, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/02/2023; MASP 919769-0, MARTA MARIA MENDES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/02/2023; MASP 376492-5, EVANGELINA NUNES PEREIRA, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/02/2023; MASP 381982-8, ROSANA MARIA RESGALLA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/02/2023; MASP 383004-9, GILSON LOPES SOARES, por 1 mês(es) referente ao 9º quinquênio, a partir de 01/03/2023; MASP 669354-3, MARIA DE FATIMA FERREIRA ROSA ARAUJO, por 7 mês(es) referente ao 1º , 2º e 3º quinquênio, a partir de 01/03/2023; MASP 1351287-6, ALISSON COSTA GODINHO, por 15 dia(as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/03/2023; MASP 1040041-4, DANIELLA GUIMARAES DE ARAUJO, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/03/2023; : MASP 349528-0, ELIZABETH REGINA GOMES FRANQUEIRA, por 5 mês(es) referente ao 4º e 5 º quinquênio, a partir de 02/05/2023., a partir de 02/05/2023; MASP 915351-1, SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 03/05/2023; MASP 1351287-6, ALISSON COSTA GODINHO, por 15 dia(as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/12/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 365550-3, AGUIDA MARIA DE FREITAS, publicado em 18/05/2022, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 03/11/2022.

17 1702919 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas Substâncias de Baixo Índice Terapêutico – SBIT ,em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008.Empresa:Farmácia de Manipulação Cavalieri CNPJ:20.789.756/0001-79 Endereço: Rua Batista de Oliveira,nº 680 - Centro - Juiz de Fora/MG Cadastro nº.:03/2022
Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora.
Belo Horizonte, 15 de outubro de 2022.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SES/MG

17 1702504 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040120.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8358 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as Comissões Permanentes de CorreiçãoAdministrativa para a abertura de Investigações Preliminares, de Sindicâncias Administrativas Investigatórias e para a Instauração de Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, ecom base nos arts. 219 e 229, ambos da Lei Estadual nº 869/1952, e, ainda, considerando:

- a Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Civis do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução Conjunta n.º 01, de 08 de março de 2006, firmada pela Auditoria Geral do Estado e Secretaria de Estado de Saúde; e
- o Decreto nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam constituídas as Comissões Permanentes de Correição Administrativa, compostas por servidores do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG para atuarem nos processos do regime disciplinar, instaurados no âmbito desta Pasta.

Art. 2º – As Comissões de que trata esta Resolução são em número equivalente às macrorregionais, estando os seus respectivos componentes indicados no Anexo Único.

Parágrafo único – As Comissões previstas no Anexo Único desta Resolução atuarão sob a coordenação técnica do Núcleo de Correição Administrativa/ NUCAD da Controladoria Setorial/CSET/SES-MG.

Art. 3º – As atividades das Comissões a que se refere o art. 1º têm por objetivo a instrução de todas as fases dos procedimentos relativos à apuração de possível ilícito administrativo disciplinar cometido por servidor, com as recomendações finais e indicação, se for o caso, da penalidade a ser aplicada pela autoridade superior.

§ 1º – Entende-se por procedimentos de apuração de possível ilícito administrativo disciplinar a Investigação Preliminar/IP,a Sindicância Administrativa Investigatória/SAI e o Processo Administrativo Disciplinar/PAD, na forma prevista na Lei nº 869/52.

§ 2º – A distribuição de IP, SAI ou de PAD ficará à cargo do NUCAD/CSET/SES-MG, observado o interesse público, bem como a conveniência administrativa, dentre as Comissões instituídas no Anexo Único, associados à complexidade e experiência dos membros das Comissões.

Art. 4º – É obrigatória a indicação peloDiretor/Superintendentede cadaRegional de Saúde da SES/MGde no mínimo três servidores efetivos para comporem a Comissão Permanente de Correição, sob pena de responsabilização.

§ 1º – A escolha dos membros daComissão Permanente de Correiçãodeve recair sobre servidores que possuem perfil profissional digno de credibilidade, ou seja, idôneo, discreto, pontual, organizado, educado, perfil compatível com a seriedade do trabalho.

§ 2º – Em caso de substituição de membro em procedimento em andamento ou constante do Anexo Único, o respectivo Diretor/Superintendenteda Regional de Saúde ou chefia imediata deverá indicar o membro substituto,além de fundamentar a substituição,observando-se o mesmo perfil do servidor a ser substituído.

Art. 5º – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 7972, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as Comissões Permanentes de Correição Administrativa para a abertura de Investigações Preliminares, de Sindicâncias Administrativas Investigatórias e para a Instauração de Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde/ SES-MG e dá outras providências.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29de Setembrode 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº8358 DE29 DESETEMBRODE 2022.
MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES POR UNIDADES REGIONAIS DE SÁUDE DA SES/MG

URS	SERVIDORES	MASP
Alfenas	Carla Sandra Aguiar Siqueira dos Santos	669.407-9
	Ednaldo Sebastião Cassiano	1.476.589-5
	Renato Brandão de Ávila	1.379.910-1
	Ana Carolina Xavier da Silva	1.204.323-8
Barbacena	Evaldo Sales Machado Borges	1.396.692-4
	Fernanda Faria de Oliveira Porfirio	1.233.546-9
	Kleber José Lopes Camargo	381.942-2
	Patrick José Morais Ruffo	1.471.516-3
	Jefferson Rodrigo Silveira	1.454.709-5
Belo Horizonte	José Assis de Lucena	349.703-9
	Marilia Bruzzi Auad	371.269-2
	Fernando Augusto Alves de Sousa	1.476.241-3
Coronel Fabriciano	Elaine Cristina de Souza Teles	1.477.538-1
	Elaine Perpétuo Coelho	373.245-0
	Jane Duarte da Silva	914.367-8
	Marizete Furbino Barbosa	915.355-2
	Monica Teodoro Cruz	352.357-8
Diamantina	Dominick Danielle Mendonça Santos	1.395.690-9
	Roseane D'Assumpção Vial	1.188.995-3
	Sinara Luiza Miranda Dupin	441.554-3
Divinópolis	Willian da Cunha Pacheco	1.205.122-3
	Raiane Maira Nunes	1.483.227-3
	Shirley Rodrigues da Silva	373.424-1
Governador Valadares	Maria Aparecida Alves Vilarino	382.865-4
	Marilia Reis Raidan	914.489-0
	Marcelo de Sousa Xavier	1.206.227-9
	Regina Fatima Câmara de Magalhães	383.924-9
Itabira	Adriana Procópio Rosa	1.168.358-8
	Clarissa Drummond Moreira	669.529-0
	Daniela Carla Andrade	669.362-6
	Jose Marcos de Alvarenga	1.205.585-1
	Marcelo Barbosa Motta	1.176.690-4
	Ronaldo da Silva Alves	366.078-4
Ituiutaba	Livia Santos Maia Custodio	139.5777-4
	Otalino Antônio Rodrigues Filho	384.423-1
	Raquel Costa Silva	807.790-1
	Natália Angélica Lucinda Marques	1.398.636-9
Januária	Giuliana Dias Luz Batista	1.297.365-7
	Leonardo Amaral Azevedo	1.110.378-5
	Josenilde Silva Lisboa	1.195.416-1
Juiz de Fora	Michele Brandão Drumond	1.205.769-1
	Diogo Victor Gonçalves Mancini	1.424.234-1
	Marly Lopes Ladeira Assis	912.844-8
Leopoldina	Maria do Carmo Costa Ferreira	668.610-9
	Wagno da Rocha Antunes	1.420.270-9
	Sérgio Nogueira Camacho Filho	668.606-7
Manhumirim	Arlete Ferreira Faustino	915437-8
	Enilma Magalete de Andrade Silva	915.439-7
	Marcos Alexandre de Faria Moreira	915.482-4
	Simone Emerick Mendes	1.428.466-5
Montes Claros	Demétrius Ferreira de Souza	384.062-6
	Ivanete Pereira da Silva	384.100-4
	Wander Soares Eulálio	899.520-1
Nível Central	Ana Lúcia Martins Domingues	380.083-6
	Anderson Luiz Passamani	1.397.445-6
	Edilena Marta Fernandes Emediato	1.397.868-9
	Emerson dos Reis	348.817-8
	Fernanda Santos Pereira	1.114.374-0
	Itamara de Cassia Araújo Pimenta	1.395.722-0
	Laurete Flor da Silva Brandão	367.136-9
	Marília Carneiro Elian Costa	913.292-9
	Osvaldo Kurschus de Oliveira	368.187-1
	Rosilane Maria de Souza	367.708-5
	Sheila da Silva Figueiredo Lisboa	366.127-9
	Tiago Bernardino da Costa	1.362.177-6
	Vanessa Alves Rodrigues de Oliveira	1.352.503-5
	Vera Lúcia Carvalho Cristo Rezende dos Santos	342.749-9
	Wilza Carla Palhares de Faria	366.086-7
Passos	Damaris Soares dos Santos	1.478.184-3
	Orminda Maria Freire Silveira	914.813-1
	Wanessa Leonel Nunes	1.395.606-5
Patos de Minas	Carla Silva Rodrigues	1.480.599-8
	Bruna Rosaira Luiz Rodrigues	1.473.546-5
	Helen Cristina Barbosa Machado de Sousa	669.510-0
	Raphael Rodrigues Porto	1.397.007-4
Pedra Azul	Alan Gomes Campos	1.203.953-3
	Luiza Alves Vieira Marques	1.475.828-8
	Mayara dos Santos Silva	1.420.455-6
Pirapora	Elisangela Ribeiro Barros	1.435.046-6
	Janice Rodrigues de Souza	1.475.296-8
	Lillian Morais Silva Tararam	1.477.636-3
Ponte Nova	Ana Beatriz de Souza Silva	1.481.077-4
	Tarsis Murad Alvarenga	1.189.496-1
	Maria Eliza da Silva Luma	383.949-5
Pouso Alegre	Cristiani da Silva Zanin	1.505.289-7
	Karen Fernanda Brianese Rodrigues	1.477.339-4
	Thaiana de Cássia de Andrade	1.478.563-8
São João Del Rei	Danuza Disraely Monteiro Resende Sousa	1.167.103-9
	Patricia Cristina de Oliveira	1.205.127-2
	Roberto de Oliveira	913.042-8
Sete Lagoas	Myriam Marques Vieira	1.395.587-7
	Antonio Olinto Fernandes Silva	1.476.642-2
	Ângelo Augusto Franco Lanza	1.476.617-4
Teófilo Otoni	Edilaine Ferreira Monteiro Lauar	1.365.286-2
	Leonardo Alves Pereira	1.278.683-6
	Mariane Souza Carlech Ruppin	1.397.778-0
Ubá	Jéssica Simões Mendonça	1.482.892-5
	Nathany Lacerda Monteze	1.367.794-3
	Keila Siqueira de Lima	1.486.547-1
Uberaba	Emerson de Morais	1.204.434-3
	Rosania Maria Capucci	663.125-3
	Reginaldo Costa Sakamoto	669.455-8
Uberlândia	Andrea Carvalho Maia Vieira Castro	669.411-1
	Celena Araújo Martins de Resende	898.143-3
	Patrícia Renata Couto	1.210.986-4
Unaí	Gustavo Marques Alves da Fonseca	1.420.727-8
	Leila Faria	381.858-0
	Robson Regis Rezende da Silva	1.396.298-0
Varginha	Divina Roselaine da Silva	1.197.166-0
	Diego Fabriny Siqueira Sabino	1.482.747-1
	Flávio Duarte Pereira	1.397.415-9

17 1702835 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0288425/2	Maurício Rabelo	MAGAS/V-A	4º	20/09/2009
0288425/2	Maurício Rabelo	MAGAS/V-A	5º	19/09/2018
0288425/2	Maurício Rabelo	MAGAS/V-A	6º	28/09/2022
0288425/2	Maurício Rabelo	MAGAS/V-A	7º	28/09/2022

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0288425/2	Maurício Rabelo	MAGAS/V-A	28/09/2022

ANULA o ato referente ao servidor, conforme a Informação:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
0288425/2	Maurício Rabelo	MAGAS/V-A	3º	07/06/2002	21/09/2000	5445642

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Informação:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
0288425/2	Maurício Rabelo	MAGAS/V-A	3º	01/01/2005	5445642

17 1702875 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual n° 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar a alteração da unidade de exercício.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
DEILSON DO PERPETUO PACHECO	0914536/8	MAGAS V/C	13/06/2022

17 1702856 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual n° 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar à aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
VANIA LOPES LEMOS FIGUEIREDO	0288158/9	AAS IV/G	03/06/2022
ELVIRA HELENA CECILIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	0386471/7	AAS IV/H	02/07/2022
JOSE SEBASTIAO MARQUES	0372566/0	MAGAS V/C	08/07/2022
IRENE AMANCIO SANTOS	0384097/2	TAS V/B	04/07/2022
MARIA CECILIA VIZOTO DE LIMA	0382577/5	AUGAS IV/J	01/07/2022
JOAO BATISTA PENHA	0280970/5	TAS IV/G	06/07/2022
JOSE DO PATROCINIO AMARAL	0284977/6	AUGAS IV/H	01/08/2022
DORIVAL FARIA BARROS	0292408/2	MAGAS V/A	05/08/2022
MARCIAL GAIOZO COSTA	0384629/2	TAS IV/G	02/07/2022
JOAO DARIO RIBEIRO	0290363/1	MAGAS V/C	15/08/2022
ANTONIO LUIZ SOARES DE PAULA	0914955/0	AAS III/J	18/08/2022

17 1702854 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1484582-0, SINVAL DUTRA JUNIOR, a partir de 07/10/2022.

17 1702823 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios e citostáticos e Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008.

Empresa: Tokarski e Cia. Ltda CNPJ: 23.271.638/0011-34 Endereço: Avenida Mém de Sá, 901, Bairro Paraíso, Belo Horizonte/MG Cadastro nº.:2021096359

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SES/MG

17 1702516 - 1

DESPACHO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base nos artigos 219 e 229, ambos da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória 051/2021, publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em 15/07/2021, ratificando as sugestões apresentadas pela Comissão, bem como o constante da Nota Técnica nº 18/CGE/ SES_CSET-NUCAD/2022, do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial, determina o ARQUIVAMENTO desta Sindicância.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

17 1702561 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES, MASP 755250/8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental– EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100882, a partir de 14/10/2022.

17 1702730 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das competências que lhe confere o art. 93, § 1º,da Constituição do Estado de Minas Gerais, e com fundamento no art. 80 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,REMOVE,a pedido, a servidora,POLLYANA BISPO SOARES ,MASP 1477479/8,Técnico de Gestão da SaúdeI/B, daSuperintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni para a Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, a partir de17/08/2022.

CONCEDE 15 DIAS DE TRANSITO,nos termos do art. 75, parágrafo único daLei nº 869/1952,à servidora:POLLYANA BISPO SOARES, MASP 1477479-8 apartir de17/08/2022.

17 1702819 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 349/2022

Aprova o Protocolo da Dose Domiciliar para Paciente Portadores deHemofilia no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Protocolo da Dose Domiciliar para Paciente Portadores de Hemofilia no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 483/2020, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

17 1702796 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040121.

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista art.14 do Decreto 48.023 de 17 de agosto de 2020, combinado com Portaria PRE Nº Nº 331, de 01 de outubro de 2022. RESOLVE:

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

I - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c inciso XIV do art. 37 da CR/1988 à servidora abaixo

MASP	ADMISSÃO	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
1.050.139-3	01	MARTA APARECIDA BARBOSA CHAGAS	ANHH	6º	28/09/2022

CONCEDE QUINQUÊNIO

I - Conceder aos servidores abaixo, Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 4º da EC nº 57/03 combinados com o art. 112, do ADCT, da CE/1989:

MASP	ADMISSÃO	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
1.050.395-1	01	ALEXANDRE DE CASTRO CARVALHO	MEDHH	4º	01/09/2022
1.063.022-6	01	ANA KARINE VIEIRA	MEDHH	4º	25/09/2022
1.063.124-0	01	CLEIRIMAR TORRES DE SOUZA	ATHH	4º	25/09/2022
1.063.058-0	02	DIRCEU ALBINO JUNIOR	ANHH	4º	25/09/2022
1.062.933-5	01	EMANUELA FERNANDA MORAIS PASSOS DE OLIVEIRA	ATHH	4º	04/09/2022
1.063.007-7	01	FLAVIA APARECIDA DE MATTOS FRAGA	ATHH	4º	25/09/2022
1.062.949-1	01	GISELLI DE SOUZA PIRES	MEDHH	4º	12/09/2022
1.050.392-8	01	JOAO MARCELLO KORCSIK LESSA	MEDHH	4º	25/09/2022
1.055.678-5	01	KEZIAH CRISTINA RAMOS FERNANDES	ATHH	4º	25/09/2022
1.062.935-0	01	LAURIETE MIRIAN REIS GOMES	ANHH	4º	11/09/2022
1.062.965-7	01	LIDIA RAINER	ATHH	4º	25/09/2022
1.063.061-4	01	MAISA APARECIDA RIBEIRO	MEDHH	4º	25/09/2022
1.062.014-4	01	MARCO ANTONIO DIAS	MEDHH	4º	18/09/2022
1.050.139-3	01	MARTA APARECIDA BARBOSA CHAGAS	ANHH	6º	28/09/2022
1.050.180-7	02	TATIANA DOMINGUES OLIVEIRA FERREIRA	MEDHH	4º	10/09/2022

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência no art. I.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

17 1702900 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO :

Concede 03 (três) meses nos termos do parágrafo 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

MASP	SERVIDOR	VIGÊNCIA	FÉRIAS PRÊMIO
11797560	Daniel Gonçalves Pinho	02/10/2022	3º QQ
11807567	Helen Cristhian Ferraz de Aquino Iani	16/09/2022	3º QQ
11785136	Márcia Cassimira Marcos Ribeiro	14/10/2022	3º QQ

RETIFICAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO :

Retifica-se a publicação no "Minas Gerais", de 15/09/2022, pág 18, col 01, da servidora:
MASP 1178669-6 NILDA FAÚLA XAVIER, onde se lê: "01 (um) mês", leia-se: "15 dias ".

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO – TORNADO SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a publicação no "Minas Gerais", DE 14/10/2022, pág 18, col. 01, da concessão de férias prêmio de MASP 1179750-3 CÁSSIA ALESSANDRA CUNHA GRACIANO.

Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

17 1702732 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Concede opção por Composição Remuneratória nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, com nova redação dada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011 ao servidor LEOPOLDO MENDES DOMINGUES Masp 11808383 pela remuneração do cargo de ATHH, acrescido de 50% da remuneração do cargo em Comissão DAI-4 EZ1100056, a contar de 15/10/2022.

17 1702430 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 96 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.910 de 07 de abril de 2020, atendendo ao disposto no inciso II e IV artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando os apontamentos dos Relatórios de Auto de Apuração de Dano ao Erário nºs 01/2019 e 02/2019 emitidos pelo Serviço de Gestão de Convênios SCONV/DPGF/Funed, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado por meio do Convênio 01/2004 publicado em 09/06/2004 e Convênio 02/2008 publicado em 27/06/2008.

Art. 2º Designar comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelas seguintes servidoras, presidida pela primeira, a qual é substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

I - Ivone Augusta da Silva,TST I, MASP 1181901-8;

II - Katrine Rodrigues, Sigla cargo , MASP: 1.367.006-2;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente
Fundação Ezequiel Dias

17 1702818 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORES	A PARTIR DE
HIJPII	13314042	03	EFETIVO	FLAVIA DA MATA CHIACCHIO LEITE	27/09/2022
HJXXIII	14612733	02	CONTRATO	ANA CLÁUDIA DA CUNHA	30/09/2022
HJXXIII	14612733	03	CONTRATO	ANA CLÁUDIA DA CUNHA	30/09/2022
HJXXIII	14759591	02	CONTRATO	AMANDA DE FREITAS FROES	21/09/2022
HJXXIII	14126916	01	CONTRATO	ALANDER CRISTIANO DA SILVEIRA	14/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pelos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HIJPII	09294646	02	CONTRATO	NINON ROSE ALVES DOS SANTOS, SOLTEIRA	NINON ROSE ALVES DOS SANTOS, CASADA
HIJPII	13314042	03	EFETIVO	FLAVIA DA MATA CHIACCHIO LEITE, SOLTEIRA	FLAVIA DA MATA CHIACCHIO LEITE, CASADA
HJXXIII	14612733	02	CONTRATO	ANA CLÁUDIA DA CUNHA, SOLTEIRA	ANA CLÁUDIA DA CUNHA, CASADA
HJXXIII	14612733	03	CONTRATO	ANA CLÁUDIA DA CUNHA, SOLTEIRA	ANA CLÁUDIA DA CUNHA, CASADA
HJXXIII	14759591	02	CONTRATO	AMANDA DE FREITAS FROES, SOLTEIRA	AMANDA DE FREITAS FROES, CASADA
HJXXIII	14126916	01	CONTRATO	ALANDER CRISTIANO DA SILVEIRA, SOLTEIRO	ALANDER CRISTIANO DA SILVEIRA, CASADO

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORES	A PARTIR DE
HJXXIII	10373603	01	EFETIVO	LUCIA BOTELHO DA SILVA	16/09/2022
HJXXIII	1114565-3	02	EFETIVO	HELVECIO GRANDINETTI	03/10/2022
HIJPII	14314579	04	CONTRATO	KARLA MONIZ DE ALMEIDA	03/08/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

17 1702934 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.310, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionada no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças/SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1278/2022, de 05 de agosto de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5008971-66.2020.8.13.0480.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	13562228	1	AMANDA CHAVES DE FREITAS	TOS	II	A	III	A	05.10.2022

17 1702577 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.311,DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção PENF III A publicada em 12.11.2021, vigência 01.01.2021.

Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionada no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças/SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1562/2022, de 05 de outubro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5006398-55.2020.8.13.0480.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12974408	1	ADRIANO LUIS PULQUERIO DE ALMEIDA	PENF	II	D	III	A	30.07.2020
					III	A	IV	A	30.07.2022

17 1702603 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.312,DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão TOS I C publicada em 15.01.2020, vigência 01.01.2020.

Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão TOS I D publicada em 15.01.2022, vigência 01.01.2022.

Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionadano Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças/SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1577/2022, de 05 de outubro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5138365-05.2021.8.13.0024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12974408	1	SHEILA FELIX COSTA	PENF	I	D	II	A	23.12.2019
					II	A	III	A	23.12.2021

17 1702614 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.313,DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de progressão e promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão PENF III B publicada em 08.01.2021, vigência 01.01.2021.

Art. 2º- Conceder progressão e promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 e 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionado no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças/SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1575/2022, de 05 de outubro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5007649-11.2020.8.13.0480.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	12684833	1	ELENIR CANDIDA PORTO	PENF	III	A	IV	A	26.08.2020

PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	13851183	1	ELENIR CANDIDA PORTO	PENF	IV	A	B	26.08.2022

17 1702618 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.314 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
CSPD	10378123	1	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	TOS	IV	G	H	02/10/2022
HAC	10892594	2	MARILIA DE CASSIA DE SOUZA	PENF	III	B	C	08/10/2022
HEM	12589495	2	ELANIR FERREIRA LEITE CARDOSO	PENF	III	A	B	10/10/2022
HEM	13664487	1	JOSIANE LUCIA DA SILVA AGUIAR	TOS	I	C	D	01/01/2022
HIJPII	10739688	3	CYNTHIA MIRANDA DE VASCONCELLOS RANDT	PENF	VI	A	B	09/10/2022
HIJPII	10879674	2	ROSANA SOUZA DA SILVA	PENF	III	B	C	22/09/2022
HJXXIII	10392769	1	ELIANA DA PENHA VERCOZA	AUAS	IV	D	E	16/10/2022
HJXXIII	10403228	1	LUIZ ANTONIO GOMES REIS	TOS	IV	G	H	25/08/2022
HJXXIII	13004874	1	MAGNO SEBASTIAO FERREIRA	PENF	III	A	B	13/08/2022
HRAD	14551923	1	VANIA IMACULADA DOS SANTOS	TOS	I	B	C	19/09/2022
MOV	11038114	1	MARTA SOARES DOS SANTOS	PENF	III	B	C	13/10/2022

17 1702338 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040122.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.315 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,14 de outubro de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13665476	1	ALINE CAETANO ROCHA	TOS	I	D	II	A	05/06/2022
HJK	10935260	2	REGIANE ARAUJO MACHADO REIS	TOS	II	C	III	A	03/05/2022
HJXXIII	12087078	1	ADRIANA ALVES MARTINS FERREIRA	TOS	III	C	IV	A	20/10/2022
MOV	13677992	1	FLAVIANA AVELINO MARQUES	TOS	I	D	II	A	22/06/2022

17 1702343 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Art.3º da EC nº 47/2005. (Voluntária/integral/paridade).Conforme decisão judicial processo 5084156-86.2021.08.13.0024.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HJXXIII	JURACI GONCALVES DE OLIVEIRA	10428183	1	DA PUBLICAÇÃO

17 1702811 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRBJA	13736897	01	EFETIVO	CAMILA SIMAS CUNHA	30/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

17 1702385 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
CSSFA	11028255	01	EFETIVO	VERUSKA DE CARVALHO VIEIRA	05/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

17 1702913 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HAC	1485033 / 3	04	CONTRATO	LUCIA APARECIDA OLIVEIRA	23/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

17 1702441 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Art.3º da EC nº 47/2005. (Voluntária/integral/paridade).Conforme decisão judicial processo 5084156-86.2021.08.13.0024.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HJXXIII	JURACI GONCALVES DE OLIVEIRA	10428183	1	DA PUBLICAÇÃO

17 1702808 - 1

A Gerente de Gestão de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA conforme decisão judicial processo 5084156-86.2021.08.13.0024, para a servidora:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HJXXIII	JURACI GONCALVES DE OLIVEIRA	10428183	1	01/01/2020

17 1702559 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO MOV

O Diretor Hospitalar, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 1651/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/12/2019, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 18/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 21/02/2020, aplica a penalidade de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, à servidora Roseli Martins de Oliveira, Masp nº 11271368, admissão 3, profissional de Enfermagem, nível III, grau B, lotada na Maternidade Odete Valadares (MOV), nos termos do artigo 244, inciso III, da lei Estadual nº 869/52 em decorrência de infração disciplinar prevista no art. 216, inciso V, art. 217, inciso II e art. 246, inciso I e III., da Lei Estadual nº 869/52, nos termos do Parecer de Correição nº 2270.318.22.

Conforme artigo 55 da Lei nº 14.184/2002 a servidora terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Maternidade Odete Valadares/Fhemig, Belo Horizonte.
Diretor Hospitalar

17 1702642 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 03/10/2022
CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL /FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar Processado: G.H.S, MASP 1102287-8 Comissão Processante: Presidente: Rômulo Carmes Gama. Membros: Natalia Vasconcelos de Oliveira e Sara Martins de Oliveira Lima.

17 1702660 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE

Diretoria do Hospital Júlia Kubitscheck – Complexo de Espacialidades O Diretor do Complexo de Especialidades, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº2129 de 04 de Maio de 2022 e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, por necessidade comprovada de novos atos e diligências, resolve reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do processo administrativo disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/01/2020, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Despacho.

17 1702652 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Diretora Hospitalar, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial n° 2129 de 04 de maio de 2022, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Ordem de Serviço n° 05/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 18/06/2021, determina o encerramento das apurações e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em virtude do que consta no Parecer de Correição n° 2270.315.202.

Eliane Daniele Teixeira Magalhães
Diretora Hospitalar da Casa de Saúde Santa Izabel
Betim, 30 de setembro de 2022

17 1702656 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, nos termos da Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022; Portaria Presidencial 2165 de 19 de maio de 2022; Lei Estadual n° 14.184 de 31 de janeiro de 2002 c/c Resolução SEPLAG n° 37 de 12 de setembro de 2005, em referência ao Processo Administrativo nº 08/2019, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/10/2019, com fins a verificar a possível irregularidade na aposentadoria da servidora B.G.F, Masp 1040128-9, resolve alterar o(s) membro(s) da comissão.

COMISSÃO:

Elizangela de Carvalho Lima, servidora efetiva, Masp 1229085-4 - Presidente;

Barbara Regina dos Santos, servidora efetiva, Masp 223115-5 - Secretária;

Ana Paula Ferreira Penna de Simone, servidora efetiva, Masp 1340849-7 - Membro.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, nos termos da Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022; Portaria Presidencial 2165 de 19 de maio de 2022; Lei Estadual n° 14.184 de 31 de janeiro de 2002 c/c Resolução SEPLAG n° 37 de 12 de setembro de 2005, em referência ao Processo Administrativo nº 13/2019, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/10/2019, com fins a verificar a possível irregularidade na aposentadoria da servidora D.R.S.R, Masp 1041032-2, resolve alterar o(s) membro(s) da comissão.

COMISSÃO:

Elizangela de Carvalho Lima, servidora efetiva, Masp 1229085-4 - Presidente;

Barbara Regina dos Santos, servidora efetiva, Masp 223115-5 - Secretária;

Ana Paula Ferreira Penna de Simone, servidora efetiva, Masp 1340849-7 - Membro.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, nos termos da Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022; Portaria Presidencial 2165 de 19 de maio de 2022; Lei Estadual n° 14.184 de 31 de janeiro de 2002 c/c Resolução SEPLAG n° 37 de 12 de setembro de 2005, em referência ao Processo Administrativo nº 14/2019, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/10/2019, com fins a verificar a possível irregularidade na aposentadoria da servidora S.A.P, Masp 10525046, resolve alterar o(s) membro(s) da comissão.

COMISSÃO:

Barbara Regina dos Santos, servidora efetiva, Masp 223115-5 - Presidente;

Elizangela de Carvalho Lima, servidora efetiva, Masp 1229085-4 - Secretária;

Ana Paula Ferreira Penna de Simone, servidora efetiva, Masp 1340849-7 – Membro.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, nos termos da Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022; Portaria Presidencial 2165 de 19 de maio de 2022; Lei Estadual n° 14.184 de 31 de janeiro de 2002 c/c Resolução SEPLAG n° 37 de 12 de setembro de 2005, em referência ao Processo Administrativo nº 16/2019, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/10/2019, com fins a verificar a possível irregularidade na aposentadoria da servidora C.M.R.O, Masp 1294762-8, resolve alterar o(s) membro(s) da comissão.

COMISSÃO:

Barbara Regina dos Santos, servidora efetiva, Masp 223115-5 - Presidente;

Elizangela de Carvalho Lima, servidora efetiva, Masp 1229085-4 - Secretária;

Ana Paula Ferreira Penna de Simone, servidora efetiva, Masp 1340849-7 – Membro.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

17 1702590 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 30/08/2022
MG Transplantes/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar
Processado: M.B.M, MASP 12779286
Comissão Processante: Presidente: Alcione Viana de Oliveira. Membros: Edileia Conceição Gonçalves e Silvia Zenobio do Nascimento.

17 1702649 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço n° 49 de 18/09/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo de 16/10/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 40 de 08/03/2021 , publicada no Diário Oficial do Executivo de 13/03/2021, bem como no Parecer n° 2270.311.2022- CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, arquiva os autos do presente processo instaurado em face da ex-servidora Alexandra Maria Cândido, MASP n° 1145984-9, à época dos fatos ocupantedo cargo de Profissional de Enfermagem, admissão 3, Nível II, Grau "A", lotada no Hospital João XXIII em face da impossibilidade de aplicação da penalidade de repreensão prevista no art. 244, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, em virtude da inalcançabilidade administrativa disciplinar devido à extinção do contrato da servidora. Contudo, determina-se a anotação em sua respectiva ficha funcional.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da ex-servidora acima qualificada e de seus advogados (William dos Santos, OAB/MG nº 63.087 e Karen Janis Almeida Costa OAB/MG nº 174.988).Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Fabricio Giarola Oliveira Diretoria Geral do
Complexo Hospitalar de Urgência

17 1702645 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ATO Nº 1975/2022

CONCEDE ADVEB, nos termos do art. 116 do ADCT da CE/1989, c/c com o art. 12 da Lei 21.710/2015, aos servidores abaixo relacionados:

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado deEducação

MASP/ADM	NOME	CARREIRA	REGIONAL	MUNICÍPIO	UNIDADE	Data Vigência
128219302	NILSON ANTONIO FERREIRA	ATB	ALMENARA	AGUAS VERMELHAS	EE CEL JOSE VENANCIO DE SOUSA	15/08/2022
83347083	SEBASTIAO RODRIGUES CHAVES	PEB	ALMENARA	FELISBURGO	EE TRANQUILINO PINTO COELHO	02/08/2022
116874983	SEBASTIAO JUNIOR ALVES CALDEIRA	PEB	ALMENARA	JACINTO	EE DO HAVAI	01/08/2022
115834082	GILANDIA SILVA MOREIRA	ATB	ALMENARA	MATA VERDE	EE DE MATA VERDE	01/08/2022
112215873	ELIETE PINTO PRIMO	PEB	ARACUAI	BERILO	EE DE LELIVELDIA	28/08/2022
119113023	DENIO CESAR DE PAULA CARDOSO	PEB	ARACUAI	BERILO	EE PROF JASON DE MORAIS	29/08/2022
141717481	PAULINO MACHADO DOS SANTOS	PEB	ARACUAI	CHAPADA DO NORTE	EE JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO	08/08/2022
106579973	JUCELIA GONCALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEB	ARACUAI	FRANCISCO BADARO	EE CONEGO FIGUEIRO	08/06/2022
64619903	ADAO CARLOS PEREIRA	PEB	ARACUAI	FRANCISCO BADARO	EE PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	02/08/2022
116900623	ANA PAULA GOMES MELO	PEB	ARACUAI	INDAIABIRA	EE JOAO CALDEIRA	25/08/2022
133274572	ROBERTA MOREIRA BARRETO	ATB	ARACUAI	MEDINA	CESEC NANETE ANTUNES GUIMARAES	16/08/2022
127329543	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA VIANA	PEB	ARACUAI	MEDINA	EE ANIBAL MELO	25/08/2022
140710391	ARMINDO BATISTA DA ROCHA	ATB	ARACUAI	MEDINA	EE ANIBAL MELO	25/08/2022
133479842	LUCAS SANTOS SIRQUEIRA	ATB	ARACUAI	MEDINA	EE LUIZ TANURE	21/08/2022
112186903	WESKLEY MARIM	PEB	ARACUAI	MEDINA	EE MONS MANOEL	25/08/2022
123599232	ELENISIA VIEIRA COELHO	ATB	ARACUAI	MEDINA	EE PROF QUERUBIM CIRINO DE MATOS	16/08/2022
132479603	ANDRE PEREIRA DAVID	ATB	ARACUAI	SALINAS	EE MANOEL PEDRO SILVA	18/08/2022
119211112	GEOVAINE OLIVEIRA CUNHA	ATB	ARACUAI	SANTA CRUZ DE SALINAS	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	28/08/2022
132287472	MARCOS ANTONIO MESSIAS ALVES	ATB	ARACUAI	VIRGEM DA LAPA	EE VALDOMIRO SILVA COSTA	24/08/2022
55772832	CRISTINE BIANCHETTI LIMA	EEB	BARBACENA	ALFREDO VASCONCELOS	EE N SRA DO ROSARIO	05/08/2022
118231922	ALTAIR JOSE GOMES	ATB	BARBACENA	ALTO RIO DOCE	EE SAO JOSE	11/08/2022
133502282	ANDREA LUCIANA DE OLIVEIRA	ATB	BARBACENA	BARBACENA	EE ADELAIDE BIAS FORTES	18/08/2022
135825642	CELIA MARIA SOUZA	PEB	BARBACENA	BARBACENA	EE ADELAIDE BIAS FORTES	30/08/2022
97172991	THELMA SIMONE NOVAK DE ASSIS ALVIM	PEB	BARBACENA	BARBACENA	EE AMILCAR SAVASSI	14/08/2022
126625242	MARCELO CRISAFULI NASCIMENTO ALMEIDA	PEB	BARBACENA	BARBACENA	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	31/08/2022
127568393	VALERIA GONCALVES DE PAIVA	PEB	BARBACENA	BARBACENA	EE DR ALBERTO VIEIRA PEREIRA	22/08/2022
123523573	ELAINE APARECIDA RODRIGUES E OLIVEIRA	PEB	BARBACENA	BARBACENA	EE EMBAIXADOR JOSE BONIFACIO	11/08/2022
96148193	ELIANE REGINA FURTADO RESENDE	PEB	BARBACENA	BARBACENA	EE PROF JOAO ANASTACIO	11/08/2022
101142963	ANDREZA CRISTIANE DA SILVA	PEB	BARBACENA	BARBACENA	EE PROF SOARES FERREIRA	29/08/2022
101185453	GLAYCE MARA GARCIA CAMPOS	PEB	BARBACENA	BARBACENA	EE SRA DAS DORES	14/08/2022
55603883	SILVANIA APARECIDA DA CUNHA FONSECA	PEB	BARBACENA	CAPELA NOVA	EE CHIQUINHO DE PAIVA	11/08/2022
89343662	VALQUIRIA CIRINO LUNA	ATB	BARBACENA	MERCES	EE SENA FIGUEIREDO	11/08/2022
106547703	JOSIANE CRISTINA DE ARAUJO PASSOS	PEB	BARBACENA	SENHORA DOS REMEDIOS	EE PE EGYDIO REIS	29/08/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040123.

110300533	VALQUIRIA MARIA DE CARVALHO REIS	PEB	BARBACENA	SENHORA DOS REMEDIOS	EE URQUIZA DINIZ CHAGAS	29/08/2022
61454863	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	PEB	CAMPO BELO	CAMPO BELO	EE ABILIO NEVES	30/08/2022
106363973	RODRIGO CARLOS TEIXEIRA	PEB	CAMPO BELO	CANDEIAS	EE PE AMERICO	02/08/2022
129973002	FABIOLA GARCIA DE OLIVEIRA	PEB	CARANGOLA	CARANGOLA	EE EMILIA ESTEVES MARQUES	10/08/2022
132423342	MARLUCI CAROBINI FIGUEIRA	ATB	CARANGOLA	ESPERA FELIZ	EE INTERVENTOR JULIO DE CARVALHO	21/08/2022
140563031	LUIZ PAULO CHICARELI PEREIRA	ATB	CARANGOLA	FERVEDOURO	EE JOAQUIM BARTHOLOMEU PEDROSA	11/08/2022
133919582	JOAO MARCIO DIAS VIRTUOSO	ATB	CARANGOLA	FERVEDOURO	EE SAO PEDRO DO GLORIA	11/08/2022
131385083	AGUIDA GOMES MACHADO	PEB	CARATINGA	CARATINGA	EE ANTONIO PENNA SOBRINHO	01/08/2022
133464812	SILVIA ELAINE DE SOUZA ANDRADE BERNARDES	PEB	CARATINGA	CARATINGA	EE FELICIANO MIGUEL ABDALLA	17/08/2022
140520961	ERICA DOS SANTOS VIDAL	PEB	CARATINGA	CARATINGA	EE MAURILIO SENRA	01/08/2022
122679442	ROGERIO PIRES SEVERINO	PEB	CARATINGA	CARATINGA	EE SINFRONIO FERNANDES	01/08/2022
56634063	MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA	ATB	CARATINGA	CARATINGA	EE SINFRONIO FERNANDES	01/08/2022
113846173	ADRIANO AUGUSTO NEVES	PEB	CARATINGA	CARATINGA	EE SUDARIO ALVES PEREIRA	02/08/2022
112414863	LIDIANE DOS SANTOS MARIANO	PEB	CARATINGA	INHAPIM	EE ALBERTO AZEVEDO	01/08/2022
99230044	SANDRA APARECIDA VICENTE SILVA	PEB	CARATINGA	TARUMIRIM	EE ENG AMARO FERREIRA	02/08/2022
128737742	CLAUDINEIA REIS LOPES DA SILVA	PEB	CAXAMBU	BAEPENDI	EE N SRA DE MONTSERRAT	15/08/2022
38903082	LUDVICK VILELA AMARAL	PEB	CAXAMBU	CARVALHOS	EE ANA DANTAS MOTTA	15/08/2022
124563153	JOSE LUCIO RIBEIRO PEREIRA	PEB	CAXAMBU	CAXAMBU	EE RUTH MARTINS DE ALMEIDA	28/08/2022
132025022	MARIANA MARTINS DE SOUZA	ATB	CAXAMBU	CAXAMBU	SRE Caxambu	31/08/2022
112171063	LUCIMARA MARIA MACIEL	PEB	CAXAMBU	CRUZILIA	EE SAO SEBASTIAO	31/08/2022
135746293	LETICIA PAULO FONSECA SANTOS	PEB	CAXAMBU	ITANHANDU	EE PROF SOUZA NILO	31/08/2022
132629023	FILIPE NOGUEIRA COSTA	PEB	CAXAMBU	PASSA QUATRO	EE N SRA APARECIDA	28/08/2022
133544103	CLELIA CONCEICAO GUADALUPE GUIMARAES PER	ATB	CAXAMBU	SAO LOURENCO	EE DR HUMBERTO SANCHES	25/08/2022
129376943	LAURA MARIA FORTES OLIVEIRA	PEB	CAXAMBU	SAO LOURENCO	EE PROF MARIO JUNQUEIRA FERRAZ	13/08/2022
100614553	DEBORA SORAYA RODRIGUES FONSECA	PEB	CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE MONS HORTA	20/08/2022
121897423	WENDER ALBERT SANTOS BARROS	PEB	CORONEL FABRICIANO	MARLIERIA	EE LIBERATO DE CASTRO	28/08/2022
112730183	SIMONE APARECIDA FARIA	ATB	CURVELO	CURVELO	EE ANTONINA MASCARENHAS GONZAGA	07/08/2022
105490873	LEIDIANE MARIZ ROCHA	PEB	CURVELO	CURVELO	EE MIN ADAUTO LUCIO CARDOSO	17/08/2022
135940072	ADRIANA VENTURA	ATB	DIAMANTINA	CAPELINHA	EE PROF ANTONIO LAGO	29/08/2022
80282432	MARIA DA CONCEICAO MEIRA SILVA	ATB	DIAMANTINA	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	EE JERONIMO PONTELLO	28/08/2022
110085053	CASSIANA DE FATIMA ANDRADE	PEB	DIAMANTINA	DATAS	EE JULIANA CATARINA DA SILVEIRA	09/08/2022
132808962	IVONICE TARCISIA OLIVEIRA	PEB	DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE GOV JUSCELINO KUBITSCHEK	07/08/2022
132603692	MAGALI MAIA VIEIRA CRUZ	EEB	DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE PROFA AYNA TORRES	07/08/2022
43933024	MAGDA MARTA CAMPOS FROIS	ATB	DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	EE PROF CAMPOS	28/08/2022
117731733	SIMONI DE FATIMA MOREIRA	PEB	DIAMANTINA	PRESIDENTE KUBITSCHEK	EE PIO XII	07/08/2022
126171712	MARY APARECIDA DA SILVEIRA MADEIRA	EEB	DIAMANTINA	SERRO	EE MESTRA ROSA MADUREIRA FAGUNDES	29/08/2022
105352683	CRISTIAN APARECIDO DOS SANTOS	PEB	DIAMANTINA	VEREDINHA	EE FIDELCINO VIANA	07/08/2022
101350283	NELISA FERNANDA PEREIRA	PEB	DIVINOPOLIS	CLAUDIO	EE QUINTO ALVES TOLENTINO	21/08/2022
140522111	SANDRA APARECIDA GONCALVES	PEB	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	EE ANTONIO GONCALVES DE MATOS	03/08/2022
108498263	PAULO AUGUSTO VALADARES	PEB	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	EE DONA ANTONIA VALADARES	01/08/2022
28373343	MARIA CRISTINA FERREIRA E SILVA	EEB	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	SRE Divinopolis	11/08/2022
66510123	RENATA MOREIRA E SILVA	PEB	DIVINOPOLIS	ITAUNA	EE DR JOSE GONCALVES	22/08/2022
89332103	GIOVANIA APARECIDA DO AMARAL COSTA	PEB	DIVINOPOLIS	NOVA SERRANA	EE FREI ANSELMO	27/07/2022
132153892	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	ATB	DIVINOPOLIS	SAO GONCALO DO PARA	EE BENEDITO VALADARES	20/08/2022
127878672	MARIANA ALCANTARA OLIVEIRA	PEB	GOV.VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE BOM PASTOR	29/08/2022
106151692	EVANY ARCANJO BARRETO	ATB	GOV.VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PEDRO RIBEIRO CAVALCANTE FILHO	21/08/2022
141081611	SARA ROCHA DO PRADO	ATB	GOV.VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE SAGRADA FAMILIA	21/08/2022
134870042	GRAZIELE DA SILVA RIQUIERI	ATB	GOV.VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE SECRETARIO LEVINDO COELHO	21/08/2022
83040734	CLAUDIA PEGO DE SALES	ATB	GOV.VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE SINVAL RODRIGUES COELHO	28/08/2022
135101022	CRISTIANE VARGAS DA SILVA	ATB	GOV.VALADARES	ITABIRINHA	EE GOV LACERDA DE AGUIAR	18/08/2022
109990502	ELISANGELA ALVES DE SOUZA	ATB	GOV.VALADARES	ITABIRINHA	EE JOAO AMANCIO SOBRINHO	18/08/2022
113332593	ADENILSON GOMES DA COSTA	PEB	GOV.VALADARES	MANTENA	CESEC PREF JOSE ROMERO DUQUE	28/08/2022
89082872	ELIZABETE MARTINS RIBEIRO BARROS	ATB	GOV.VALADARES	NAQUE	EE DOM HERMINIO MALZONE HUGO	21/08/2022
95947483	ANGELITA FLOR DE ANDRADE	ATB	GOV.VALADARES	SAO GERALDO DA PIEDADE	EE SEBASTIAO GUALBERTO	21/08/2022
125455963	JOSIAS MARQUES NASCIMENTO	PEB	GUANHAES	AGUA BOA	EE ADAO MARQUES DAS ALELUIAS	30/08/2022
125795872	MARISTELA DE ARAUJO GODINHO	ATB	GUANHAES	AGUA BOA	EE DE RESPLENDOR	14/07/2022
133427042	EDNA APARECIDA MOURAO DE FIGUEIREDO	ATB	GUANHAES	DOM JOAQUIM	EE ANGELO RIBEIRO MIRANDA	10/08/2022
126129333	FLAVIANO PEREIRA DOS SANTOS VILARINO	PEB	GUANHAES	DOM JOAQUIM	EE CONEGO BENTO RIBEIRO	07/08/2022
139407622	ANDERSANY CARVALHO MORAIS CAMPOS	ATB	GUANHAES	GUANHAES	EE SEN FRANCISCO NUNES COELHO	21/08/2022
98407453	CARMEN SANCHES BRAGA	ATB	GUANHAES	PECANHA	EE SEN SIMAO DA CUNHA	21/08/2022
106710142	ELIANE PEREIRA DO AMARAL SILVA	ATB	GUANHAES	SABINOPOLIS	CESEC PROFETA DANIEL	07/08/2022
140847761	CLEUNICE ANDRADE DOS SANTOS	ATB	GUANHAES	SABINOPOLIS	EE ELPIDIO DE PINHO TAVARES	29/08/2022
140524351	KARINY PEIXOTO BARROSO DE PINHO TAVARES	EEB	GUANHAES	SABINOPOLIS	EE MONS JOSE AMANTINO DOS SANTOS	03/08/2022
134608862	SOFIA DOS SANTOS FERREIRA	ATB	GUANHAES	SANTA MARIA DO SUACUI	EE DEP NACIP RAYDAN	30/08/2022
130447973	CRISTIANE FERREIRA GOMES CARVALHO	ATB	GUANHAES	SANTA MARIA DO SUACUI	EE HAUY PETRUCELI MAYRINK	21/08/2022
134745152	INILCEIA MARIA DA SILVA BRAGA	ATB	ITAJUBA	BRAZOPOLIS	EE PRES WENCESLAU	14/08/2022
139533512	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	PEB	ITAJUBA	CONCEICAO DAS PEDRAS	EE ANTONIO CARLOS	28/08/2022
123883513	LUIZ CESAR SOUZA CAMPOS	PEB	ITAJUBA	MARIA DA FE	EE N SRA DE LOURDES	15/08/2022
74350193	ESRAEL SOUZA CASTRO	PEB	ITAJUBA	PARAISOPOLIS	EE ANTONIO EUFRASIO DE TOLEDO	18/08/2022
125802132	MARIA IVONE REIS E SILVA	ATB	ITAJUBA	PEDRALVA	EE PROF ARCADIO NASCIMENTO MOURA	15/08/2022
140541591	CLAUDIA LUCIA BRAGA DA SILVA	ATB	ITAJUBA	PEDRALVA	EE PROF ARCADIO NASCIMENTO MOURA	25/08/2022
133316082	CASSIA MARA MARQUES RODRIGUES GONCALVES	ATB	ITUIUTABA	CAPINOPOLIS	EE SERGIO DE FREITAS PACHECO	08/08/2022
140315791	KELLY OLIVEIRA ALVES	PEB	ITUIUTABA	CENTRALINA	EE WILSON DE MELO	12/06/2022
132253052	RICARDO DE SOUZA CARVALHO	ATB	ITUIUTABA	ITUIUTABA	CESEC CLORINDA M TAVARES	14/08/2022
116173623	RAQUEL ESTEVES DE MELO	PEB	ITUIUTABA	ITUIUTABA	EE ANTONIO SOUZA MARTINS	07/08/2022
132929172	ALESSANDRA MIRTES COSTA	ATB	ITUIUTABA	ITUIUTABA	EE ARTHUR JUNQUEIRA DE ALMEIDA	11/08/2022
140540351	NATALIA ANDRADE RIBEIRO MEDEIROS	ATB	ITUIUTABA	ITUIUTABA	EE CEL JOAO MARTINS	14/08/2022
36847682	VIVIANE SUZANA DA COSTA SANTOS ANDRADE	ANE	ITUIUTABA	ITUIUTABA	SRE Ituiutaba	10/08/2022
132283662	MAURO CELIO AMARAL ALVES	ATB	JANAUBA	RIACHO DOS MACHADOS	EE EDISTON ALVES DE SOUZA	24/08/2022
122820002	MARCELO ALVES SILVA	PEB	JANUARIA	ITACARAMBI	EE SATURNINO ANGELO DA SILVA	15/08/2022
126772093	JANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	PEB	JANUARIA	JANUARIA	EE MONS FLORISVAL MONTALVAO	30/08/2022
121719063	EDNA SALUSTIANA DOS SANTOS	PEB	JANUARIA	JANUARIA	EE PIO XII	07/08/2022
127423182	VANELLE CARDOSO RAMOS	PEB	JANUARIA	JANUARIA	EE PIO XII	31/08/2022
54736243	SORAIA VEIGA DAVELAR ALVES	EEB	JANUARIA	JUVENILIA	EE ANTONIO ORTIGA	01/08/2022
100014772	KEZIA POSSIDONIO SILVA ALMEIDA	PEB	JANUARIA	MANGA	EE DE BREJO S CAETANO DO JAPURE	31/08/2022
132701602	IONEDA PAULA DA SILVA SOUZA FAGUNDES	ATB	JANUARIA	MATIAS CARDOSO	EE DOM BOSCO	31/08/2022
120917993	MARIA JOSE FRANCISCA DE AQUINO	PEB	JANUARIA	SAO FRANCISCO	EE BARREIRA DOS INDIOS	31/08/2022
123555333	EURIDSON ALMEIDA NERI	PEB	JANUARIA	SAO FRANCISCO	EE EVERARDO GONCALVES BOTELHO	22/08/2022
133532063	GILDA MARQUES DA COSTA	ATB	JANUARIA	VARZELANDIA	EE JOAO ALVES DOS SANTOS	18/08/2022
99198873	ELEOMAR ANDRADE MARTINS	PEB	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ANTONIO CARLOS	03/08/2022
111269273	IZABELA TALITA DE SALES	PEB	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ANTONIO CARLOS	06/08/2022
52498343	IVANA DE SOUZA ALVARES	EEB	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DELFIM MOREIRA	21/08/2022
138543692	FERNANDA BOTEGA CURCIO	PEB	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DEP OLAVO COSTA	02/08/2022
100140171	CHRISTIANA FRANK CARDOSO FERREIRA	PEB	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DEP OLAVO COSTA	23/08/2022
119889533	ROBERTA BOTELHO FERREIRA	PEB	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DUQUE DE CAXIAS	30/08/2022
106259113	LUCIANO FANTINI	ATB	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE FERNANDO LOBO	26/08/2022
140530861	TEREZA CRISTINA SILVA LEMOS	ATB	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE MARIA DE MAGALHAES PINTO	03/08/2022
101987943	IVY CAMPOS CAIAFA	ATB	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	INST EST DE EDUC DE JUIZ DE FORA	24/08/2022
136315022	NATHALIA BERTOLOZO SALES	ATB	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	SRE Juiz De Fora	24/08/2022
124671553	ANGELA APARECIDA MARQUES DE QUEIROZ	PEB	LEOPOLDINA	ALEM PARAIBA	EE SAO JOSE	01/08/2022
93148163	ELZIANA APARECIDA MARQUES MORCERF	PEB	LEOPOLDINA	ALEM PARAIBA	EE SEBASTIAO CERQUEIRA	01/08/2022
31925313	CLARICE REGINA RODRIGUES MATTOS	EEB	LEOPOLDINA	ALEM PARAIBA	EE SEBASTIAO CERQUEIRA	28/08/2022
122633073	FERNANDA GUILHERMINO FERREIRA	EEB	LEOPOLDINA	CATAGUASES	EE DR NORBERTO CUSTODIO FERREIRA	02/08/2022
112735623	CLOVES MANOEL DO CARMO MILANE	PEB	LEOPOLDINA	CATAGUASES	EE FRANCISCO INACIO PEIXOTO	29/08/2022
126059112	CARLOS EDUARDO CRUZUE BAPTISTA	PEB	LEOPOLDINA	CATAGUASES	EE PROF QUARESMA	02/08/2022
121834483	WDILANDE EMANUEL DE SOUZA	PEB	LEOPOLDINA	CATAGUASES	EE PROF QUARESMA	30/08/2022
140537301	LUCIMARA FERREIRA NETO	ATB	LEOPOLDINA	RECREIO	EE OLAVO BILAC	10/08/2022
132830982	MARIUZA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA	ATB	MANHUACU	LAJINHA	EE ARNALDO LEITE RIBEIRO	30/08/2022
138542292	AGDA FATIMA MAYRINCK	ATB	MANHUACU	LUISBURGO	EE JOAQUIM KNUPP	22/08/2022
135708332	MARIA APARECIDA CORREA DE FUCIO	ATB	MANHUACU	MANHUACU	EE MONS GONZALEZ	28/08/2022
56649413	ADRIANA MARIA FERREIRA SANTOS	ATB	MANHUACU	MANHUACU	EE RENATO GUSMAN	28/08/2022
135958892	MARGARIDA ELIAS ANDRADES	ATB	MANHUACU	MUTUM	EE MIN FRANCISCO CAMPOS	29/08/2022
124645172	SIRLEA DE OLIVEIRA LIMA SERRANO	ATB	MANHUACU	MUTUM	EE PROFA RITA TEIXEIRA DE LACERDA	29/08/2022
61964893	TAISA SILVEIRA ARANTES	PEB	METROPOLITANA A	BARAO DE COCAIS	EE ODILON BEHRENS	31/08/2022
117087733	ANGELA MARLI RODRIGUES	PEB	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE BARAO DE MACAUBAS	21/08/2022
128275073	STEPHANIE ASSUNCAO GONCALVES	PEB	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE BOLIVAR TINOCO MINEIRO	02/08/2022
112068282	ANGELICA DE OLIVEIRA FERREIRA COSTA	EEB	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE CAMINHO A LUZ	01/08/2022
123012482	MARIA BETHANIA ALVES DOS PASSOS	PEB	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE LAURA DAS CHAGAS FERREIRA	25/05/2022
96256172	ROSANE MARY FERREIRA ANDRADE PEDROSA	EEB	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE LAURA DAS CHAGAS FERREIRA	30/07/2022
110926322	HUGO BELEM GOTELIPE DOS REIS	ATB	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE MAESTRO VILLA LOBOS	02/08/2022
121124473	WALDEREZ TANOS JORGE MALDONADO	ATB	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PEDRO II	07/08/2022
128857523	CONCEICAO APARECIDA DE CASTRO	PEB	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROF JOSE MESQUITA DE CARVALHO	04/08/2022
100346922	MARGARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES	ATB	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROF JOSE MESQUITA DE CARVALHO	08/08/2022
123878173	POLYANNA FLAVIA DE CARVALHO ASSIS MARIAN	PEB	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROF LEOPOLDO DE MIRANDA	05/08/2022
81084583	ODAIR GONCALVES FRANCO	ANE	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	Metropolitana A	07/08/2022
140380871	RAYMUNDO JOSE MARINHO	TDE	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	Metropolitana A	16/08/2022
140506031	MARCOS ANTONIO CELESTINO DA SILVA	PEB	METROPOLITANA A	NOVA LIMA	EE DENIZ VALE	07/08/2022
124345442	JUSSARA TAVARES ANDRADE BLOM GURGEL	PEB	METROPOLITANA A	NOVA LIMA	EE JOAO FELIPE DA ROCHA	11/08/2022
111795793	WALQUIRIA OLIVEIRA PIRES RAMOS	EEB	METROPOLITANA A	SABARA	EE GENERAL CARNEIRO	11/08/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040124.

113178805	FABIANA TEODORO DA SILVA RODRIGUES	PEB	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE AARAO REIS	06/08/2022
141056471	ROSE MARY DOS SANTOS MOREIRA	EEB	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE ALVARO LAUREANO PIMENTEL	02/08/2022
121924493	ELIANE FERNANDES DA SILVA SOARES	EEB	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE BERNARDO MONTEIRO	04/08/2022
140503061	ANDREA DE BARROS NADDEO	ATB	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CANDIDO PORTINARI	01/08/2022
125964253	UZIAS LIBERATO GUEDES	PEB	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DOMINGAS MARIA DE ALMEIDA	02/08/2022
111217613	PRISCILA CARLA DA COSTA GOMES	PEB	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE ELPIDIO ARISTIDES DE FREITAS	05/08/2022
141995411	MARIA APARECIDA DE ABREU E SOUZA	ATB	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE JOSE MENDES CORREA	14/08/2022
85659884	SANDRA SUELY PIRES	PEB	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE LAICE AGUIAR	01/08/2022
114199002	ANGELICA CHAGAS ROCHA DA SILVEIRA	PEB	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE ODILON BEHRENS	09/08/2022
121762852	LEONARDO RODRIGUES MARTINS	PEB	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROF MORAIS	20/08/2022
88639042	SUELI PEREIRA DE ARAUJO MAGALHAES	ATB	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE SANTOS ANJOS	11/08/2022
106151932	SEBASTIAO JOSE DA COSTA	ANE	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	Metropolitana B	01/08/2022
115823273	MARILENE DIVINA PEREIRA DA SILVA RAMOS	PEB	METROPOLITANA B	BETIM	EE CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	08/08/2022
125598293	THASSIANA CARVALHO DE PAULA	PEB	METROPOLITANA B	BETIM	EE N SRA DO CARMO	13/08/2022
125352173	VIVIAN FRANCISCA DE BRITO	EEB	METROPOLITANA B	BETIM	EE PROF OSVALDO FRANCO	03/08/2022
119667283	RITA ROSANGELA DA SILVA MELO TEIXEIRA	EEB	METROPOLITANA B	BETIM	EE SARAH KUBITSCHEK	19/08/2022
109762493	FLAVIA MARINS PEREIRA	PEB	METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE MANOEL DE MATTOS PINHO	03/08/2022
88193773	WAGNER DA SILVA CAVALCANTE	EEB	METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE MIN MIGUEL MENDONCA	02/08/2022
131896913	PATRICIA GISELLE CARVALHO	PEB	METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE PROFA MARIA COUTINHO	07/08/2022
132501882	FERNANDA GRAZIELE DE ARAUJO SILVA	ATB	METROPOLITANA B	ESMERALDAS	EE VISCONDE DE CAETE	09/08/2022
119646084	EVERTON ROCHA BRANDAO	PEB	METROPOLITANA B	SARZEDO	EE PROF ERNESTO CARNEIRO SANTIAGO	08/08/2022
109883762	LEA MARIA RODRIGUES	ATB	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE ANITA BRINA BRANDAO	24/08/2022
140505121	RENATA APARECIDA BREDER SIQUEIRA	EEB	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE ANTENOR PESSOA	02/08/2022
118402463	LOURDES DE FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	PEB	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE CEL JUCA PINTO	01/08/2022
85766133	ANA APARECIDA CAMPOS ROCHA	PEB	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE CEL MANOEL SOARES DO COUTO	20/08/2022
96572893	KARY REGINA NONATO MAXIMIANO	ATB	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE CEL MANOEL SOARES DO COUTO	24/08/2022
64561313	ADRIANE DAS GRACAS BARBOSA	ATB	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE GERALDINA ANA GOMES	07/08/2022
139799192	FLAVIA MARCIA LIMA CERQUEIRA	PEB	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE JUSCELINO K DE OLIVEIRA	29/08/2022
61217681	NILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PEB	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE MENINO JESUS DE PRAGA	02/08/2022
140817231	ARMANDA RODRIGUES DE SOUZA	ATB	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROFA INES GERALDA DE OLIVEIRA	23/08/2022
119681042	MARILAINE MOTA MENDES	ANE	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	Metropolitana C	06/08/2022
132006702	ELIZANGELA GOMES DE AVELAR	ATB	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	Metropolitana C	10/08/2022
119830042	VERONICA MARTINS DE AGUIAR	ATB	METROPOLITANA C	JABOTICATUBAS	EE CARDEAL ARCOVERDE	17/08/2022
80278723	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	ATB	METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	EE TIRADENTES	07/08/2022
135802382	MARIA RITA CARVALHO COSTA	ATB	METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE DR ROBERTO BELISARIO VIANA	17/08/2022
141003661	ANDREIA DE ALMEIDA FERNANDES CARVALHO	ATB	METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE IMACULADA CONCEICAO	28/08/2022
141092431	VALESSA CONCEICAO DE ALMEIDA VIEIRA	ATB	METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE SAO JOSE	24/08/2022
127354032	SILVIA VIEIRA VALADARES ALVES	ATB	METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE VERA CRUZ DE MINAS	18/08/2022
133042092	ERIKA GONCALVES PEREIRA	ATB	METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	CESEC RIBEIRAO DAS NEVES	22/08/2022
89954413	FABIANE CARLA SOARES	EEB	METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE ALIZON THEMOTER COSTA	24/08/2022
98389393	RAQUEL APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	EEB	METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE CIDADE DOS MENINOS	15/08/2022
53865033	PATRICIA APARECIDA ALVES	ATB	METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE JOAO CORREA ARMOND	22/08/2022
121860033	ROSELI MOREIRA GOMES	ATB	METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE JOSE JOAQUIM LAGES	16/08/2022
61449192	NILZA DE JESUS GONCALVES MARIANO	ATB	METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE JOSE SOARES DINIZ E SILVA	17/08/2022
95813153	MARLEY MARIO RODRIGUES	EEB	METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE ALTAIR DE ALMEIDA VIANA	05/08/2022
97974162	AMELIA ROSA DOS SANTOS	PEB	METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE ALTAIR DE ALMEIDA VIANA	25/08/2022
140543241	GEISEBEL TEIXEIRA COUTO DA SILVA COSTA	ATB	METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE GERALDO TEIXEIRA DA COSTA	18/08/2022
96764874	JULIANE ROCHA DA SILVA	ATB	METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE GERVASIO LARA	25/08/2022
128663803	KARINA FREITAS DE ANDRADE	PEB	METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	08/08/2022
97154752	FATIMA NAZIOZENO CAMPOS DE SOUZA	ATB	METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	18/08/2022
136325002	ADELINDO DA SILVA SANTOS	PEB	METROPOLITANA C	VESPASIANO	EE JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA	07/08/2022
108532242	GUILHERME RAMOS	PEB	MONTE CARMELO	COROMANDEL	EE OSORIO DE MORAIS	02/08/2022
108555593	ANA FLAVIA COSTA DAVI COELHO	PEB	MONTE CARMELO	COROMANDEL	EE OSORIO DE MORAIS	02/08/2022
115651733	ALEXANDRE ALMEIDA DUARTE	PEB	MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	EE GREGORIANO CANEDO	02/08/2022
115977883	MARCIO LIMIRIO COELHO	PEB	MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	EE GREGORIANO CANEDO	07/08/2022
113073293	TATHIANNE SOARES DE OLIVEIRA NERY	PEB	MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	EE PROF VICENTE LOPES PEREZ	25/08/2022
126413873	SIMONE ALVES DINIZ	PEB	MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	EE PROF VICENTE LOPES PEREZ	25/08/2022
94719133	CLAUDETE IVONETE FERREIRA AMORIM	PEB	MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	EE FRANCISCO XAVIER ANTUNES	18/08/2022
118427623	PAULA DE OLIVEIRA PASSOS	PEB	MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	EE SANT'ANA	26/08/2022
124065343	PATRICKSON LIMOEIRO BATISTA	PEB	MONTES CLAROS	CAMPO AZUL	EE CIRILO PEREIRA DA FONSECA	31/08/2022
97691423	CINEIA MAGALHAES PRATES	ATB	MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	EE CEL FRANCISCO RIBEIRO	31/08/2022
121031643	JOSE ADAO DE SOUZA	PEB	MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	EE N SRA DAS GRACAS	05/08/2022
105900813	CAMILA VIEIRA DE PINHO ROCHA	ATB	MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	EE PROF BICALHO	14/08/2022
132602292	ZIZITA FERREIRA	ATB	MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	EE PROF OSWALDO SIMOES	31/08/2022
141027011	WAGNER MARCIEL OLIVEIRA	ATB	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMERICO MARTINS	28/08/2022
140542581	MARIZIA GUIMARAES ALVIM	ATB	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DO BAIRRO SANTA TEREZINHA	21/08/2022
140167781	LUANA SOARES BOTELHO	PEB	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFA DILMA QUADROS	12/04/2022
100741443	JADELIA FERREIRA DE SOUZA GUIMARAES	ATB	MONTES CLAROS	PADRE CARVALHO	EE DE PE CARVALHO	30/08/2022
135046262	ELIZANGELA CORTES NUNES	ATB	MONTES CLAROS	SAO JOAO DA PONTE	EE PROFA FILOMENA FIALHO	31/08/2022
136531342	FABRICIO JOSE ALVIM MALUF	ATB	MURIAE	MURIAE	CESEC GOVERNADOR BIAS FORTES	01/08/2022
138702172	LIVIA CAMPOS DA SILVEIRA TOSTES	ATB	MURIAE	MURIAE	EE CEL FRANCISCO GOMES CAMPOS	08/08/2022
54802151	LUZIA MARIA DE CASTRO	PEB	NOVA ERA	DIONISIO	EE DONA JACY FRANCISCA GARCIA	14/08/2022
33211633	MARIA DA PENHA LAGE ARAUJO MARTINS	PEB	NOVA ERA	ITABIRA	EE PROF EMILIO PEREIRA DE MAGALHAES	04/08/2022
125667332	LUCIANE SANTOS FERREIRA DE SOUSA	ATB	NOVA ERA	SANTA MARIA DE ITABIRA	EE DR COSTA	28/08/2022
132612762	MARIA ERMELINDA FERNANDES DA CRUZ	PEB	NOVA ERA	SAO DOMINGOS DO PRATA	EE CEL FRANCISCO ROLLA	07/08/2022
81986814	MARA ANDREA MORAES	PEB	NOVA ERA	SAO JOSE DO GOIABAL	EE ROMEU PERDIGAO I E II GRAUS	01/08/2022
127104302	WANALYSE ANGELICA PONTES EMERY	PEB	OURO PRETO	OURO PRETO	EE DOM PEDRO II	10/08/2022
132178723	MARCIA APARECIDA CUNHA SOARES	ATB	PASSOS	FORMIGA	EE RODOLFO ALMEIDA	24/08/2022
133399242	ADELITA MARIA OLIVEIRA LIMA	ATB	PASSOS	PASSOS	EE ABRAAO LINCOLN	07/08/2022
117763413	ALEXANDRE PAULINO VALERIO	PEB	PASSOS	PASSOS	EE DEUS UNIVERSO E VIRTUDE	22/08/2022
127120893	EGIDIO QUERINO DA SILVEIRA JUNIOR	PEB	PASSOS	PASSOS	EE DULCE FERREIRA DE SOUZA	16/08/2022
135678882	DANILO CARLOS SANTOS	PEB	PASSOS	PASSOS	EE N SRA DA PENHA	07/08/2022
137873952	FELIPE ALVES DE OLIVEIRA ABREU	ANE	PASSOS	PASSOS	SRE Passos	20/05/2022
132346122	GISLENE CRISTINA LARA	ATB	PASSOS	SAO JOSE DA BARRA	EE DR JUSCELINO KUBITSCHEK	08/08/2022
140606851	LIVIA VIEIRA DE SOUZA	ATB	PATOS DE MINAS	LAGOA FORMOSA	EE N SRA DA PIEDADE	24/08/2022
118439843	NANCY MARIA SILVA	ATB	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE ABILIO CAIXETA DE QUEIROZ	07/08/2022
116046753	MARCELO CORREA	PEB	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE ABNER AFONSO	01/08/2022
141105061	LIDIANI MARIA ARAUJO PEREIRA MESQUITA	ATB	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE ABNER AFONSO	29/08/2022
110465054	ILMAR PACHECO DA SILVA BORNIA	ATB	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE CONEGO GETULIO	14/08/2022
113308344	JORDANO SAVIO TEIXEIRA	PEB	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE DONA GUIOMAR DE MELO	06/08/2022
121633583	WALDIR DO NASCIMENTO DIAS	PEB	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE MARCOLINO DE BARROS	24/07/2022
140739691	LORRANE TEIXEIRA MARTINS CARVALHO	ATB	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE PROF ZAMA MACIEL	28/08/2022
132768862	MARIA AUXILIADORA DE SA	ATB	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE PROF ZAMA MACIEL	29/08/2022
125496632	SIMONE SILVA BRAGA	ATB	PATOS DE MINAS	SAO GOTARDO	EE CEL HERMENEGILDO LADEIRA	28/08/2022
132167752	SIRLEY MARIA DOS SANTOS CAMARGOS	ATB	PATOS DE MINAS	SAO GOTARDO	EE CONSELHEIRO AFONSO PENA	28/08/2022
140881811	JUSSARA BEATRIZ FERREIRA GONCALVES	ATB	PATOS DE MINAS	SAO GOTARDO	EE CONSELHEIRO AFONSO PENA	28/08/2022
128798472	VIVIANE ALVES FERREIRA BORGES	EEB	PATROCINIO	PATROCINIO	EE DOM LUSTOSA	01/08/2022
93080994	JOSE TARCIZIO DA SILVA	PEB	PATROCINIO	PATROCINIO	EE LIBIA LASSI LOPES	04/08/2022
140490351	PRISCILIA SONTAG DE OLIVEIRA RIVELINI	PEB	PATROCINIO	PATROCINIO	EE TEREZINHA MOREIRA MARRA	06/08/2022
115460252	EDER DANILO PEREIRA DA SILVA	PEB	PIRAPORA	PIRAPORA	EE FERNAO DIAS	18/08/2022
132871802	RONY ABREU LOPES	ATB	PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	EE CARMELA DUTRA	31/08/2022
121584812	MARILDA MESSIAS ALVES E ALVES	EEB	POCOS DE CALDAS	MONTE BELO	EE FREI LEVINO	01/08/2022
122956304	MARIA DE MELO MARTINS SILVA	PEB	POCOS DE CALDAS	MONTE BELO	EE PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	09/08/2022
111750983	TANIA MARIA DOS SANTOS	PEB	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE DAVID CAMPISTA	28/08/2022
135950123	DEUSDEDIT REZENDE DE ASSIS	PEB	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE DR JOAO EUGENIO DE ALMEIDA	16/08/2022
134253502	ANGELICA FONSECA	EEB	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE PROF ARLINDO PEREIRA	02/08/2022
122011173	LUCAS FRANCISCO MARTINS	PEB	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE PROF ARLINDO PEREIRA	07/08/2022
134558452	MARIA LIDIA GUAZZELI DE FREITAS	ATB	POCOS DE CALDAS	SANTA RITA DE CALDAS	EE DONA RITA AMELIA DE CARVALHO	26/08/2022
84197153	JACINTO CASSIMIRO DE SOUZA	PEB	PONTE NOVA	CAJURI	EE CAP ARNALDO DIAS ANDRADE	11/08/2022
131521782	MARIA DA CONSOLACAO CRUZ SANTOS	ATB	PONTE NOVA	GUARACIABA	EE AGOSTINHO HIPOLITO DE F FREIRE	11/08/2022
117783212	NELMA MADALENA LOPES	ATB	PONTE NOVA	GUARACIABA	EE JOSE MATEUS DE VASCONCELOS	11/08/2022
55744053	LUCIANA SALGADO ROCHA	PEB	PONTE NOVA	JEQUERI	EE PE BENEVENUTO	21/08/2022
122902193	VANILDA MARCILENE MENDES	PEB	PONTE NOVA	JEQUERI	EE SAO VICENTE DO GRAMA	11/08/2022
109519942	EDNA FILISBERTA GABRIEL MARCOLINO	PEB	PONTE NOVA	JEQUERI	EE SAO VICENTE DO GRAMA	11/08/2022
127168173	JOAO EUDES GOMES FILHO	PEB	PONTE NOVA	JEQUERI	EE SAO VICENTE DO GRAMA	15/08/2022
110735253	EDEILDO MAGNO VITOR SILVA	ATB	PONTE NOVA	PEDRA BONITA	EE DOM OSCAR DE OLIVEIRA	11/08/2022
141114131	JOELMA APARECIDA BARBOSA	TDE	PONTE NOVA	PONTE NOVA	SRE Ponte Nova	03/08/2022
106501742	NAIR BISPO DE RAMOS LUCAS	ATB	PONTE NOVA	PORTO FIRME	EE IMACULADA CONCEICAO	11/08/2022
131194662	GABRIELLA MAGALHAES SOUZA	PEB	PONTE NOVA	URUCANIA	EE PROF MANUEL RUFINO	14/08/2022
94397793	ELIENY MAGALHAES FERNANDES	PEB	PONTE NOVA	VICOSA	EE DR RAIMUNDO ALVES TORRES	11/08/2022
111529233	MONICA APARECIDA NOGUEIRA	PEB	PONTE NOVA	VICOSA	EE JOSE LOURENCO DE FREITAS	22/08/2022
115112763	VANUZA PEREIRA	PEB	PONTE NOVA	VICOSA	EE RAUL DE LEONI	11/08/2022
133871543	THAMYRES RIBEIRO MEDEIROS	PEB	PONTE NOVA	VICOSA	EE RAUL DE LEONI	11/08/2022
123134663	SIMONE VIEIRA	PEB	PONTE NOVA	VICOSA	EE STA RITA DE CASSIA	11/08/2022
127845912	LUCIMARA DE FATIMA REZENDE	ATB	POUSO ALEGRE	BORDA DA MATA	EE PIO XII	23/08/2022
127777283	HILTON ROBERTO COSTA DE LIMA	PEB	POUSO ALEGRE	CAMANDUCAIA	EE VERNER GRINBERG	21/08/2022
109312772	ESTEL SILVEIRA DOS SANTOS	PEB	POUSO ALEGRE	CAMBUI	EE JOAO LOPES	23/08/2022
130261173	JOSE MENINO BERNARDES	PEB	POUSO ALEGRE	CAMBUI	EE JOAO LOPES	23/08/2022
122140603	TAIS ELIZABETH DE FREITAS	PEB	POUSO ALEGRE	EXTREMA	EE ALFREDO OLIVOTTI	22/08/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040125.

86066343	TANIA CRISTINA DA SILVA MOREIRA GALLO	PEB	POUSO ALEGRE	HELIODORA	EE PREF CELSO VIEIRA VILELA	02/08/2022
140683571	ALAN OLIVERIO BONALDI BETIOL	ATB	POUSO ALEGRE	JACUTINGA	EE PROFA MARIA ROBERTO DE LIMA	28/08/2022
80562934	VANIA DE SOUZA MOREIRA FONSECA	PEB	POUSO ALEGRE	OURO FINO	CESEC PROFA PAULITA DE Q MIRANDA	03/08/2022
120373622	ESTER DO COUTO OLIVEIRA PALOMO	PEB	POUSO ALEGRE	OURO FINO	EE CEL PAIVA	24/08/2022
93569403	NILDES GERONIMO DA SILVA	PEB	POUSO ALEGRE	OURO FINO	EE CEL PAIVA	25/08/2022
96163922	ADRIANA MACIEL SIMOES GROSSI	PEB	POUSO ALEGRE	OURO FINO	EE FRANCISCO RIBEIRO DA FONSECA	23/08/2022
123846402	ELAINE CRISTINA DA SILVA HENRIQUE	ATB	POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE VINICIUS MEYER	07/08/2022
115227113	CLEBER SILVA SANTOS	PEB	POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE VINICIUS MEYER	18/08/2022
110295432	RITA PAULA MENDES BORSATTI KRAUSS	EEB	POUSO ALEGRE	SANTA RITA DO SAPUCAI	EE DR DELFIM MOREIRA	01/08/2022
112663503	HERNANI PIVOTO FARIA DIAS	PEB	POUSO ALEGRE	SANTA RITA DO SAPUCAI	EE SINHA MOREIRA	15/08/2022
130436663	DAYSA DE ANDRADE SANTOS	PEB	SAO JOAO DEL REI	BOM SUCESSO	EE ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	07/08/2022
94043103	ALDRINA CARLOS MARTINS	PEB	SAO JOAO DEL REI	BOM SUCESSO	EE BENJAMIM GUIMARAES	28/08/2022
129331722	TATIANA TEIXEIRA FERREIRA	PEB	SAO JOAO DEL REI	CARRANCAS	EE SARA KUBITSCHEK	30/08/2022
129540123	ROSILENE APARECIDA TITO	ATB	SAO JOAO DEL REI	DORES DE CAMPOS	EE DUQUE DE CAXIAS	12/08/2022
61272113	DAYSE MARA REGINA FERREIRA SILVA	PEB	SAO JOAO DEL REI	NAZARENO	EE PROF BASILIO DE MAGALHAES	31/08/2022
127764312	MARIANA LUIZA DEL VECCHIO MALETTA	PEB	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE BRIGHENTI CESARE	29/08/2022
123746823	ELIANA MIRIAN FERREIRA NUNES	PEB	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE CONEGO OSVALDO LUSTOSA	30/08/2022
132628032	DEBORA MELISSA BASSI	PEB	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE DR GARCIA DE LIMA	27/08/2022
122783543	NIVEA MARA DE RESENDE	PEB	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE DR GARCIA DE LIMA	28/08/2022
105977552	RUBENS FERNANDO DA COSTA	PEB	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE DR GARCIA DE LIMA	31/08/2022
133516062	MARIA CRISTINA LELIS ITABORAHY	PEB	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE JOAO DOS SANTOS	07/08/2022
110190643	FERNANDO EUSTAQUIO DA SILVA	PEB	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE PROF IAGO PIMENTEL	04/08/2022
95674473	CRISTIANO ANDRE DOS SANTOS	ATB	SAO JOAO DEL REI	TIRADENTES	EE BASILIO DA GAMA	09/08/2022
109949294	ANA PAULA FACHI PEIXOTO	PEB	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	GUARANESIA	EE ALICE AUTRAN DOURADO	04/04/2022
129775423	LAIS CRISTINA ARAUJO SUELI	PEB	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	GUAXUPE	EE DR BENEDITO LEITE RIBEIRO	04/08/2022
104922473	MARIA DE FATIMA MACHADO NETO	PEB	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	JACUI	EE PROFA MARIA LEONOR NASSER	10/08/2022
44615473	JOCELY LARA MARTINS	EEB	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PRATAPOLIS	EE DR FARID SILVA	07/08/2022
140517261	DIONE PAULO DE LIMA	TDE	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SRE Sao Sebastiao Do Paraiso	01/08/2022
100942093	ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA	ANE	SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	Sede Da Secretaria	20/07/2022
140509831	PHILLIPE GUSTAVO DA CRUZ VELOSO	TDE	SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	Sede Da Secretaria	08/08/2022
140516681	WILSON ALVES DE SOUSA JUNIOR	TDE	SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	Sede Da Secretaria	15/08/2022
140496471	REINAN MACENA PEREIRA DA SILVA	TDE	SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	Sede Da Secretaria	15/08/2022
117553863	ULISSES EDUARDO ALVES PEREIRA	PEB	SETE LAGOAS	CAETANOPOLIS	EE PROFA DORA SILVA	01/08/2022
141009371	KARINE FONSECA MENEZ MESQUITA	ATB	SETE LAGOAS	CAPIM BRANCO	EE FRANCISCO SALES	28/08/2022
112423023	MARIA DE FREITAS GUEDES MELO	EEB	SETE LAGOAS	CAPIM BRANCO	EE MESTRE CORNELIO	03/08/2022
118416573	SIMONE FERNANDES BARBOSA	PEB	SETE LAGOAS	CORDISBURGO	EE CLAUDIO PINHEIRO DE LIMA	31/08/2022
127604682	ADRIANA APARECIDA ALVES DE LIMA	ATB	SETE LAGOAS	JEQUITIBA	EE PROF VITOR PINTO	28/08/2022
60227193	MARIA JANETE VAZ	PEB	SETE LAGOAS	PAPAGAIOS	EE DIOGO DE CASTRO	25/08/2022
136889992	BRUNA GARCIA MONTEIRO	PEB	SETE LAGOAS	PAPAGAIOS	EE DIOGO DE CASTRO	28/08/2022
88014583	JUCARA VASCONCELOS DE BARCELOS	PEB	SETE LAGOAS	PAPAGAIOS	EE RENATO FILGUEIRAS	29/12/2019
86897393	DIONE TEIXEIRA LOPES FIGUEIREDO	PEB	SETE LAGOAS	PARAOPEBA	EE AGNALDO EDMUNDO SILVA	25/08/2022
107480102	MARIZAURA GONCALVES MALAQUIAS MENEZES	PEB	SETE LAGOAS	PARAOPEBA	EE AGNALDO EDMUNDO SILVA	28/08/2022
111271153	EDUARDO GERALDO TEIXEIRA NEVES	PEB	SETE LAGOAS	PRUDENTE DE MORAIS	EE JOAO RODRIGUES DA SILVA	16/06/2018
123089533	ANDREIA MOREIRA GONCALVES NOGUEIRA	PEB	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	E.E. BERNARDO VALADARES DE VASCONCELLOS	15/08/2022
32404703	SIMONE ALVIM CHAVES CORREA	PEB	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE DR OLINTO SATYRO ALVIM	31/08/2022
130536162	KELLY JAQUELINE SIQUEIRA BORGES	PEB	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE EMILIO DE VASCONCELOS COSTA	25/07/2022
140505531	JOSIANE LEONARDA LIMA VIANA	PEB	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE GOV JUSCELINO	02/08/2022
109426473	RENATA DO CARMO TEIXEIRA DIAS LEAL	EEB	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE PROF CANDIDO AZEREDO	01/08/2022
61578462	LUCILENE PEREIRA DE ALMEIDA AFONSO	ATB	TEOFILO OTONI	FRANCISCOPOLIS	EE MARIA DA SILVA ROCHA	08/08/2022
112018863	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	ATB	TEOFILO OTONI	FRANCISCOPOLIS	EE MARIA DA SILVA ROCHA	10/08/2022
61570283	GENILDA BARBOSA SANTOS MATOS	PEB	TEOFILO OTONI	FREI GASPAR	EE SALMEN BUKZEM	11/08/2022
105794641	NOEME LUIZ FERREIRA	ATB	TEOFILO OTONI	ITAIPE	EE PROFESSORA FRANCISCA MATOS	03/08/2022
141086901	AGNA MATOS OLIVEIRA	ATB	TEOFILO OTONI	ITAIPE	EE PROFESSORA FRANCISCA MATOS	23/08/2022
94424272	ENELIZIA RAMALHO BATISTA MACEDO	ATB	TEOFILO OTONI	ITAMBACURI	EE DR TRISTAO DA CUNHA	11/08/2022
140538051	MOARLI DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	ATB	TEOFILO OTONI	ITAMBACURI	EE DR TRISTAO DA CUNHA	14/08/2022
126800133	EDILENE FERREIRA OLIVEIRA	ATB	TEOFILO OTONI	LADAINHA	EE DE LADAINHA	24/08/2022
140506111	ALDAIR SOUZA ROCHA	ATB	TEOFILO OTONI	LADAINHA	EE DE LADAINHA	27/08/2022
121929023	AURORA DE FATIMA MORAIS FERREIRA	ATB	TEOFILO OTONI	LADAINHA	EE ENG WENEFREDO PORTELLA	08/08/2022
64017312	NILSON FERREIRA DOS SANTOS	ATB	TEOFILO OTONI	MALACACHETA	EE STELLA ABRANTES	09/08/2022
132553362	ODIRLENE LOPES DE MACEDO	ATB	TEOFILO OTONI	MALACACHETA	EE STELLA ABRANTES	10/08/2022
140518741	GENIANE LAFAIETE FERREIRA MENDES	ATB	TEOFILO OTONI	MALACACHETA	EE STELLA ABRANTES	10/08/2022
27033533	ANADELIA CAMARGOS SOARES	ATB	TEOFILO OTONI	MALACACHETA	EE STELLA ABRANTES	10/08/2022
60455044	ADELIA LAGO DE FIGUEIRO	ATB	TEOFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	EE DE LAMBARI	14/08/2022
116277423	ADINALVA ALVES BRAGA	ATB	TEOFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	EE SUL AMERICA	16/08/2022
32676893	DINALVA SILVA ROCHA COTRIM	ATB	TEOFILO OTONI	PADRE PARAISO	EE PRES JOAO PINHEIRO	11/08/2022
118268072	CARINE FIGUEIREDO ALCANTARA MIRANDA	ATB	TEOFILO OTONI	PADRE PARAISO	EE PROF JOSE MONTEIRO FONSECA	12/08/2022
124590383	ARMANDO MOREIRA DO NASCIMENTO	PEB	TEOFILO OTONI	POTE	EE JOSE ARAUJO FONSECA	14/08/2022
87752311	JACINTA ADRIANA BARBOSA SENA	PEB	TEOFILO OTONI	SETUBINHA	EE NAGIB MAHMUD NEDIR	10/08/2022
110358703	IDALINA GONCALVES DE SOUSA ALECRIM	ATB	TEOFILO OTONI	SETUBINHA	EE NAGIB MAHMUD NEDIR	11/08/2022
111768803	MARIA SOCORRO VIEIRA GOMES	PEB	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	EE DA CABECEIRA DE SAO PEDRO	11/08/2022
116026533	LUANA PEREIRA TEIXEIRA MOREIRA	PEB	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	EE DE MUCURI	14/08/2022
141496781	EVA LUCIA ARAUJO FIUZA LOPES	ATB	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	EE SAO SEBASTIAO	14/08/2022
123940032	MARIA LUZIA GOMES	PEB	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	EE SEBASTIAO RAMOS	31/07/2022
129591023	GIANE CRISTINA MANOEL	ATB	UBA	COIMBRA	EE EMILIO JARDIM	15/08/2022
101591763	EVANDRO ONGARO PIRES	PEB	UBA	PIRAUBA	EE PROFA FRANCISCA P RODRIGUES	02/08/2022
140554791	ALEXANDRO GOMES BENTO	ATB	UBA	SILVEIRANIA	EE STO ANTONIO	31/08/2022
32973973	MARIA HELENA DE AZEVEDO MIRANDA	ATB	UBA	TABULEIRO	EE MENELICK DE CARVALHO	03/08/2022
140536801	CINTIA TRINDADE DE AZEVEDO	ATB	UBA	UBA	EE DEP CARLOS PEIXOTO FILHO	15/08/2022
132051662	SARA RUELA DE FREITAS	ATB	UBA	UBA	EE DR LEVINDO COELHO	15/08/2022
97177862	MARCIA DOS SANTOS MOREIRA	ATB	UBA	UBA	EE GOV VALADARES	09/08/2022
122211233	RAMON TEIXEIRA CICONHA	PEB	UBA	UBA	EE RAUL SOARES	11/08/2022
132191002	MIRIAN DE SOUZA	ATB	UBA	UBA	EE SAO JOSE	15/08/2022
132594453	HEVELISE SILVA FERREIRA	PEB	UBERABA	ARAXA	EE DOM JOSE GASPAR	04/08/2022
140537711	ROSINEA GONCALVES SILVA	ATB	UBERABA	CAMPO FLORIDO	EE PE HENRIQUE PEETERS	13/08/2022
132320872	LUCIANA LIMA GOMES	ATB	UBERABA	FRUTAL	EE LAURISTON SOUZA	10/08/2022
127668202	SONIA ALVES PEREIRA MIRANDA	ATB	UBERABA	FRUTAL	EE MAESTRO JOSINO DE OLIVEIRA	10/08/2022
140698501	MALDA BARCELONA DE AQUINO	ATB	UBERABA	ITURAMA	EE TIRADENTES	25/08/2022
132996232	DANIEL DE SOUSA PAULA	ATB	UBERABA	UBERABA	EE FREI LEOPOLDO DE CASTELNUOVO	10/08/2022
140483001	CYELLEN MARQUES AMARAL GOMES	PEB	UBERABA	UBERABA	EE PROF CHAVES	07/08/2022
100996201	GLORIA BEATRIZ DA SILVA HONORATO	ANE	UBERABA	UBERABA	SRE Uberaba	13/08/2022
140517001	MARIANA PORTELINHA SILVA	ATB	UBERABA	UBERABA	SRE Uberaba	14/08/2022
132096142	CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA	ATB	UBERLANDIA	ARAGUARI	CESEC JK	03/08/2022
94721922	ROSIVANE GARCIA MARTINS	ATB	UBERLANDIA	MONTE ALEGRE DE MINAS	EE TANCREDO MARTINS	16/08/2022
141089061	FABIANA DA SILVA	ATB	UBERLANDIA	UBERLANDIA	CONS EST MUS CORA P CAPPARELLI	21/08/2022
111827143	FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ATB	UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE BUENO BRANDAO	18/08/2022
136168262	KATRICIA MARIA DA SILVA ARAUJO	ATB	UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE CLARIMUNDO CARNEIRO	16/08/2022
132877432	JANIA APARECIDA JANUARIO BRITO SOARES	ATB	UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE FELISBERTO ALVES CARREJO	16/08/2022
125411653	KENNIA MAXIMINA DE OLIVEIRA SOUSA	PEB	UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE JERONIMO ARANTES	26/05/2022
135700642	VIVIANE SILVA MARINS	ATB	UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE JOAO REZENDE	15/08/2022
69218943	RAQUEL GOMES NOVAIS	ATB	UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE JOSE GOMES JUNQUEIRA	18/08/2022
128739982	MARIANA GOMIDE VIEIRA	PEB	UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE NEUZA REZENDE	09/08/2022
133527522	FERNANDA RODRIGUES MARQUES	EEB	UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE ROTARY	14/08/2022
93188252	NILVA CANDIDA ARANTES SOUZA	ATB	UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE TUBAL VILELA DA SILVA	22/08/2022
109649143	MEIRE DE FATIMA GOMES PEREIRA E SANTOS	PEB	UNAI	ARINOS	CESEC - AFONSO ARINOS	31/08/2022
109302793	CARLOS EDUARDO MENDES DE ANDRADE	EEB	UNAI	UNAI	EE DELVITO ALVES DA SILVA	04/08/2022
140523281	ALYSON BARBOSA SOUTO	PEB	UNAI	UNAI	EE VIRGILIO DE MELO FRANCO	02/08/2022
140902521	ELAINE REGINA DA SILVA	ATB	VARGINHA	ALFENAS	EE DR EMILIO SILVEIRA	21/08/2022
132994252	EDNA MARIA FRENHAN GONCALVES	ATB	VARGINHA	ALFENAS	EE DR NAPOLEAO SALLES	14/08/2022
126711783	ANDRELIZA DA SILVA	PEB	VARGINHA	BOA ESPERANCA	EE BELMIRO BRAGA	07/08/2022
140533421	LELIANE SILVADO DA CRUZ	PEB	VARGINHA	CAMBUQUIRA	EE CLOVIS SALGADO	04/08/2022
125694632	ALDEMARA ANDRE PEREIRA COELHO	ATB	VARGINHA	CAMPOS GERAIS	EE MONS TEOFILO SAEZ	31/08/2022
109833513	FADEL GERALDO DA SILVA	PEB	VARGINHA	GUAPE	EE DR LAURO CORREA DO AMARAL	25/08/2022
34637912	SCHYRLA PINHEIRO	ATB	VARGINHA	ILICINEA	EE N SRA APARECIDA	16/08/2022
140538541	ALICE CRISTINA GRACIANO MELO	ATB	VARGINHA	MACHADO	CESEC DR TANCREDO DE A NEVES	14/08/2022
125209873	MAYDA RODRIGUES DIONISIO GONCALVES	PEB	VARGINHA	MACHADO	EE IRACEMA RODRIGUES	29/08/2022
132477882	NATHALY FERREIRA SILVA	PEB	VARGINHA	MACHADO	EE IRACEMA RODRIGUES	31/08/2022
140795031	JULIANA ROBERTO CASTILHO	ATB	VARGINHA	PARAGUACU	EE PE PICCININI	28/08/2022
89837362	CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	ATB	VARGINHA	PARAGUACU	EE PEDRO LEITE	14/08/2022
57323753	ADICEIA RAMOS	PEB	VARGINHA	POCO FUNDO	EE SAO MARCOS	12/08/2022
74042133	MARIA JOSE RODRIGUES	PEB	VARGINHA	TRES CORACOES	EE BUENO BRANDAO	31/08/2022
132261543	SYRLEI ARCI JUNQUEIRA	PEB	VARGINHA	TRES CORACOES	EE PROF CLOVIS SALGADO	07/08/2022
127571423	ANA CAROLINA MENDONCA PAIVA BRITO	PEB	VARGINHA	TRES PONTAS	EE PRES TANCREDO NEVES	25/08/2022
138582532	MONICA JUNQUEIRA CARDOSO	EEB	VARGINHA	VARGINHA	EE DEP DOMINGOS DE FIGUEIREDO	08/08/2022
75004082	SANTUZA APARECIDA REIS COLI	PEB	VARGINHA	VARGINHA	EE PROF FABIO SALLES	30/08/2022

17 1702866 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040126.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.773, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve tornar pública a retificação da Resolução SEE nº 4.773, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos ao Cadastro de Reserva para convocação temporária ao exercício de funções do Quadro do Magistério das Unidades de Ensino da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais.

No artigo 18,

ONDE SE LÊ:

Art. 18 - O candidato inscrito para a função de Especialista em Educação Básica (EEB) para atuar nas Unidades de Ensino de vinculação dos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI) será classificado em listagem específica, por município, observando-se a habilitação/escolaridade/formação especializada estabelecidas nos quadros 3 e 3.3, respectivamente, desta Resolução.

Parágrafo único. Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

I - Maior tempo de serviço, nos termos do artigo 12 desta Resolução, exercido exclusivamente na modalidade de Educação Especial;

II - Idade maior;

III - Ordem crescente de inscrição.

LEIA-SE:

Art. 18 - O candidato inscrito para a função de Especialista em Educação Básica (EEB) para atuar nas Unidades de Ensino de vinculação dos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI) será classificado em listagem específica, por município, observando-se a habilitação/escolaridade/formação especializada estabelecidas nos quadros 3 e 3.3, respectivamente, desta Resolução.

Parágrafo único. Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

I - Maior tempo de serviço, nos termos do artigo 12 desta Resolução, exercido exclusivamente no CREI;

II - Idade maior;

III - Ordem crescente de inscrição.

ANEXO I

No QUADRO 3.3. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (EEB) – Habilitação/Escolaridade/Formação especializada exigidas para atuar no CREI,

ONDE SE LÊ:

QUADRO 3.3. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (EEB) – Habilitação/Escolaridade/Formação especializada exigidas para atuar no CREI		
O candidato deverá comprovar habilitação/escolaridade exigidas no QUADRO 3, acrescida da seguinte formação especializada:		
Critérios para classificação		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		COMPROVANTE
1º	Pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado, na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC	Diploma registrado ou declaração/certidão deconclusão de curso acompanhada de histórico escolar ou Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo MEC ou certificado provisório de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar revalidado por IES brasileira, nos termos da legislação específica
2º	Licenciatura plena em Educação Especial Ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	Pós-graduação lato sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva	Certificado de curso de pós-graduação lato sensu
3º	Apresentar de 01 a 06 cursos com, no mínimo, 120 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, física, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecidos por instituições de ensino credenciadas	Certificados dos cursos específicos

LEIA-SE:

QUADRO 3.3. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (EEB) – Habilitação/Escolaridade/Formação especializada exigidas para atuar no CREI		
O candidato deverá comprovar habilitação/escolaridade exigidas no QUADRO 3, acrescida da seguinte formação especializada:		
Critérios para classificação		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		COMPROVANTE
1º	Pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado, na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC,acrescidos do	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolarou Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo MEC ou certificado provisório de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar revalidado por IES brasileira, nos termos da legislação específica
	Curso "Educação Especial na Educação Básica", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, certificado pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	Certificado expedido pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG
2º	Pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado, na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolarou Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo MEC ou certificado provisório de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar revalidado por IES brasileira, nos termos da legislação específica
3º	Licenciatura plena em Educação Especial ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	Pós-graduação latu senso em Educação Especial ou Educação Inclusiva,acrescidos do	Certificado de curso de pós - graduação latu sensu
	Curso "Educação Especial na Educação Básica", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, certificado pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	Certificado expedido pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG
4º	Licenciatura plena em Educação Especial ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	Pós-graduação latu senso em Educação Especial ou Educação Inclusiva	Certificado de curso de pós - graduação latu sensu
5º	Apresentar de 01 a 06 cursos com, no mínimo, 120 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, física, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecidos por instituições de ensino credenciadas,acrescidos do	Certificados dos cursos específicos
	Curso "Educação Especial na Educação Básica", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, certificado pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	Certificado expedido pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG
6°	Apresentar de 01 a 06 cursos com, no mínimo, 120 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, física, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecidos por instituições de ensino credenciadas	Certificados dos cursos específicos

No QUADRO 4.9 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para lecionar LIBRAS,

ONDE SE LÊ:

QUADRO 4.9 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para lecionar LIBRAS			
a) Para atuar como "Instrutor de Libras" em projetos promovido pela SEE/MG o candidato deverá apresentar, no ato da convocação, comprovante de conclusão de curso de formação para Instrutor de Libras oferecido pela SEE/MG, nos anos de 2012 ou 2017, ser surdo, ter flexibilidade de horários e disponibilidade para viagens.			
b) Para atuar nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), o candidato deverá apresentar, no ato convocação, resultado de avaliação satisfatória, nos termos da legislação vigente, ser surdo, ter flexibilidade de horários, disponibilidade para viagens e apresentar comprovante de conclusão de curso de formação para Instrutor de Libras - "Minas interagindo em Libras" oferecido pela SEE/MG.			
	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura em Letras Libras	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBD 1 A
2º	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar; Certificação do PROLIBRAS	PEBD1A
3º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento acrescidos de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar; Certificação do PROLIBRAS	PEBS1A
4º	Matrícula e frequência, a partir do 2° período no curso de Licenciatura em Letras-Libras, acrescido de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
5º	Matrícula e frequência, a partir do 2° período em curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
6º	Ensino Médio concluído, acrescido de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
7º	Ensino Médio concluído, acrescido de Curso de Formação de Instrutor de Libras, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, oferecido pela SEE/MG ou por Instituições Representativas da Comunidade Surda	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A

LEIA-SE:

QUADRO 4.9 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para lecionar LIBRAS			
a) Para atuar como "Instrutor de Libras", o candidato deverá apresentar, no ato da convocação, comprovante de conclusão de curso de formação para Instrutor de Libras - "Minas Interagindo em Libras", oferecido pela SEE/MG, ser surdo, ter flexibilidade de horários e disponibilidade para viagens.			
b) Para atuar nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), o candidato deverá apresentar, no ato convocação, resultado de avaliação satisfatória, nos termos da legislação vigente, ser surdo, ter flexibilidade de horários, disponibilidade para viagens e apresentar comprovante de conclusão de curso de formação para Instrutor de Libras - "Minas interagindo em Libras" oferecido pela SEE/MG.			
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura em Letras Libras	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBD 1 A
2º	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar; Certificação do PROLIBRAS	PEBD1A
3º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBS1A
	Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento acrescidos de,	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	
	Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Certificação do PROLIBRAS	
4º	Matrícula e frequência, a partir do 2° período no curso de Licenciatura em Letras-Libras, acrescido de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
5º	Matrícula e frequência, a partir do 2° período em curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
6º	Ensino Médio concluído, acrescido de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
7º	Ensino Médio concluído, acrescido de Curso de Formação de Instrutor de Libras, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, oferecido pela SEE/MG ou por Instituições Representativas da Comunidade Surda	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A

No QUADRO 5.1.5 UNIDADE CURRICULAR: ELETIVAS - ÁREA DO CONHECIMENTO "INTERÁREAS DO CONHECIMENTO,

ONDE SE LÊ:

QUADRO 5.1.5 UNIDADE CURRICULAR: ELETIVAS - ÁREA DO CONHECIMENTO "INTERÁREAS DO CONHECIMENTO"		
COMPONENTE CURRICULAR DA ELETIVA	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Agricultura com bases ecológicas	Todas as habilitações em qualquer área do conhecimento	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, em qualquer área do conhecimento ou Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica em qualquer área do conhecimento ou Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência) em qualquer área do conhecimento ou Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento ou Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento ou Matrícula e frequência em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento ou Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento
Cidadania e cultura digital		
Culinária quilombola		
Ética em jogos digitais		
Saberes que entrelaçam: do plantio ao consumo		

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040127.

LEIA-SE:

QUADRO 5.1.5 UNIDADE CURRICULAR: ELETIVAS - ÁREA DO CONHECIMENTO "INTERÁREAS DO CONHECIMENTO"		
COMPONENTE CURRICULAR DA ELETIVA	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Agricultura com bases ecológicas	Todas as habilitações em qualquer área do conhecimento	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou
Cidadania e cultura digital		Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, em qualquer área do conhecimento ou
Culinária quilombola		Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica em qualquer área do conhecimento ou
Ética em jogos digitais		Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência) em qualquer área do conhecimento ouLicenciatura curta em qualquer área do conhecimento ou
Mediações pedagógicas da alternância		Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento ou Matrícula e frequência em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento ou Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento
Saberes que entrelaçam: do plantio ao consumo		

No QUADRO 7.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como REGENTE DE TURMA no Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI),
ONDE SE LÊ:

QUADRO 7.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como REGENTE DE TURMA no Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI)		
Critérios para classificação		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		COMPROVANTE
1º	Pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado, na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC	Diploma registrado ou declaração/certidão deconclusão de curso acompanhada de histórico escolar ouDiploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo MEC ou certificado provisório de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar revalidado por IES brasileira, nos termos da legislação específica
2º	Licenciatura plena em Educação Especial ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	Pós-graduação lato sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva	Certificado de curso de pós-graduação lato sensu
3º	Apresentar de 01 a 06 cursos com, no mínimo, 120 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, física, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecidos por instituições de ensino credenciadas	Certificados dos cursos específicos

LEIA-SE:

QUADRO 7.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como REGENTE DE TURMA no Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI)		
Critérios para classificação		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		COMPROVANTE
1º	Pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado, na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC,acrescidos de	Diploma registrado ou declaração/certidão deconclusão de curso acompanhada de histórico escolar ou
		Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo MEC ou certificado provisório de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar revalidado por IES brasileira, nos termos da legislação específica
	Curso "Educação Especial na Educação Básica", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, certificado pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	Certificado expedido pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG
2º	Pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado, na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC	Diploma registrado ou declaração/certidão deconclusão de curso acompanhada de histórico escolar ou
		Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo MEC ou certificado provisório de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar revalidado por IES brasileira, nos termos da legislação específica
3º	Licenciatura plena em Educação Especialou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	Pós-graduação latu senso em Educação Especial ou Educação Inclusiva,acrescidos de	Certificado de curso de pós - graduação latu sensu
	Curso "Educação Especial na Educação Básica", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, certificado pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	Certificado expedido pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG
4º	Licenciatura plena em Educação Especialou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	Pós-graduação latu senso em Educação Especial ou Educação Inclusiva	Certificado de curso de pós - graduação latu sensu
5º	Apresentar de 01 a 06 cursos com, no mínimo, 120 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, física, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecidos por instituições de ensino credenciadas,acrescidos de	Certificados dos cursos específicos
	Curso "Educação Especial na Educação Básica", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, certificado pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	Certificado expedido pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG
6º	Apresentar de 01 a 06 cursos com, no mínimo, 120 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, física, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecidos por instituições de ensino credenciadas	Certificados dos cursos específicos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1702699 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1957/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização da situação funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CARATINGA	ALCIDEIA LOPES DE FARIAS PESSOA	12259677	2	ATB	II	B	II	C	29/01/2018	1517/2019	19/10/2019
CARATINGA	ELAINE LUCAS BARROSO VIEIRA	4553400	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CORONEL FABRICIANO	ROGERIA DE FREITAS VIEIRA GONCALVES	8183493	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CURVELO	CLAUDIO GERALDO ROCHA CALDEIRA	6167431	3	PEB	II	B	II	C	07/04/2019	110/2020	31/01/2020
CURVELO	SOPHIA MOURTHE MOTTA	11181716	2	PEB	II	B	II	C	20/05/2018	270/2020	12/03/2020
DIAMANTINA	IOLANDA FERNANDES PEREIRA CORDEIRO	8788978	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	JOSE FERREIRA SANTOS	13253729	2	ATB	I	B	I	C	04/01/2020	1686/2020	04/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	ANTONIO DA SILVA COELHO	5627245	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
GOVERNADOR VALADARES	EVANDRO RODRIGUES BARREL	10442804	1	PEB	II	H	II	I	07/04/2018	169/2019	02/03/2019
GOVERNADOR VALADARES	KARINNE SILVA ANGELIM OLIVEIRA	11171675	1	PEB	I	D	I	E	12/04/2018	168/2019	02/03/2019
GOVERNADOR VALADARES	LAILA RACHID BARROS GOMES	8225526	2	PEB	I	F	I	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	5160205	2	PEB	II	E	II	F	30/01/2020	1563/2020	13/11/2020
GOVERNADOR VALADARES	MARILUZIA DE AGUILAR VALADARES SANTOS	9348541	1	PEB	II	G	II	H	06/12/2019	388/2022	16/03/2022
GUANHAES	EDELZIA PINHO BARROSO	8232076	1	ATB	IV	F	IV	G	04/01/2018	1853/2018	08/12/2018
GUANHAES	EDUARDO CARVALHO LACERDA	9452160	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
GUANHAES	GLEIZE MENEZES VILEFORTT	8655375	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANAUBA	EUNICE REIS NASCIMENTO	8472607	1	ATB	III	H	III	I	31/12/2019	1425/2020	17/10/2020
METROPOLITANA B	ROBERTA MARRA SILVEIRA	3636750	2	PEB	II	I	II	J	20/04/2018	368/2021	17/03/2021
METROPOLITANA B	VALDIR ZEFERINO FERREIRA JUNIOR	8848335	3	PEB	I	B	I	C	01/06/2018	1649/2021	15/10/2021
METROPOLITANA C	ADRIANA SOARES NUNES DE QUEIROZ	5978549	1	ATB	IV	E	IV	F	22/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	GIRLENE ALVES DE SOUZA	8864621	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2018	693/2019	31/05/2019
METROPOLITANA C	GUIOMAR TIMOTEO COURA	13285291	2	PEB	I	B	I	C	21/03/2019	1096/2022	16/06/2022
MONTES CLAROS	ANA PAULA LIMA MADUREIRA ANTUNES	9437393	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	ENEIDA DUARTE DE OLIVEIRA FONSECA	3525292	1	PEB	III	J	III	L	02/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	IVANETE DO AMPARO RAMOS FONSECA	3525458	2	PEB	I	J	I	L	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	JEISIANE GONCALVES VELOSO	11810785	3	PEB	I	B	I	C	17/04/2018	693/2019	31/05/2019
MONTES CLAROS	MARIA ROMILDA DE ARAUJO SANTOS	10146322	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	MARIA ROSA DE DEUS	8771602	2	PEB	I	I	I	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	SILENE APARECIDA AFONSO DE ARAUJO RODRIGUES	5917463	4	ATB	I	B	I	C	31/12/2018	110/2020	31/01/2020
MONTES CLAROS	TACIANA RIBEIRO DA SILVA	11341971	2	PEB	II	B	II	C	21/05/2018	910/2021	11/06/2021
PARA DE MINAS	GILDASIO EUSTAQUIO PINTO	7626716	1	PEB	I	N	I	O	11/01/2019	480/2020	18/04/2020
PIRAPORA	EMMANUEL NAZARENO COSTA LIMA	9413311	1	PEB	III	M	III	N	04/04/2021	388/2022	16/03/2022
PIRAPORA	JANETE LILIA ARAUJO SILVA	10203479	2	PEB	I	B	I	C	30/05/2018	1943/2018	27/12/2018
SAO JOAO DEL REI	MARCO ANTONIO GAIO	9404781	2	ATB	II	H	II	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
TEOFILO OTONI	SIZOARA GOMES DA SILVA DIAS	8789539	1	PEB	II	H	II	I	31/12/2018	368/2021	17/03/2021
UBA	EVA MARIA PEREZINI DE OLIVEIRA	3849239	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2019	1563/2020	13/11/2020
UBA	SUELI APARECIDA CALEMBO CRUZ	3739679	2	PEB	I	G	I	H	27/02/2018	1156/2018	02/08/2018
UBERABA	ORISMAR DA SILVA FEITOSA	10813509	1	PEB	I	E	I	F	19/02/2018	1906/2019	07/12/2019

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
GOVERNADOR VALADARES	ALCIDEIA LOPES DE FARIAS PESSOA	12259677	2	ATB	II	B	II	C	29/01/2018	INCORREÇÃO NA REGIONAL
CARATINGA	ELAINE LUCAS BARROSO VIEIRA	4553400	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2018	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	ROGERIA DE FREITAS VIEIRA GONCALVES	8183493	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	PROMOÇÃO
CURVELO	CLAUDIO GERALDO ROCHA CALDEIRA	6167431	3	PEB	I	B	I	C	07/04/2019	INCORREÇÃO NO NÍVEL
CURVELO	SOPHIA MOURTHE MOTTA	11181716	2	PEB	II	B	II	C	26/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	IOLANDA FERNANDES PEREIRA CORDEIRO	8788978	1	ATB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	JOSE FERREIRA SANTOS	13253729	2	ATB	II	B	II	C	04/01/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	ANTONIO DA SILVA COELHO	5627245	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	EVANDRO RODRIGUES BARREL	10442804	1	PEB	II	I	II	J	07/04/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	KARINNE SILVA ANGELIM OLIVEIRA	11171675	1	PEB	II	D	II	E	12/04/2018	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	LAILA RACHID BARROS GOMES	8225526	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	5160205	2	PEB	III	E	III	F	30/01/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	MARILUZIA DE AGUILAR VALADARES SANTOS	9348541	1	PEB	II	G	II	H	24/04/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	EDELZIA PINHO BARROSO	8232076	1	ATB	V	F	V	G	04/01/2018	PROMOÇÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040128.

GUANHAES	EDUARDO CARVALHO LACERDA	9452160	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
GUANHAES	GLEIZE MENEZES VILEFORTT	8655375	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANAUBA	EUNICE REIS NASCIMENTO	8472607	1	ATB	IV	H	IV	I	31/12/2019	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ROBERTA MARRA SILVEIRA	3636750	2	PEB	III	I	III	J	20/04/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	VALDIR ZEFERINO FERREIRA JUNIOR	8848335	3	PEB	II	B	II	C	01/06/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	ADRIANA SOARES NUNES DE QUEIROZ	5978549	1	ATB	V	F	V	G	24/01/2018	PROMOÇÃO, INCORREÇÃO NO GRAU E VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	GIRLENE ALVES DE SOUZA	8864621	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	GUIOMAR TIMOTEO COURA	13285291	2	PEB	I	B	I	C	05/03/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MONTES CLAROS	ANA PAULA LIMA MADUREIRA ANTUNES	9437393	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ENEIDA DUARTE DE OLIVEIRA FONSECA	3525292	1	PEB	III	O	III	P	02/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	IVANETE DO AMPARO RAMOS FONSECA	3525458	2	PEB	I	M	I	N	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	JEISIANE GONCALVES VELOSO	11810785	3	PEB	II	B	II	C	24/04/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MONTES CLAROS	MARIA ROMILDA DE ARAUJO SANTOS	10146322	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	MARIA ROSA DE DEUS	8771602	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	SILENE APARECIDA AFONSO DE ARAUJO RODRIGUES	5917463	4	ATB	II	B	II	C	31/12/2018	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	TACIANA RIBEIRO DA SILVA	11341971	2	PEB	I	B	I	C	16/05/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL E VIGÊNCIA
PARA DE MINAS	GILDASIO EUSTAQUIO PINTO	7626716	1	PEB	II	N	II	O	11/01/2019	PROMOÇÃO
PIRAPORA	EMMANUEL NAZARENO COSTA LIMA	9413311	1	PEB	III	J	III	L	04/04/2021	INCORREÇÃO NO GRAU
PIRAPORA	JANETE LILIA ARAUJO SILVA	10203479	2	PEB	II	B	II	C	30/05/2018	PROMOÇÃO
SAO JOAO DEL REI	MARCO ANTONIO GAIO	9404781	2	ATB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	SIZOARA GOMES DA SILVA DIAS	8789539	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2018	PROMOÇÃO
UBA	EVA MARIA PEREZINI	3849239	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
UBA	SUELI APARECIDA CALEMBO CRUZ	3739679	2	PEB	II	G	II	H	27/02/2018	PROMOÇÃO
UBERABA	ORISMAR DA SILVA FEITOSA	10813509	1	PEB	II	E	II	F	19/02/2018	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1702664 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1959/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ARACUAI	ALESSANDRA DE SOUZA E SILVA	9528746	1	PEB	I	A	I	B	04/01/2016	1414/2020	17/10/2020
ARACUAI	EDY CARLOS CORREIA ALVES	11161734	2	TDE	II	B	II	C	02/01/2018	1516/2019	19/10/2019
CARATINGA	ANTONIO JOSE GARCIA DE SOUZA	4551784	2	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
CARATINGA	LUIS CARLOS DE ASSIS	8301285	1	PEB	III	J	III	L	15/06/2016	1984/2016	16/09/2016
CARATINGA	MANOEL LUCAS JUNIOR	9906264	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
CARATINGA	REGINA ALICE DE FREITAS	3789690	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	JOSE GERALDO ROCHA	4344479	1	PEB	II	M	II	N	23/01/2016	736/2020	19/06/2020
DIAMANTINA	MARIA JULIA DE AGUILAR	4354577	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	2288/2016	12/11/2016
GOVERNADOR VALADARES	JAIR AGOSTINHO CORDEIRO JUNIOR	8898629	1	PEB	I	O	I	P	08/01/2016	1984/2016	16/09/2016
GOVERNADOR VALADARES	MARCIA DE MOURA CARDOSO NUNES	8365728	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
GOVERNADOR VALADARES	MARILUZIA DE AGUILAR VALADARES SANTOS	9348541	1	PEB	II	F	II	G	06/12/2017	388/2022	16/03/2022
GOVERNADOR VALADARES	SILENE LIMA GOMES	10553006	1	ATB	I	E	I	F	17/01/2016	2122/2016	20/10/2016
GUANHAES	EDELZIA PINHO BARROSO MESQUITA	8232076	1	ATB	IV	E	IV	F	04/01/2016	2122/2016	20/10/2016
ITAJUBA	CELIA MARIA LISBOA RENO CORREA	8192106	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
ITAJUBA	WILLIAM MAURICIO GOULART	8220279	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MANHUACU	DEBORA TRAIZER ABI SAAB FERREIRA	8983959	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MANHUACU	FABIO BENTO DOS SANTOS	10756112	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA B	DANIELLE BRAGANCA	11062981	1	PEB	I	D	I	E	07/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA B	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE AZEVEDO	9507310	1	ATB	II	F	II	G	18/01/2016	220/2018	14/03/2018
METROPOLITANA B	MARIA HELENA REIS	10586394	1	ATB	III	D	III	E	02/01/2017	220/2018	14/03/2018
METROPOLITANA B	SANDRA LETICIA DE PAIVA VIEIRA	9682634	2	PEB	I	A	I	B	23/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA B	SORAYA MARTINS GOMES DA COSTA RIBEIRO	9487075	1	ATB	II	G	II	H	02/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA B	ELIETE COSTA DE OLIVEIRA TORRES	6455802	1	PEB	I	J	I	L	03/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	JULIANE DE PAULA MARQUES ALVES	9455494	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	10552107	1	ATB	III	D	III	E	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	RENATA CHALUB CUNHA	8569253	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	ADELIA MAGDA SEPULVEDA SANTOS	3772100	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	ANA PAULA LIMA MADUREIRA	9437393	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	RONIZE LIMA DE MORAIS	8992364	2	PEB	III	E	III	F	11/03/2016	2122/2016	20/10/2016
MURIAE	RENATO MAIA DOS SANTOS	10511061	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
NOVA ERA	EDILMA MARINA VIEIRA MARTINS	5504717	1	PEB	II	F	II	G	02/01/2019	736/2020	19/06/2020
POUSO ALEGRE	MARIA MARGARETH DOMINGUES FERNANDES SENA	3549607	2	ATB	II	D	II	E	01/01/2016	736/2020	19/06/2020
SAO JOAO DEL REI	LIGIA FATIMA DE BARROS BERTOLATO	8278301	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
TEOFILO OTONI	ZEONIDE SANTOS RIBEIRO	8218240	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERLANDIA	DIVINA ROSARIA CASTELAR BRITO	2788644	2	EEB	II	F	II	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERLANDIA	MARIA MARLUCE SOARES TEIXEIRA	3369824	3	PEB	III	M	III	N	09/01/2016	2122/2016	20/10/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ARACUAI	ALESSANDRA DE SOUZA E SILVA	9528746	1	PEB	I	F	I	G	04/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
ARACUAI	EDY CARLOS CORREIA ALVES	11161734	2	TDE	II	C	II	D	02/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
CARATINGA	ANTONIO JOSE GARCIA DE SOUZA	4551784	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
CARATINGA	LUIS CARLOS DE ASSIS	8301285	1	PEB	III	L	III	M	15/06/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CARATINGA	MANOEL LUCAS JUNIOR	9906264	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CARATINGA	REGINA ALICE DE FREITAS	3789690	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	JOSE GERALDO ROCHA	4344479	1	PEB	III	N	III	O	23/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
DIAMANTINA	MARIA JULIA DE AGUILAR	4354577	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	JAIR AGOSTINHO CORDEIRO JUNIOR	8898629	1	PEB	II	N	II	O	08/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	MARCIA DE MOURA CARDOSO NUNES	8365728	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	MARILUZIA DE AGUILAR VALADARES SANTOS	9348541	1	PEB	II	F	II	G	24/04/2017	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GOVERNADOR VALADARES	SILENE LIMA GOMES	10553006	1	ATB	II	E	II	F	21/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	EDELZIA PINHO BARROSO MESQUITA	8232076	1	ATB	V	E	V	F	04/01/2016	PROMOÇÃO
ITAJUBA	CELIA MARIA LISBOA RENO CORREA	8192106	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	PROMOÇÃO
ITAJUBA	WILLIAM MAURICIO GOULART	8220279	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2016	PROMOÇÃO
MANHUACU	DEBORA TRAIZER ABI SAAB FERREIRA	8983959	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MANHUACU	FABIO BENTO DOS SANTOS	10756112	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	DANIELLE BRAGANCA	11062981	1	PEB	II	D	II	E	07/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE AZEVEDO	9507310	1	ATB	III	F	III	G	18/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARIA HELENA REIS	10586394	1	ATB	IV	D	IV	E	02/01/2017	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	SANDRA LETICIA DE PAIVA VIEIRA	9682634	2	PEB	I	B	I	C	23/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA B	SORAYA MARTINS GOMES DA COSTA RIBEIRO	9487075	1	ATB	III	G	III	H	02/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ELIETE COSTA DE OLIVEIRA TORRES	6455802	1	PEB	I	L	I	M	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	JULIANE DE PAULA MARQUES ALVES	9455494	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	10552107	1	ATB	IV	D	IV	E	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	RENATA CHALUB CUNHA	8569253	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ADELIA MAGDA SEPULVEDA SANTOS	3772100	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ANA PAULA LIMA MADUREIRA ANTUNES	9437393	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	RONIZE LIMA DE MORAIS	8992364	2	PEB	III	H	III	I	11/03/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MURIAE	RENATO MAIA DOS SANTOS	10511061	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
NOVA ERA	EDILMA MARINA VIEIRA MARTINS	5504717	1	PEB	II	G	II	H	02/01/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
POUSO ALEGRE	MARIA MARGARETH DOMINGUES FERNANDES SENA	3549607	2	ATB	III	E	III	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
SAO JOAO DEL REI	LIGIA FATIMA DE BARROS BERTOLATO	8278301	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	ZEONIDE SANTOS RIBEIRO	8218240	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	DIVINA ROSARIA CASTELAR BRITO	2788644	2	EEB	II	H	II	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	MARIA MARLUCE SOARES TEIXEIRA	3369824	3	PEB	III	O	III	P	09/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1702655 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040129.

ATO Nº1958/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, DECLARA o direito, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, a PROGRESSÃO, da servidora falecida, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): MARIZA HELENA DA SILVA, MASP 8450835, ex-ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇAO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
METROPOLITANA B	MARIZA HELENA DA SILVA	8450835	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2021

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1702444 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso de sua atribuição legal, considerando a Nota Jurídica/AJ/SEE nº 674/2022de 30/09/2022, que analisou o pedido de reconsideração interposto pelo servidor Elck Marra Neto, Masp 1010165-7, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 34/2021, reconhece o pedido apresentado e no mérito, DECIDE:

INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, e manter a decisão publicada no Diário Oficial do Executivo de 31/08/2022.

Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti
RojasSecretáriode Estado de Educação

17 1702627 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

RETIFICAÇÃO DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 1976/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica o ATO Nº 1618/2022 de dispensa do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, publicado em 26/08/2022, referente a:

SRE Januária
BONITO DE MINAS
369810 – EE de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
MASP 661318-6, Ana Paula Silveira.
Onde se lê: a contar da publicação;
Leia-se: a contar de 19/09/2022.

DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1977/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a contar de 30/01/2004, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual, à época exercida na admissão 1, EE Carlos Góes, Cód. Esc. 752, para regularizar a situação funcional da servidora.

SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
MASP 554441-6, Sandra Maria de Oliveira.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais

17 1702933 - 1

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1960/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Araçuaí
SALINAS
82465 - EE Paulo Teixeira Costa
MASP 589162-7, Valderisa Santos Costa Oliveira, PEBDIA - admissão 2, DVI, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1961/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Araçuaí
SALINAS
82490 - EE Professor Levindo Lambert
MASP 589162-7, Valderisa Santos Costa Oliveira, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1962/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Araçuaí
MEDINA
185141 - EE Doutor Horaciano Souza
MASP 1122105-8, Simone Serafim de Aguilar, PEBIIB - admissão 2, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1963/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Araçuaí
MEDINA
185124 - EE Monsenhor Manoel
MASP 1122105-8, Simone Serafim de Aguilar, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1964/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Montes Claros
PADRE CARVALHO
80462 - EE de Padre Carvalho
MASP 1341764-7, Priscila de Souza, DIV , a contar da publicação até o retorno da titular, em substituição ao MASP 1193486-6, Orena Maria Rodrigues Ruas Almeida, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1965/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Araçuaí
SALINAS
82473 - EE Doutor João Porfírio
MASP 266939-8, Thaísa Carla Silva Santana Queiroz, EEBIIP - admissão 2, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1966/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Araçuaí
SALINAS
82457 - EE Coronel Idalino Ribeiro
MASP 266939-8, Thaísa Carla Silva Santana Queiroz, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1967/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Araçuaí
ITAOBIM
146919 - EE Professor Sebastião Soares de Carvalho
MASP 891230-5, Dislene da Silva Ferraz, PEBIID - admissão 4, DVI, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1968/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Araçuaí
ITAOBIM
146897 - EE de Itaobim
MASP 891230-5, Dislene da Silva Ferraz, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1969/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Araçuaí
TAIOBEIRAS
82848 - EE Deputado Chaves Ribeiro
MASP 975031-6, Cláudia Maiza Costa, PEBIIIN - admissão 1, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1970/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Araçuaí
TAIOBEIRAS
82864 - EE Doutor José Americano Mendes
MASP 975031-6, Cláudia Maiza Costa, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1971/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Araçuaí
TAIOBEIRAS
218171 - EE Professora Dona Preta
MASP 336081-5, Lucimar Pereira da Silva Santos, PEBIIIP - admissão 2, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1972/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Araçuaí
TAIOBEIRAS
82864 - EE Doutor José Americano Mendes
MASP 336081-5, Lucimar Pereira da Silva Santos, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1973/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis
LAGOA DA PRATA
34096 – EE Nossa Senhora de Guadalupe
MASP 1059139-4, Francélia Oliveira Vasconcelos Santos, DIII, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1974/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Almenara
CURRAL DE DENTRO
184446 - EE Veríssimo Teixeira Costa
MASP 1124990-1, Carmem Alves de Souza Mendes, ATBIID - admissão 3 e PEBIC - admissão 4, DIII, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

17 1702776 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 170/2022

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do artigo 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e Resolução SEPLAG nº 59, de 28/11/2005, oservidor: SRE MONTES CLAROS- LONTRA - E. E. GUIMARAES ROSA, MASP 1.148.116-5, CARLOS HENRIQUE MENDES DE FREITAS, PEB I C, adm. 02, por um período de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação.

17 1702400 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PARECER Nº 130/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0111492/2022-90

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por CAMILA DEL VILLAR LIMA LOBO.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Camila Del Villar Lima Lobo no Colegio Eagles, em Santa Cruz, na Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 131/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0111423/2022-13

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LÍVIA MELO PULITI.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lívia Melo Puliti no Colegio Williams, na Cidade do México, no México, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 1 de setembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 132/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0119690/2022-98

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUIS MARIO SAFTICH BECHARA.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luis Mario Saftich Bechara no Instituto Cooperativo Educacional Franco Boliviano, em Santa Cruz, Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 1 de setembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 133/2022 - SEE/ASIE -VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0122880/2022-07

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por IXCHEL AÑEZ CEDANO.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro, os estudos realizados por Ixchel Añez Cedano na Eagles School, em Santa Cruz, Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 1 de setembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 134/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0122742/2022-47

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por BRENDA DE CAMPOS SOUZA.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro, os estudos realizados por Brenda de Campos Souza na Barnstable High School, situada em Barnstable, estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 1 de setembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 135/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0117338/2022-67

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por PEDRO AUGUSTO SILVEIRA ROCHA.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Pedro Augusto Silveira Rocha na Life Preparatory Academy, em Wichita, estado do Kansas, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 1 de setembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 139/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0119716/2022-75

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MARINA FIGUEIREDO DE MOURA.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Marina Figueiredo de Moura, na Pleasanton High School, em Pleasanton, estado do Texas, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 140 /2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0130642/2022-50

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ALEJANDRO JOSÉ CASTEJÓN GONZALEZ.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Alejandro José Castejón Gonzalez na Unidad Educativa Privada Espíritu Santo, em Campo Elias, Mérida, na Venezuela, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 147/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0067550/2021-23

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por FERNANDA CAMPOS DE SOUSA.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro, os estudos realizados por Fernanda Campos de Sousa na Framingham High School, em Framingham, estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 148/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0130604/2022-09

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ECSON GABRIEL RAMIREZ ALVAREZ.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ecson Gabriel Ramirez Alvarez na E.T.C. Nacional Pedro Curiel Ramirez, situada em Coro, estado de Falcon, Venezuela, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 149/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0131668/2022-90

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JUNIOR ST JUSTE.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os exames realizados por Junior St Juste em Porto Príncipe, na República do Haiti, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 150 /2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0132725/2022-69

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por FELIPE CORREA MATTAR.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Felipe Correa Mattar no Collège Alpin International Beau Soleil, em Villars-sur-Ollon, Suíça, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 151/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0128806/2022-55

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por VICTOR VIEIRA GOMIDE.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Victor Vieira Gomide na Miami State High School, em Miami, Gold Coast, Queensland, Austrália, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 152/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0146610/2022-79

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por GUSTAVO LUIZ FERREIRA OLIVEIRA.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gustavo Luiz Ferreira Oliveira na Escola Secundária de Gago Coutinho, em Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 153/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0132483/2022-07

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por PAULA BRITO FERREIRA SANTOS.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Paula Brito Ferreira Santos na Langley Fundamental Secondary School, em Langley, província da Colúmbia Britânica, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 154/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0139940/2022-40

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por THAYNA ALVES SANCHES ZUCCOLOTTO.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os exames realizados por Thayna Alves Sanches Zuccolotto, na Escola Secundária D. Inês de Castro – Alcobaça, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 156/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0134858/2022-96

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LAURA MARTINS FROEDE.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Laura Martins Froede, na Naaman Forest High School, em Garland, estado do Texas, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 157/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0143411/2022-25

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por CECÍLIA DA GRAÇA GALIANO.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cecília da Graça Galiano na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário nº 58 Welwitschia Mirabilis, em Namibe, na República de Angola, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

17 1702677 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040130.

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Campo Belo

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 da servidora: Perdões – E.E "Carmelita Carvalho Garcia", MaSP 1 124 748-3, Sonia Maria Botrel Barbosa Alvarenga, a partir de 25/07/2022, referente ao cargo de PEB I A, Adm. 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 36, § 1º, II CE/89, EC nº 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da lei complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do decreto 47.000/16.

17 1702870 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO 106/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): TARUMIRIM – EE Sinfrônio Bonfim, Masp 1408765-4, Lucilene de Lourdes Guim, ATB II C, adm. 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/22;
ALTERAÇÃO DE NOME – ATO 12/22
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): TARUMIRIM – EE Olegário Maciel, Masp 1355982-8, Ozana Aparecida de Moura, para Ozana Aparecida de Moura Silva;

17 1702579 - 1

LICENÇA GESTAÇÃO – ATO N º 16/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação de 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): CARATINGA – EE Professor Joaquim Nunes, Masp 1284366-0, Angela Rosa de Sousa, PEB II C, adm 3, a partir de 07/09/2022;
LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 3/22
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA, de 16/10/1992, à(s) servidora(s): BOM JESUS DO GALHO – EE Presidente Artur Bernardes, Masp 1309146-7, Tatiane Maria Gonçalves Braga, PEB 1 A, adm 3, por 40 dias. A partir de 04/10/22;
LICENÇA PATERNIDADE – ATO N º 8/22
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar n º 165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1° da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, o § 3º do art. 39 da CR/1988 e o § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CARATINGA - EE Professor Joaquim Nunes, Masp 1226794-4, Rogério Pires Severino, PEB 1 B, adm 03, a partir de 01/08/2022;
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N º 32/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): REVÉS DO BELÉM/BOM JESUS DO GALHO – – EE JOÃO PAULO II, Masp 1359250-6, Maria Ivonete da Cruz Silveira, ASB1A, adm. 01, a partir de 13/09/2022; CARATINGA – EE Manoel Cordeiro Lúcio, Masp 1291780-3 Maria Eva Rodrigues Alves Lima, ASBD1A, adm 1, a partir de 30/09/2022; EE Maria Júlia de Mattos, Masp 1517301-6, Cristiane Ferraz Costa, EEBD1A, adm 1 – Especialista, a partir de 25/09/2022; EE Professor Joaquim Nunes, 1517301-6, Cristiane Ferraz Costa, PEBD1A, adm 2, a partir de 25/09/2022; POCRANE – EE Anita Garibaldi, Masp 347113-3, Angela Maria Ferreira Alves, PEB 3 H . adm 2, História, a partir de 23/09/2022; Masp 992290-7, Normandes Ferreira Alves, PEB 1 I, adm 2, a partir de 23/09/2022; SÃO JOÃO DO ORIENTE – EE Padre Francisco Weber, Masp 1300742-2, Jonas Marcelo Gonçalves, PEBD1A, adm 1, a partir de 13/09/2022; TARUMIRIM – EE Manoel Joaquim de Andrade, Masp 1244398-2, Jackson Wagner Miranda, PEBD1A, adm 1, a partir de 18/09/2022; TARUMIRIM – EE Professora Maria Teixeira da Fonseca, Masp 990652-0, Ronaldo Lino Venâncio, PEB 3 M, ADM 2, a partir de 02/09/2022; TARUMIRIM – EE Professora Maria Teixeira da Fonseca, Masp 990652-0, Ronaldo Lino Venâncio, PEB 3 P, adm 1, a partir de 02/09/2022;
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N º 33/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): CARATINGA – EE Feliciano Miguel Abdalla, Masp 1181141-1, Daniela de Lourdes Silva Alves, PEB II D, adm 3, a partir de 12/08/2022; EE Maurílio Senra, Masp 898697-8, Maria de Lourdes Miranda Silva Paula, PEBD1A, adm 2, a partir de 20/09/2022; EE Professor Joaquim Nunes, Geraldo Magela da Silva, PEB III P, adm 2, a partir de 26/09/2022; PIEDADE DE CARATINGA, EE Frei Carlos, .Masp 1282795-2, Sirlene Nogueira de Oliveira Souza, ASB1A, ADM 1, a partir de 04/05/2022; POCRANE – EE Anita Garibaldi, Masp 882921-0, Elba Maria Ferreira Alves, PEBD1A, adm 2, a partir de 23/09/2022; TARUMIRIM – EE Benedito Quintino dos Santos, Masp 1382020-4, Marialice Nunes Severo, PEB 1 A, adm 1, a partir de 20/09/2022;

17 1702576 - 1

SRE de Caxambu

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 1.339.618-9, Sandraleléia de Arantes Cândido Correa, PEB1A adm 03, a partir de 27/8/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 20/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do servidor: Pouso Alto: E. E. Felizarda Russano, masp 369.918-8, Adriana Carneiro Ribeiro, a partir da publicação, referente ao ATB3M adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO N° 12/2022 – ANULA O ATO no que se refere ao servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, masp 1.005.913-7, Elisabeth Maria Romano Rosental, PEB1B adm 05, férias-prêmio concessão, ato n° 34 publicado em 7/12/2021, por publicação indevida, devido ao cômputo do período compreendido entre 28/5/2020 a 31/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n° 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n°173/2020; masp 1.083.073-5, Jucéia Maria Reis Lopes de Almeida, PEB1B adm 03, férias-prêmio concessão, ato n° 34 publicado em 7/12/2021, por publicação indevida, devido ao cômputo do período compreendido entre 28/5/2020 a 31/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n° 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n°173/2020; masp 1.324.357-1, Geíza do Rosário Santos Maciel, PEB1C adm 03, férias-prêmio concessão, ato n° 34 publicado em 7/12/2021, por publicação indevida, devido ao cômputo do período compreendido entre 28/5/2020 a 31/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n° 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n°173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 47/2022 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, masp 378.570-6, Luciana Carlos dos Reis, ATB5J adm 01, por 04 meses referentes ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 19/10/2022.

17 1702658 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 58/2022 – RETIFICA O ATO de férias-prêmio afastamento referente ao servidor: Cruzília: E. E. Dona Leonina Nunes Maciel, masp 381.273-2, Joana D'arc Penha Vilela Pinto, ATB3L adm 02, ato n° 30 publicado em 28/6/2022, por alteração no período de afastamento, onde se lê: 1º período de 4/7/2022 a 18/7/2022, leia-se: 1º período de 3/7/2022 a 17/7/2022.

17 1702662 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA-ATO N.º 06/2022.
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
RIO ESPERA	EE. "MONS. FRANCISCO MIGUEL FERNANDES"	11679404	THAIS CRISTIANE DOS SANTOS	PEB2C/3	12	16	03/08/2022

17 1702538 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 03/2022.
Retifica Ato Nº 04/2021, publicado no "MG" de 09/03/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Rio Espera, EE Monsenhor Francisco Miguel Fernandes, MaSP 1.167.940-4, Thaís Cristiane dos Santos, PEB2C, 3º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 19/12/2020. Leia-se: a partir de 25/07/2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 04/2022.
Retifica Ato Nº 03/2021, publicado no "MG" de 27/04/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 369.432-0, Elisandra Roselene Abreu Germano Pacheco, ATB5M, 2º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 30/01/2021. Leia-se: a partir de 04/09/2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 05/2022.
Retifica Ato Nº 02/2021, publicado no "MG" de 04/05/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 1.315.688-0, Franciele Ferreira Lima Damasceno, PEB1C, 3º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 29/01/2021. Leia-se: a partir de 04/09/2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 08/2022.
Retifica Ato Nº 01/2021, publicado no "MG" de 11/05/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 1.128.945-1, Katia Cristina da Silva, PEB2C, 3º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 27/01/2021. Leia-se: a partir de 02/09/2022.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 81/2022.
RETIFICA, o Ato de FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, referente à servidora: Lamim, servidora apostentada, MaSP 348.583-6, Niuza Maria Nogueira Pereira, PEB2P, 1º cargo. ATO nº 108/2022, publicado em 30/08/2022, por motivo de incorreção no nome da servidora, onde se lê: Nuiza Maria Nogueira Pereira, leia-se: Niuza Maria Nogueira Pereira.

17 1702536 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 28/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: Congonhas, EE Feliciano Mendes, MaSP 822.289-5, Eduardo Barbosa dos Santos, 1º Cargo/PEB3P, a partir de 20/01/2022. Data do protocolo do requerimento. Nos termos da EC nº 104, de 2020 combinado com artigo 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/89, com redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, (Regra Geral - professor).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 52/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE General Sylvio Raulino de Oliveira, MaSP 874.455-9, Laisi Aparecida Ferreira, a partir da publicação, referente ao 1º cargo, PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) ART 147,§§ 1º E 2º, INCISO II, E § 3º, INCISO II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20; com direito à média das remunerações de contribuição integral correspondente a carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO-ATO N.º 75/2022.
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 379.314-8, Maria de Fátima Barbosa Verona, ATB4M/1º cargo, Autorização de Férias-Prêmio em dobro. Ato nº 02/2022, publicado em 15/03/2022, por publicação de autorização indevida.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
ANULAÇÃO-ATO N.º 01/2022.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 874.455-9, Laisí Aparecida Ferreira, PEB2P, 1º cargo, na parte em que RETIFICOU o 2º e 3º quinquênio de exercício. Ato n.º 02/2017, publicado em 03/10/2017, por incorreção.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO-ATO N.º 01/2022.
Torna sem efeito, Ato Nº 06/2021, publicado no "MG" de 13/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: MaSP 1.248.580-1, Eva Aparecida Martins de Queiroz Peixoto, ATB2B, 2º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 18/04/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO-ATO N.º 02/2022.
Torna sem efeito, Ato Nº 05/2021, publicado no "MG" de 13/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: MaSP 1.281.774-8, Mariana Cássia da Silva Teixeira, PEB2C, 3º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 16/04/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO-ATO N.º 04/2022.
Torna sem efeito, Ato Nº 07/2021, publicado no "MG" de 23/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: MaSP 1.273.518-9, Deusiana Terezinha dos Anjos Silva, PEB2C, 3º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 16/05/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO-ATO N.º 05/2022.
Torna sem efeito, Ato Nº 10/2021, publicado no "MG" de 04/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: MaSP 1.364.594-0, Michelle Clarissa de Souza Pereira, PEB2C, 3º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 08/06/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO-ATO N.º 06/2022.
Torna sem efeito, Ato Nº 08/2021, publicado no "MG" de 04/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: MaSP 1.392.645-6, Rosane Pereira Dutra Souza, PEB2C, 2º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 15/05/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE PROFESSOR ASTOR VIANNA.
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO-ATO N.º 01/2022.
Torna sem efeito, Ato Nº 02/2021, publicado no "MG" de 21/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: MaSP 951.503-2, Leonice da Anunciação Tavares, PEB3P, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 25/06/2021.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO-ATO N.º 06/2022.
Torna sem efeito, Ato Nº 03/2021, publicado no "MG" de 21/09/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: MaSP 890.493-0, Daniela Janaina de Assis Moura, PEB2C, 4º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 25/04/2021.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA.
ANULAÇÃO-ATO N.º 09/2022.
ANULA OS ATOS, no que se refere à servidora: MaSP 537.382-4, Marieta Cristina Morais Mendes, PEB3P, 2º cargo, CONCESSÃO E RETIFICAÇÃO. Atos n.ºs 05/2007 e 07/2010 publicados em 20/06/2007 e 29/09/2010, por incorreção.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 537.382-4, Marieta Cristina Morais Mendes, PEB3P, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/06/2007.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 03/2022.
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: MaSP 537.382-4, Marieta Cristina Morais Mendes, PEB3P, 2º cargo, três meses e vinte e sete dias referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2006, data do exercício.

OURO BRANCO-CESEC JOSÉ BRÁS DOS REIS.
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO-ATO N.º 06/2022.
Torna sem efeito, Ato Nº 06/2021, publicado no "MG" de 24/08/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: MaSP 1.424.806-6, Jucilaine Cássia da Cunha, ATB2C, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 14/05/2021.

OURO BRANCO-CESEC JOSÉ BRÁS DOS REIS.
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO-ATO N.º 08/2022.
Torna sem efeito, Ato Nº 09/2021, publicado no "MG" de 28/09/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: MaSP 1.176.368-7, Rejaine Cristina de Faria Campos, ATB2C, 2º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 15/06/2021.

PIRANGA-EE CORONEL AMANTINO MACIEL.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 09/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.044.726-6, Elizângela Cristina Clara Alves, PEB1B, 3º cargo, a partir de 06/07/2014.

17 1702535 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 51/2022– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 1074355-7, Márcia de Cássia, Gomes, PEBIIC Adm 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2022; CAPELINHA, EE Rosarinha Pimentinha MaSP 322047-2, Maria Aparecida Campos, PEBIIB Adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/07/2021 data do protocolo do requerimento de vinculação; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/07/2021 data do protocolo do requerimento de vinculação; VEREDINHA, EE Antônio Fernandes de Oliveira, MaSP 1134583-2, Ana Maria Aparecida de Oliveira, PEBIIF, Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 69/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, MaSP 898901-4, Dariane Carmo de Oliveira, PEBIIJ, Adm. 02, por 2 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 70/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 984958-9, Rosimelia Gomes Cordeiro, ocupante de cargo efetivo de EEBIIB, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022; CAPELINHA, EE Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 884093-6, Ana Maria Dumont Guimarães Pires, ocupante de cargo efetivo de PEBII I, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022; CAPELINHA, EE Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, MaSP 366169-1, Carlene Antônia Ferreira da Silveira, ocupante de cargo efetivo de ATBV I, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2022; EE Dona Guidinha, MaSP 438149-7, Lourdes Elizabete Silva Fernandes, ocupante de cargo efetivo de EEBIB, Adm.04, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2022; EE Maria Augusta Caldeira Brant, MaSP 336856-0, Nilce Margarida dos Reis Miranda, ocupante de cargo efetivo de EEBIIH, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2022; LEME DO PRADO, EE de Gouveia, MaSP 436125-9, Helena Augusta Figueiredo, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIP-Diretora Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022; RIO VERMELHO, CESEC Mestra Chiquinha Carvalhais, MaSP 983147-0, Cátia Pimenta Mourão, ocupante de cargo efetivo de PEBII I, Adm. 01, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 22/10/2022; SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, EE Dom João Antônio dos Santos, MaSP 598296-2, Eliane Conceição de Souza Lopes, ocupante de cargo efetivo de PEBIE - Ajustamento Funcional, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022; TURMALINA, E.E. Américo Antunes de Oliveira, Masp 1056791-5, Mizael Oliveira Lopes, ocupante de cargo efetivo de ATBIV I, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 39/2022– CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): DIAMANTINA, EE. Joaquim Felício dos Santos, MaSP 1470380-5, Amanda Beatriz Dupim Pereira, PEBIA, Adm. 01, a partir de 24/09/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 40/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Bento Rocha de Jesus, MaSP 143370-3, Tiago Carlos Flávio, ocupante de cargo/função de PEBDIA, Adm. 01, a partir de 28/09/2022; MaSP 1486784-0, Rafael Pereira Santos, ocupante de cargo/função de PEBDIA, Adm. 01, a partir de 24/09/2022; EE Professora Geralda Otoni Barbosa, MaSP 143370-3, Tiago Carlos Flávio, ocupante de cargo/função de PEBDIA, Adm. 02, a partir de 28/09/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 16/2022– ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): CONCEIÇÃO MATO DENTRO, EE. Mestre Sebastião Jorge, MaSP 1326668-9, Marciana de Almeida Avelar, EEBIC, Adm. 01, para Marciana de Almeida Avelar Santos; GOUVEIA, EE Joviano de Aguiar, MaSP 895317-6, Desiré Adrienne Oliveira Gonçalves, PEBIIIN, Adm.01, para Desiré Adrienne Oliveira.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 77/2022– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): FELICIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, MaSP 1016517-3, Laura Maria da Luz, PEBIB, Adm. 04, a partir de 14/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 78/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, MaSP 1190670-8, Gervalina das Dores Vieira Sousa, PEBDIA, Adm.01 a partir de18/09/2022; ITAMARANDIBA, EE. Betina Gomes, MaSP 1114128-0, Marleide Fernandes Neves, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 07/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 79/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, E.E. José Madureira Horta, MaSP 1112817-0, Pollyanna do Nascimento Andrade, PEBIB, Adm. 02, a partir de 30/09/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040131.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 80/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, E.E. José Madureira Horta, MaSP 1226220-0, Antônio da Silva Ramos, PEBDIA, Adm. 02, a partir de 30/09/2022; CONGONHAS DO NORTE, EE. Capitão Miguel Jorge Safe, MaSP 1288685-9, Andresa Marina Rodrigues, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 12/09/2022; ITAMARANDIBA, EE. Padre João Afonso, MaSP 1461358-2, Jarbas Antônio Mota, PEBDIA Adm. 01, a partir de 21/09/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 25/2022 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 - regra de transição c/c Art.147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104/2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor), ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Betina Gomes, MaSP 441132-8, Nízia Alves da Silva, Adm 01, a partir de 06/10/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 46/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, MaSP 802753-4, Silvia Goretti Frois Lourenço, a partir da data de publicação referente ao PEBIP, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020.(Regra de transição/pedágio - Professor(a).Base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003). Com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a. e á incorporação da gratificação, conforme os dias de percepção da função de Vice Diretora, (1460 dias).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 47/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003 e § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE 156/2020 do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, MaSP 435114-4, Amarildes Ferreira da Cunha, a partir de 01/12/2021 referente ao PEBIA, Adm. 02, com direito nos termos Art.36,§1º,II CE/89,EC 104/20,c/c Art.7º,I,II,III,Art.8º,III LC 64/02,LC 156/20,c/c Art.1º,§4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art.2º,§4º do Decreto nº 47.000/16 a proventos proporcionais à 9292 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 48/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 351086-4, José Nicodemos Ferreira de Azevedo, a partir da publicação, referente ao PEBII P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 combinado com artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03,combinado com § 5º do art.40 da CF/88.(regra especial de professor (a)/ cumprir os Requisitos até 15.09.2020/direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade) correspondente à carga horária de 108 h/a.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO– ATO Nº 124/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): ITAMARANDIBA, Sem Lotação, MaSP 322039-9, M. A. A. G., PEBIIP, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO– ATO Nº 125/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 433730-9, M. C. R. PEBIIP, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO– ATO Nº 126/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022 nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): TURMALINA, Sem Lotação, MaSP 351095-5, M. L. C. M, PEBIIP, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO– ATO Nº 127/2020– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): ITAMARANDIBA, Sem Lotação, MaSP 310379-3, A. F. B., ASBIH, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO– ATO Nº 128/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022 nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, E.E. Matta Machado, MaSP 1247553-9, D. V. G. S. PEBIB, Adm. 03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO– ATO Nº 129/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022 nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): TURMALINA, E.E. Badaró Júnior, MaSP950758-3,G. A.M. O., PEBIIL,Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO– ATO Nº 130/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 364176-8, G. C. C., PEBIIP, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO– ATO Nº 131/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº82/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): SERRO, Sem Lotação, MaSP 351293-6, M.I.F, PEBIP, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO– ATO Nº 132/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): ITAMARANDIBA, Sem Lotação, MaSP 368190-5, A. M. F. M., PEBIIIP, Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 133/2022 – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020, publicado no MG 18/03/2020, do(s) servidor(es): RIO VERMELHO, sem lotação, MaSP 348.686-7, W.G.G.C.S, PEBIP Adm. 01, pela existência de irregularidade aduzidas e pela não ocorrência de má-fé; pela devolução dos valores percebidos indevidamente em virtude de gratificação de Coordenador de Escola.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 07/2022 – REVOGA NO ATO nº 20/2021, publicado em 25/09/2021, de Designação de Coordenador de escola a parte referente ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Itacolomi, MaSP 324825-7, Larissa de Oliveira Serva Fabiano Visotto, PEBIC, Adm. 02, por Encerramento das atividades de recolhimento do arquivo da EE. de Itacolomi (municipalizada) a partir de 03/10/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2022- ANULA NO ATO Nº 37/2022 referente ao servidor: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Mestre Sebastião Jorge, MaSP 1326668-9, Marciana de Almeida Avelar, EEBIC, Adm. 01, na parte em que concedeu Licença à Gestante publicado em 28/09/2022, por motivo de incorreção da publicação do modelo de ato.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 52/2022 Torna sem efeito Ato Nº 32/2021, publicado no "MG" de 02/06/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EE Darcília Godoy, MaSP 1016409-3, Solange Aparecida Oliveira Lopes, PEBII I Adm. 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 07/10/2022.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 53/2022 Torna sem efeito Ato Nº 84/2021, publicado no "MG" de 15/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: RIO VERMELHO , EE. Francisco Gonçalves Vieira, MaSP 1125796-1, Júlio Cézar do Real Nunes, PEBIIC Adm 05. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 07/10/2022.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

17 1702336 - 1

SRE de Divinópolis

PORTARIA Nº 06/2022

Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, da Resolução SEE n° 4548 de 28 de abril de 2021 e do artigo 44, parágrafo 2º da Resolução CEE nº 472, publicada em 01 de fevereiro de 2020, fica autorizado o funcionamento da Creche Municipal Alegria do Saber, de Educação Infantil, situada na Rua Independência nº 840 – Centro, Distrito de São José dos Salgados, em Carmo do Cajuru, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 07 de março de 2022, devendo ser requerida a renovação da autorização de funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes do seu vencimento.
SRE – Divinópolis

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

17 1702932 - 1

MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO Nº 02/2022
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, do servidor: ITAÚNA- Da EE. "Zezé Lima", MaSP 1227.184-7, Jonathas da Costa Santos, PEB1A, Adm. 03, para a EE. "José Gonçalves de Melo", por ex ofício.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

17 1702876 - 1

SRE de Guanhães

ABONO DE PERMANÊNCIA– ATO Nº 21/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, aos servidores: Gonzaga, EE São Sebastião, MASP 0891168-7, Maria Aparecida Santos, PEB3O, Adm. 1, a contar de 21/10/2021; Santa Maria do Suaçui, CESEC de Santa Maria do Suaçui, MASP 0990045-7, Itânia D'Arc dos Anjos, ATB5M, Adm. 2, a contar de 27/09/2022; São Sebastião do Maranhão, EE Altair Andrade Guimarães, MASP 0565190-6, Carla Sibele Santana Monteiro, PEBIB, Adm. 4, a contar de 13/09/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA– ATO Nº 22/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, à servidora: São José do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 0322921-8, Ângela Maria de Carvalho Silva, PEB1J, Adm. 2, a contar de 05/10/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 36/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedida nos termos do § 1º, inciso II do art. 36 da CE/ 1989, EC 104/20, da servidora: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1121093-7, Cássia Gonçalves Macedo, a contar de 27/06/2022, referente ao cargo PEBRIIA, Adm. 1, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, inciso II da CE89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º § 4º do Decreto n° 47000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6053 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 68:00 h/a; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1121093-7, Cássia Gonçalves Macedo, a contar de 27/06/2022, referente ao cargo PEBIA, Adm. 2, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, inciso II da CE89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º § 4º do Decreto n° 47000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5826 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 81:00 h/a; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0955433-8, Maria Aparecida de Oliveira Meira, a contar de 26/06/2022, referente ao cargo PEBIA, Adm. 2, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, inciso II da CE89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º § 4º do Decreto n° 47000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9161 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 113:00 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 37/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, da servidora: Santa Maria do Suaçui, EE Padre José Maria, MASP 0946934-7, Nilce Geremias Augusta, a contar da publicação, referente ao cargo PEB1P, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 119 h/a.

ANULAÇÃO – ATO N° 53/2022
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Santa Maria do Suaçui, CESEC de Santa Maria do Suaçui, MASP 0992096-8, Mary Maria Barroso Gomes Libério, EEB2M, Adm. 2, Ato nº 31/08, publicado em 18/03/2008, por incorreção na vigência.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 06/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: São Sebastião do Maranhão, EE de São Sebastião do Maranhão, MASP 0892237-9, Maraliz Djenane Pereira, ATB2E, Adm. 3, de José Raydan, EE Cônego Lafaiete, devendo entrar em exercício no dia subsequente à data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, à servidora: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1396900-1, Maria Aparecida Rosendo da Silva, TDE2C, Adm. 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 22/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Água Boa, ex servidora aposentada, MASP 0877352-5, Cenômia Augusto Gomes Diniz Pereira, PEB1E, Adm. 1, aposentadoria publicada em 26/08/2022, referentes ao saldo de 3 meses e 28 dias.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

14 1702198 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 06/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	NOME	MASP	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS	PARA Nº DE AULAS	A PARTIR DE
Guanhães	Odilon Behrens	Danilo Pires de Miranda	1286730-5	PEB1A	03	15	16	15/09/2022

14 1702195 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 100/2022
RETIFICA, no ATO de Abono de Permanência, referente aos servidores: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0854931-3, Ângela Cristina de Almeida Pereira, TDE4M, Adm. 1, Ato nº 20/22, publicado em 11/10/2022, por incorreção na base legal, onde se lê: combinado com artigo 146 do ADCT, leia-se: combinado com artigo 147 do ADCT; Guanhães, CESEC Durcelino da Silva Reis, MASP 0885041-4, Neusa Rodrigues da Silva, PEB3P, Adm. 2, Ato nº 20/22, publicado em 11/10/2022, por incorreção na base legal, onde se lê: combinado com artigo 146 do ADCT, leia-se: combinado com artigo 147 do ADCT; Santa Maria do Suaçui, EE Ana Nunes Horta, MASP 0858633-1, Ednalva Meira Fróis, PEB3L, Adm. 1, Ato nº 20/22, publicado em 11/10/2022, por incorreção na base legal, onde se lê: combinado com artigo 146 do ADCT, leia-se: combinado com artigo 147 do ADCT; São Sebastião do Maranhão, EE Altair Andrade Guimarães, MASP 0565190-6, Carla Sibele Santana Monteiro, PEBIB, Adm. 4, Ato nº 20/22, publicado em 11/10/2022, por incorreção na base legal, onde se lê: combinado com artigo 146 do ADCT, leia-se: combinado com artigo 147 do ADCT.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 101/2022
RETIFICA no ATO de Afastamento por Motivo de Luto referente à servidora: Santa Maria do Suaçui, em exercício na EE Ana Nunes Horta, MASP 1076815-8, Cléia Firminio da Costa, ATB2E, Adm. 1, Ato nº 26/2022, publicado em 11/10/2022, por incorreção no nome, onde se lê: Cléia Firmino da Costa, leia-se: Cléia Firminio da Costa.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 102/2022
RETIFICA no ATO de Anulação de Opção Remuneratória referente ao servidor: Paulistas, EE Padre João Clarimundo, MASP 1000317-6, Alisson Andrade, PEBIB, Adm. 4, Ato nº 50/2022, publicado em 11/10/2022, por incorreção no motivo, onde se lê: por alteração na escolha do servidor, leia-se: por incorreção na base legal.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 103/2022
RETIFICA nos ATOS de Férias Prêmio Afastamento, referentes aos servidores: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1354385-5, Lídia Maria Pimenta, TDE2D, Adm.1, Ato nº 16/2022, publicado em 17/05/2022, por nova solicitação da servidora, aplicando o disposto no Decreto 43285/2003, alterado pelo art. 1º do decreto 48173/21, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 30/06/2022, leia-se: por 2 períodos de 15 dias cada, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período a contar de 01/07/2022 e o 2º período a contar de 13/10/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 104/2022
RETIFICA nos ATOS de Férias prêmio Concessão, referentes aos servidores: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0854931-3, Ângela Cristina de Almeida Pereira, TDE4M, Adm. 1, Ato nº 23/19, publicado em 28/05/2019, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 21/03/2018, leia-se: a contar de 12/05/2018; Peçanha, EE Dr Antônio da Cunha Pereira, MASP 0826771-8, Kátia Cristina Freitas Lopes, PEB3P, Adm. 2, Ato nº 18/07, publicado em 17/08/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º e 2º quinquênios de exercício a contar de 01/12/05, leia-se: 1º e 2º quinquênios de exercício a contar de 05/04/2006, data do protocolo; Santa Maria do Suaçui, CESEC de Santa Maria do Suaçui, MASP 0992096-8, Mary Maria Barroso Gomes Libério, EEB2M, Adm. 2, Ato nº 17/15, publicado em 01/05/2015, onde se lê: referentes ao 4º quinquênio de exercício a contar de 29/09/2014, leia-se: referentes ao 4º quinquênio de exercício a contar de 21/09/2015, retificando também as vigências referentes ao 3º quinquênio de exercício para 22/09/2010, 2º quinquênio de exercício para 23/09/2005 e 1º quinquênio de exercício para 11/07/2002, data do exercício.

14 1702200 - 1

SRE de Januária

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 47/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): Montalvânia - E.E. São Sebastião de Poções – MaSP: 587773-3 – Gildemar Vieira dos Santos, a partir de 16/10/2022, referente ao cargo de PEB3P, admissão 3, a vista de requerimento de aposentadoria pelo e Artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº104 , de 2020, com direito à remuneração integral correspondente a carga horária de 108 h/a.

Antônio Francisco de Sousa
Superintendente regional de Ensino

17 1702725 - 1

SRE de Juiz de Fora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 37/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 532.207-8 – Maria Lúcia Chinelate, ASB1A, admissão 2, a partir de 23/04/22.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/22
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Delfim Moreira – MaSP: 1.435.299-1 – Suelen Aparecida Bonoto Alves, para Suelen Aparecida Bonoto Alves de Assis.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/22
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor José Freire – MaSP: 1.084.303-5 – Lucimar Alonso Camargo, PEB1B, admissão 3, no ato nº 37/21 publicado em 14/10/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/05/22; – MaSP: 1.217.041-1 – Maria Marta Minateli Pereira, PEB1B, admissão 3, no ato nº 44/21 publicado em 09/11/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/10/21; - MaSP: 1.288.655-2 – Jimmy Klaus Lopes Correa, PEB2C, admissão 3, no ato nº 37/21 publicado em 14/10/21, referente ao 1ºquinquênio de exercício a partir de 06/02/21; - MaSP: 1.299.870-4 – Vanessa da Silva Santos, PEB2C, admissão 2, no ato nº 37/21 publicado em 14/10/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.392.208-3 – Valquíria Mendes Ribeiro da Silva Luiz, PEB1B, admissão 3, no ato nº 48/21 publicado em 23/11/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/04/21; - MaSP: 1.403.875-6 – Emely Giron dos Santos, PEB1B, admissão 2, no ato nº 37/21 publicado em 14/10/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/21; - MaSP: 1.405.929-9 – José Cláudio do Nascimento, PEB1B, admissão 2, no ato nº 37/21 publicado em 14/10/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/08/21; MaSP: 1.424.105-3 – Gisele Oliveira Santos Pires, PEB2C, admissão 1, no ato nº 37/21 publicado em 14/10/21, referente ao 1º quinquênio de exercício partir de 12/05/21; - MaSP: 1.426.559-9 – Fabiana Pinto da Silva Colucci de Castro, PEB1B, admissão 1, no ato nº 35/21 publicado em 05/10/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/21; - MaSP: 1.429.958-0 – Fabiana Loureiro de Araújo, PEB1B, admissão 1, no ato nº 40/21 publicado em 26/10/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/08/21.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 09/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora: - Senador Cortes – Para E.E. Professora Romilda Barbosa, MaSP: 368.982-5, Josiane Ferreira Soares, ATB, 30 horas, admissão 02, da E.E. de Mar de Espanha, município de Mar de Espanha, a contar de 10/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 25/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 1.382.917-1 – Ana Paula Vieira, PEB2B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2020.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 25/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.332.168-2 – Michele Gonçalves Ferreira, PEB1B, admissão 2, a partir de 04/10/22.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 02/22
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 1.303.419-4 – Daniela Pereira Amadei, ANE2E, admissão 2, em prorrogação.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

14 1702065 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao(s) servidor(es): - E.E. Professor José Freire – MaSP: 1.129.162-2 – Donatha Aparecida Agrele Ellena, PEB3G, admissão 1, ato nº 40/21 publicado em 17/08/21, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 30/01/21, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 03/09/22.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

14 1702116 - 1

SRE de Montes Claros

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 35/2022- Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E.Doutor João Alves, MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEBT1A, adm. 03, ref. 1º biênio a partir de 26/10/2000, data do exerc.; MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEBT1A, adm. 03, ref. 2º biênio a partir de 26/10/2000, data do exerc.; MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEBT1A, adm. 03, ref. 3º biênio a partir de 26/10/2000, data do exerc.; MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEBT1A, adm. 03, ref. 7º biênio a partir de 10/04/2011.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

17 1702366 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 35/2022 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.1057139-6, Adalberto Rocha Vieira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB3I, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.936411-8, Maria Raquel Barbosa Rocha, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB5J, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180/ mensais; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.352571-4, Maria Antônia Ruas Oliveira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB1P, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 combinado com artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, acrescido da gratificação de Vice-Diretor conforme 1205 dias de percepção; MONTES CLAROS, E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.596546-2, Juliana Aparecida Mota e Gonçalves, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, acrescido da gratificação de Vice-Diretor conforme 1460 dias de percepção; E.E.Carlos Versiani, MaSP.298148-8, Robson Geraldo Soares de Figueiredo, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2G, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 combinado com artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.João de Freitas Neto, MaSP.958330-3, Maria Clarete Almeida Costa Ramos, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 05 h/a (Ex.C).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 19/2022 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor: BRASÍLIA DE MINAS, E.E.João Beraldo, MaSP.589789-7, Maria Izabel Gonçalves de Araújo, a partir de 07/07/2022, referente ao cargo de ASB1F, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10825 dias de

a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Augusta Valle, MaSP.614625-2, Tatiane Alves Gonçalves, PEB3F, adm. 01, PEUB, ref. 4º quinq. de exerc. a partir de 22/08/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 61/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Américo Martins, MaSP.1354341-8, Débora Alaine Cardoso Guedes, PEB2D, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 30/09/2018; MaSP.1329856-7, Ana Paula Rodrigues Rocha, PEB2C, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 25/04/2020; MaSP.1330319-3, Juliana Souza Reis Gonçalves, PEB1D-Matem., adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 05/03/2019; MaSP.1265640-1, Vânia Isabela Gonçalves Veloso, PEB2D-Biol., adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 21/07/2018; MaSP.1218455-2, Thalita de Sá Alves Silva, PEB2D-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 03/04/2019; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.941049-9, Soraya Antunes Botelho, EEB2G, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 01/02/2014; MONTES CLAROS, E.E.Doutor João Alves, MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEB2F, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 26/10/2000, data do exerc.; MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEB2F, adm. 03, ref. 4º quinq. a partir de 22/07/2014; MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEB2F, adm. 03, ref. 5º quinq. a partir de 22/07/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS COM APROVEITAMENTO DE TEMPO – ATO N.º 17/2022 - Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da C.E/1989 ao(s) servidor(es): PATIS, E.E.Francisco Andrade, MaSP.595733-7, Marta Ferreira Rocha, PEB1B-Port., adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 14/11/2018, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A/REA3, do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.595733-7, Marta Ferreira Rocha, PEB1B-Port., adm. 05, ref. 2º quinq. a partir de 14/11/2018, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A/REA3, do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.595733-7, Marta Ferreira Rocha, PEB1B-Port., adm. 05, ref. 3º quinq. a partir de 14/11/2018, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A/REA3, do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.595733-7, Marta Ferreira Rocha, PEB1B-Port., adm. 05, ref. 4º quinq. a partir de 14/11/2018, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A/REA3, do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.595733-7, Marta Ferreira Rocha, PEB1B-Port., adm. 05, ref. 5º quinq. a partir de 22/04/2019, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A/REA3, do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo.

CONCESSÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO N.º 16/2022 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Doutor João Alves, MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEBT1A, adm. 03, ref. 1º quinq. magist. a partir de 26/10/2000, data do exerc.; MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEBT1A, adm. 03, ref. 2º quinq. magist. a partir de 17/07/2004; MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEBT1A, adm. 03, ref. 3º quinq. magist. a partir de 17/07/2009.

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO N.º 13/2022 – Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Doutor João Alves, MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales, PEBT1A, adm. 03, Anula Ato n.º 56/2010 de conc. do 2º quinq. magist. a partir de 12/07/2005 e conc. do 3º quinq. magist. a partir de 12/07/2010, pub. MG de 30/11/2010, motivo concessão indevida; MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales, PEBT1A, adm. 03, Anula Ato n.º 62/2010 de conc. do 1º quinq. magist. a partir de 25/10/2000, data do exerc., pub. MG de 24/12/2010, motivo concessão indevida.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

17 1702369 - 1

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS – ATO N.º 04/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Doutor João Alves, MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEBT1A, adm. 03, Ato n.º 56/2010 de conc. do 4º biênio, pub. MG de 03/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênios a partir de 21/01/2004, leia se: 4º biênio a partir de 18/07/2002; MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEBT1A, adm. 03, Ato n.º 56/2010 de conc. do 5º biênio, pub. MG de 03/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênios a partir de 26/12/2007, leia se: 5º biênio a partir de 19/01/2007; MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEBT1A, adm. 03, Ato n.º 56/2010 de conc. do 6º biênio, pub. MG de 03/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênios a partir de 24/02/2010, leia se: 6º biênio a partir de 20/03/2009.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 36/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Doutor João Alves, MaSP.595397-1, Silvia Peixoto Sales Pereira, PEB2F, adm. 03, Ato n.º 33/2018 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 2º quinq. e 03 meses de férias prêmio portunas ref. 3º quinq., pub. MG de 20/11/2018, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 28/10/2010 e 03 meses de de férias prêmio oportunas, ref. 03/11/2015, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 17/07/2004 e 03 meses de de férias prêmio oportunas, ref. 17/07/2009.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

17 1702371 - 1

SRE de Muriaé

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 40/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art 31, da CE/1989, a servidora: MURIAÉ / MACUCO, E E "Capitão Roberto José Ferreira", MASP: 1.104.766-9-01 – SILVANIA DE FÁTIMA SOUZA, PEB1G / LÍNGUA PORTUGUESA, referente ao(s) 3° quinquênio(s) de exercício, a partir de 30/09/2022 .

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 34/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 1.193.117-7-01 – SEBASTIÃO CARLOS FERNANDES DA SILVA, ASBD1A, a partir de 28/09/2022. Muriaé, E. E. "Engenheiro Orlando Flores", Masp: 1.164.146-1-02 – HELIDA FREITAS BRAZ, EEBD I/1A, a partir de 01/10/2022. Muriaé, E. E. "Engenheiro Orlando Flores", Masp: 1.146.438-5-01 – ANTONIO ANARDINO DA CUNHA SALVADOR, PEBD I/1A, a partir de 01/10/2022. Muriaé, E. E. "João Teixeira Siqueira", Masp: 1.496.970-3-01 – ILZA CRISTINA NUNES FERREIRA, ATBD1A I AUX TÉC DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 27/09/2022.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 09/22
Amplia a carga horária semanal de trabalho, nos termos do § 2º do art 34 da Lei nº 15293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 48 da Lei nº 15463/2005, dos professores: Muriaé, E E "Desembargador Canêdo", Masp: 1.324.502-2-02 – MARINA VILELA MONTEIRO, PEB1A - Professor regente de aulas / Língua Inglesa. De 08 aulas para 16 aulas semanais, a partir de 01/09/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 10/22
Lota, nos termos do inciso I ou II, do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé, E.E. "Padre Maximino Benassati", Masp: 932.107-6-06 – ANA LUCIA BARBOSA, PEB1A, a contar de 26/09/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 11/22
Lota, nos termos do inciso I ou II, do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé / Eugenópolis, E.E. "Américo Lopes", Masp: 1.298.726-9-02 – SANDRA APARECIDA ALVES MARTINS OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, Nível 1, Grau A (PEB1/I/A), História, a contar de 06/10/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 198/22
ANULA O ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): NO(S)/O(S), Muriaé, E. E. "Maria Augusta Silva Araújo ", Masp: 1.472.953-7-01 – CRISTIELE DAIANA AGOSTINI DE LACERDA, PEBDIA, a partir de 19/09/2022, a parte que concedeu Férias-Prêmio – Afastamento. Ato nº 08/22, publicado em 04/10/22, por motivo de: a servidora não é efetiva, é convocada na admissão 01.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/22
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Muriaé, E.E. "Maria Auxiliadora Faria", Masp: 1.049.069-5-02 – RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GUIMARÃES, PEBD1A, a partir de 21/09/2022 até 28/09/2022.

17 1702332 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 52/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, Masp: 1.395.478-9-01 – RAQUEL RIBEIRO DE AZEVEDO, ANE / II / C, por 1 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2022.

17 1702331 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 27/2022
CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ABAETÉ- EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 1.075.568-4, Maida Rosa da Silva Pires, PEBI C, admissão 04, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/08/2022, com aproveitamento de tempo da admissão 01, da qual foi desligada em cumprimento à decisão STF ADI 4876 em 31/12/2015, dos quais usufruiu 0 mês; BOM DESPACHO- EE. Chiquinha Soares, Karina Nery Braga Quirino, MaSP 1.115.256-8, PEBI A, admissão 04, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2022; EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.172.206-3, Driele Duarte Silva de Almeida, PEBII B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2022; MaSP 1.234.558-3, Ricardo de Assis Pinto, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2022; MaSP 451.682-9, Vanderley Ferreira Borges, PEBIII H, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/07/2022; IGARATINGA- EE. José Ataíde de Almeida, MaSP 1.110.183-9, Andréia Cecílio Ferreira, PEBII D, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/01/2020; MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 1.321.491-1, Alair Maria de Jesus Dutra, PEBI A, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/01/2022, data da averbação; EE. Francisco Dias, MaSP 765.692-9, Clarice Valadão da Silva, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2018, data do efetivo exercício com aproveitamento de tempo na admissão 01, do qual foi exonerada, dos quais usufruiu 0 (zero) mês; MaSP 765.692-9, Clarice Valadão da Silva, PEBI B, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2018, data do efetivo exercício com aproveitamento de tempo na admissão 01, do qual foi exonerada, dos quais usufruiu 0 (zero) mês; MaSP 765.692-9, Clarice Valadão da Silva, PEBI B, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2018, data do efetivo exercício com aproveitamento de tempo na admissão 01, do qual foi exonerada, dos quais usufruiu 0 (zero) mês; ONÇA DE PITANGUI- EE. Zico Barbosa, MaSP 1.044.239-0, Iracema Silva Rosa Lomas, PEBII D, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 32/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e artigo 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP / N.º 01/2012, até oito dias consecutivos aos servidores: BOM DESPACHO- EE. Miguel Gontijo, MaSP 1.260.182-9, Ilma Maria Alves, PEBDI A, admissão 01, a partir de 05/08/2022; MaSP 1.298.869-7, Nelson Alves Machado, ASBI A, admissão 01, a partir de 05/08/2022; IGARATINGA- EE. Dona Amanda Pinheiro Senna, MaSP 843.902-8, Roseli Mello Franco Mendonça dos Santos, PEBDI A, admissão 04, a partir de 24/07/2022; PARÁ DE MINAS- EE. Ademar de Melo, MaSP 1.255.204-8, Fernanda Martins Natário, admissão 01, ASBI A, a partir de 19/09/2022; EE. Fernando Otávio, MaSP 968.719-5, Sônia Aparecida Marçal Oliveira, ASBI A, admissão 01, a partir de 20/09/2022; EE. Torquato de Almeida, MaSP 1.242.842-1, Onésima Aparecida de Sousa Rodrigues, admissão 01, ASBI A, a partir de 11/09/2022; PITANGUI- EE. Dr. Jacinto Álvares, MaSP 1.429.918-4, Grazielle Cristina Leite Silva, admissão 01, ATBI A, a partir de 08/09/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 33/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos à servidora: MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 1.207.039-7, Mariana Cristina da Silva, PEBII B, admissão 03, a partir de 07/09/2022;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 04/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do artigo 1º da Lei Federal n.º 11.770, de 09 de setembro de 2008, e §3º do artigo 39 da CF/1988 e §1º do artigo 10 do ADCT da CF/1988, por vinte dias consecutivos, ao servidor: PITANGUI- EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 1.092.230-0, Renato Flávio Silva Martins, PEBII B, admissão 05, a partir de 11/09/2022.

Tânia de Moura Morato Resende – Superintendente Regional de Ensino

14 1702214 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/2022
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO no que se refere ao servidor: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 451.682-9, Vanderley Ferreira Borges, PEBIII H, admissão 02, por incorreção na vigência, Ato n.º 17/2011, publicado em 12/04/2011, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2010, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2010.

Tânia de Moura Morato Resende – Superintendente Regional de Ensino

14 1702218 - 1

SRE de Pirapora

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 17/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, à servidora: Várzea da Palma – EE. Joaquim de Paula Ferreira – Cleusa Byrro de Oliveira, MaSP 325914-0, a partir de 17/10/22, referente ao PEB3P, adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, Inc. II e § 7º, Inc. II, do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 32/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/18, c/c Decreto nº 43285 de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173 de 08/04/21, às servidoras: Pirapora – SRE de Pirapora – Izabel Cristina Maciel Cardoso, MaSP 1054883-2, ATB4I/FGD-4, adm. 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 07/11/22 a 21/11/22 e o 2º período de 30/12/22 a 13/01/23.; Mailde Gonçalves Neves, MaSP 1194249-7, TDE3G, adm. 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/22.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 09/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: Buritizeiro – EE. Profª Sílvia de Alencar Zschaber – Juliana de Souza Torres, MaSP 1319008-7, PEB1B, adm. 3, a partir de 13/09/22.

Sonia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

17 1702708 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 07/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Itamogi - E.E. José Soares de Araújo, MaSP 1.151.624-2, Leandro Aparecido Lopes, PEBII-D (Adm.03) e PEBII-C (Adm.04), pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 15/10/22, vinculado ao cargo efetivo de PEBII-C (Adm.04).

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

17 1702899 - 1

SRE Metropolitana C

ANULAÇÃO - ATO Nº92/2022.
Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 325877-9, Almezina Neta Fonseca Bruzinga, PEBI P, 2º cargo, anulação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 39, publicado em 20/08/2022, por motivo de anulação indevida,ficando mantido o Afastamento Preliminar a Aposentadoria Ato 06, publicado em 04/02/2017.

ANULAÇÃO - ATO Nº93/2022.
Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 325877-9, Almezina Neta Fonseca Bruzinga, PEBI P, 2º cargo, concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 105, publicado em 20/08/2022, por motivo de concessão indevida, ficando mantido o Afastamento Preliminar a Aposentadoria Ato 06, publicado em 04/02/2017.

ANULAÇÃO - ATO Nº94/2022.
Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 325877-9, Almezina Neta Fonseca Bruzinga, PEBI P, 2º cargo, retificação de anulação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 85, publicado em 20/08/2022, por motivo de retificação indevida.

17 1702822 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER N° 732/2022 - SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0137918/2021-26
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.9.2022
Recredenciamento da entidade CEMMA 2 - Centro Educacional Maria Madalena Friche Passos Ltda., mantenedora do Centro Educacional Maria Madalena Friche - CEMMA, do Município de Brumadinho.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade CEMMA 2 - Centro Educacional Maria Madalena Friche Passos Ltda., mantenedora do Centro Educacional Maria Madalena Friche Passos, ambos situados na Rua Reynaldo Pinto Vieira, 701 - Bairro Silva Prado, no Município de Brumadinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, tendo em vista os dispositivos das Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
À consideração da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.
Paulo Henrique Cotta Pacheco – Relator

PARECER Nº 751/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0133174/2021-74
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.9.2022
Recredenciamento da APAE de Água Boa e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola de Educação Especial DiferenciAÇÃO, no Município de Água Boa.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade APAE de Água Boa e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola de Educação Especial DiferenciAÇÃO, no Município de Água Boa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, tendo em vista os dispositivos das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

17 1702641 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1912/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aservidora SANTUZA CORRÊA PEDROSA,Masp 1033961-2, Técnico Universitário, Nível V, Grau D, da Escola de Música,referente ao 6° quinquênio de exercício,a partir de 12/01/2022.

Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022.
Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício

17 1702936 - 1

ATO N.º 1911/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, OSCAR SANTANA DOS SANTOS, Masp n.º 15219546, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 17/10/2022.
ATO N.º 1914/2022 REVOGA O ATO nº 1182/2022, publicado em 21/05/2022, de Atribuí Extensão de Carga Horária, referente ao professor DANIEL SANTOS BRAGA, MASP n° 1231977-8, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a partir de 10/10/2022.
ATO N.º 1915/2022 O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor DANIEL SANTOS BRAGA, Masp n° 1231977-8, da Unidade Acadêmica de Ibirité, para o período de 10/10/2022 a 28/02/2023.
ATO N.º 1916/2022 ANULA O ATO nº 1824/2022, publicado em 01/10/2022, de Atribui Extensão de Carga Horária, da professora CARLA AUGUSTA NOGUEIRA LIMA E SANTOS, Masp nº 1092298-7, da Unidade Acadêmica de Ibirité.
ATO N.º 1917/2022 RETIFICA o ato n.º 1684/2022, publicado em 07/09/2022, de Atribui Extensão de Carga Horária, referente ao professor BRUNO COSTA TEIXEIRA, Masp nº 1491882-5, da Unidade Acadêmica de Ibirité, onde se lê: ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 32,5%, leia-se: ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%.
ATO N.º 1918/2022 RETIFICA o ato n.º 1685/2022, publicado em 07/09/2022, de Atribui Extensão de Carga Horária, referente ao professor ROBERTO CAMARGOS MALCHER KANITZ, Masp nº 1081417-6, da Unidade Acadêmica de Ibirité, onde se lê: ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 32,5%, leia-se: ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%.
ATO N.º 1919/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao professor RIUDO DE PAIVA FERREIRA, Masp n.º 1228593-8, da Unidade Acadêmica de Carangola, a contar de 11/10/2022.
ATO N.º 1920/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora LORENA MARTONI DE FREITAS, Masp n° 1516592-1, da Unidade Acadêmica de Diamantina, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 1921/2022 RETIFICA o ato n.º 1846/2022, publicado em 07/10/2022, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora LAIS GODOI LOPES, Masp nº 1485188-5, da Unidade Acadêmica de Diamantina, onde se lê: a partir de 30/09/2022, leia-se: a partir de 31/08/2022.
ATO N.º 1922/2022 RETIFICA o ato n.º 1847/2022, publicado em 07/10/2022, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente ao professor VITOR AMARAL MEDRADO, Masp nº 1202323-0, da Unidade Acadêmica de Diamantina, onde se lê: a partir de 30/09/2022, leia-se: a partir de 31/08/2022.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício

17 1702942 - 1

(*) PORTARIA/UEMG Nº 130, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
Designa Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia - NIT da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 7º do Regimento Interno do NIT/UEMG, aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 240, de 5 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora Fernanda de Oliveira Bustamante, Masp 14893614, como Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia – NIT da Universidade do Estado de Minas Gerais, com mandato de três anos, nos termos do art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 240, de 5 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 06 de outubro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

(*Republica-se por incorreção no Art.1º da PORTARIA/UEMG Nº 130, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. Publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 2022).

17 1702926 - 1

ATO Nº 1913/2022, O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2017, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora LUCIANA MENDES VELLOSO, Masp: 1196142-2, Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau A, a afastar-se integralmente do trabalho, a contar da data da publicação até 31/07/2023, para participar do Pós-Doutorado na Universidade de Sorbone Paris Nord-13, na cidade de Paris, França, sem ônus para o Estado.

Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022.
Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício

17 1702940 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO N° 675– DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 03/10/2022 A 31/12/2022
Masp 00000000 - Ângela Cristina Rodrigues da Silva; 32h/a.

17 1702410 - 1

PORTARIA Nº 121 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; as disposições da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro; a necessidade de garantir que as atividades inerentes ao encerramento do exercício financeiro e à Prestação de Contas Anual se deem de forma articulada, integrada e coordenada; o Memorando. UNIMONTES/DGC.nº 721/2022, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão de uso, recebidos em comodato, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado das unidades da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. § 1º A Comissão deverá apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022. § 2º A Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040133.

inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças por ventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual. Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial a que se refere o caput os seguintes servidores: JOAO PAULO CARNEIRO RUAS SOUZA - MASP 1482741-2; que a presidirá; - Membros responsáveis pelos inventários nas unidades acadêmicas e administrativas: ANTONIO DOS REIS PINTO DOS SANTOS - MASP 1046044-2; CHRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS - MASP 1492841-0; CLAUDIO MACEDO - MASP 1045644-0; CIRO CARLOS ANTUNES - MASP 1415479-3; DELSON MENDES VIEIRA - MASP 1046254-7; ELIZABETE XAVIER DA SILVA - MASP 1154958-1; EULALIA APARECIDA DOS REIS - MASP 148985-8; FERNANDO BATISTA COUTINHO FILHO - MASP 1046880-9; FRANCISCO CARLOS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS - MASP 1046101-0; GEVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA - MASP 11267911; GUIOMAR DAMASIO SILVA REIS - MASP 954468-5; HUMBERTO VELLOSO REIS - MASP 1045759-6; JOSE DELI BELEM - MASP 1047005-2; JOSE ROBERTO LOPES DE SALES - MASP 552324-6; JUSCELINO ANDERSON DE ALMEIDA - MASP 1046633-2; LEONARDO FRANCISCO DE MATOS - MASP 1201291-0; LILLIAN KARLA GOMES BOTELHO - MASP 1183269-8; LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS - MASP 1174651-8; MARIA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA DA CRUZ - MASP 1046941-9; MARICELMA FERREIRA COSTA MACHADO - MASP 1213652-9; MICHELLE DE SOUZA CASTILHO - MASP 1396774-0; ROBERTO MENDES RAMOS PEREIRA - MASP 0944493-6; ROGERIO DE JESUS OLIVEIRA - MASP 1174757-3; ROS'ELLES MAGALHAES FELICIO - MASP 595349-2; VIVIANE RODRIGUES - MASP 1105674-4; WENDERSON JUNIOR RAMOS FERNANDES - MASP 1174896-9; ZILMA RODRIGUES TRINDADE RIBEIRO - MASP 366343-2. - Membros responsáveis pelos inventários no HUCF e unidades vinculadas: GUILHERME CAMILO SANTOS - MASP 1176067-5; JAIRO CESAR SILVA DE CARVALHO - MASP 1477614-0; KLEBER TADEU SOUZA COSTA - MASP 10544567; RENATO FERREIRA SANTOS - MASP 1288480-5; ROMER PIMENTA DA FONSECA - MASP 1046876-7. Art. 3º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º Determinar aos responsáveis pelos controles de Almoxarifado, dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD MG que sejam promovidos, até 31 de dezembro de 2022, os ajustes no referido sistema das diferenças porventura apuradas. Art. 5º Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 06 de dezembro de 2022 para entrega dos inventários físicos e financeiros, com data-base de 30 de novembro de 2022; 22 de dezembro de 2022 para entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do SIAD-MG, devidamente assinado e, por fim, 07 de janeiro de 2023 para entrega dos relatórios, com data-base de 31 de dezembro de 2022. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

17 1702867 - 1

PORTARIA Nº 119 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Artigo 1º Fica instituída a Política de Enfrentamento ao assédio sexual, importunação sexual, formas de discriminações e preconceitos em relação à origem, raça, gênero, orientação sexual, religião ou crença, nível socioeconômico, condição corporal física ou psíquica no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros, sendo âmbito compreendido como qualquer local (físico ou virtual) onde sejam desenvolvidas atividades da Instituição relacionadas ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, à Cultura e à Gestão. CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Artigo 2º A Política de Enfrentamento ao assédio sexual, importunação sexual, estupro, outras formas de violências sexuais e formas de discriminações e preconceitos dispõe sobre ações de caráter educativo voltadas à coibir e enfrentar a prática de assédio sexual, importunação sexual e formas de discriminações e preconceitos. Artigo 3º São destinatários(as) desta política: I - servidores(as) docentes e técnicos(as)-administrativos; II - pessoal contratado ou vinculado por tempo determinado; III - estudantes regulares e especiais, estagiários(as) e bolsistas; IV - colaboradores(as) voluntários(as); V - trabalhadores(as) terceirizados(as) quando em atividade na Unimontes; VI - membros da comunidade externa que participam de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à cultura e à gestão vinculados à Unimontes, quando em atividade na Instituição. CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS E LINHAS GERAIS DE AÇÃO: Artigo 4º A política objeto desta Portaria está pautada nos seguintes princípios e linhas gerais de ação: I - respeito à dignidade humana; II - estabelecimento de clima institucional pautado por princípios concernentes aos Direitos Humanos, ao direito de uma vida sem violência e aos valores éticos e democráticos visando, o respeito às diversidades humanas; III - formação dos membros da comunidade interna, obrigatória para pessoas envolvidas em atividades de gestão na Universidade, por meio de seminários, palestras, oficinas e outras atividades voltadas à discussão e à sensibilização para os Direitos Humanos, inclusão social e temáticas à eles subjacentes relacionadas às diversidades humanas e ao melhor convívio com as diferenças; IV - elaboração de materiais informativos e realização de eventos e campanhas de comunicação a respeito dos temas: assédio, discriminação, preconceitos, inclusão social, diversidades e questões identitárias; V - criação de espaço de acolhimento e encaminhamento de pessoas vítimas de assédio sexual, importunação sexual e formas de discriminação e preconceito no âmbito da Unimontes; VI - preservação da autonomia e dignidade das vítimas, garantindo que estejam informadas sobre os benefícios e riscos das medidas que poderão ser adotadas para auxiliá-las e sobre o compartilhamento de informações relativas ao seu caso com outros serviços. CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES: Artigo 5º Para fins do disposto nesta Portaria, consideram-se: I - Assédio sexual - delito tipificado no artigo 216-A do Código Penal que se configura por constrangimento de alguém com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo sua condição hierárquica ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função por meio de conduta com conotação sexual não desejada pela vítima. Gera ambiente hostil ou ameaçador que pode afetar as condições laborais ou acadêmicas de quem o sofre. II - Importunação Sexual - O crime de importunação sexual, definido pela Lei 13.718-2018, é caracterizado pela realização de ato libidinoso na presença de alguém de forma não consensual, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro. III - Estupro - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. IV - Violência psicológica/moral - ações de agressão, perseguição, intimidação, ridicularização, ameaças, stalking, situações pontuais e/ou sistemáticas de bullying e/ou cyberbullying. V - Crimes contra a dignidade sexual - tipificados pelo Código Penal, consistem em atos que envolvem a violência sexual, exploração sexual, dentre outras formas sejam por constrangimento, ameaça ou impossibilidade de resistência da vítima. VI - Discriminação - toda conduta que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições de direitos humanos e liberdades fundamentais, a partir do entendimento de que certas características, opções individuais e/ou ideias seriam fundamento legítimo para a inferiorização, tratamento injusto ou desigual, degradante e violador da dignidade de pessoas e grupos sociais. VII - Preconceito - toda opinião ou manifestação formulada sem reflexão ou exame crítico, desprovida de qualquer fundamento que influencia modos de pensar e agir, que incite ou determine atos de intolerância e violência contra pessoas ou grupos sociais. VII - Racismo - ações ou palavras que induzem, incitem ou pratiquem, direta ou indiretamente, a segregação ou o preconceito racial, com base em cor, etnia, religião ou procedência nacional. IX - Direitos Humanos - conjunto de direitos que pautam as relações entre pessoas e instituições em sociedades democráticas, reconhecidos internacionalmente e que protegem, em geral, direitos de todas as pessoas e em particular os direitos de grupos minoritários, historicamente oprimidos e discriminados. X - Estudantes - os(as) regularmente matriculados(as) (regulares, especiais ou ouvintes) nos Cursos de Graduação, de Pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu, de Programas de Residência, atividade pós-doutoral, participantes de programa de mobilidade acadêmica, intercâmbio, visitantes e pessoas inscritas em atividades de ensino, pesquisa, extensão e empreendedorismo oferecidas pela Unimontes, tanto presencial quanto à distância, e quaisquer que sejam suas formas e duração. XI - Trabalhadores (as) - todas as pessoas, inclusive estagiários(as), que exercem atividades, remuneradas ou não, na Unimontes, independentemente de vínculo empregatício. XII - Servidores(as) - todas as pessoas que exercem funções como técnico-administrativo e como docentes. Artigo 6º São consideradas atitudes discriminatórias quaisquer manifestações depreciativas expressas nas dependências físicas da Unimontes, bem como aquelas proferidas presencialmente ou em redes sociais nas relações interpessoais e intergrupais, tais como: pichações, piadas, uso de símbolos, dentre outras, baseadas em preconceitos de origem, raça, etnia ou cor, sexo, gênero e identidade de gênero, orientação sexual, religião ou crença, idade, condição econômica, local de moradia, posição social, preferência política ou filosófica, condição física e intelectual, presença de deficiência ou síndromes ou outro marcador biológico e/ou social de diferença que diferencie as pessoas e/ou a comunidade em que vivem. CAPÍTULO IV - DO ENFRENTAMENTO À PRÁTICA DE ASSÉDIO SEXUAL, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO: Artigo 7º Para fins de enfrentamento à prática de assédio sexual, além de importunação sexual, discriminação e preconceito, a serem desenvolvidas na Unimontes pelas suas instâncias executivas, as seguintes ações são prioritárias: I - Criação do protocolo institucional de acolhimento às vítimas de violência sexual; II - Oferecimento de conteúdos sobre enfrentamento das diferentes formas de: assédio sexual, importunação sexual, estupro, discriminação e preconceito para os trabalhadores e ocupantes de Cargos de Direção, Chefia e Coordenação, em cada uma das Unidades e Campi da Unimontes; III - Desenvolvimento de ações educativas e informativas sobre enfrentamento das diferentes formas de: assédio sexual, importunação sexual discriminação e preconceito aos(às) trabalhadores(as), servidores(as), professores(as) e estudantes no ingresso na Unimontes, bem como aos coletivos estudantis e centros acadêmicos; IV - Qualificação dos(as) servidores(as) e professores(as) que atuam nas Seções de Recursos Humanos, das Ouvidorias Locais e de assistência ao(a) estudante, com conteúdo que possibilite identificar as condutas caracterizadas como assédio sexual, importunação sexual discriminação e preconceito em suas diferentes formas; V - Obrigatoriedade para os(as) servidores(as) (técnico-administrativos e docentes) que ocupem cargos de chefia, coordenação ou exerçam funções diretamente relacionadas ao atendimento de servidores(as) e estudantes a realização dos cursos ofertados pela Universidade, sobre diferentes formas de: assédio sexual, importunação sexual discriminação e preconceito e Direitos Humanos, cabendo à direção da unidade criar condições para o acompanhamento do curso e zelando para que seja realizado pelas pessoas; VI - Fazer recomendações e solicitar providências às direções dos órgãos, aos gestores das unidades organizacionais e aos profissionais da rede de apoio, tais como: a) solicitar relatórios, estudos e pareceres aos órgãos e unidades competentes, resguardados o sigilo e o compromisso ético-profissional das áreas técnicas envolvidas; b) proteção das pessoas envolvidas; c) preservação das provas; d) garantia da lisura e do sigilo das apurações; e) promoção de alterações funcionais temporárias até o desfecho da situação; f) mudanças de métodos e processos na organização do trabalho; g) melhorias das condições de trabalho; h) aperfeiçoamento das práticas de gestão de pessoas; VII - Difusão, junto a todos os segmentos acadêmicos, de medidas de enfrentamento à prática do assédio sexual, importunação sexual, preconceito e discriminação; VIII - Desenvolvimento do processo educativo contínuo sobre Direitos Humanos, e enfrentamento ao assédio sexual, importunação sexual, discriminação e preconceito; IX - Criação e difusão dos canais possíveis de denúncias. CAPÍTULO V - DO ATENDIMENTO AO/A SERVIDOR(A) E AO/A ESTUDANTE: Artigo 8º O(a) servidor(a) ou estudante poderá procurar diretamente a Ouvidoria ou a Comissão de Acolhimento, Encaminhamento e Acompanhamento às pessoas vítimas de violências na Unimontes em caso de indícios e práticas, em seu ambiente de trabalho ou estudo, que possam configurar crimes contra a dignidade sexual, assédio e importunação sexual, preconceito e discriminação visando a orientação, encaminhamentos e o acolhimento da suposta vítima. CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO DE ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE VIOLÊNCIA E DISCIMINAÇÃO: Artigo 9º Para fins de acolhimento de mulheres e demais pessoas vítimas de violências de gênero e outras situações de violências decorrentes de discriminação e preconceitos praticadas na universidade, atuando na escuta, encaminhamentos possíveis nos âmbitos acadêmico, social, saúde e jurídico, e acompanhamento das vítimas, institui-se a Comissão de Acolhimento, Encaminhamento e Acompanhamento às pessoas vítimas de violência na Unimontes. Artigo 10º A Comissão Acolhimento, Encaminhamento e Acompanhamento às pessoas vítimas de violências na Unimontes é vinculada à Reitoria da Unimontes. São atribuições da Comissão: §1º Receber denúncias de assédio sexual, violência de gênero e decorrentes de discriminação e preconceitos em relação à origem, raça, gênero, orientação sexual, religião ou crença, nível socioeconômico, condição corporal física ou psíquica no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros; §2º Acolher as vítimas de assédio sexual, violência de gênero, de discriminação e preconceitos; §3º realizar os encaminhamentos acadêmicos e legais, inclusive ao Ministério Público quando for o caso, relativos à apuração das denúncias e assistências relativos às vítimas; §4º Acompanhar as vítimas e os encaminhamentos resultados da denúncia. Artigo 11º Os membros da Comissão de Acolhimento e Encaminhamento às pessoas vítimas de violências na Unimontes indicados pelo Reitor, são: - 1 Representante da Ouvidoria Geral; - 1 Representante do Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência - GPEG; - 1 Representante do Núcleo pela Diversidade Sexual e de Gênero da Unimontes - (In)serto; - 1 Representante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Unimontes - NEAB; - 1 Representante da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH; - 1 Representante discente da Graduação; - 1 Representante discente da Pós-graduação; - 1 Docente da área de Psicologia; - 1 Representante Técnico-administrativo do Serviço de Assistência a Pessoas em situação de violência do Hospital Universitário/ Maternidade. CAPÍTULO VII - DO REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DA DENÚNCIA DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO : Artigo 12º O registro da denúncia de assédio sexual, importunação sexual, preconceito e discriminação será realizado pela Comissão mediante denúncias recebidas e em conformidade com as normativas e procedimentos já instituídos pela Unimontes no âmbito acadêmico e administrativo; §1º O(a) denunciante também poderá formalizar a queixa por meio da Ouvidoria Geral que comunicará a Comissão e as chefias imediatas, no caso de servidor(a) e coordenações de curso em caso de discente; §2º Os setores responsáveis pelo acolhimento, registro e apuração da reclamação/denúncia deverão garantir o sigilo de todas as informações. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÃO FINAL: Artigo 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpre-se.

17 1702858 - 1

PORTARIA Nº 120 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Instituir Comissão de Acolhimento, Encaminhamento e Acompanhamento de Crimes de Violência Sexual e Discriminações no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros conforme disposto no Art. 11º da Portaria nº xx - REITOR/2022, que será composta pelos seguintes membros: ANDREA RUAS DA CRUZ NOGUEIRA - MASP 1398161-8, Docente da área de Psicologia; CLARA SENA MATA OLIVEIRA - Número de Matrícula 100026563, Representante discente da Pós-graduação; CLAUDIA DE JESUS MAIA - MASP 1046930-2, Representante do Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência - GPEG; JONICE DOS REIS PROCOPIO - MASP 331550-4, Representante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Unimontes – NEAB, que a presidirá; LUDMILA CUNHA BOTELHO E OLIVEIRA - MASP 11878790, Representante da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH; MARCELO BRITO - MASP 1418386-7, Representante do Núcleo pela Diversidade Sexual e de Gênero da Unimontes – (In)serto; MARIA CLARA CHAVES - Número de Matrícula 100024591, Representante discente da Graduação; THERESA RAQUEL BETHONICO CORREA MARTINEZ - MASP 1176280-4, Representante Técnico-administrativo do Serviço de Assistência a Pessoas em situação de violência do Hospital Universitário/Maternidade; 01 Representante da Ouvidoria Geral. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

17 1702859 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIANE ROSA MOURÃO, MASP 13795745, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100357, a contar de 17/10/2022.

17 1702838 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do contrato n. 9346238/2022 – (INF 4394.00) celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e Acesso VPN. Valor: R$ 15.208,56(quinze mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicação. Assinatura: 17/10/2022. Signatários: Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Antônio Viana Passos Neto e Roberto Tostes Reis.

3 cm -17 1702894 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do contrato n. 9346248 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG - CNPJ 17.281.106/0001-03. Objeto: Contratação de serviços de captação de água potável. Valor Total: R$ 499.997,63 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Inexigibilidade de Licitação. Dotação Orçamentária: 1071.06.182.055. 4196.0001.339039.66.0.10.1. Vigência por 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Processo SEI 1070.01.0002066/2022-83. Signatários: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Guilherme Augusto Duarte de Faria e Márcia Fragoso Soares.

3 cm -17 1702370 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do contrato n. 9346246 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste – COPANOR – CNPJ 09.104.426/0001-60. Objeto: Contratação de serviços de captação de água potável. Valor Total: R$ 99.996,93 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). Inexigibilidade de Licitação. Dotação Orçamentária: 1071.06.182.055. 4196.0001.339039.66.0.10.1. Vigência por 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Processo SEI 1070.01.0002923/2022-30. Signatários: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Guilherme Augusto Duarte de Faria e Márcia Fragoso Soares.

3 cm -17 1702372 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG – 15ª RPM/19° BPMx Município de CARLOS CHAGAS/MG. 2º Aditivo ao Convênio nº 01.24/2021. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do valor, e do Plano de Trabalho nos itens Plano de Aplicação e Cronograma de Repasse de Material do Convênio nº 01.24/2021; alteração da da Cláusula Sexta - Da vigências e seus efeitos, do Convênio n° 01.24/2021; alteração da Cláusula Sétina - Da liberação dos recursos materiais, do Convênio n° 01.24/2021.

2 cm -17 1702328 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CSC-PM/DAL-PMMG – UE. 1259662 PC 74/2022. PE 29/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos para execução de serviço de sondagem geotécnica para avaliação da integridade do solo que sustenta a estrutura do NAIS/CSC-PM/DAL. Encaminhamento das propostas a partir do dia 18/10/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 28/10/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital disponível no site:www.compras.mg.gov.br

2 cm -17 1702715 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9346243/2022 de Serviço, - BIOTRANS ECO AMBIENTAL LTDA, Processo nº 1259967-66/2022 - Compra Direta. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (em equipamento compatível com nível III de inativação microbiana) e destinação final em aterro licenciado para o recebimento de resíduos de serviços de saúde (exclusivamente dos Grupos A, B e E), gerados pelo Núcleo de Atenção Integral à Saúde da 5ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais (NAIS/5ªRPM), conforme legislação vigente, com fornecimento de equipamentos e materiais em regime de comodato, mediante celebração de contrato, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. Valor total: R$ 3.348,00. Assinatura: 14/10/2022. Validade: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.

4 cm -17 1702707 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL – PMMG X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC. CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 185/2022, COMPRAS 9346236/2022, Processo de Compra 106/2022, Objeto: Aquisição de munição real. Valor total R$ 107.380,00. Vigência até: 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL – PMMG X RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA. CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 194/2022, COMPRAS 9346524/2022, Processo de Compra 142/2022, Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – Espargidor. Valor total R$ 1.080,00 Vigência até: 31/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CSC-PM/DAL – PMMG X MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 10.246.424/0001-94, Contrato 189/2022, COMPRAS 9346277/2022, Processo de Compra 63/2022, Objeto: contratação de empresa de engenharia/arquitetura para realizar manutenção predial corretiva no prédio do CPO/DAL. Valor total R$ 390.500,00 Vigência até: 30/06/2023.

5 cm -17 1702884 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/DTS/CSA-TIC. Pregão Eletrônico 127/2022. Objeto: Aquisição de Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para o Centro de Tecnologia em Telecomunicações, conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Encaminhamento das propostas comerciais para o Portal de Compras/ MG: até dia 03/11/2022 às 08h55min. Abertura das propostas dia 03/11/2022 às 09h00min. A íntegra do edital e outras informações pelo telefone 31-2123-1103 ou 31 - 2123-1018. Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.brewww.pmmg.mg.gov.br.

3 cm -17 1702399 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPMAMB / BPM MAMB
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
OFERECER VEÍCULO EM DOAÇÃO

PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x CONSEPUV - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VAZANTE manifestou interesse em ceder, via comodato, 01 (um) veículo 01 (um) veículo Mitsubishi L200 Triton Outdoor GLX 2.4 D 4x4 MT, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2022 modelo 2023, chassi 93XDJKL1TPCN60021, Renavam 01320490023, Placa RVA-4G02, no valor de R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), de sua propriedade, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea do 3º Gp / 3º Pel / 1ª Cia PM MAmb/ BPM Mamb, compreendida pelo município de Caeté e demais municípios sob responsabilidade da fração Mamb. O prazo de vigência do comodato oferecido será de 36 (trinta e seis) meses, com início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Executivo.

4 cm -17 1702462 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 19ª RPM x DOG SHOW Clínica Veterinária LTDA-ME - Cotep 28/2021; Contrato 9300681/2021. 3ºAditivo. Objeto: redistribuição de quantitativos de procedimento médico veterinário e ampliação da vigência contratual por mais 12 meses. Vigência: 10/11/2022 a 09/11/2023. Valor: R$16.720,00.

2 cm -17 1702882 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.346.579/2022, processo de compra 1250071 139/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ: 12.477.490/0002-81. ARP 90/2021 PMEES Objeto: Aquisição de 01 Workstation, valor do contrato R$14.550,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.346.580/2022, processo de compra 1250071 140/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ: 12.477.490/0002-81. ARP 90/2021 PMEES Objeto: Aquisição de 05 Workstations, valor do contrato R$72.750,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.346.581/2022, processo de compra 1250071 143/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ: 12.477.490/0002-81. ARP 90/2021 PMEES Objeto: Aquisição de 01 Workstation, valor do contrato R$14.550,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.346.582/2022, processo de compra 1250071 144/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ: 12.477.490/0002-81. ARP 90/2021 PMEES Objeto: Aquisição de 02 Workstation, valor do contrato R$29.100,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

6 cm -17 1702492 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC/SAÚDE- Pregão Eletrônico nº 247/2022 – Processo de Compras nº 1255302000247/2022. Processo SEI nº 1250.01.0008183/2022-66. Objeto: prestação de serviço de locação de software integrado e equipamentos com fornecimento de insumos específicos para o sistema de gerenciamento dos processos de rastreabilidade de instrumentais cirúrgicos e controle das etapas do processamento dos produtos para saúde, gravação dos instrumentos cirúrgicos, assistência técnica especializada, manutenção preventiva e corretiva, para o Centro de Material e Esterilização do Hospital da Polícia Militar de MG – CME, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 8h59min de 03/11/2022. Site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -17 1702571 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.346.351/2022, processo de compra 1250071 136/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa XPTI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 18.190.216/0002-03. Objeto: aquisição de 06 CÂMERAS DE SEGURANÇA (CFTV), valor do contrato R$20.826,00.Vigência por doze meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.346.353/2022, processo de compra 137/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa INTELBRÁS S/A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ: 82.901.000/0001-27. Objeto: Aquisição de 01 GRAVADOR, valor do contrato R$2.050,00. Vigência por doze meses, a partir desta publicação.

3 cm -17 1702412 - 1

TERMO DE RESCISÃO

PMMG - 9ª RPM – Termo de rescisão. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais e a empresa Condomínio Uberlândia Shopping. Objeto: Rescisão do convênio n°: 01/2021 e todos os documentos vigentes relativos ao convênio celebrado entre as partes em 05mar21. Assinatura: 14/10/2022.

2 cm -17 1702595 - 1

TERMO ADITIDIVO A CONTRATO

PMMG-3ª RPM X EMPRESA ENJID SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Aditivo ao contrato 9345459. Objeto: Acréscimo nas quantidades e valores do Lote 04 do Pregão Eletrônico 21/2022, referente à reforma da SAS do 61º BPM.

1 cm -17 1702463 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

PMMG – CPRV/BPMRv. Tomada de Preços 04/2022-CPRv. Processo 1251655-53/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura, destinada a executar manutenção predial corretiva com acréscimo de áreas na nova sede da 18ª Cia PMRv, em Poços de Caldas/ MG, com emprego de mão de obra qualificada, materiais complementares e equipamentos necessários a execução do serviço sob responsabilidade da empresa contratada e conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básico e nos demais anexos em um terreno de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Rodovia BR 267, KM 536, s/n, bairro Mato Dentro, na cidade de Poços de Caldas/MG, compreendendo uma área construída de 3.941,08 m², conforme condições previstas no edital. Data da sessão pública: 03 de novembro de 2022 às 08h00. Entrega das propostas no dia 03 de novembro de 2022, entre 07h30min e 08h. Unidade Executora: 1250057. Edital disponível no www.compras.mg.gov.br e no www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/principal.

4 cm -17 1702663 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.346.595/2022 - processo de compra 1250071 146/2022, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.477.490/0002-81. Objeto: aquisição de 01 WORKSTATION, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de validade e garantia do produto, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital. Valor do Contrato: R$ 14.550,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

2 cm -17 1702751 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040134.

ATO Nº 163 / 2022
ATO DE DESCARGA DE VIATURA

O Coronel PM Comandante da Nona Região da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares que lhes são conferidas pelo Art. 6º, inciso XX, da Resolução Nr 3283, de 10Mai96 (R-CRPM), RESOLVE descarregar, conforme autorização da Diretoria de Apoio Logístico (DAL2), as viaturas abaixo relacionadas da frota da 9ª RPM:

Placa	Prefixo	Patrimônio	Marca/modelo	Unidade/Origem	PA de autorização da DAL2
HMH9599	19598	53325184	HONDA/XL 700V TRANSALP	32º BPM	202210059350425-2210 de 03/10/2022
PUE9551	24384	42538297	YAMAHA/XTZ250 TENERE	17º BPM	202210059351118-2210 de 03/10/2022
PUE9526	24082	42538181	YAMAHA/XTZ250 TENERE	32º BPM	202210059351398-2210 de 03/10/2022
PUE9555	24388	42538335	YAMAHA/XTZ250 TENERE	17º BPM	202210059351816-2210 de 03/10/2022
NXX1064	19724	53327241	FIAT/PALIO WEEK TREK	17º BPM	202210059366631-2210 de 03/10/2022
GTM0150		30488362	REB/LARES	EM/9ª RPM	202210059367072-2210 de 03/10/2022
PUE9801	25845	42539633	BMW/F700 GS	42539633	202210059367318-2210 de 03/10/2022
HMH2993	17125	42717655	HONDA/NXR150 BROS	17º BPM	202210059403852-2210 de 04/10/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Uberlândia/MG, 17 de outubro de 2022.
Fernando Marcos dos Reis, Coronel PM
Comandante da 9ª RPM

10 cm -17 1702864 - 1

RESCISÃO AMIGÁVEL

PMMG - 19ª RPM x Município de Cachoeira da Prata/MG. Rescisão; Objeto: rescisão amigável da cessão de uso nº 02/2020 para devolução do imóvel ao município. Rescisão: 21/09/2022.

1 cm -17 1702886 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9346597/2022 de Serviço, firmado entre o IPSM e o fornecedor 09.593.863/0001-94 - BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Processo de compra nº 2121022 000047/2022, Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e ferramentas com a finalidade de executar serviço técnico especializado destinado a reforma do sistema hidráulico do prédio do IPSM, localizado na rua Paraíba, nº 1441, bairro: Savassi.. Valor total: R$ 14.186,52. Vigência: 90 (noventa) dias, a iniciar na data de sua publicação. Dotação Orçamentária nº: 2121.09.122.705.2018.0001.3 39039.22.0.47.1. Assinatura: 17/10/2022. Signatários: pela contratada Sra. Maria Irene Guimarães Heinisch, Representante Legal da Empresa Bauen Arquitetura, Projetos e Consultoria Ltda., pelo contratante Sr. Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM.

4 cm -17 1702794 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 17/10/2022

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Guiricema	Laboratório de Análises Clínicas Di Mingo Ltda ME	Laboratório Clínico

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Varginha	Cimef Centro Integrado De Fisioterapia Ltda. ME	Serviço de Fisioterapia

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Semesp Serviços de Medicina Especializada Ltda EPP	Diagnóstico Por Imagem

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Categoria
Unaí	Oncoseven Serviços Oncológicos Ltda. EPP (Filial)	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 17/10/2022

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado
Areado	Fisioterapia Luciana Figueiredo Ltda ME
Carmo do Rio Claro	Labocarmo Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME
Machado	Bioanálise Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME
Passos	Toka Odontologia Ltda
Paraguaçu	Corpus Assistência Médica Ltda
Poços de Caldas	Farmácia Energia Vital Ltda ME
	Jrt Serviços Médicos Oftalmológicos Ltda ME
	Ortop Trauma Reis Ltda ME
São Sebastião do Paraiso	S.S. Radiologia Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

14 cm -17 1702816 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9346521/2022 de Serviço, firmado entre o IPSM e o fornecedor 12.163.266/0001-34 - MEDICAL SAVE LOCACAO DE AMBULANCIAS LTDA - ME, Processo de compra nº 2121005 000058/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre Estadual ou Interestadual no Estado de Minas Gerais ou qualquer Estado da Federação, para atendimento a partir das seguintes Regiões do Estado de Minas Gerais: Centro Oeste, obedecendo aos elementos necessários e suficientes exigidos na legislação , em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências previstas e discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 14/2022-GAS/IPSM.. Valor total: R$ 530.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339033.05.0.10.1. Assinatura: 14/10/2022. Signatários: pela contratada Sr. Ronan Santana de Almeida, Representante Legal da Empresa Medical Save Locação de Ambulâncias LTDA - ME, pela contratante Sr. Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR, Diretor Geral do IPSM.

5 cm -17 1702393 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02922/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02922/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 700, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 98 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 1, 2, 5, 8, 12, 14, 17, 18, 21, 23, 24, 32, 33, 34, 36, 39, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 85, 86, 89, 91, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109 e 110, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 04 de Novembro de 2022, às 08:00 horas; com encerramento no dia 08 de Novembro de 2022, às 19:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 29 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – CELSO GOMES DE ASSIS - ME PATIO MANHUAÇU - CORREGO SINCERIDADE, situado no(a) BR 262, KM 33, nº 100 - - FIRMA, Bairro Corrego Sinceridade, Manhuacu-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 5, 8, 12, 14, 17, 18, 21, 23, 24, 32, 33, 34, 36, 39, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 85, 86, 89, 91, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109 e 110, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 2 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 111.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 2 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 111.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 02/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MANHUACU, com sede na Av.mello Vianna, nº 222, Sao Lourenco, Manhuacu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040135.

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Manhuacu - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 7 de Outubro de 2022.
FELIPE DE ORNELAS CALDAS
Felipe de Ornelas Caldas
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	120	Sucata	-	-	Xxxxxxx	Preta	-	R$ 250,00
2	120	Sucata	-	-	Xxxxxxx	Vermelha	-	R$ 250,00
3	120	Sucata	9C2MC35008R043530	HGE0068	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 1.000,00
4	120	Conservado	9C2KC08208R104869	HEP0152	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
5	120	Sucata	9C2JC2501SRSA0313	KOH0455	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 400,00
6	120	Conservado	9C2KC16209R025314	HEP0761	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R$ 2.000,00
7	120	Conservado	9C2KD03207R801498	HCK1D61	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
8	120	Sucata	9C2JC3010YR045375	MTH1023	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 200,00
9	120	Conservado	9C2JC2500XR161107	HAC1397	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 500,00
10	120	Conservado	9C2KC08507R038934	HDS1654	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 2.000,00
11	120	Conservado	9C2KC08107R201427	HDS1881	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 1.000,00
12	120	Sucata	9C2JC30708R237792	LPK2301	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
13	120	Conservado	9C2JC30708R083173	HDS2437	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.000,00
14	120	Sucata	9C2KC1610AR062245	NUV3376	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 500,00
15	120	Sucata	9C6KG021070013572	DZN3823	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2007	R$ 2.000,00
16	120	Sucata	9C6KE1940E0022499	OWW4497	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Branca	2013	R$ 2.000,00
17	120	Sucata	9C2KC08106R029884	HCT4567	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 1.000,00
18	120	Sucata	9C2JC30708R523391	MRW5463	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
19	120	Conservado	9C6KG0650F0034695	PYF5684	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Azul	2015	R$ 1.000,00
20	120	Conservado	9C2MC270WWR013529	GSQ6127	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R$ 500,00
21	120	Sucata	9C2JC30708R544749	MRX6281	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 500,00
22	120	Sucata	9C6KE094070022653	HGA6959	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R$ 1.000,00
23	120	Sucata	9C2KC08205R008311	HBB7076	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 1.000,00
24	120	Sucata	CG125BR1453853	GWE7188	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 10,00
25	120	Conservado	9C2KC08107R208639	HCB7346	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
26	120	Conservado	9C2JC30213R617085	GYN7611	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 1.000,00
27	120	Conservado	9C2KC08107R182394	HFV7795	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 1.000,00
28	120	Conservado	9C2JC1801PRP23670	GQA9130	Honda/Cg 125 Today	Preta	1993	R$ 800,00
29	120	Conservado	9C2KC08107R033616	HFA9488	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 2.000,00
30	120	Conservado	9C6KE037050026496	GYP9490	Yamaha/Xtz 125e	Branca	2004	R$ 1.000,00
31	120	Conservado	9C2KC08106R011188	GWE9871	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 1.000,00
32	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 1.000,00
33	120	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 2.000,00
34	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 700,00
35	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
36	120	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 1.500,00
37	120	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	R$ 600,00
38	120	Sucata	-	-	Yamaha/125	Roxa	-	R$ 500,00
39	120	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 500,00
40	120	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 500,00
41	120	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	R$ 800,00
42	120	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	R$ 3.500,00
43	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 1.000,00
44	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 800,00
45	120	Sucata	-	-	Honda	Cinza	-	R$ 500,00
46	120	Sucata	-	-	Yamaha/125	Vermelha	-	R$ 400,00
47	120	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 500,00
48	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 1.300,00
49	120	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	R$ 800,00
50	120	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 200,00
51	120	Sucata	-	-	Honda	Nao Informado	-	R$ 200,00
52	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 1.500,00
53	120	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Preta	-	R$ 400,00
54	120	Sucata	-	-	Honda/Pop 110i	Vermelha	-	R$ 1.500,00
55	120	Sucata	-	-	Yamaha/125	Vermelha	-	R$ 600,00
56	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 1.500,00
57	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 1.300,00
58	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 1.300,00
59	120	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	Prata	-	R$ 300,00
60	120	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 500,00
61	120	Sucata	-	-	Honda	-	-	R$ 400,00
62	120	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 1.000,00
63	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 800,00
64	120	Sucata	-	-	Honda	Cinza	-	R$ 500,00
65	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 2.000,00
66	120	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 2.500,00
67	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
68	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 800,00
69	120	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 500,00
70	120	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 1.000,00
71	120	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 500,00
72	120	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 500,00
73	120	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 500,00
74	120	Sucata	-	-	Xxxxxxx	Preta	-	R$ 500,00
75	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
76	120	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
77	120	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 700,00
78	120	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	R$ 4.000,00
79	120	Conservado	9BWCA05X63P006192	HAE0601	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	R$ 2.000,00
80	120	Sucata	9BGSC08WTSC660125	KQZ0760	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 800,00
81	120	Sucata	9BWCA15X0YT231857	LNF1498	Vw/Gol 16v	Verde	2000	R$ 1.000,00
82	120	Conservado	9BGKZ08GTTB431015	LBH1899	Gm/Kadett Gl	Branca	1996	R$ 2.000,00
83	120	Sucata	B5215527	GOM2238	Ford/Jeep	Azul	1965	R$ 7.000,00
84	120	Conservado	9BD118181C1177123	HFE2772	Fiat/Punto Attractive	Preta	2011	R$ 3.000,00
85	120	Sucata	9BFBXXLBAHBD60406	GOS2952	Ford/Escort L	Cinza	1987	R$ 200,00
86	120	Sucata	9BGSC08WSSC657676	LAP3199	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R$ 600,00
87	120	Sucata	9BFZK53A6CB386148	NXY3254	Ford/Ka Flex	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
88	120	Sucata	9BD146000P3994844	GPJ3342	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 500,00
89	120	Sucata	9BD146000R5161572	MPB4J92	Fiat/Uno Mille Elx	Vermelha	1994	R$ 500,00
90	120	Conservado	9BD11055691501772	MSN4247	Fiat/Linea 16v	Vermelha	2008	R$ 2.000,00
91	120	Conservado	9BHBH51DBHP701447	PYV4669	Hyundai/Hb20x 1.6a Premi	Branca	2016	R$ 5.000,00
92	120	Conservado	9BFZZZ54ZSB692395	GQX5004	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R$ 2.000,00
93	120	Sucata	9BGJG69RSSB027338	GMX5599	Gm/Monza Gl	Cinza	1995	R$ 700,00
94	120	Conservado	9BD146000S5456661	GLC6G43	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 1.000,00
95	120	Conservado	9BFDXXLD2HBY28607	GWD6345	Ford/Del Rey Belina Glx	Cinza	1987	R$ 1.000,00
96	120	Sucata	9BD15822534412749	LOH6491	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2002	R$ 50,00
97	120	Sucata	9BD185213Y7029277	JFB7801	Fiat/Marea Sx	Branca	1999	R$ 1.000,00
99	120	Sucata	9BD19716TG3261991	PWB9400	Fiat/Siena Essence 1.6	Branca	2015	R$ 3.000,00
100	120	Sucata	9BFZZZ54ZKB050348	HZC9937	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1989	R$ 200,00
101	120	Sucata	-	-	Xxxxxxx	Branca	-	R$ 8.000,00
102	120	Sucata	-	-	Fiat	Preta	-	R$ 800,00
103	120	Sucata	-	-	Toyota/Corolla Xei	Prata	-	R$ 3.000,00
104	120	Sucata	-	-	Fiat	Azul	-	R$ 500,00
105	120	Sucata	-	-	Fiat	Verde	-	R$ 500,00
106	120	Sucata	9A9CG0511HCDS6452	QUL3129	R/Matalvis Prancha 1e	Branca	2017	R$ 3.000,00
107	120	Sucata	9A9015CAR5CDG5817	-	R/El Dorado Cargo Prata	Vermelha	2005	R$ 1.500,00
108	120	Conservado	9BWEC05X41P514807	GVO2416	Vw/Saveiro 1.8	Branca	2000	R$ 800,00
109	120	Sucata	9BWEB05W86P005157	DQC3074	Vw/Saveiro 1.6	Prata	2005	R$ 2.000,00
110	120	Sucata	9BD255043T8500834	CJX3282	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1996	R$ 1.000,00
111	120	Sucata	9BD27801A62474081	GYQ8412	Fiat/Strada Fire Flex	Vermelha	2005	R$ 2.000,00

164 cm -17 1702902 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02928/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02928/2022- CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº537, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Junho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 6, 58, 71, 116, 117, 128, 133, 137, 154, 167, 168, 169, 170, 172, 187, 197, 198, 218, 220, 225, 226 e 235 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 111, 115, 118, 125, 126, 135, 136, 138, 140, 142, 143, 146, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 173, 177, 178, 181, 183, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 199, 201, 203, 207, 209, 210, 213, 214, 216, 217, 219, 224, 228, 230, 231, 236, 237, 238 e 240, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia09 de Novembro de 2022, às 08:00 horas com o termino dia 12 de Novembro de 2022 as 20:00h;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônicoleilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03 a 04de Novembro, no horário de 08:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPOSITO DE VEICULOS LTDA - CONJUNTO ALVORADA, situado no(a) Rod BR - 365 (saída Patrocinio), nº S/N - KM 610 - FIRMA, Bairro Conjunto Alvorada, Uberlandia-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:
7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados logine senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:
8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículosinformará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040136.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículosapós o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 111, 115, 118, 125, 126, 135, 136, 138, 140, 142, 143, 146, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 173, 177, 178, 181, 183, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 199, 201, 203, 207, 209, 210, 213, 214, 216, 217, 219, 224, 228, 230, 231, 236, 237, 238 e 240, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículosapós o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 21 deNovembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 240.

12.4- Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 21 de Novembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 240.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 31/10/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERLANDIA, com sede naAvenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlandia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlandia - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberlandia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2022.

MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	526	Conservado	9C2HA07103R002412	JJP1138	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R$ 1.200,00
2	526	Conservado	9C2HA07101R207022	KEC1819	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	R$ 450,00
3	526	Conservado	9C2JC4820CR066034	OOX2588	Honda/Biz 125 Es	Preta	2012	R$ 750,00
4	526	Conservado	9C2JA04106R806766	HDN4238	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2005	R$ 2.500,00
5	526	Conservado	9C2HA0700YR024912	GVN5728	Honda/C100 Biz	Verde	2000	R$ 800,00
7	526	Conservado	9C6KE047040009683	HBK7561	Y/Yamaha Crypton	Bege	2004	R$ 800,00
8	526	Conservado	9C2JC4830FR070749	PXI7595	Honda/Biz 125 Ex	Vermelha	2015	R$ 4.000,00
9	526	Conservado	9C2JC4220AR375544	HOC9044	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2010	R$ 3.000,00
10	526	Conservado	9C2HA07203R801023	HBE9296	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2003	R$ 1.200,00
11	526	Conservado	9C2JC4820CR255918	HGJ9853	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2011	R$ 3.000,00
12	526	Conservado	9C2KC15109R103470	HKM0211	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2009	R$ 4.000,00
13	526	Conservado	9C2JC250WVR014985	GSQ0394	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 1.000,00
14	526	Conservado	9C2KC08505R008673	LUL0556	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 1.800,00
15	526	Conservado	9C2NC4310AR000433	EHC1172	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R$ 3.500,00
16	526	Conservado	9C6RG3110J0018309	QNK1844	Yamaha/Ybr150 Factor E	Preta	2017	R$ 1.500,00
17	526	Conservado	9C2JC250VTR068691	CFV2549	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
18	526	Conservado	94J2XDCA77M013754	HHL2713	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R$ 800,00
19	526	Conservado	9C2KC08206R831383	HDU2974	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	R$ 350,00
20	526	Conservado	9C62MW000V0050898	GVZ3D30	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
21	526	Conservado	9C2JC30708R658166	HJS3302	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 3.000,00
22	526	Conservado	9C6KE043030007321	HAH3461	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R$ 1.000,00
23	526	Conservado	9C2JC4120BR705048	HFE3822	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R$ 3.000,00
24	526	Conservado	9C2JC4110BR445095	HFE3856	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 2.500,00
25	526	Conservado	9C2KC08505R054906	HAP3942	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R$ 2.000,00
26	526	Conservado	9C2JC4120BR704628	HFE4148	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 2.500,00
27	526	Conservado	LB4NE20319C003114	GWI4858	I/Yinxiang Iros One	Prata	2008	R$ 500,00
28	526	Conservado	9C2JC3010YR012039	GVN5C40	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 1.000,00
29	526	Conservado	9C2KC08508R043175	HHO5F93	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R$ 3.500,00
30	526	Conservado	9C6KE092080208023	HHA5300	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
31	526	Conservado	9C2JD2320DR004390	OQF5493	Honda/Nxr125 Bros Es	Preta	2013	R$ 4.000,00
32	526	Conservado	9C2JC1801MR566645	GTU5609	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 800,00
33	526	Conservado	9C2JC30708R743134	HJS5995	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 2.000,00
34	526	Conservado	9C2JC4110AR708603	HGC6194	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 2.000,00
35	526	Conservado	9C2ND0910AR011189	HMK6568	Honda/Xre 300	Vermelha	2009	R$ 4.000,00
36	526	Conservado	9C2KC08107R204577	HGD6634	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 2.500,00
37	526	Conservado	9C6KE1220A0088799	HMK6875	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 1.500,00
38	526	Conservado	9C2KC08508R117007	EQP7I58	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R$ 1.800,00
39	526	Conservado	9C6KE092060039118	HEC7034	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 1.800,00
40	526	Conservado	9C2JC4110DR116139	OQH7240	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 2.000,00
41	526	Conservado	95VCB1L589M030131	HMK7354	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R$ 800,00
42	526	Conservado	9C2JC4110AR028996	HMK7758	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 3.000,00
43	526	Conservado	9C2KC1680BR507238	HNH7992	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R$ 2.000,00
44	526	Conservado	9C6KE092080182049	HGT8590	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
45	526	Conservado	9C2JC30101R220316	GVN8663	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 900,00
46	526	Conservado	9C2JC4110BR324895	HMU8991	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 200,00
47	526	Conservado	9C2JC250TTR017234	GRS8992	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 600,00
48	526	Conservado	9CDNF41LJ7M072694	HHH8992	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 800,00
49	526	Conservado	9C2JC30102R241020	GZU9127	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 1.000,00
50	526	Conservado	9C2JC4110AR702647	HOC9262	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 2.500,00
51	526	Conservado	9C2MC27002R010439	KEM9446	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2002	R$ 1.000,00
52	526	Conservado	9C6KE092060024694	HDC9513	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 1.000,00
53	526	Conservado	9CDNF41LJ8M090987	HGT9571	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 800,00
54	526	Conservado	9C2JC250VTR065549	BSK9773	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 900,00
55	526	Conservado	9C2NC4310AR022078	NKP9987	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	R$ 2.500,00
56	526	Conservado	9BD17103242352826	MCS0067	Fiat/Palio Fire	Branca	2003	R$ 2.000,00
57	526	Conservado	9BGSC08WTTC686509	GUQ0173	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	R$ 1.000,00
59	526	Conservado	VF7MFLFXFWG005069	COT0749	Imp/Citroen Berlingo 1.8	Vermelha	1998	R$ 1.000,00
60	526	Conservado	9BWCA05X74T035161	DBN0780	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2003	R$ 2.500,00
61	526	Conservado	935FCKFVYBB577556	NYU1018	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Preta	2011	R$ 4.000,00
62	526	Conservado	9BWDB05X35T180555	HBQ1180	Vw/Parati 1.6 Trackfield	Preta	2005	R$ 6.000,00
63	526	Conservado	93YBB06151J234497	GYL1499	Renault/Clio Rn 1.0 16v	Vermelha	2001	R$ 1.000,00
64	526	Conservado	9BGSC08WTTC678706	ASU1511	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 2.000,00
65	526	Conservado	9BGSC19Z0XC782396	KDP1568	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	R$ 1.000,00
66	526	Conservado	9BGJK19BWVB505791	GUW3102	Gm/Vectra Gls	Preta	1997	R$ 1.500,00
67	526	Conservado	9BWZZZ377WP574014	LCK3261	Vw/Gol Special	Azul	1998	R$ 1.000,00
68	526	Conservado	9BWZZZ377TT186465	NEJ3370	Vw/Gol I	Prata	1996	R$ 800,00
69	526	Conservado	9BWCA05WX7T118885	JGT3413	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R$ 6.000,00
70	526	Conservado	9BGSC08Z01C245316	DCB3741	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	R$ 1.000,00
72	526	Conservado	9BGTC11JMLC105198	KFO4130	Gm/Chevette Dl1.6	Prata	1990	R$ 1.500,00
73	526	Conservado	WVWCG81H4SW484606	GRN4512	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1995	R$ 2.500,00
74	526	Conservado	9BGSC19Z02C123622	JGA4570	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	R$ 2.500,00
75	526	Conservado	9BWCA05W97P022173	NFA4839	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R$ 4.000,00
76	526	Conservado	8AGSD3540YR110027	GUY4924	I/Gm Corsa Super W	Cinza	1999	R$ 1.000,00
77	526	Conservado	9BWZZZ374YT009305	GWX5277	Vw/Parati 16v	Branca	1999	R$ 2.000,00
78	526	Conservado	9362A7LZ95B032426	HCC5381	Peugeot/206 10 Sensat	Cinza	2005	R$ 1.000,00
79	526	Conservado	9BWCA05X01P037810	JFZ5429	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	R$ 1.500,00
80	526	Conservado	9BWDB45U3ET183453	OWR5907	Vw/Novo Voyage 1.6	Prata	2013	R$ 8.000,00
81	526	Conservado	9BD19240T53031903	NES6230	Fiat/Stilo	Cinza	2004	R$ 2.000,00
82	526	Conservado	9BGSC08WSSC668089	GTG6296	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 500,00
83	526	Conservado	8AGCB48P0AR160278	HIG6619	I/Chevrolet Agile Lt	Preta	2009	R$ 5.000,00
84	526	Conservado	9BWAA05W1DP095024	HNV6657	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2012	R$ 4.000,00
85	526	Conservado	9BGSC08WTSC616872	GRN6770	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 600,00
86	526	Conservado	9BWZZZ30ZRP219816	BOM6857	Vw/Parati Gl 1.8	Cinza	1994	R$ 1.000,00
87	526	Conservado	8AD2MKFWXBG004646	NND8027	I/Peugeot 207hb Xr	Cinza	2010	R$ 4.000,00
88	526	Conservado	9BWCA05YX2T013161	DDX8068	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R$ 1.000,00
89	526	Conservado	9362AKFW95B007216	JFQ8659	Peugeot/206 14 Presenc	Preta	2004	R$ 1.500,00
90	526	Conservado	9BWZZZ379VT174308	JEZ8967	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Amarela	1997	R$ 1.000,00
91	526	Conservado	9BWAA01J934051119	KEV9072	Vw/Golf	Prata	2003	R$ 5.000,00
92	526	Conservado	9BFZK53A0CB342887	HEK9128	Ford/Ka Flex	Prata	2011	R$ 5.000,00
93	526	Conservado	9BGSD6840XC740098	GVL9152	Gm/Corsa Super	Branca	1999	R$ 1.000,00
94	526	Conservado	9BGJG11ZMMB013597	HQU9160	Gm/Monza Sl 1.8	Prata	1991	R$ 1.000,00
95	526	Conservado	9BFZK53A8CB343110	HHY9704	Ford/Ka Flex	Prata	2011	R$ 6.000,00
96	526	Conservado	9BGRD08Z01G136349	GUB9926	Gm/Celta	Prata	2001	R$ 2.000,00
97	526	Conservado	9BGSC08Z02C134789	LNU9960	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	R$ 1.000,00
98	526	Conservado	9BD146000R8374942	BZN2I26	Fiat/Fiorino Ie	Cinza	1994	R$ 1.000,00
99	526	Conservado	9BD27804PB7353126	HDH2917	Fiat/Strada Advent Flex	Preta	2010	R$ 7.000,00
100	526	Conservado	9BWZZZ30ZPP262950	GKM4692	Vw/Saveiro Cl	Branca	1993	R$ 800,00
110	526	Sucata	94J1XPBK89M025857	HMK6364	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2008	R$ 300,00
111	526	Sucata	LAAAXKBB370005077	NGZ8295	I/Traxx Jl50q 2	Vermelha	2007	R$ 150,00
112	526	Sucata	9C6KE0020X0012244	GWG9948	Y/Yamaha Crypton	Azul	1999	R$ 250,00
113	526	Sucata	9C2JC3020YR059622	MBM0E47	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 350,00
114	526	Sucata	9C2ND0501SRT01622	GRS0182	Honda/Nx 350 Sahara	Vermelha	1995	R$ 400,00
115	526	Sucata	951BXKHE18B000187	HJM0225	Traxx/Jl110 8	Preta	2008	R$ 200,00
118	526	Sucata	CG125BR2133387	GOP1G86	Honda/Ml 125	Cinza	1984	R$ 200,00
119	526	Sucata	9C2KC1680FR586354	PVW1320	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2015	R$ 300,00
120	526	Sucata	9C2JC250WWR090270	GSQ1381	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
121	526	Sucata	95VCA1F288M018785	NKQ1655	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 400,00
122	526	Sucata	9C2JC30201R035356	KEL2213	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 500,00
123	526	Sucata	9C2KC1650BR532229	JIF2368	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R$ 500,00
124	526	Sucata	9C2MC2701PRR00150	HON2762	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1993	R$ 350,00
125	526	Sucata	9C2KC08208R022420	HHL2958	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2007	R$ 10,00
126	526	Sucata	CG125BR1212591	BHY3339	Honda/Cg 125	Azul	1982	R$ 300,00
127	526	Sucata	9C2JC1801KR409861	HAH3614	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R$ 300,00
129	526	Sucata	9C2MC270VVR023591	KDL3823	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	R$ 1.000,00
130	526	Sucata	951BXKHE4CB000256	OGM4117	Traxx/Jl125-9	Dourada	2011	R$ 350,00
131	526	Sucata	9CDNF41LJ7M037614	HEC4161	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R$ 400,00
132	526	Sucata	9C2JC30104R809407	DKJ4432	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 500,00
134	526	Sucata	9C2NC4910FR017023	PQJ4837	Honda/Cb 300r	Vermelha	2015	R$ 1.000,00
135	526	Sucata	9C2JC1911HR101735	GOE5298	Honda/Ml 125	Vermelha	1986	R$ 400,00
136	526	Sucata	9C6KE044050122162	IMN6087	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 300,00
138	526	Sucata	9C2JC250WWR214263	JYV6277	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
139	526	Sucata	9C2JC250VTR017980	BVL6418	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 300,00
140	526	Sucata	CG125BR1203503	GQA6769	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R$ 500,00
141	526	Sucata	9C6KE091080055826	NJY6892	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	R$ 400,00
142	526	Sucata	95VCA1K289M043904	HJS6921	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 300,00
143	526	Sucata	9C2JC30101R081516	GVN7475	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 300,00
144	526	Sucata	952G150ST9M001108	EJM7948	Garinni/Gr150 St	Prata	2009	R$ 300,00
145	526	Sucata	9C2JC30101R125361	GVN8054	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 300,00
146	526	Sucata	9C2JC1801JR143521	KAX8089	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 200,00
147	526	Sucata	9C2KC08106R844429	DUV8131	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 500,00
148	526	Sucata	951BXKHE7AB000359	HKX8348	Traxx/Jl110 8	Prata	2009	R$ 300,00
149	526	Sucata	9C2JC1801LR520114	GRS8448	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R$ 300,00
150	526	Sucata	CG125BR1377430	GOF9097	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 150,00
151	526	Sucata	9C2JC2501SRS19748	BJZ9973	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 300,00
152	526	Sucata	9362A7LZ92W035470	DGL0007	Peugeot/206 Selection	Cinza	2002	R$ 1.000,00
153	526	Sucata	9BFZK53A7CB376213	AVB0296	Ford/Ka Flex	Prata	2012	R

155	526	Sucata	9BD146000R5230833	GRE0419	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 600,00
156	526	Sucata	9BGSC08ZWVC621622	KDF0451	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	R$ 400,00
157	526	Sucata	9BWZZZ377VT104306	CMQ0847	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 700,00
158	526	Sucata	9BWZZZ30ZNT172693	GOU1210	Vw/Gol 1000	Azul	1992	R$ 500,00
159	526	Sucata	LJ12FKR11C4290188	EUL1510	I/Jac J3 Turin	Prata	2011	R$ 4.000,00
160	526	Sucata	9BWZZZ30ZRP311276	KCD1939	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R$ 300,00
161	526	Sucata	9BFCXXLB2CGJ81090	CVO2041	Ford/Del Rey Ghia	Cinza	1986	R$ 400,00
162	526	Sucata	9BGSE08XTSC608374	KCM2049	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	R$ 400,00
163	526	Sucata	VSSNRZ6KZWR176075	GVF2244	Imp/Seat Cordoba Sxe	Azul	1998	R$ 500,00
164	526	Sucata	9BGJK11ZJJB048007	GNE2301	Gm/Monza Sl/E 1.8	Bege	1988	R$ 300,00
165	526	Sucata	9BD17206G83374296	HEU2304	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2007	R$ 500,00
166	526	Sucata	9BD17164G85080460	NGT2307	Fiat/Palio Fire Flex	Vermelha	2007	R$ 1.500,00
171	526	Sucata	ZFA160000R4982481	GTB2987	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1994	R$ 400,00
173	526	Sucata	9BWZZZ377TT175538	HRF3037	Vw/Gol I Plus	Branca	1996	R$ 300,00
174	526	Sucata	9BD146107S5640333	BVC3202	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 400,00
175	526	Sucata	9BWZZZ30ZPT181713	JTA3321	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R$ 400,00
176	526	Sucata	9BGKT08VLLC323404	KCG3418	Gm/Kadett Sl	Vermelha	1990	R$ 500,00
177	526	Sucata	9BGSE68NXWC613402	GWW3466	Gm/Corsa Gl	Prata	1998	R$ 500,00
178	526	Sucata	9BWZZZ30ZKT025686	GPD3571	Vw/Voyage Gl	Azul	1989	R$ 300,00
179	526	Sucata	9BGJK11YLKB010237	BZS3579	Gm/Monza Sl/E 2.0	Verde	1989	R$ 400,00
180	526	Sucata	9BGRD08Z02G145073	AKC3697	Gm/Celta	Prata	2002	R$ 3.000,00
181	526	Sucata	9BGKZ08BVVB425560	GUB3702	Gm/Kadett Gl	Branca	1997	R$ 300,00
182	526	Sucata	8AP372111C6023647	NXI4F68	I/Fiat Siena El Flex	Vermelha	2011	R$ 2.000,00
183	526	Sucata	9BWZZZ379TT117943	KCM4001	Vw/Parati Gli 1.8	Verde	1996	R$ 1.000,00
184	526	Sucata	9BGXL19606C189527	NFZ4082	Gm/Corsa Sedan Joy	Prata	2006	R$ 2.000,00
185	526	Sucata	9BD17103G62660998	KKS4587	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2005	R$ 1.500,00
186	526	Sucata	9BGSC08ZVTC616660	KCX4744	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 500,00
188	526	Sucata	9BWZZZ374YT127973	DBG4832	Vw/Parati 1.6	Branca	2000	R$ 1.500,00
189	526	Sucata	8AFAZZFHA3J278520	GZX4866	I/Ford Focus 1.8l Ha	Prata	2002	R$ 1.000,00
190	526	Sucata	9BWCA15X4YP119510	CVM4910	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	R$ 400,00
191	526	Sucata	9BWAB05U6BT039239	JIJ4937	Vw/Gol 1.6 Power	Branca	2010	R$ 2.000,00
192	526	Sucata	9BRBD48E5C2548730	JIJ5309	Toyota/Corolla Xei20flex	Branca	2011	R$ 5.000,00
193	526	Sucata	9BWCA15X7YT187386	GVF5331	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	R$ 900,00
194	526	Sucata	9362A7LZ92W008413	DGA5579	Peugeot/206 Soleil	Cinza	2002	R$ 700,00
195	526	Sucata	9BWZZZ30ZGT041492	GOB5580	Vw/Parati S	Prata	1986	R$ 600,00
196	526	Sucata	9BFBSZGDAYB698356	GXG5767	Ford/Ka Gl	Prata	2000	R$ 300,00
199	526	Sucata	9BFDXXLD2KBJ93964	LWV6603	Ford/Del Rey Belina L	Azul	1989	R$ 200,00
200	526	Sucata	9BD178226W0619924	JYW6668	Fiat/Palio Edx	Cinza	1998	R$ 500,00
201	526	Sucata	9BFZZZGDAVB529536	GUT6742	Ford/Ka	Prata	1997	R$ 250,00
202	526	Sucata	9BGJK11VJHB004133	BQQ6938	Gm/Monza	Cinza	1987	R$ 400,00
203	526	Sucata	9BWZZZ377TT097614	BLD6989	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 700,00
204	526	Sucata	9BWZZZ377TP552038	GUC7287	Vw/Gol Cli	Bege	1996	R$ 500,00
205	526	Sucata	9BD15802784996955	KHI7295	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	R$ 600,00
206	526	Sucata	9BGKZ08RTTB421905	KCY7305	Gm/Kadett Gl	Azul	1996	R$ 300,00
207	526	Sucata	9BGSD08ZVTC662014	GUR7409	Gm/Corsa Super	Prata	1996	R$ 450,00
208	526	Sucata	9BWZZZ55ZRB562496	GPV7457	Vw/Logus Gli 1.8	Cinza	1994	R$ 300,00
209	526	Sucata	9BGSC08ZWVB607026	GRF7624	Gm/Corsa Wind	Cinza	1997	R$ 400,00
210	526	Sucata	LJ12FKS23D4501296	OMV7686	I/Jac J5	Preta	2012	R$ 1.500,00
211	526	Sucata	9BGTE11UHGC115573	CAY7716	Gm/Chevette Se	Amarela	1986	R$ 100,00
212	526	Sucata	9BFZF55P8C8269870	EXI8016	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Vermelha	2011	R$ 3.000,00
213	526	Sucata	9BGVP35BPPB218577	ICN8082	Gm/Omega Suprema Gls	Vermelha	1993	R$ 200,00
214	526	Sucata	9BGSC68ZWWC764415	KDO8116	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R$ 500,00
215	526	Sucata	9BWZZZ377ST030166	GPF8368	Vw/Gol 1000i	Bege	1995	R$ 400,00
216	526	Sucata	9BWZZZ377WP549853	GUN8434	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 300,00
217	526	Sucata	9BWCA05YX3T228251	HBA8831	Vw/Gol Special	Branca	2003	R$ 500,00
219	526	Sucata	9BD178016V0412786	HOW8984	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 400,00
221	526	Sucata	9BWZZZ55ZRB598703	KDN9128	Vw/Logus Cli 1.8	Prata	1994	R$ 400,00
222	526	Sucata	9BGSD6840XC739658	GVG9400	Gm/Corsa Super	Prata	1999	R$ 500,00
223	526	Sucata	93YBSR6RHBJ530410	HNX9521	Renault/Sandero Aut1016v	Preta	2010	R$ 100,00
224	526	Sucata	9BD14600003023174	GQF9568	Fiat/Uno S	Branca	1985	R$ 400,00
227	526	Sucata	9BGKS08GRRC343229	LAC9644	Gm/Kadett Gls	Cinza	1994	R$ 400,00
228	526	Sucata	93YBB01252J340879	DFU9685	Renault/Clio Rt 1.6 16v	Prata	2002	R$ 500,00
229	526	Sucata	9BD17141412044225	GVF9724	Fiat/Palio Elx	Cinza	2001	R$ 700,00
230	526	Sucata	9BFBSZFHA1B341217	KEC9754	Ford/Fiesta Gl	Cinza	2000	R$ 400,00
231	526	Sucata	8BCLDRFJWAG505005	NLM9799	I/Citroen C4 Pallas20eaf	Prata	2009	R$ 1.000,00
232	526	Sucata	1HGCD5668TA660250	JJV9799	I/Honda Accord Exr	Vermelha	1996	R$ 500,00
233	526	Sucata	9BWAB05U6CT053787	GYR9815	Vw/Gol 1.6	Preta	2011	R$ 100,00
234	526	Sucata	9BFZE12P178791150	JGV1620	Ford/Ecosport Xls1.6flex	Prata	2006	R$ 2.000,00
236	526	Sucata	BH741292	AEJ8547	Vw/Kombi	Branca	1982	R$ 500,00
237	526	Sucata	9BFZZZ55ZRB916452	LXL9190	Ford/Pampa L	Vermelha	1994	R$ 500,00
238	526	Sucata	9BWKB45U4HP042900	PQW6046	Vw/Nova Saveiro Tl Mbvs	Branca	2016	R$ 1.000,00
239	526	Sucata	LKHNC1BG9AAT08647	EPK7875	I/Hafei Ruiyi Pickup L	Prata	2010	R$ 1.500,00
240	526	Sucata	9BWZZZ30ZJP233073	GLS8562	Vw/Saveiro Cl	Branca	1988	R$ 600,00

214 cm -17 1702907 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02830/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02830/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão da Delegacia de Trânsito de Poços de Caldas-MG, instituída pela Portaria nº 849, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Agosto de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 6, 62, 63, 64 e 125 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 28, 32, 47, 54, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 129 e 130, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 07 de Novembro de 2022, às 08:00 horas com término no dia 14 de novembro de 2022 as 19:00.

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 01 a 06 de Novembro de 2022, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO COELHO E AZEVEDO - PARQUE PRIMAVERA, situado no(a) AV Presidente Wenceslau Braz, nº 4095 - - FIRMA, Bairro Parque Primavera, Pocos de Caldas-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 -Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados logine senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III -No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 28, 32, 47, 54, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 129 e 130, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 17 de Novembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 131.

II - no dia, o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 24 de Novembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 131.

II - no dia, o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 17/11/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE POCOS DE CALDAS, com sede na Av.joseRemigioPrezia, nº 492, Santana, Pocos de Caldas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040138.

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Pocos de Caldas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Poços de Caldas, 13 de Outubro de 2022.
GUSTAVO HENRIQUE MAGALHÃES MANZOLI
DELEGADO DE POLÍCIA CÍVIL
Presidente da Comissão de Leilão
POÇOS DE CALDAS-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	715	Conservado	9C2JA04207R014334	HCD3950	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	R$ 1.500,00
2	715	Conservado	9C2JF2500AR002642	HLE5487	Honda/Lead 110	Vermelha	2009	R$ 1.000,00
3	715	Conservado	94J1XFBE88M071059	DZU6D26	Sundown/Web 100	Azul	2008	R$ 2.000,00
4	715	Conservado	9C2KC08506R005907	HDC0343	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	R$ 1.500,00
5	715	Conservado	9C2JC250VTR017594	GRU1313	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 800,00
7	715	Conservado	9C6KE092070064806	HBV3982	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 2.000,00
8	715	Conservado	9C2KC08208R030914	HGM4186	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	R$ 2.000,00
9	715	Conservado	9C2JC30102R034996	DCT4468	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 1.000,00
10	715	Conservado	9C2KC08605R004690	GXV4607	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R$ 800,00
11	715	Conservado	9C2JC30708R665769	HGM5B86	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 3.000,00
12	715	Conservado	9C2JC30101R097787	GST5584	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 500,00
13	715	Conservado	9CDNF41LJ8M246849	HGM5762	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 1.000,00
14	715	Conservado	9C2KC08108R294905	HFM6382	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 4.000,00
15	715	Conservado	9C6KE120090016911	HGM6594	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R$ 1.000,00
16	715	Conservado	9C6KE043030008260	GZR7405	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R$ 1.000,00
17	715	Conservado	9C2KC08107R139256	HDG7564	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 2.000,00
18	715	Conservado	9C6KE090070016931	HDG7647	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	R$ 2.000,00
19	715	Conservado	CG125BR3121282	GVB8173	Honda/Turuna 125	Vermelha	1986	R$ 800,00
20	715	Conservado	9C2JC250WVR080876	GVB8175	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
21	715	Conservado	9C2JC30102R227141	DHE8608	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
22	715	Conservado	9C2JC250TTR031936	CFJ9553	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 800,00
23	715	Conservado	9BGTT08C0YB158464	LNC0137	Gm/Astra Gl	Prata	2000	R$ 5.000,00
24	715	Conservado	9BWZZZ30ZMP219095	HOP0334	Vw/Parati Cl 1.8	Prata	1991	R$ 1.000,00
25	715	Conservado	9BWZZZ377ST010645	GRK0427	Vw/Gol Rolling Stones	Branca	1995	R$ 2.000,00
26	715	Conservado	9BFZZZ54ZLB077639	BGC0441	Ford/Verona Glx	Vermelha	1990	R$ 500,00
27	715	Conservado	BN017263	GSP0967	Vw/Voyage	Cinza	1982	R$ 1.000,00
28	715	Conservado	9BGJK69YJHB012938	CJO1G67	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1987	R$ 1.000,00
29	715	Conservado	9BD17101212080739	DEW1023	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R$ 3.000,00
30	715	Conservado	9BWZZZ377ST036721	GTG1165	Vw/Gol Rolling Stones	Preta	1995	R$ 3.000,00
31	715	Conservado	9BGSD08ZVVC675450	CKL1215	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R$ 1.300,00
32	715	Conservado	WVWCG81H1SW482568	CBV2339	Imp/Vw Golf Gl	Azul	1995	R$ 1.500,00
33	715	Conservado	9BG5JK11ZFB047304	BZO2340	Gm/Monza Sl/E 1.8	Bege	1985	R$ 1.000,00
34	715	Conservado	9BWDA05U09T196209	EEU2717	Vw/Voyage 1.0	Cinza	2009	R$ 7.000,00
35	715	Conservado	9BFZZZFHAWB203441	CTP3234	Ford/Fiesta	Prata	1998	R$ 1.000,00
36	715	Conservado	9BWCA41J914051375	GVG3898	Vw/Golf	Preta	2001	R$ 5.000,00
37	715	Conservado	93YLSR7UHCJ376024	OLX4A72	Renault/Logan Exp 16	Branca	2012	R$ 3.000,00
38	715	Conservado	9BGSC08WSRC630695	GTB4020	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 3.000,00
39	715	Conservado	9BG5TE11UFC113924	GPQ4188	Gm/Chevette Sl	Marrom	1985	R$ 1.000,00
40	715	Conservado	9BGJK11TKKB070997	BVP4322	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1989	R$ 1.000,00
41	715	Conservado	9BG5JK11ZFB058426	BUV4392	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R$ 1.000,00
42	715	Conservado	9BGTB08BXWB302446	COT4435	Gm/Astra Gls	Azul	1998	R$ 5.000,00
43	715	Conservado	9BGJG69SSRB006323	GQT4605	Gm/Monza Gl	Azul	1994	R$ 1.000,00
44	715	Conservado	9BGJK11TJJB036899	BII4667	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1988	R$ 1.000,00
45	715	Conservado	9BGSE35NWVC655061	GSM4779	Gm/Corsa Gl W	Cinza	1997	R$ 1.000,00
46	715	Conservado	WVWCG81H5SW441571	CDU5003	Imp/Vw Golf Gl	Preta	1995	R$ 1.000,00
47	715	Conservado	9BGJK11ZHGB003959	GMN5354	Gm/Monza Sl/E	Preta	1986	R$ 800,00
48	715	Conservado	9BWZZZ30ZEP000101	BIH5661	Vw/Voyage	Azul	1984	R$ 1.000,00
49	715	Conservado	BS605156	GRW5935	Vw/Fusca 1600	Branca	1976	R$ 1.000,00
50	715	Conservado	9BGKS08VLLC333914	BQQ6044	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1990	R$ 2.000,00
51	715	Conservado	9BWZZZ55ZRB620689	JDV6076	Vw/Logus Glsi 2000	Azul	1994	R$ 1.000,00
52	715	Conservado	9BFZZZFHAVB134373	JNN6255	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 1.000,00
53	715	Conservado	9BGXF19X03C195649	DIX7443	Gm/Corsa Sedan	Cinza	2003	R$ 5.000,00
54	715	Conservado	9BGSE19NVTC619569	GRI7552	Gm/Corsa Gl 1.6	Branca	1996	R$ 3.000,00
55	715	Conservado	9BGKT08GPPC335173	BQD7755	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R$ 1.000,00
56	715	Conservado	9BG5JK11ZEB058465	GMO7838	Gm/Monza Sl/E	Dourada	1984	R$ 1.000,00
57	715	Conservado	9BWZZZ30ZSP060707	BFY8161	Vw/Gol 1000	Branca	1995	R$ 2.000,00
58	715	Conservado	9BD146000S5444801	GKU8575	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 2.000,00
59	715	Conservado	9BD146000R5239304	GMZ8662	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 2.000,00
60	715	Conservado	WVWCG81H8SW415501	CBA9170	Imp/Vw Golf Gl	Azul	1995	R$ 1.000,00
61	715	Conservado	9BGSC68N01C209559	KAU9537	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	R$ 3.000,00
65	715	Conservado	9BFZC52P1CB910261	GYI7982	Ford/Courier L 1.6 Flex	Branca	2011	R$ 7.000,00
66	715	Sucata	9BGKZ08BWVB403652	GSA7C54	Gm/Kadett Gl	Cinza	1997	R$ 900,00
67	715	Sucata	95VCB4H8BCM000740	ESC1448	Dafra/Kansas 150	Preta	2011	R$ 1.000,00
68	715	Sucata	9C2MC270WWR006612	CFJ1471	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	R$ 200,00
69	715	Sucata	9C2JC30103R225844	DHI2814	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 800,00
70	715	Sucata	9CDNF41LJ5M011086	DOH4610	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R$ 900,00
71	715	Sucata	9C2KC08507R022082	DVP4753	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R$ 1.500,00
72	715	Conservado	9C6KG0270A0005536	HLE5184	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2009	R$ 1.500,00
73	715	Sucata	9C62TW000L0026393	BRX7146	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R$ 600,00
74	715	Sucata	9C2MC35003R127581	DJY7208	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 800,00
75	715	Sucata	93FCMACCBBM003779	HED8624	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R$ 350,00
76	715	Sucata	9C2KC16109R005166	EEA8837	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	R$ 900,00
77	715	Sucata	5L9002638	GOD9007	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1982	R$ 350,00
78	715	Sucata	9C2KC2500KR024653	EVA9420	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2019	R$ 2.500,00
79	715	Sucata	BT058011	GVG0527	Vw/Passat Ls	Branca	1976	R$ 300,00
80	715	Sucata	9BGRZ48909G110969	HIO0554	Gm/Celta 4p Life	Prata	2008	R$ 2.000,00
81	715	Sucata	9BG5TC11UEC142686	CIG0582	Gm/Chevette L	Bege	1984	R$ 290,00
82	715	Sucata	B5244155	GUD0674	Vw/Fusca 1200	Cinza	1965	R$ 260,00
83	715	Sucata	KN2ANM8D1SK019954	LBO0851	Imp/Asia Towner Coach	Grena	1995	R$ 1.000,00
84	715	Sucata	ZFA160000R5053593	BPT1122	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	R$ 600,00
85	715	Sucata	9BWZZZ30ZDT416995	BIH1190	Vw/Gol	Branca	1982	R$ 350,00
86	715	Sucata	9BGJL69SPNB006504	BKD1848	Gm/Monza Classic Se Efi	Azul	1992	R$ 1.000,00
87	715	Sucata	9BGTB69B0YB173774	JFV2J55	Gm/Astra Gls	Prata	2000	R$ 2.000,00
88	715	Sucata	BV099173	GMN2889	Vw/Variant	Verde	1972	R$ 163,00
89	715	Sucata	9BFZZZFDATB070873	GUC2894	Ford/Fiesta	Cinza	1996	R$ 1.000,00
90	715	Sucata	9BFZZZFDATB036854	CBC2944	Ford/Fiesta Clx	Verde	1996	R$ 900,00
91	715	Sucata	9BFBXXLBAKBT14113	CLB3113	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Azul	1989	R$ 300,00
92	715	Sucata	BY097630	CGE3149	Vw/Gol Ls	Cinza	1982	R$ 290,00
93	715	Sucata	8AWZZZ377WA105978	CTP3244	Imp/Vw Gol Mi	Branca	1998	R$ 500,00
94	715	Sucata	9BWZZZ30ZKT031190	CVO4G67	Vw/Gol Cl	Azul	1989	R$ 600,00
95	715	Sucata	93YJAMG351J172683	DCO4179	Renault/Scenic Rxe 2.0	Prata	2000	R$ 1.000,00
96	715	Sucata	ZFA160000R5054685	BPT4248	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 400,00
97	715	Sucata	LB4BPU43202	BUV4369	Ford/Corcel Luxo	Laranja	1975	R$ 280,00
98	715	Sucata	9BWZZZ373XP039399	GXO4548	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Prata	1999	R$ 1.000,00
99	715	Sucata	5E11AJC122777	GKP4666	Gm/Chevette Sl	Branca	1979	R$ 290,00
100	715	Sucata	93YLB06151J242529	AJZ5767	Renault/Clio Rn 1.0 16v	Prata	2001	R$ 1.000,00
101	715	Sucata	5C11AGC106161	GMN5837	Gm/Chevette	Marrom	1977	R$ 269,00
102	715	Sucata	LB4LYR21016	BNS5872	Ford/Corcel Ii Gt	Azul	1980	R$ 350,00
103	715	Sucata	8AFZZZEHCTJ068306	GVV5974	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Vermelha	1996	R$ 800,00
104	715	Sucata	BS039476	GUW6014	Vw/Fusca 1500	Branca	1971	R$ 450,00
105	715	Sucata	9BWZZZ374WT144460	CQB6797	Vw/Parati Gl 1.8 Mi	Verde	1998	R$ 800,00
106	715	Sucata	WVWCG81H8SW476668	BZM7484	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R$ 700,00
107	715	Sucata	9BD146058W5981434	AHR7884	Fiat/Uno Mille Sx Young	Vermelha	1998	R$ 450,00
109	715	Sucata	9BGRD08X04G117929	ALH7923	Gm/Celta 3 Portas	Branca	2003	R$ 1.500,00
110	715	Sucata	9BD147A0000441717	GMN8078	Fiat/147	Vermelha	1981	R$ 130,00
111	715	Sucata	9BGTC11UJJC144974	GMO8203	Gm/Chevette Sl	Bege	1988	R$ 200,00
112	715	Sucata	9BWZZZ30ZDP090592	BII8216	Vw/Voyage Ls	Bege	1983	R$ 1.000,00
113	715	Sucata	9BWZZZ30ZLT030462	GQD8264	Vw/Voyage Cl	Preta	1990	R$ 1.000,00
114	715	Sucata	BJ503987	GMN8319	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R$ 10,00
115	715	Sucata	93Y4SRD04GJ938723	FWB8738	Renault/Logan Auth 1016v	Branca	2015	R$ 1.000,00
116	715	Sucata	5C11AKC132550	GQD8784	Gm/Chevette	Bege	1980	R$ 250,00
117	715	Sucata	9BG5JK11VGB060428	BSD8902	Gm/Monza Classic	Cinza	1986	R$ 1.000,00
118	715	Sucata	9BWHB09N38P023549	DWC8937	Vw/Polo 1.6	Preta	2007	R$ 2.500,00
119	715	Sucata	9BGJK19BVTB509163	CFB9A00	Gm/Vectra Gls	Verde	1996	R$ 1.000,00
120	715	Sucata	9BGRX08X05G148457	HCI9468	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2004	R$ 2.000,00
121	715	Sucata	9BWZZZ30ZDP106046	BLL9480	Vw/Voyage	Cinza	1983	R$ 350,00
122	715	Sucata	BA590489	BIP9986	Vw/Brasilia	Verde	1978	R$ 250,00
123	715	Sucata	-	-	Gm/Chevette Hatch	Bege	1983	R$ 400,00
124	715	Sucata	KNCTA2452PS306628	BNG2167	Imp/Kia	Branca	1992	R$ 1.000,00
126	715	Sucata	9BD25504418691134	GXF4050	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2000	R$ 1.000,00
127	715	Sucata	9BFNSZPPA3B949306	GUY6866	Ford/Courier 1.6 L	Prata	2003	R$ 1.500,00
128	715	Sucata	9BWZZZ30ZJT035430	BVA8278	Vw/Saveiro Cl	Branca	1988	R$ 1.000,00
129	715	Sucata	9BD146000M8211613	BGZ8339	Fiat/Uno Fiorino 1.5	Branca	1991	R$ 2.000,00
130	715	Sucata	9C6KG0270A0010659	EJR0961	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2009	R$ 1.500,00
131	715	Sucata	9BD146047T5874293	CCI6647	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	R$ 1.000,00

172 cm -17 1702905 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMODATO DE BEM MÓVEL N. 03/2016
PROCESSO N° 1510.01.0047228/2022-84

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Comodatária) e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pompéu/MG (Comodante), CNPJ 08.175.795/0001-80. Objeto: Rescisão Amigável ao Termo de Comodato de Bem Móvel n. 03/2016, sem ônus e sem encargos. Objeto: 01 (um) veículo, da marca Fiat, modelo Palio Weekend Adventure, ano de fabricação 2015, ano modelo 2015, bicombustível, cor Preta, Placa PXR-6086. Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 13/10/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Comodatário), Leonardo Carraro Poubel (Comodante).

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMODATO DE BEM MÓVEL Nº 04/2016
PROCESSO N° 1510.01.0047228/2022-84

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Comodatário) e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pompéu/MG (Comodante), CNPJ 08.175.795/0001-80. Objeto: Rescisão Amigável do Termo de Comodato de Bem Móvel n. 04/2016, sem ônus e sem encargos. Objeto: 01 (um) veículo, da marca Fiat, modelo Palio Weekend Adventure, ano de fabricação 2015, ano modelo 2015, bicombustível, cor Preta, Placa PXP- 9300. Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 13/10/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Comodatário), Leonardo Carraro Poubel (Comodante).

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 231/2022 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 6.569/2022 (54280821), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Diretor de Aquisições para ratificação da situação de Dispensa de licitação para contratação direta com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04, visando à prestação de serviços informática prestados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, através de dispensa de licitação, objetivando atender às necessidades da DIRETORIA DE INFORMATICA, com vigência e especificação contidos no instrumento de Contrato de Serviço PCMG/SPGF/DCC/CONTRATOS (54500622) pelo valor estimado em R$ 11.000,00 (onze mil reais) a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDETE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANCAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica n.º 6.569/2022 (54280821), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04, visando à prestação de serviços informática prestados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, através de dispensa de licitação, objetivando atender às necessidades da DIRETORIA DE INFORMATICA, com vigência e especificação contidas no instrumento de Serviço PCMG/SPGF/DCC/CONTRATOS (54500622), pelo valor estimado em R$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022
Reinaldo Felicio Lima
Superintendente de Planejamento Gestão E Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por email à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189267/2022	Aquisição de REAGENTES E SOLVENTES para IML e ICMG	07/11/2022 às 09:00
1511189 259/2022	Reabertura - Aquisição de FONE DE OUVIDO e WEBCAM para a Seção de Áudio e Vídeo do ICMG, via Convênio Federal 916803/2021, sob a forma de entrega integral	08/11/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 223/2022, o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 6.571/2022 (54377653), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças que ratifique a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA., CNPJ 15.220.723/0001-73, visando à manutenção preventiva/corretiva em um GERADOR DE NITROGÊNIO, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato pelo valor estimado em R$ 22.547,29 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete mil reais, vinte e nove centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

ATO DE RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43.817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica 6.571/2022 (54377653), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa CEMIG DISTRIBUICAO S A, CNPJ 06.981.180/0001-16, visando à PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ 15.220.723/0001-73, visando à manutenção preventiva/corretiva em um GERADOR DE NITROGÊNIO, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato pelo valor estimado em R$ 22.547,29 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete mil reais, vinte e nove centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.
Reinaldo Felício de Lima
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

30 cm -17 1702908 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de setembro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº.166819-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8372470/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.213224-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10107542/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.197212-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8111592/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168401-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6570918/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168565-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6570911/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177282-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9035300/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.167184-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6675301/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.163402-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6618449/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.167950-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7634349/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171702-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6675321/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168105-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8904328/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.174188-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8953792/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178683-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6809130/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.179163-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6847335/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181642-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6829116/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181737-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6874322/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175206-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6799342/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.166602-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5081036/2016
Resultado: PROVIDO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040139.

Recurso CNH. Nº.181591-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6818291/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.182885-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6905119/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170910-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8105223/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.131241-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5384282/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.140886-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5352082/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.130719-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4280555/2015
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.153381-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7969207/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.140862-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4280442/2015
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.063004-1/2018/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6323124/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.081541-1/2018/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3696518/2015
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.129068-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4876584/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.150507-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7816562/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.150961-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8239249/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.061707-1/2018/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2023425/2013
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº./158726-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7688564/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.172584-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8238449/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.187322-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9276039/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.150085-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7582720/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.150041-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7467087/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.078369-1/2018/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3828342/2015
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.061606-1/2018/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1220911/2011
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.131245-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4878642/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.161811-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6683992/2017
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº192407-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7603762/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169561-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8702341/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.190082-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10449072/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.198871-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10517500/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.196883-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10498940/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.195602-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9193012/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.198382-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10400292/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.193431-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8537594/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.189286-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10430098/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.203103-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9336349/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188252-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6657244/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.193164-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8475283/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.198883-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8476186/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.193370-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 09261752/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.206705-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8383148/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.176273-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8702392/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.194633-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10021161/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.196964-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9245298/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.193426-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10512575/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177946-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10481829/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.189288-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10530291/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181744-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10514525/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175472-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8176446/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.191783-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10643646/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181768-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10506937/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181746-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10506952/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.190463-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10506079/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186383-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10530342/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181748-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10514489/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184504-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8176430/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.189269-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10515864/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184523-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10511107/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.193370 -1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9261752/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de outubro 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de Setembro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH Nº:154381-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7593953/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:170564-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8539487/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:176282-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8257386/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:171184-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8760693/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:193807-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8832574/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:194927-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10596052/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:173417-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10107094/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:176264-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8280113/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:210222-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10177968/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:179870-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7639256/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:162923-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 6528720/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:180362-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7639234/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:195482-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9459517/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:204462-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10178141/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:202205-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9360487/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:089410-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7566785/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:129221-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8532589/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:163076-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 6524759/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:167567-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 6892770/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:175162-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8760834/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:174799-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8466186/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:176372-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8756890/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:169525-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9147539/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:173626-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8650431/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº:171272-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8117846/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº.177479-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8650561/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº.176233-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9074118/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH Nº.176287-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8765987/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso nº:CNH. Nº.171076-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:4285693/2015
Resultado: PROVIDO
Recurso nº:CNH. Nº.209984-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9459816/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso nº:CNH. Nº.177110-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9249773/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.166411-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6100916/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181083-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10601036/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.179287-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8351125/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.35297-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8127043/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177480-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7439573/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177128-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8537622/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168257-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8002954/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171245-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8037199/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169368-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8384057/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.167923-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8511808/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.174511-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8112314/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.199703-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10875256/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184530-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10530345/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.155865-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8574995/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204903-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9225245/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204922-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9225247/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171537-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9237762/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177114-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9120510/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.158901-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9643918/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173912-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9073504/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177694-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9175750/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177132-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9108290/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170438-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8891577/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168765-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7225461/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169812-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8761975/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169551-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9218129/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.174802-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7825048/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.172904-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7838035/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171156-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9530063/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.174790-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7376889/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.172142-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7758237/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.174526-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7837987/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.174804-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7970940/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.172126-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7821713/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.172847-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7820362/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173088-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7970988/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.172988-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7489080/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168739-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7312163/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.172336-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7044552/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.162010-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 6625353/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188024-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8940707/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de Outubro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº.182268-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9264658/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178862-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8188417/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.179382-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8181907/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204425-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8472760/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204424-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8472746/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186983-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7757418/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178108-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8182854/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184528-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:0515416/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178644-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8188713/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184507-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8176322/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178645-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10515327/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.195783-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:643559/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175503-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8176414/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178628-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:529943/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175510-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8176361/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.179022-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8189264/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.187002-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8182737/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181883-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10505614/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181742-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10501456/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181725-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10506110/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184494-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10502776/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.205431-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7491312/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.189270-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8188526/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.189043-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10642312/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.191782-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10643040/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.189662-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10506662/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181788-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10510395/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178623-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10502826/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171762-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9090055/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177003-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9307332/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188723-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9402045/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de Outubro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº.203870/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9200303/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.203859/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9200365/2022
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186382-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10642060/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.208905/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11492814/2022
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.205882/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8838028/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.207083/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11253463/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº198263/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:XXXX10779621/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188786-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10505646/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.199803/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10874931/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.198343/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10874957/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.199822/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10875262/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.199802/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10874927/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.199788/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10874917/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.203858/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8489850/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204422/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8484589/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204182/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8472772/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.206228/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:810573288/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204423/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8484580/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181709-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8176373/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.198102/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10875238/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.199662/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10897596/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040140.

Recurso CNH. Nº.178145-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10034070/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.203747/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8490092/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.203825/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8485274/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204012/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8485277/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204009-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9200402/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181805-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10506878/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.199663/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10874954/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175526-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:053/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 12 de Outubro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 04 de Outubro 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº:132608/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4878606/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:130769/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5352710/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:129162/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5258451/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:077883/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3037303/2014
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:113724/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3696543/2015
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:141896/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3014993/2014
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:084551/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1207203/2011
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172144-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9030405/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:174680-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8983270/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176410-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9319122/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172850-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9030402/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:168627-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7922781/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:178502/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10338197/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:130767/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5352138/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:077851/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1221829/2011
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:178664/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6136030/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:166468-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9939019/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:129511/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5383031/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:058802/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2599043/2013
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:168424-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6927772/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:131223/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5359147/2016
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 06 de Setembro 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº:168634-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9184104/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.163910-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7654629/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184462-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10105388/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.166643-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9312829/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175509-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8814815/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.151806-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 6099107/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.164902/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8931380/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.180972-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9761820/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171690-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 6571013/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.162086-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9088755/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169479-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 6570860/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178585-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9312768/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178178-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9795102/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178177-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9795134/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.165622-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8657714/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.201822-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 11081557/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.202024-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 11081551/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.201982-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10991589/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.201882-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 11081761/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.202586-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº :9340391/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.194902-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7641779/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168938-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7621337/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186944-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7648724/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.194762-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8756992/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188362-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7034337/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.182427-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8977122/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.187008-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8814905/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175411-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7949030/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171683-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7644875/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173023-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10107846/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.174785-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 744072/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175844-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9319270/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.166967-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9184598/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.176123-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7291255/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.187062-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10485997/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.187102-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10486003/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168610-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7121507/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177580-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7610166/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168933-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 6538782/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.194983-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10594643/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.176222-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9333388/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 11 de Outubro 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº:204828-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9354462/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.207045-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9862188/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.207462-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11062085/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH.Nº.2070203-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9862137/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.190022/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10472113/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.192893/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10507297/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.192888/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10472104/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.192425/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10450726/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.192482/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10523945/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.185406/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9238568/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.194615/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10423859/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.193429/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10498990/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.192883/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10450706/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188283/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9107657/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.187363/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:4674743/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.198477/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10490057/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.209983-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9231614/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.210168-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9232494/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.206727-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9037534/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.211062-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9037404/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 12 de outubro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 11 de outubro 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº: 209662-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8660501/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 193424-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8384752/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 198730-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10516963/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 194632-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9270905/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 194009-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8689560/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 209450-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9174764/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 193343-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8660497/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 193325-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7603737/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 178164-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9039752/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 184923-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9529605/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 210483-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9635730/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 168906-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9039643/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 148304-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9043837/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 167469-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9524008/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 194838-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8420015/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197982-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8236856/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 196218-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7948996/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 193484-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8833589/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197262-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8420559/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 198003-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9120166/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197967-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7948245/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 193790-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7949202/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197969-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8569009/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197985-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9119940/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197213-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7948004/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 12 de outubro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27

O Presidente da Comissão de Leilão de Juiz De Fora/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Juiz De Fora/MG.
PATIO PATIO DE VEICULOS LIDER DE JUIZ DE FORA LTDA
Placa: KPM1528 Chassi: 9BD146000S5423922 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.: 1995 Prop.: FELIPE COSTA GONCALVES / Placa: GUM4564 Chassi: 9BGJK19HXWB501008 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1998 Prop.: JOSE CARLOS DE SOUZA / Placa: GNK5710 Chassi: 9BGKZ08GSSB416483 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1995 Prop.: JOAO ASSIS DE OLIVEIRA GOMES / Placa: MCB6955 Chassi: 9BD27807032389664 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Ano Fab.: 2003 Prop.: DULCINEIA TYSKI VIEIRA / Placa: BNI3955 Chassi: 9BWZZZ30ZPT120932 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1993 Prop.: ELISANGELA RIBEIRO S.OLIVEIRA / Placa: KNQ0268 Chassi: 9BGSE08XRRC613727 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1994 Prop.: JOAO BATISTA DE MELLO / Placa: GUM1009 Chassi: 9BGSD68ZVVC676978 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1997 Prop.: JORGE LUIZ DA SILVA / Placa: KOT1173 Chassi: 9BWZZZ30ZHT062244 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1987 Prop.: PAULO GARCAO RAMAGEM / Placa: BRJ8853 Chassi: 9BD146000S5411672 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: RHAYANE CRISTINA FIRMO GOMES / Placa: HCX5104 Chassi: 9C2MC35005R039530 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: PRISCILLA PEREIRA DO NASCIMENTO / Placa: GQC7441 Chassi: 9BGJG11RRRB042978 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.: 1994 Prop.: WALMIR BARBOSA DOS SANTOS / Placa: GKT0369 Chassi: 9BWZZZ30ZLT002573 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1990 Prop.: MARCELO ALVES CHRISPIM / Placa: GWJ5813 Chassi: 9BGJK11YKKB048906 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.: 1989 Prop.: ELIAS MARTINS JUNIOR / Placa: HRD7730 Chassi: ZFA160000R5082243 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1994 Prop.: MAURICIO PERES MOREIRA FILHO / Placa: HEW2147 Chassi: 9BGRZ08907G175588 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.: 2006 Prop.: TIAGO DOS SANTOS CARNEIRO / Placa: GOU3166 Chassi: 9BD146000N3928198 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.: 1992 Prop.: LEONARDO MARTINS CIPRIANO / Placa: AIT3642 Chassi: 9BD178296Y0920981 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: ANTONIO MARTINS PEREIRA / Placa: GUZ6569 Chassi: 9BGKT08VMLC304260 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.: 1990 Prop.: JOSE WILSON DA SILVA / Placa: GNK7633 Chassi: 9BD178016V0302958 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: AROLDO DE PAULA / Placa: LIV6925 Chassi: 9BD146000R5157725 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: NAYARA ALVES MESQUITA / Placa: GUO8784 Chassi: 9BWZZZ331TP032344 Marca/Modelo: VW/QUANTUM 2000 MI Ano Fab.: 1996 Prop.: KELMER ADRIANO MARQUES / Placa: HEB5079 Chassi: 9BGSA19907B228528 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2007 Prop.: JOSE CARLOS ALVIM DE ALMEIDA / Placa: GXB6994 Chassi: 9C2JC250XWR067509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: CORES E COLORS COM DE TINTAS E M / Placa: BEL6868 Chassi: ZFA160000S2757550 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1995 Prop.: LUCIANO DE LIMA MARIA / Placa: HOC7486 Chassi: 95VGF2G2ABM004727 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.: 2010 Prop.: ALESSANDRO DA FONSECA LIMA / Placa: IAI4J00 Chassi: 93HFA65408Z100493 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: FRANCISCO IVELTON SILVA GOMES / Placa: GQO6050 Chassi: 9BGLK19BSSB310295 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: FELIPE ALVES REIFF MIRANDA / Placa: HNV1606 Chassi: 9C6KE1400A0010559 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.: 2010 Prop.: REINALDO VIDAL DUQUE / Placa: LUW4911 Chassi: 9C2JC30705R068285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: LOURENCO DA CRUZ DAMIAO / Placa: HFM1756 Chassi: 9C6KE094070019001 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: EUCLEZIO APOLINARIO DE CARVALHO / Placa: KOK0657 Chassi: 9BFZZZ33ZRP021438 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Ano Fab.: 1994 Prop.: DIRCEU BRAZ DE SOUZA / Placa: MBX7F77 Chassi: 9C2KC08106R894404 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: VICTOR TROVATO RODRIGUES / Placa: GWG5202 Chassi: 9C6KE0100Y0002554 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2000 Prop.: CLARICE PAULINA DA SILVA / Placa: GRB5D25 Chassi: 9BGKZ08GSRB405028 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1994 Prop.: SAMARA MARINA MACHADO / Placa: KNG6498 Chassi: 9C2MC2700YR011581 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2000 Prop.: MARIO LUCIO JOAQUIM / Placa: KSL9009 Chassi: 9BWZZZ30ZFP031171 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.: 1985 Prop.: SIDINEY DE CAMPOS / Placa: RFV7B30 Chassi: 9C2JC7000LR039973 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 110I Ano Fab.: 2020 Prop.: JENIARA VITORIA DO NASCIMENTO / Placa: HFM1G01 Chassi: 9C2KC08107R108552 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: JHONATAN WILLIAM DOS SANTOS / Placa: GXV5129 Chassi: 9C2MC2700YR008841 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2000 Prop.: GEAN AFONSO DA COSTA SILVA / Placa: LOD3426 Chassi: 9C6KE013020025657 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2002 Prop.: DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS / Placa: GTR3165 Chassi: 9BGSC08WSSC711003 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: ROBSON JUNIOR OLIVEIRAPlaca: HOC7117 Chassi: 9C2ND0910AR021567 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2010 Prop.: VITOR JOSE DA SILVA / Placa: HEP3468 Chassi: 9C2JC30706R929116 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: ROBERTO CARLOS DOS REIS / Placa: HLL9870 Chassi: 95VAC1B899M002435 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.: 2009 Prop.: LINDOELSON SANTOSOLIVEIRA/Placa:PZO8638Chassi:LXYXCBL04F0233822 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.: 2014 Prop.: MICHELE APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES / Placa: PWB7729 Chassi: 9C2NC4910FR011084 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2015 Prop.: THIAGO BERNADINO CONDE / Placa: HIR9832 Chassi: 9C6KE1440A0011176 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.: 2010 Prop.: WESLEY DA SILVA GOMES / Placa: HEQ6212 Chassi: 9C2JC4110BR433060 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA / Placa: GVB5313 Chassi: 9C2HA0710YR224134 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2000 Prop.: FREJAT FERNANDES DE OLIVEIRA / Placa: HID7895 Chassi: 9C2JC4120CR518132 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2011 Prop.: DALVA GOMES LEONE MARTINS / Placa: HAZ9062 Chassi: 9C6KE044030018807 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: MARCO ANTONIO MENDES / Placa: HIR9542 Chassi: 9C2JC4110AR098409 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: WELLINGTON JORGE DA SILVA / Placa: HIA7610 Chassi: 9C2JC4110CR307201 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: MARIA APARECIDA F DE AZEDIASPlaca: PWD2363 Chassi: 9C2KC1660FR045000 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2015 Prop.: FRANCIS DA CRUZ GOMES / Placa: HHC8346 Chassi: 9C2KC08108R191458 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: HEBER JORGE DOS SANTOS / Placa: PYB1960 Chassi: 9C6RE2120H0000792 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125I FACTOR ED Ano Fab.: 2016 Prop.: WANDER LUIZ DE SOUZA TAGLIATE / Placa: HHC8032 Chassi: LF3XCH2G18A004354 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCUS DE ALMEIDA / Placa: CKE0808 Chassi: 9BGJK19BVTB540500 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1996 Prop.: TAUAN RODRIGUES FONSECA / Placa: HCZ2785 Chassi: 9C2KC08106R958007 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: PAMELA CRISTINA VIEIRA / Placa: ODB0908 Chassi: 9C2NC4310BR269661 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2011 Prop.: PABLO CANDIA SANTIAGO / Placa: HIF0053 Chassi: 9C2KC08108R299311 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: ROBSON JOSE GONCALVES JUNIOR / Placa: - Chassi: 9C2KC15209R014903 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: - / Placa: LVA8245 Chassi: 9C6KE092060046186 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: MAURICIO WENCESLAU DE LIMA / Placa: HJY5549 Chassi: 9C2JC30708R684006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: ARTHUR MATEUS DOS REIS / Placa: GSU1233 Chassi: 9C2HA0700XR030441 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1999 Prop.: WERVERSON DA CRUZ ROQUE / Placa: GZL9841 Chassi: 9CDNF41LJ8M107515 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007 Prop.: JOAQUIM LINO FERREIRA / Placa: PZV9703 Chassi: 9C2KC2200HR513844 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2017 Prop.: PEDRO JOSE DA SILVA / Placa: HIY9398 Chassi: 9C2NC4310AR004107 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: ANDERSON LOPES GONCALVES / Placa: HHC6864 Chassi: 9C6KG017080071942 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE CARLOS DA SILVA / Placa: HII5137 Chassi: 9C2JC30708R153850 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: INFORSAVE COM ART INF LTDA ME / Placa: HBB2132 Chassi: 9C2ND07004R012634 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2004 Prop.: JOYCELENE LOPES DA S DE MORAIS / Placa: GRT8418 Chassi: 9C2MC270TTR005128 Marca

Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.: 2007 Prop.: JERRY ADRIANO CAROLINO DA SILVA / Placa: GYF2712 Chassi: 9C6KE013010000954 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE ANTONIO PRUGGER / Placa: HOC7968 Chassi: 9C2KD0560BR500561 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2010 Prop.: VILMER R ZANGANELLI DE SOUZA / Placa: HAQ8379 Chassi: 94J1XPBK89M025915 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.: 2008 Prop.: NOEME DOS SANTOS DE PAIVA / Placa: HGM8733 Chassi: 9C2KC1660BR523258 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2011 Prop.: THIAGO SANT ANNA FONSECA / Placa: GYF3300 Chassi: 9C2ND07002R007321 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2002 Prop.: EVANILSON MARTINS PONTES / Placa: LPH9606 Chassi: LE6PCKLL181707073 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.: 2008 Prop.: NATAL ANTONIO DOS SANTOS / Placa: HHC7738 Chassi: 9C2KC08108R164872 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: PEDRO PAULO CARDOSO DE ALMEIDA / Placa: HLL5712 Chassi: 9C6KG026090007646 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 250X Ano Fab.: 2009 Prop.: MARIA I C NOGUEIRA NETO / Placa: HNC3389 Chassi: 9C2KC1670CR470808 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: MARIA FERNANDA DE MOURA / Placa: GWY8881 Chassi: 9C2JC30103R226454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: PABLO DA SILVA DOS SANTOS / Placa: HHG7432 Chassi: 9C6KG0210B0049472 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.: 2011 Prop.: THAIS APARECIDA DA COSTA SILVA / Placa: LUZ0860 Chassi: 9C2MC35005R009014 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: NEUZA MARIA DE A.M.FERREIRA / Placa: GYF5748 Chassi: 9C2MC35003R110851 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: CLAUDIA AP FONTAINHA FAIER / Placa: HCE7200 Chassi: 9C2KC08208R101793 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2008 Prop.: JHONATAN DE FREITAS VITAL / Placa: HAQ8003 Chassi: 9C2KC15209R020172 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: RODOLFO INACIO DUQUE NETO / Placa: HBX7466 Chassi: 9C2KD03306R011047 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2005 Prop.: ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES / Placa: HHC7249 Chassi: 94J1XFBF66M027159 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2006 Prop.: UIARA GLORIA G.V.DE OLIVEIRA / Placa: GZC3937 Chassi: 9C2MC35002R027575 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: THALES GARCIA FIALHO / Placa: HEQ6469 Chassi: 9C6KE1520B0029914 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA / Placa: HAQ8569 Chassi: 9C6KE1220A0088889 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: FELIPE ROSA DOS REIS / Placa: HEP3940 Chassi: 9C6KE092070069928 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: DAVI DE SIQUEIRA CASSA LOPES / Placa: HKS0745 Chassi: 9C2JC41109R003970 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: THAMIRIS APARECIDA LUIZ / Placa: HAW2519 Chassi: 9C2MC35004R022557 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: GUSTAVO HENRIQUE RAMADAS DA CRUZ / Placa: HFA4085 Chassi: 94J2XDCG77M019856 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCOS JOSE DA SILVA / Placa: HFQ1004 Chassi: 9C2JC30707R069634 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: FARM.CENT.ESTRELA BRILHANTE LTDA / Placa: GVE2924 Chassi: 9C2KC1680BR521963 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2011 Prop.: MARIO ARISTEU DE SOUZA / Placa: HII8990 Chassi: 9C2KC08508R116738 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: CONCEICAO BAPTISTA MAGALHAES / Placa: HDX7643 Chassi: 9C2JC30708R148810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: DAVI MARQUES-ME / Placa: QXB6683 Chassi: 9C2KC2200LR020304 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2019 Prop.: ROMEU AUGUSTO MACHADO / Placa: QOS6424 Chassi: 9C2ND1110JR102549 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2018 Prop.: TAYMARA DEL PENHO PINTO / Placa: PZL4817 Chassi: LXYXCBL00E0515924 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.: 2013 Prop.: CAIO LUIZ CARDOSO OLIVEIRA / Placa: PXD2972 Chassi: LXYPCBL03F0205185 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2 Ano Fab.: 2014 Prop.: PAULO LEMOS DA SILVA / Placa: GVM0235 Chassi: 9BWZZZ377XP073221 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 1999 Prop.: DJALMA AFONSO FILHO / Placa: KRD2662 Chassi: 9BWZZZ377VT242471 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: MARTHA LUCIA KRAMER / Placa: HFM1025 Chassi: 94J2XCCA77M015831 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2007 Prop.: GEOVACI MATEUS PAULINO COSTA / Placa: PYA5708 Chassi: LXYXCBL09D0482985 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.: 2013 Prop.: SAMUEL PENA IBRAIM / Placa: HKS0919 Chassi: 94J1XFBG88M076122 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2008 Prop.: ALEXANDRE PENNA RANNA / Placa: HCN7714 Chassi: 9C2KC1680BR544610 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2011 Prop.: MARCELO DANIEL F DE O COSTA / Placa: GVB3724 Chassi: 9C2KD0101KR007571 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.: 1989 Prop.: MAURO MARCOLINO TEIXEIRA / Placa: GUO7775 Chassi: 9BGKZ08GTTB431226 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1996 Prop.: VANIA ROSENE DE ALMEIDA / Placa: OOW1017 Chassi: 9C2KD0550CR302681 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2012 Prop.: EBER DA SILVA NEVES JUNIOR / Placa: HHC6700 Chassi: 8AD3CN6B48G054285 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 FX PR Ano Fab.: 2007 Prop.: WALTENSIR LEOCADIO DA S. JUNIOR / Placa: KUO3463 Chassi: 9BWZZZ30ZMT017652 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1991 Prop.: SERGIO LUIZ DA SILVA / Placa: HHC5201 Chassi: 9C2KC08108R036406 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: GILSIMAR CLAUDIO LOURES DE MATOS / Placa: HFM0581 Chassi: 94J1XPBM67M008471 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.: 2006 Prop.: EDVALDO GUARINO CULAONI / Placa: HOC7314 Chassi: 95VFU1E5AAM003980 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.: 2010 Prop.: JOSE FELIPES NUNES / Placa: HFM1259 Chassi: 9C2JC30707R156657 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: ANDRE LUIZ SILVA / Placa: HEC3887 Chassi: 9C2JC4110BR798865 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: FILIPE DE OLIVEIRA DA SILVA / Placa: HDX7206 Chassi: 9C2KC08107R066421 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: SIDNEY SOARES DA SILVA / Placa: HCX5549 Chassi: 9C6KE038050029858 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: RAI DUARTE REZENDE / Placa: HHC9537 Chassi: 9CDNF41LJ8M231385 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: CARLOS ALBERTO LANZA / Placa: HLL6359 Chassi: 9CDNF41LJ9M277627 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: ROGERIO CAMPOS DA MATA / Placa: HFM1120 Chassi: 94J2XMJB77M011520 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.: 2007 Prop.: ANDERSON MARTINS / Placa: GQC8491 Chassi: LB4FSL47653 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.: 1976 Prop.: JEREMIAS DE SOUZA RODRIGUES / Placa: GLW7616 Chassi: 9BG5JK11ZEB046565 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.: 1983 Prop.: MIRIAN DA SILVA COELHO / Placa: RFC5C06 Chassi: 9C2KC2200LR137321 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2020 Prop.: MARIA MARGARIDA DE PAULA / Placa: HEP2351 Chassi: 9C2KC08108R022294 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: LUCIANA APARECIDA PEREIRA SILVA / Placa: HHQ2I03 Chassi: 9C6KG021080023235 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.: 2008 Prop.: ANA CLARA M ROSSI DE CARVALHO / Placa: PYO6J79 Chassi: 9C2KC2200HR005052 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2016 Prop.: MARCUS VINICIUS DOS REIS SOARES / Placa: GYF2645 Chassi: 9C2JC30101R076625 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: ANTONIO CARLOS PIRES DE SOUZA / Placa: HBW4869 Chassi: 9BWKA05Z484043604 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIA LUCIA LOURO / Placa: HLL6506 Chassi: 9C2JC41209R112715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: CLEBER DA SILVA PEREIRA / Placa: GOA1091 Chassi: 3VW1931HLTM327787 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.: 1996 Prop.: ROSANI DA SILVA LOPES CORCINI / Placa: HCX6017 Chassi: 9C2KD03206R001928 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2005 Prop.: JESSICA BALBINO DE MELO / Placa: HMS4767 Chassi: 8AD2C7LZ92W026001 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SELECTION Ano Fab.: 2002 Prop.: PAULO CEZAR BIANCOVILLI DELDUCA / Placa: HCX5412 Chassi: 9C6KE044050135099 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO / Placa: GLW6917 Chassi: 9BGJG11SPPB022749 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.: 1993 Prop.: ANGELO MARCIO TERTO / Placa: HCE6887 Chassi: LLCLXN3DX71070199 Marca/Modelo: I/LONCIN LX110 3DI Ano Fab.: 2007 Prop.: DEBORA IZALINO FURTADO / Placa: KWH4292 Chassi: 9C2HB0210AR526382 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2010 Prop.: JULIO CESAR DE AVILA BORGES Placa: PWD2363 Chassi: 9C2KC1660FR045000 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2015 Prop.: FRANCIS DA CRUZ GOMES / Placa: HHC8346 Chassi: 9C2KC08108R191458 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: HEBER JORGE DOS SANTOS / Placa: PYB1960 Chassi: 9C6RE2120H0000792 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125I FACTOR ED Ano Fab.: 2016 Prop.: WANDER LUIZ DE SOUZA TAGLIATE / Placa: HHC8032 Chassi: LF3XCH2G18A004354 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCUS DE ALMEIDA / Placa: CKE0808 Chassi: 9BGJK19BVTB540500 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1996 Prop.: TAUAN RODRIGUES FONSECA / Placa: HCZ2785 Chassi: 9C2KC08106R958007 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: PAMELA CRISTINA VIEIRA / Placa: ODB0908 Chassi: 9C2NC4310BR269661 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2011 Prop.: PABLO CANDIA SANTIAGO / Placa: HIF0053 Chassi: 9C2KC08108R299311 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: ROBSON JOSE GONCALVES JUNIOR / Placa: - Chassi: 9C2KC15209R014903 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: - / Placa: LVA8245 Chassi: 9C6KE092060046186 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: MAURICIO WENCESLAU DE LIMA / Placa: HJY5549 Chassi: 9C2JC30708R684006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: ARTHUR MATEUS DOS REIS / Placa: GSU1233 Chassi: 9C2HA0700XR030441 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1999 Prop.: WERVERSON DA CRUZ ROQUE / Placa: GZL9841 Chassi: 9CDNF41LJ8M107515 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007 Prop.: JOAQUIM LINO FERREIRA / Placa: PZV9703 Chassi: 9C2KC2200HR513844 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2017 Prop.: PEDRO JOSE DA SILVA / Placa: HIY9398 Chassi: 9C2NC4310AR004107 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: ANDERSON LOPES GONCALVES / Placa: HHC6864 Chassi: 9C6KG017080071942 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE CARLOS DA SILVA / Placa: HII5137 Chassi: 9C2JC30708R153850 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: INFORSAVE COM ART INF LTDA ME / Placa: HBB2132 Chassi: 9C2ND07004R012634 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2004 Prop.: JOYCELENE LOPES DA S DE MORAIS / Placa: GRT8418 Chassi: 9C2MC270TTR005128 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1996 Prop.: ERIC WENDELL CORREA FERREIRA / Placa: LOK4971 Chassi: 9C2JC30303R102200 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.: 2002 Prop.: MARCELLO GONCALVES / Placa: HHC8724 Chassi: 9C2KC08108R195264 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: DINARTT DA SILVA FAGUNDES / Placa: GWE6811 Chassi: 9C6KE010010042342 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2001 Prop.: SAMUEL BRANDAO ALVES / Placa: HGE2851 Chassi: 94J2XSBL89M022183 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.: 2008 Prop.: NELSON MORAES / Placa: HHC6317 Chassi: 94J2XMJE77M017757 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.: 2007 Prop.: JERRY ADRIANO CAROLINO DA SILVA / Placa: GYF2712 Chassi: 9C6KE013010000954 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE ANTONIO PRUGGER / Placa: HOC7968 Chassi: 9C2KD0560BR500561 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2010 Prop.: VILMER R ZANGANELLI DE SOUZA / Placa: HAQ8379 Chassi: 94J1XPBK89M025915 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.: 2008 Prop.: NOEME DOS SANTOS DE PAIVA / Placa: HGM8733 Chassi: 9C2KC1660BR523258 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2011 Prop.: THIAGO SANT ANNA FONSECA / Placa: GYF3300 Chassi: 9C2ND07002R007321 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2002 Prop.: EVANILSON MARTINS PONTES / Placa: LPH9606 Chassi: LE6PCKLL181707073 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.: 2008 Prop.: NATAL ANTONIO DOS SANTOS / Placa: HHC7738 Chassi: 9C2KC08108R164872 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: PEDRO PAULO CARDOSO DE ALMEIDA / Placa: HLL5712 Chassi: 9C6KG026090007646 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 250X Ano Fab.: 2009 Prop.: MARIA I C NOGUEIRA NETO / Placa: HNC3389 Chassi: 9C2KC1670CR470808 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: MARIA FERNANDA DE MOURA / Placa: GWY8881 Chassi: 9C2JC30103R226454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: PABLO DA SILVA DOS SANTOS / Placa: HHG7432 Chassi: 9C6KG0210B0049472 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.: 2011 Prop.: THAIS APARECIDA DA COSTA SILVA / Placa: LUZ0860 Chassi: 9C2MC35005R009014 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: NEUZA MARIA DE A.M.FERREIRA / Placa: GYF5748 Chassi: 9C2MC35003R110851 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: CLAUDIA AP FONTAINHA FAIER / Placa: HCE7200 Chassi: 9C2KC08208R101793 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2008 Prop.: JHONATAN DE FREITAS VITAL / Placa: HAQ8003 Chassi: 9C2KC15209R020172 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: RODOLFO INACIO DUQUE NETO / Placa: HBX7466 Chassi: 9C2KD03306R011047 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2005 Prop.: ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES / Placa: HHC7249 Chassi: 94J1XFBF66M027159 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2006 Prop.: UIARA GLORIA G.V.DE OLIVEIRA / Placa: GZC3937 Chassi: 9C2MC35002R027575 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: THALES GARCIA FIALHO / Placa: HEQ6469 Chassi: 9C6KE1520B0029914 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA / Placa: HAQ8569 Chassi: 9C6KE1220A0088889 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: FELIPE ROSA DOS REIS / Placa: HEP3940 Chassi: 9C6KE092070069928 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: DAVI DE SIQUEIRA CASSA LOPES / Placa: HKS0745 Chassi: 9C2JC41109R003970 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: THAMIRIS APARECIDA LUIZ / Placa: HAW2519 Chassi: 9C2MC35004R022557 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: GUSTAVO HENRIQUE RAMADAS DA CRUZ / Placa: HFA4085 Chassi: 94J2XDCG77M019856 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCOS JOSE DA SILVA / Placa: HFQ1004 Chassi: 9C2JC30707R069634 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: FARM.CENT.ESTRELA BRILHANTE LTDA / Placa: GVE2924 Chassi: 9C2KC1680BR521963 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2011 Prop.: MARIO ARISTEU DE SOUZA / Placa: HII8990 Chassi: 9C2KC08508R116738 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: CONCEICAO BAPTISTA MAGALHAES / Placa: HDX7643 Chassi: 9C2JC30708R148810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: DAVI MARQUES-ME / Placa: QXB6683 Chassi: 9C2KC2200LR020304 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2019 Prop.: ROMEU AUGUSTO MACHADO / Placa: QOS6424 Chassi: 9C2ND1110JR102549 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2018 Prop.: TAYMARA DEL PENHO PINTO / Placa: PZL4817 Chassi: LXYXCBL00E0515924 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.: 2013 Prop.: CAIO LUIZ CARDOSO OLIVEIRA / Placa: PXD2972 Chassi: LXYPCBL03F0205185 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2 Ano Fab.: 2014 Prop.: PAULO LEMOS DA SILVA / Placa: GVM0235 Chassi: 9BWZZZ377XP073221 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 1999 Prop.: DJALMA AFONSO FILHO / Placa: KRD2662 Chassi: 9BWZZZ377VT242471 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: MARTHA LUCIA KRAMER / Placa: HFM1025 Chassi: 94J2XCCA77M015831 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2007 Prop.: GEOVACI MATEUS PAULINO COSTA / Placa: PYA5708 Chassi: LXYXCBL09D0482985 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.: 2013 Prop.: SAMUEL PENA IBRAIM / Placa: HKS0919 Chassi: 94J1XFBG88M076122 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2008 Prop.: ALEXANDRE PENNA RANNA / Placa: HCN7714 Chassi: 9C2KC1680BR544610 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2011 Prop.: MARCELO DANIEL F DE O COSTA / Placa: GVB3724 Chassi: 9C2KD0101KR007571 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.: 1989 Prop.: MAURO MARCOLINO TEIXEIRA / Placa: GUO7775 Chassi: 9BGKZ08GTTB431226 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1996 Prop.: VANIA ROSENE DE ALMEIDA / Placa: OOW1017 Chassi: 9C2KD0550CR302681 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2012 Prop.: EBER DA SILVA NEVES JUNIOR / Placa: HHC6700 Chassi: 8AD3CN6B48G054285 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 FX PR Ano Fab.: 2007 Prop.: WALTENSIR LEOCADIO DA S. JUNIOR / Placa: KUO3463 Chassi: 9BWZZZ30ZMT017652 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1991 Prop.: SERGIO LUIZ DA SILVA / Placa: HHC5201 Chassi: 9C2KC08108R036406 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: GILSIMAR CLAUDIO LOURES DE MATOS / Placa: HFM0581 Chassi: 94J1XPBM67M008471 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.: 2006 Prop.: EDVALDO GUARINO CULAONI / Placa: HOC7314 Chassi: 95VFU1E5AAM003980 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.: 2010 Prop.: JOSE FELIPES NUNES / Placa: HFM1259 Chassi: 9C2JC30707R156657 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: ANDRE LUIZ SILVA / Placa: HEC3887 Chassi: 9C2JC4110BR798865 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: FILIPE DE OLIVEIRA DA SILVA / Placa: HDX7206 Chassi: 9C2KC08107R066421 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: SIDNEY SOARES DA SILVA / Placa: HCX5549 Chassi: 9C6KE038050029858 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: RAI DUARTE REZENDE / Placa: HHC9537 Chassi: 9CDNF41LJ8M231385 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: CARLOS ALBERTO LANZA / Placa: HLL6359 Chassi: 9CDNF41LJ9M277627 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: ROGERIO CAMPOS DA MATA / Placa: HFM1120 Chassi: 94J2XMJB77M011520 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.: 2007 Prop.: ANDERSON MARTINS / Placa: GQC8491 Chassi: LB4FSL47653 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.: 1976 Prop.: JEREMIAS DE SOUZA RODRIGUES / Placa: GLW7616 Chassi: 9BG5JK11ZEB046565 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.: 1983 Prop.: MIRIAN DA SILVA COELHO / Placa: RFC5C06 Chassi: 9C2KC2200LR137321 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2020 Prop.: MARIA MARGARIDA DE PAULA / Placa: HEP2351 Chassi: 9C2KC08108R022294 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: LUCIANA APARECIDA PEREIRA SILVA / Placa: HHQ2I03 Chassi: 9C6KG021080023235 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.: 2008 Prop.: ANA CLARA M ROSSI DE CARVALHO / Placa: PYO6J79 Chassi: 9C2KC2200HR005052 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2016 Prop.: MARCUS VINICIUS DOS REIS SOARES / Placa: GYF2645 Chassi: 9C2JC30101R076625 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: ANTONIO CARLOS PIRES DE SOUZA / Placa: HBW4869 Chassi: 9BWKA05Z484043604 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIA LUCIA LOURO / Placa: HLL6506 Chassi: 9C2JC41209R112715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: CLEBER DA SILVA PEREIRA / Placa: GOA1091 Chassi: 3VW1931HLTM327787 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.: 1996 Prop.: ROSANI DA SILVA LOPES CORCINI / Placa: HCX6017 Chassi: 9C2KD03206R001928 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2005 Prop.: JESSICA BALBINO DE MELO / Placa: HMS4767 Chassi: 8AD2C7LZ92W026001 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SELECTION Ano Fab.: 2002 Prop.: PAULO CEZAR BIANCOVILLI DELDUCA / Placa: HCX5412 Chassi: 9C6KE044050135099 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO / Placa: GLW6917 Chassi: 9BGJG11SPPB022749 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.: 1993 Prop.: ANGELO MARCIO TERTO / Placa: HCE6887 Chassi: LLCLXN3DX71070199 Marca/Modelo: I/LONCIN LX110 3DI Ano Fab.: 2007 Prop.: DEBORA IZALINO FURTADO / Placa: KWH4292 Chassi: 9C2HB0210AR526382 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2010 Prop.: JULIO CESAR DE AVILA BORGES JUNIOR / Placa: GLE1537 Chassi: 9BGKT08GNNC320687 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.: 1992 Prop.: JOSE AUGUSTO COSTA / Placa: KMZ5622 Chassi: 9C2MD280XWR001654 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 1998 Prop.: JORGE LUIZ DE CASTRO / Placa: GTR2132 Chassi: BS136932 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.: 1971 Prop.: PAULO SERGIO FERREIRA / Placa: GRB4951 Chassi: 9BGTC11UKKC127390 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1989 Prop.: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS / Placa: GTT4500 Chassi: 9BGJK19HWWB579881 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1998 Prop.: JACKSON NEY DE PAULA / Placa: LNY2161 Chassi: 93YBB06252J335327 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V Ano Fab.: 2002 Prop.: MATHEUS MOREIRA SALES MACHADO / Placa: HGK9722 Chassi: 9C2KC1670CR428109 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: JOSE ASER DE MELO / Placa: KWM0873 Chassi: 9BFZE12P268749861 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: TARCISIO MARTINS DE CAMPOS / Placa: HMS5153 Chassi: 93YLB06152J346429 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Ano Fab.: 2002 Prop.: VINICIUS ALIANE / Placa: QQY9876 Chassi: 9C2KC2500KR053644 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2019 Prop.: CASSIANO MARCOS DA SILVA DE MOURA / Placa: PXH7851 Chassi: 99HPH1050GS001144 Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.: 2015 Prop.: JACQUELINE DE FATIMA B SOUZA / Placa: HJD6781 Chassi: 9BWAA05U8BT255631 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: ANDERSON JOSE CARELI MARTIM / Placa: LJN8238 Chassi: 9BD146000M3723463 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: JOSE VICENTE PEREIRA DE SOUZA / Placa: HOB6824 Chassi: 9BGSU19F0BB204399 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.: 2010 Prop.: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA / Placa: GSK8598 Chassi: 9BWCA05X01P069589 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2001 Prop.: MARINA PEREIRA NASCIMENTO / Placa: HHC7496 Chassi: 9C6KE090080030120 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2008 Prop.: RILDO FRANCISCO DA SILVA / Placa: KPN1847 Chassi: 9BWZZZ377ST160476 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1995 Prop.: RAFAEL NOMINATO DA SILVA / Placa: JPN7131 Chassi: 9BFZF16N948145548 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 Ano Fab.: 2003 Prop.: RAYSSA IATA MENDES VICENTINI / Placa: GUO8781 Chassi: 9BWZZZ379TT120094 Marca/Modelo: VW/PARATI CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: NIVALDO ROQUE DOS SANTOS / Placa: LOR5679 Chassi: 9C2MC35003R126271 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA / Placa: KQL1688 Chassi: 9BWZZZ377TP534085 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab

2015 Prop.: FERNANDO BRAZ / Placa: HDX4644 Chassi: 94J2XCCC77M017866 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2007 Prop.: BENICIO VICENTE DA SILVA / Placa: HCX7592 Chassi: 9C2KC08106R962967 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: ALEXANDRE CARPANEZ FELIZARDO / Placa: HKS0964 Chassi: 9C6KE122090034102 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2008 Prop.: ALLAN COELHO DE MATTOS / Placa: HDX7D51 Chassi: 9C6KE092070110718 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: JONATHAN SOUZA / Placa: GYF3865 Chassi: 9C2MC35002R020956 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: JOAO CARLOS FAGUDES SOBRINHO / Placa: GSU1936 Chassi: 9C2ND07001R008163 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2001 Prop.: ALESSANDRO ROCHA FREITAS / Placa: PXM3416 Chassi: LHJXCBCD2C0310820 Marca/Modelo: I/BASHAN JOY 50 Ano Fab.: 2011 Prop.: GERSON KELMER JUNIOR / Placa: GYF3471 Chassi: 9C2JC30202R001370 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: FELIPE MARANGON COSTA / Placa: OPC9151 Chassi: 9C2JC4110DR758380 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: MARIANNE RODRIGUES DA SILVA / Placa: GYF2122 Chassi: 9C2ND0700YR011001 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2000 Prop.: SERGIO BAUMGRATZ RIBEIRO / Placa: JSU7718 Chassi: 9C2NC4310AR040580 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: VAGNO FERREIRA DA SILVA / Placa: MDP3346 Chassi: 94J2XECM56M009594 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.: 2005 Prop.: JOAO BATISTA DA SILVA / Placa: HFQ1860 Chassi: 9C2JC30708R051350 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: CRISTHOFFER GARCIA DE CALDAS / Placa: HLL5J05 Chassi: 9CDNF41LJ8M249658 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: TIAGO CLAYTON AP DE SOUZA / Placa: HOK3504 Chassi: 9C2NC4310CR047420 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2012 Prop.: JORGE BOTELHO PARRA REIS / Placa: HHC7279 Chassi: 9C2KC08108R097363 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: ALEX DE OLIVEIRA / Placa: HHC7285 Chassi: 94J2XMJG77M021166 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.: 2007 Prop.: EDUARDO PIRES CORREA / Placa: HIJ2250 Chassi: 9C2JC4120BR744460 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2011 Prop.: EDNALDO COIMBRA FALCI / Placa: HAW2F21 Chassi: 9C6KE044040053545 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA / Placa: HHC7536 Chassi: 94J2XECB88M028148 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.: 2008 Prop.: JOAQUIM BECHARA NEDES COELHO / Placa: HAZ6772 Chassi: 9C2MC35004R034594 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: ANDERSON LAIER / Placa: HOC7987 Chassi: 9C2JF2500AR204905 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.: 2010 Prop.: ANDREA RODRIGUES DE ABREU / Placa: LMT3E83 Chassi: 9C6DG3320L0001635 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 LANDER Ano Fab.: 2019 Prop.: WILSON COUTINHO DE AQUINO / Placa: HLL5505 Chassi: 9C2KC15109R041014 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: CLEIDIANE APARECIDA M. ROFINO / Placa: HLL5476 Chassi: 9C2JC41109R012285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: LUAN GABRIEL GRAVITO GOMES / Placa: HDZ1569 Chassi: 9C2KC08107R204460 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: JOSE VITOR DUARTE BERNARDO / Placa: HNV1075 Chassi: 9C2KC1640AR038107 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.: 2010 Prop.: VALERIA CRISTINA DE P. FURTADO / Placa: HAZ5986 Chassi: 9C2JC30104R056510 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: LUIZ FILIPE VALE CARPANEZ / Placa: HGY3185 Chassi: 9C2MC35008R093925 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2008 Prop.: ROMARIO LAURITO DACOSTA/Placa: LVD6300 Chassi: 9C2MC35006R021186 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2006 Prop.: NILCINEIA BRITO HENRIQUES / Placa: HLY3386 Chassi: 9C2KD0550CR532234 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2011 Prop.: MARCOS PAULO DE MELO / Placa: PWN5053 Chassi: 9C2KD0550ER340240 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2014 Prop.: ELIANDRO RODRIGUES / Placa: OPW0228 Chassi: 951BAKJT1DB000839 Marca/Modelo: TRAXX/JH125 35A Ano Fab.: 2012 Prop.: ELVIS ANTONIO S SILVEIRA / Placa: HHC6244 Chassi: 9C2JC30708R095578 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: ANDERSON APARECIDO BATISTA / Placa: HLL8499 Chassi: 9CDCF47AJ9M070063 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2008 Prop.: OLIMAR C.DO NASCIMENTO JUNIOR / Placa: HLL7059 Chassi: 9C2JC41209R112034 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: ANDERSON CARLOS DO NASCIMENTO / Placa: HEP4613 Chassi: 9CDNF41LJ7M051104 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2006 Prop.: TANIA APARECIDA COSTA / Placa: OLX8515 Chassi: 9CDNF41ZJCM350347 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.: 2011 Prop.: LOURDES LEVINDA RIBEIRO / Placa: DXN7020 Chassi: 9CDCF47AJ7M018659 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2007 Prop.: LEIDIANA FERREIRA / Placa: HDX7671 Chassi: 9C2JC30708R174631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: JAIRO ETELVINO MENDES / Placa: HAZ6F92 Chassi: 9CDNF41AJ4M008051 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2004 Prop.: JORGE ANGELO DE OLIVEIRA / Placa: PWI7705 Chassi: 9C2JC4110FR303444 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2015 Prop.: MARCEL VALLE DO CARMO / Placa: HHC5466 Chassi: 9C2JC30708R001152 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: TALITA CAMPOS GOMES / Placa: LLH2269 Chassi: 9C2JC4120AR130412 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2010 Prop.: SEBASTIAN RAMIREZ LONDONO / Placa: PXL6A78 Chassi: 9C2KC2200GR115121 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2015 Prop.: TEILON VIEIRA DA SILVA / Placa: LLK6495 Chassi: 93FGR250BBM007369 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R Ano Fab.: 2011 Prop.: IGOR ALEXANDRE TOLEDO FRANCA / Placa: HCX6659 Chassi: 9C2JC30706R810114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: JULIANA DE MATTOS / Placa: HLL5939 Chassi: 9C2JC41109R077097 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: HAROLDO JOSE KNEIP BOTTI / Placa: HNL7461 Chassi: 9C6KE1220A0136403 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: ADENILDO BENTO DE FARIA / Placa: GYF5602 Chassi: 9C2JC30213R627283 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2003 Prop.: ANDREIA DOS SANTOS / Placa: HFM1211 Chassi: 9C2KC08107R128129 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: OZIEL DE SOUZA PEREIRA/Placa: HLL6722 Chassi: 95VCB1A599M000135 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.: 2009 Prop.: SILVIA MARIA B.DE FREITAS / Placa: HNV1803 Chassi: 9C6KE1520B0029328 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: RAFAEL DE SOUZA SIMOES / Placa: HDN8165 Chassi: 9C2KC08107R050328 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: CARLOS EDUARDO F DA PAIXAO / Placa: HGM9E12 Chassi: 9C2KC1650BR544180 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2011 Prop.: DOUGLAS RIBEIRO DO NASCIMENTO / Placa: KZB0991 Chassi: 9C6KG017080065089 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2007 Prop.: FERNANDO BENTO ANDRADE / Placa: HAZ7127 Chassi: 9C2KC08105R023073 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: BRUNO REZENDE DE ALMEIDA / Placa: OMC0175 Chassi: 9C2KD0540CR562836 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.: 2012 Prop.: LEONARDO DA SILVA MARCIANO / Placa: HIT9032 Chassi: 9C2JC30708R648258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: CASSIA OMAR / Placa: GWU1169 Chassi: 9C2JC3020YR048851 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: CARLOS SERGIO DA SILVA / Placa: HLL6535 Chassi: 9CDNF41LJ9M269604 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: NEIDE TORRES DUTRA / Placa: HKA5331 Chassi: 9C2NC4310AR029270 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: FABIO ABRITTA BORGES / Placa: GYF4472 Chassi: 9C2MC35002R042505 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: JONATHAN DE SOUZA MENDES FERREIR / Placa: PXK4812 Chassi: LHJXCBCD3C0311832 Marca/Modelo: I/BASHAN JOY 50 Ano Fab.: 2011 Prop.: ANDRE LUIZ DA SILVA / Placa: HIR9544 Chassi: 9C6KE1520B0000579 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCELO ALMEIDA TOSTES / Placa: HAJ3964 Chassi: 9C2HB02107R075331 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2007 Prop.: SUELI APARECIDA LANDIM MENEZES / Placa: LNU9D10 Chassi: 9C6KE013020014825 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2002 Prop.: FRANCISCO JOSE DA SILVA / Placa: HAJ3449 Chassi: 9C2JC30706R838884 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: JOAQUIM VILELA DA SILVA FILHOPlaca: OXE6830 Chassi: 9C6KE1940E0025090 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2013 Prop.: - / Placa: PYB1937 Chassi: LWYMCA203E6015961 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2013 Prop.: - / Placa: HAQ8449 Chassi: 9CDNF41LJ9M272877 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: GZR4809 Chassi: 9C6KE044030017246 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Placa: GYF5967 Chassi: 9C6KE042030006672 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Placa: EGZ3352 Chassi: 9C6KE092080158806 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: HEQ6504 Chassi: 9C2KC1650BR511213 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: HGA4565 Chassi: 95VCA1E288M011825 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: ORC4409 Chassi: 9C2KC1660ER504839 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2013 Prop.: - / Placa: GYF3377 Chassi: 94J2XDCC55M003833 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2005 Prop.: - Placa: GTR2733 Chassi: 9BGKY08GRRC330663 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.: 1994 Prop.: SHARA NOGUEIRA ELMOR / Placa: KNV4428 Chassi: 9BFZF55P698440530 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: IDEAL VEICULOS COM. E CONSIG. LT / Placa: HFB4401 Chassi: 9BHBG51CADP021817 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M Ano Fab.: 2012 Prop.: MARIA JOSE DIAS ANDRADE / Placa: GQX7458 Chassi: 9BWZZZ377ST163904 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1995 Prop.: CELIO LUCIO DA SILVA JUNIOR / Placa: GTP7059 Chassi: 9BGLK19BSSB319542 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: MARLI LEOCADIA DA SILVA / Placa: GUO8624 Chassi: 9BFZZZ542TB816608 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1996 Prop.: LUCIA HELENA BARBOSA LAZARINIPlaca: GUO1166 Chassi: 9BD178037T0057159 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSE RIBEIRO ALVES / Placa: KZZ9054 Chassi: 9BGRJ69807G202385 Marca/Modelo: GM/PRISMA JOY Ano Fab.: 2006 Prop.: JAD LER MOREIRA / Placa: HQI8250 Chassi: 9BGJK69YMMB008513 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.: 1991 Prop.: JULIO CESAR SOARES DE LIMA / Placa: CPS3364 Chassi: 9BGJK11TMLB000413 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.: 1990 Prop.: CLEITON MIRANDA RODRIGUES / Placa: LTZ6I03 Chassi: 9BHGB811BJP041343 Marca/Modelo: HYUNDAI/CRETA 16A PULSE Ano Fab.: 2017 Prop.: PAULA CHAVES RIBEIRO / Placa: HFT6933 Chassi: 9BD17106G85205649 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: BRUNO ANTONINUS DAMASCENO / Placa: GXG3663 Chassi: 9BD185245X7014312 Marca/Modelo: FIAT/MAREA HLX Ano Fab.: 1999 Prop.: LUCIANO DE O MAGALHAES / Placa: GLU0118 Chassi: 9BFZZZ54ZMB184915 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.: 1991 Prop.: JOEL JAIME LAGE / Placa: GSZ9920 Chassi: 9BD25504418708708 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 2001 Prop.: RUI ROQUE ZANGANELLI / Placa: GLU4848 Chassi: 9BG5JK11ZGB047636 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.: 1986 Prop.: JOAO BATISTA RODRIGUES / Placa: GPH1931 Chassi: 9BGKS08ZKKC305402 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.: 1989 Prop.: YROITO MESQUITA VIEIRA / Placa: GXW9360 Chassi: VF37ELFYWWP008499 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18 Ano Fab.: 1998 Prop.: CARMEN LUCIA IMACULADA BASTOS / Placa: HDI3072 Chassi: 9BWCB05W57T047575 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.: 2006 Prop.: LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA / Placa: HFT0419 Chassi: 9BGRZ08908G119613 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.: 2007 Prop.: EDUARDO ROSA DA CRUZ / Placa: LRN9F80 Chassi: 9BWAB45Z9F4016556 Marca/Modelo: VW/NOVO FOX TL MB Ano Fab.: 2014 Prop.: MARIA DA PENHA CEVAROLLI DO NASCIMENTO / Placa: LUH6138 Chassi: 9BWAH4124HT519010 Marca/Modelo: VW/UP SPEED MB Ano Fab.: 2016 Prop.: FELIPE OCTAVIO CARDOSO MATSUURA / Placa: HKB9439 Chassi: 9C2JC30708R232523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: GILBERTO DE MARTIN PIAZZI / Placa: JPM2223 Chassi: 9BD17103232293551 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: BANCO ITAUCARD SA / Placa: GTW2018 Chassi: 9BWZZZ377ST144808 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: ROBERSON SILVA COSTA / Placa: GWJ6891 Chassi: 5E11AHC144547 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1978 Prop.: GILMAR ADRIANO DE SOUZA / Placa: LZH7604 Chassi: 9BG5JK11ZFB050273 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.: 1985 Prop.: RODRIGO MOREIRA LOPES / Placa: KQA5869 Chassi: 9BGSC08WSRC629239 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1994 Prop.: JULIANE DE OLIVEIRA DA SILVA / Placa: GLV2277 Chassi: 9BD14600003053318 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.: 1986 Prop.: JORGE CARDOSO PIREZ / Placa: LNL5020 Chassi: 8AD2C7LZ91W047622 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.: 2001 Prop.: TIAGO NICOLAU TRINDADE / Placa: GLW6084 Chassi: 9BGTC11JKKC161941 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1989 Prop.: ANDREIA FONTAINHA / Placa: GUZ1383 Chassi: 9BGJK19BVTB529747 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1996 Prop.: LOURDES MARIA DO CARMO CAMPOS / Placa: CKD9771 Chassi: 9BD178226V0489327 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: GILBERTO DA COSTA REIS / Placa: HMS7A95 Chassi: 9362A7LZ93W031907 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL Ano Fab.: 2003 Prop.: WESLEY DOUSSEAU CANDIDO / Placa: GOY6781 Chassi: 9BFZZZ55ZRB900034 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L Ano Fab.: 1994 Prop.: JAQUELINE PRIMO ROSA / Placa: GUZ9802 Chassi: 9BD146058V5945673 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.: 1997 Prop.: MERESMAR ALVES COUTINHO / Placa: GSA3017 Chassi: 9BFGSZPPAWB875621 Marca/Modelo: FORD/COURIER Ano Fab.: 1998 Prop.: ANTONIO CALLEGARO NETO / Placa: HIR9828 Chassi: 95VCA2E59AM003128 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2009 Prop.: WALDINEI ANTUNES DE JESUS / Placa: KMS3124 Chassi: 9BWZZZ377VT237321 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: GILBERTO DE PAULA COSTA / Placa: GTR2385 Chassi: 9BD146000K3482131 Marca/Modelo: FIAT Ano Fab.: 1989 Prop.: MIGUEL ANGELO GONCALVES LEITE / Placa: GUZ2795 Chassi: 9BFZZZFHATB041372 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1996 Prop.: ALOISIO NOGUEIRA DA SILVA / Placa: GNA8739 Chassi: 9BWZZZ30ZLT089656 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.: 1990 Prop.: ROSILENE DO CARMO DE F.GONCALVES / Placa: GLW5980 Chassi: 9BGJK11VLLB049389 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1990 Prop.: JOSE ROMEU FERREIRA GOMES / Placa: DIF4832 Chassi: 9BWCA05X43T202428 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2003 Prop.: CARLOS ALBERTO DE PAULA / Placa: GUZ6840 Chassi: 9BD178226V0260915 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: ELAINE IZIDIO DA CONCEICAO / Placa: GQH1429 Chassi: 9BFZZZ54ZRB523553 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8 GLX Ano Fab.: 1994 Prop.: CLAUDIO HENRIQUE DO NASCIMENTO / Placa: LNW6934 Chassi: 93UMC28L524005730 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8T Ano Fab.: 2002 Prop.: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS / Placa: GXK1108 Chassi: 93HEJ6540WZ206518 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.: 1998 Prop.: CRISTIANE APARECIDA DE MORAIS / Placa: GQC1721 Chassi: 5C11AKC147812 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1980 Prop.: WALMIR LOPES DA CUNHA / Placa: HKB9609 Chassi: 95VCA1K889M045938 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: CARLOS NUNES FILHO / Placa: LRG1H60 Chassi: 9C2KC1660ER020165 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2014 Prop.: ELI MOREIRA DO AMARAL JUNIOR / Placa: LBW1099 Chassi: 9C6KE042050032403 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2004 Prop.: ENIZIO MONTEIRO / Placa: KMX1136 Chassi: 9C2JC250WWR158964 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: TIO SERGIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA / Placa: LLU5109 Chassi: 9C2KC1670DR436770 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2012 Prop.: SAMUEL CHAGAS DA SILVA PEREIRA / Placa: GRB1095 Chassi: 9BG5TE11UEC126274 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1984 Prop.: PEDRO MARCOS DE PAULA / Placa: HKB9598 Chassi: 9CDNF41LJ8M243609 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: RODRIGUES LOURENCO DE FREITAS / Placa: GUO7556 Chassi: 9BGKZ08GTTB436748 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1996 Prop.: SEBASTIAO BAHIA DE ALMEIDA / Placa: HKS0383 Chassi: 9CDCF47AJ9M055468 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2008 Prop.: CINTIA APARECIDA SILVA ASSIS / Placa: KZU8954 Chassi: 9C2KC08207R016108 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2006 Prop.: CLAUDIA BAESSO SIMOES ABREU DE AZEVPlaca: LNJ2340 Chassi: 9BWCA05Y91T192632 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: ARTHUR SANTOS QUEIROZ / Placa: HCJ1830 Chassi: 9BWCA05X25T094104 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: NATALINO ANTONIO LINO DE SOUZA / Placa: KMG4979 Chassi: 9BD146028V5908930 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: ELIANA RODRIGUES CORREIA / Placa: HJD6961 Chassi: 9BD195183C0141865 Marca/Modelo: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4 Ano Fab.: 2011 Prop.: HELIO DOS SANTOS / Placa: LBH1460 Chassi: 9BD146097T5759412 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: MARLUCIA GOMES FELIS GANTE / Placa: LLK4343 Chassi: 9BWAA05U6BT243252 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: HELIO ALBUQUERQUE RODRIGUES / Placa: PWU4226 Chassi: 9C2KC2200GR102825 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2015 Prop.: LUCAS PEREIRA LESSA / Placa: LCO3480 Chassi: 9BWZZZ237WP022176 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 1998 Prop.: TECNART ENG E CONSTRUCOES LTDA / Placa: GUF5063 Chassi: 9BD146163S5628482 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.: 1995 Prop.: MARCIO MATTA DE NAZARETH / Placa: GKZ8780 Chassi: 9BFZZZ54ZRB550114 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1994 Prop.: LUIZ CARLOS NICOLAU / Placa: GSD5721 Chassi: 9BD146048V5971114 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: MANUELL DOS ANJOS / Placa: LNY2530 Chassi: 9BGTT69V02B166586 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.: 2002 Prop.: WILDER OLIVEIRA DA LUZ / Placa: GYL2869 Chassi: 9BD27803A87046099 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: NILVA KNOPP DE MENEZES / Placa: LBN4415 Chassi: 9BD178016V0187760 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: ADMILSON DE SOUZA REIS / Placa: GSJ3164 Chassi: 9BGSC68ZWVC690728 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: EDUARDO PAULO PINTO ABIDALLA / Placa: HBO6054 Chassi: 9C2JD20204R037259 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.: 2004 Prop.: ANA LUCIA DA SILVA DIAS / Placa: JEF9896 Chassi: W0L000058S5192357 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE RENATO OSCAR / Placa: GMV9883 Chassi: 9BGSC08WTSC670425 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: RUTH DA SILVA ROSA NETO / Placa: GZS8927 Chassi: 9BFZF55A9C8246481 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.: 2011 Prop.: WANESSA RODRIGUES DE CASTRO / Placa: KPM0460 Chassi: 9BGJG11RRRB066432 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.: 1994 Prop.: SEBASTIAO DE ASSIS BRITES / Placa: HLT7466 Chassi: 9BD17202LA3537648 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: EDER CORDEIRO DE QUEIROZ / Placa: LPH2909 Chassi: 9BWAA05UX9T120063 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2008 Prop.: JULIO CESAR CINI CORREA / Placa: GPH2091 Chassi: 9BGTB11UPPC125225 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.: 1993 Prop.: ALEXANDRE MAGNO DE O.E SILVA / Placa: HMS0814 Chassi: 9BWEB01J724010422 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.: 2001 Prop.: MIRIAM DAMIAO DE ALMEIDA / Placa: GKX0320 Chassi: 9BD146000L3658071 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1990 Prop.: MAGDA KRASS / Placa: KQL0535 Chassi: 9BFZZZ542TB820657 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1996 Prop.: JOAO BATISTA EGYDIO DOS ANJOS / Placa: BFL7156 Chassi: 9BWZZZ30ZLP222604 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.: 1990 Prop.: CARLOS ROBERTO DE SA MEIRA / Placa: GVM2920 Chassi: 8AFZZZEHCYJ123471 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.: 1999 Prop.: TAIANEFERNANDA DA CRUZ PONCIANO / Placa: JML4087 Chassi: 9BD178296W0694865 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1998 Prop.: FABIANO VIEIRAS PETERS / Placa: JLF5202 Chassi: 9BGKZ08GSSB424894 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1995 Prop.: CLAUDIO ZANGIROLAMI ZENOBIO / Placa: FMF5G57 Chassi: 9BFZF55A0E8012698 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.: 2013 Prop.: SERGIO ROBERTO MURAKAMI VEICULOS ME / Placa: GNA8I74 Chassi: 9BGTC11UMMC130477 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.: 1991 Prop.: JOAO DE PAULA NASCIMENTO / Placa: GLV5005 Chassi: 9BGTC11UJJC156121 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.: 1988 Prop.: TANIA INACIA ROMANHOL / Placa: GUM5355 Chassi: 8AFZZZ54ATJ035822 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX Ano Fab.: 1996 Prop.: DAVI DE OLIVEIRA / Placa: CHR6173 Chassi: 9BD178016V0172037 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: JUAREZ MENDONCA DA SILVA / Placa: GKY9884 Chassi: 5E11AKC159936 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1980 Prop.: GLAUCE HELLEN SILVEIRA BARROS DE / Placa: BKW6193 Chassi: 9BFZZZ54ZNB295368 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.: 1992 Prop.: JOSE MAURICIO COELHO / Placa: LAU6930 Chassi: 9BGSD68ZVTC605512 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1996 Prop.: KAREN KRISTINE P S LOUREIRO / Placa: ABX6637 Chassi: 9BWZZZ30ZJT044231 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1988 Prop.: HELVIO OLIVEIRA FERNANDES / Placa: GUZ3186 Chassi: 9BGJK11TKKB045637 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1989 Prop.: FRANCISLAINE CRISTINA C. PEREIRA / Placa: RFG3B89 Chassi: 9C2KC2200LR148798 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2020 Prop.: SANDRA CARDOSO DA SILVA / Placa: GUO3267 Chassi: 9BGTE11UHGC102075 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.: 1986 Prop.: JOAO BOSCATOPlaca: DDB7358 Chassi: 93YJA00251J196013 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RT 1.6 16 Ano Fab.: 2000 Prop.: JUNIOR BOMFIM CALDAS / Placa: GUM5785 Chassi: 9BWZZZ11ZDP101367 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.: 1983 Prop.: JOAO BATISTA BARBOSA / Placa: KMK0102 Chassi: 9BWZZZ55ZRB504967 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.: 1994 Prop.: GILMAR MEDEIROS DA CONCEICAO / Placa: KEJ5415 Chassi: 9BWEC05X51P526416 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.: 2001 Prop.: GILBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR / Placa: LCR4121 Chassi: 9BGTT08C0XB318357 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.: 1999 Prop.: GEORGIA CALIXTO DA SILVA / Placa: OWL5097 Chassi: 9BWAA05W7EP052230 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2013 Prop.: TRIGOVITA LTDA / Placa: GWJ7648 Chassi: 8AWZZZ6K2WA534580 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.: 1998 Prop.: VAUTENCIR MAGELA BERNARDES / Placa: GUM4386 Chassi: 9BGSC68ZXWC650407 Marca/Mod

Área de Conhecimento: Apoio a Infraestrutura

Insc	Nome
102470	Bárbara Ferreira Nicolau do Carmo
130528	Felipe Márcio da Rocha Machado (*)
100361	Karina Aparecida Vilaça

Área de Conhecimento: Comunicação e Informação

Insc	Nome
105452	Ana Carolina Rangel
113493	Taiane Rocha Silva
121709	Vitor de Oliveira Alves

Área de Conhecimento: Medicina - Clínica Médica

Insc	Nome
105609	Daniel Palmer Caldeira Mendes
108587	Pitágoras Ferreira de Melo
119598	Vanessa Maria Moreira e Silva

Área de Conhecimento: Medicina - Dermatologia

Insc	Nome
102973	Rotsen Caetano Sampaio Martins Frade

Área de Conhecimento: Medicina - Ginecologia

Insc	Nome
113155	Lorena Carolina Moura Vieira

Área de Conhecimento: Medicina - Psiquiatria

Insc	Nome
130887	Clarissa Prazeres de Andrade
120690	Lorena Barcala Reis

Área de Conhecimento: Pedagogia

Insc	Nome
115963	Carla de Lima Batista
113421	Kerlei Virgínia Modesto Sousa
103212	Renato José Dias Pereira

Área de Conhecimento: Psicologia

120995	Ana Flávia Aguilar Ferreira
102609	Gabriela Cristina Trindade
106772	Gabryel Jose de Souza Nascimento (*)
125100	Luís Gustavo Basílio Lemos
103570	Maéti Soares Antônio Silva

Área de Conhecimento: Serviço Social

Insc	Nome
112465	André Borges Procópio
131031	Danielle Bomfim Araujo
128436	Eunice Elias de Souza Santos (*)
124592	Graziella Araujo
119040	Suely Felipe Moreno Lopes

Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação

Insc	Nome
133532	Daniel Augusto Silveira Ferreira
126627	Fernando de Oliveira e Pinheiro
121885	Hamilton Gonçalves Gravito
122117	Hugo Leonardo Duraes Alves
103704	Leandro Gustavo Wengerter Miranda
102389	Osmar Felipe Gonçalves Costa
116970	Roger Inácio dos Santos
102289	Thiago Luis da Costa Pessoa
100833	Waleson Penteado (*)
109371	Welbert Martins de Almeida

(*) Candidato com deficiência
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 14 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
Portaria Nº 753/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 02/22, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/2022, realizada no dia 7 de outubro de 2022, dos servidores abaixo relacionados, nomeados e empossados em decorrência de aprovação no concurso público para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil.

Área de Conhecimento: Apoio Administrativo

Insc	Nome
113506	Adriane Caroline Oliveira Freitas
115486	Amanda Brenda Vieira Fernandes
134219	Ana Lúcia Barbosa Faria
120952	Antonio Carlos Mota Batista
109882	Bruna Letícia Seixas Rezende
157832	Clayton Damasceno dos Santos
145216	Daniel Carneiro de Matos
145743	Daniel Gonçalves de Souza
104818	Daniel Pegnolato Evaristo
150262	Dayana Kelly de Arruda Nicacio (*)
144621	Denis Rafael Clemente
140321	Érica Ferreira de Souza Amaral
107811	Everton Ladeira Moreira (*)
114623	Fabricio Cesar da Silva
151453	Fernanda Silva Brito
139340	Fernando Gonçalves Chaves Custodio
135660	Geisson Magalhães de Souza
109609	Gessica Lages Soares
100368	Gisele Rodrigues da Silva
118387	Gracianne Aline das Merces Oliveira Campos
144045	Gustavo Henrique Alves Mozer
127409	Isabel Ribeiro de Freitas
145019	Jairo de Souza Pinheiro (*)
128116	Jefferson Henrique Aleixo
144875	Jéssica Wan Der Maas Pereira Colares
144103	João Batista dos Santos Costa (*)
150151	Johnny Marques dos Santos (*)
111384	Jonathan Duarte Aguiar
114284	José Hiago Vieira Barbosa
125076	Karine Marques Rodrigues
106974	Kássia Beatriz Sales Nascimento
133382	Lorenna Fernanda Quaresma Cunha
105415	Lourrene Sanches Oliveira Tibolla
108210	Luciana de Carvalho Medeiros
125749	Luis Fernando Gomes Soares (*)
148491	Luiz Otávio de Oliveira Cunha
121837	Marcela Dias Faria Andrade
105640	Marcella de Mont Serrat e Souza
127341	Marcilene Durães Pereira
101536	Marcos Guimaraes da Silva
118126	Matheus Henrique Campos Natale
143488	Mireille Cássia Fonseca Reis
105167	Nathalia Cristiane da Silva
101070	Natiele Cristina Souza
144038	Rafael de Andrade Santiago
100459	Rafael Silva Souza Sarmento
103696	Sabrine Martins Rodrigues
125566	Samina Luiza Lopes de Aguiar
119919	Suelen Tatiane de Freitas Santos
152761	Vitor Paulo Pereira de Souza
151129	Vivian de Campos Souto Ribeiro
125962	Wanderson de Oliveira Silva
133646	Wilton Geraldo de Miranda (*)

Área de Conhecimento: Auxiliar de Dentista

Insc	Nome
123040	Dayana Cristina Brito
148625	Eni Rita Sartori
147446	Franciele de Souza Raimundo
121265	Samara Nardis de Oliveira
149179	Telma Miranda Santos
122054	Thales Loiola de Aguiar

Área de Conhecimento: Auxiliar de Mecânica

Insc	Nome
136022	Erick Victor Marinho
143877	Reinaldo Carvalho Dias Junior
149436	Ronivan Anderson da Silva

Área de Conhecimento: Auxiliar de Perícia

Insc	Nome
103471	Alan Lima de Jesus (*)
141403	Ana Carolina Ribas Rabelo (*)
102963	Caio César Silva e Souza
133243	Carolaine Pinto Soares
135223	Cinthya Santos Sousa
102414	Cleverson Gomes Carvalho
134517	Fábio Antônio Gonçalves da Silva
132074	Felipe Pontes Martinez
151519	Fernanda Couto Bicalho Mallaco
140572	Flaviane Faria Nievola
100151	Flávio Henrique Alves Souza
149279	Franck Henrique de Souza
143309	Glaucia Fernandes de Almeida Rodrigues
142022	Guilherme Motta Gabriel
107423	Gustavo Martins Ponciano
104559	Henrique Apolinário da Silva
142333	Henrique Delmonte
101400	Jessica Alves dos Santos
143019	Jose Augusto da Cruz Ribeiro
100294	Larissa Romani Oliveira
103013	Larissa Vieira Figueiredo
143557	Leandro Lansiquot Mendes (*)
110944	Leonardo Viani Ferreira
150383	Luciana Martins Teixeira
124407	Luiza Rodrigues Moreira Guerra
151506	Moises Felippe do Nascimento Santos
118674	Nádia Santos de Paiva Neves
106121	Natalia Dias Neves de Sousa
154747	Patrick Antunes Silva
100085	Priscilla Silva Campos
113150	Rafael de Andrade Lima (*)
126608	Ramon Luiz Pereira dos Santos
104648	Raul Vitor Barbosa de Oliveira
120355	Renato Augusto Nunes Figueiredo
104137	Rita de Cássia Pereira Souza
106080	Valdirei Freitas dos Santos
127466	Vanessa Francisca dos Santos Spindola

(*) Candidato com deficiência
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 14 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 01/22
PORTARIA Nº 755/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 01/22, DESLIGA a pedido do Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/2022, o servidor DANIEL PALMER CALDEIRA MENDES, inscrição nº105609, nomeado e empossado em decorrência de aprovação no concurso para Analista da Polícia Civil, na área de Medicina – Clínica Médica.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 14 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21

PORTARIA Nº 756/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, e em atendimento a requerimento administrativo, CONVOCA a candidata RAFAELLA BIÉ FERREIRA DE SOUZA SARAIVA, inscrição nº 129131, para os exames Biomédicos/Biofísicos, a serem realizados no dia 19 de outubro de 2022, às 8 horas, conforme orientações.

Para submeter-se aos Exames Biomédicos, o candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Civil (rua Oscar Negrão de Lima, 112, prédio "J", bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG), na data designada, com antecedência de uma hora, munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camiseta e top de ginástica para mulheres. A falta de qualquer exame laboratorial e/ou complementar acarretará a sua eliminação do concurso.

Os Exames Laboratoriais e complementares a serem realizados, conforme item 9.4.8, são:
a) Teste ergométrico, com laudo médico.
b) Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo;
c) Radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver.
d) Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direta e indireta).
e) Hemograma completo.
f) Urina Rotina.
g) Grupo Sanguíneo – fator Rh.
h) Audiometria tonal e vocal.
i) Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para:
maconha;
metabólicos do delta-9 THC;
cocaína;
anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
opiáceos.
j) Exames neurológicos: Avaliação clínica neurológica realizada pelo neurologista descrevendo os seguintes itens: Ectoscopia (face e postura), ausculta cervical, estado mental e sumário das funções mentais superiores, nervos cranianos, motricidade (força, tônus, trofismo e reflexos), sensibilidade superficial (espino talâmica) e profunda (cordonal superior), coordenação motora e marcha.
k) Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando:
acuidade visual sem correção;
acuidade visual com correção;
tonometria;
biomicroscopia;
fundoscopia;
motricidade ocular;
senso cromático;
campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;
l) ecografia de abdome total;
m) psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra (Registro de Qualificação de Especialista - RQE), com Relatório Médico (modelo B do anexo IV) sobre comportamento, humor, coerência do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.
n) Pulmonares: Espirometria com laudo médico.

Exames Biofísicos:
Uma vez considerada apta, mediante parecer conclusivo, a candidata deverá se submeter aos Exames Biofísicos no mesmo dia, nos termos do item 9.5 e subitens do Edital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 757/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, e em atendimento a requerimento administrativo, CONVOCA a candidata RAFAELLA BIÉ FERREIRA DE SOUZA SARAIVA, inscrição nº
116503, para os exames Biomédicos/Biofísicos, a serem realizados no dia 24 de outubro de 2022, às 8 horas, conforme orientações.

Para submeter-se aos Exames Biomédicos, o candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Civil (rua Oscar Negrão de Lima, 112, prédio "J", bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG), na data designada, com antecedência de uma hora, munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camiseta e top de ginástica para mulheres. A falta de qualquer exame laboratorial e/ou complementar acarretará a sua eliminação do concurso.

Os Exames Laboratoriais e complementares a serem realizados, conforme item 8.8, são:
a) Teste ergométrico, com laudo médico.
b) Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo;
c) Radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver.
d) Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direta e indireta).
e) Hemograma completo.
f) Urina Rotina.
g) Grupo Sanguíneo – fator Rh.
h) Audiometria tonal e vocal.
i) Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para:
maconha;
metabólicos do delta-9 THC;
cocaína;
anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
opiáceos.
j) Exames neurológicos: Avaliação clínica neurológica realizada pelo neurologista descrevendo os seguintes itens: Ectoscopia (face e postura), ausculta cervical, estado mental e sumário das funções mentais superiores, nervos cranianos, motricidade (força, tônus, trofismo e reflexos), sensibilidade superficial (espino talâmica) e profunda (cordonal superior), coordenação motora e marcha.
k) Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando:
acuidade visual sem correção;
acuidade visual com correção;
tonometria;
biomicroscopia;
fundoscopia;
motricidade ocular;
senso cromático;
campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;
l) ecografia de abdome total;
m) psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra (Registro de Qualificação de Especialista - RQE), com Relatório Médico (modelo B do anexo IV) sobre comportamento, humor, coerência do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.
n) Pulmonares: Espirometria com laudo médico.

Exames Biofísicos:
Uma vez considerada apta, mediante parecer conclusivo, a candidata deverá se submeter aos Exames Biofísicos no mesmo dia, nos termos do Edital 01/21.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

98 cm -17 1702909 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ABM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9346262/2022 - ABM
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1401460 000031/2022.

Partes: CBMMG X ELEVADORES MILENIO EIRELI. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS ELEVADORES, SENDO NO NAIS DO 1º BBM E ABM UNIDADE II - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL (CTP). Valor: R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte/MG. Belo Horizone, 17 de outubro de 2022. Signatários: Andiara Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM e Andreia Ansaloni Andrade.

CSM-EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 9251468/2020 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, Processo nº 1401013 000001/2020, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: contratação de prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Acréscimo de 25% ao valor original do contrato. Valor total: R$ 328.975,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.182.155.4472.0001.339033.04.0.53.1. Assinatura: 13/10/2022. Signatários: pela contratada Humberto Agenor Cançado Lima, representante lega da VOETURTURISMO. pela contratante Alysson Alexandre Tiago Malta, Ten Cel BM, Ordenador de Despesas.

5°COB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 140140800024/2022 – 5º COB.

O Ordenador de Despesas Suplente do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para Aquisição de Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação para o 5º Comando Operacional de Bombeiros, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 30 min. do dia 07/11/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Governador Valadares, 17 de outubro de 2022.
Diego Coutinho Netto, Capitão BM.

9 cm -17 1702837 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEAPA/DCO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Saída nº 1231001092/2021. Partícipes: O Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Pirapora. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação financeira com acréscimo de recursos por parte do Convenente, tendo em vista a variação dos preços, bem como a prorrogação de vigência, de modo a viabilizar a execução do objeto. Assinatura: 14/10/2022. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.

3 cm -17 1702337 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

APLICAÇÃO DE PENALIDADES
DESPACHO GDA nº 12/2022

Em obediência à competência prevista no inciso VI e XV do art. 24 do Decreto 47.859/2020 e, considerando o trânsito em julgado dos processos administrativos, que concluíram pelo descumprimento das obrigações constantes na Portaria IMA 1360/2013, aplicam-se as penalidades aos seguintes médicos veterinários habilitados:
SUSPENSÃO nos termos do que prevê o art. 14, inciso II da Portaria em epígrafe.

Médico Veterinário Habilitado	N° CRMV	N° Habilitação	Período	Processo Administrativo
José Murilo Freire Lemos	3738	EV 318/11	90 dias	2370.01.0008651/2022-80
Sebastião Corrêa Nunes Jr.	19494	EV 819/19	45 dias	2370.01.0015749/2022-09
Pablo Pontes Prado	9123	EV 391/11	90 dias	2370.01.0008902/2022-93
Flávia Araújo de Paula	15910	EV 830/20	90 dias	2370.01.0008300/2022-51

A contagem do prazo para suspensão inicia-se 20 dias a partir da data de publicação deste.

DESPACHO GDA nº 13/2022

Em obediência à competência prevista no inciso IV do art. 2° e no inciso VI do Art. 24 do Decreto 47.859/2020 e, considerando o trânsito em julgado dos processos administrativos, que concluíram pelo descumprimento das obrigações constantes na Portaria IMA 1391/2014, aplicam-se as penalidades às seguintes empresas promotoras de eventos:
ADVERTÊNCIA nos termos do que prevê o art. 28, inciso I da Portaria em epígrafe.

Empresa	CNPJ	Registro IMA	Processo Administrativo
Izaías Geraldo de Castro ME.	17.344.577/0001-13	16184	2370.01.0029777/2021-41

SUSPENSÃO por 45 dias nos termos do que prevê o art. 28, inciso VI da Portaria em epígrafe.

Empresa	CNPJ	Registro IMA	Processo Administrativo
Sindicato Rural de Tapiaí	10.840.806/0001-41	14655	2370.01.0014505/2022-35

A contagem do prazo para suspensão inicia-se 20 dias a partir da data de publicação deste.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

Guilherme Costa Negro Dias
Gerente de Defesa Sanitária Animal

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

16 cm -17 1702672 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040144.

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO.
Nº SEI: 2370.01.0021618/2022-44 Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. Objeto: Cessão de uso a título gratuito, do veículo Fiat Strada Fire/Flex, placa HMH 1414, ano 2007, Patrimônio do IMA sob o nº 24602981, com vigência de 60 meses a partir de 15/10/2022.

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO.
Nº SEI: 2370.01.0021618/2022-44 Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE PASSOS. Objeto: Cessão de Uso a título gratuito, do veículo Fiat Uno Way 1.4, placa OPE 0255, ano 2013, Patrimônio do IMA sob o nº 54824125, com vigência de 60 meses a partir de 15/10/2022.

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO.
Nº SEI: 2370.01.0031470/2021-17 Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE CARATINGA. Objeto: Cessão de uso a título gratuito, do veículo Fiat Uno Mille Economy/ Flex, placa HMH 8234, ano 2009, Patrimônio do IMA sob o nº 40631052 e do veículo Fiat Pálio ELX/Flex, placa GTM 9917, ano 2006, Patrimônio do IMA sob o nº 40636968

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0021633/2022-27 Partes: IMA e a CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento na propriedade São Vicente, município de Uberlândia, para emissão de Permissão de Transito de Vegetais (PTV) com vigência de 60 meses a partir de 15/10/2022.

6 cm -17 1702377 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9279469/2021.
Partes: IMA e AZIZ INFORMÁTICA LTDA-ME. Objeto: reajuste de preço no percentual de 10,74%. Data de assinatura: 13/10/2022.

1 cm -17 1702464 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
TERMOS ADITIVOS AOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 198/2021- 1º TA -Partes: EPAMIG e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, alteração do gestor, alteração da cláusula - Da Proteção de Dados, inclusão de dotação orçamentária e substituição da unidade CEPI por ITAP.Assinatura: 14/10/2022. Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023.Valor: R$450.000,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Renata NunesFerreira– PRIME.

2 cm -17 1702924 - 1

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
COMPRA DIRETA Nº 0014/2022
Objeto: Taxa de inscrição em congresso, 46º Congresso Brasileiro de Pesquisas Cafeeiras Processo licitatório 3051005000014/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.00001899/2022-76 AF: 252 - FUNDACAO DE APOIO À TECNOLOGIA CAFEEIRA - CNPJ 04.420.652/0001-36, no valor total de R$2.190,00. Convênio Embrapa Café 888869/2019. Ratificado em 17/10/2022.

2 cm -17 1702527 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 001/2022 MINAS PARA MINAS: MINAS PARA O MUNDO – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
Conforme disposto no item 15.2 do Edital de Chamamento Público SECULT nº01/2022, o resultado preliminar contempla a publicação da lista classificatória das OSCs (em ordem decrescente de pontuação).
De acordo com o item 17 do Edital, caberá recurso dirigido à Comissão de Avaliadora no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação do resultado preliminar, em conformidade com o item 17.3.
De acordo com o item 17.4. do Edital, o recurso deverá ser apresentado via Sistema SEI!MG, assinado pelo responsável legal da OSC contemplada e dirigido a Comissão Avaliadora (Peticionamento Novo: TURISMO – Recurso Administrativo) alegando o que achar de direito, levando-se em consideração o que foi apresentado no projeto analisado e o motivo de desclassificação ou parecer da Comissão Avaliadora.

1. SELECIONADOS COM RESSALVAS

	TERRITÓRIO GERAIS + MINAS					
	Data e horário de inscrição	Nº do processo SEI	OSC	Projeto	Categoria	Nota final
1	26/09/2022 12:12	1410.01.0003022/2022-02	Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes	Tour Virtual pelas Rotas Turísticas da IGR Campo das Vertentes	Promoção	82,21
2	26/08/2022 05:46	1410.01.0002708/2022-41	Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo	Conheça a Gastronomia e os Dinossauros do Triângulo - WebSérie	Promoção	73,60
3	26/09/2022 14:36	1410.01.0003032/2022-23	Associação do Circuito Turístico das Grutas	Rotas da Liberdade-apoio a comercialização	Apoio a Comercialização	72,84
4	15/08/2022 09:55	1410.01.0002268/2022-87	Associação do Circuito Turístico Vale do Jequitinhonha - Aciturvale	Ver e Viver o Vale - Ver e Viver Minas Gerais	Promoção	72,65
5	01/09/2022 08:23	1410.01.0002760/2022-92	Instituto Turismo e Eventos Itabira e Região	Identidade Integrada	Apoio a Estruturação e Ordenamento	70,76
6	26/09/2022 14:53	1410.01.0003034/2022-66	Vale do Aço Convention & Visitors Bureau (VAC&VB)	Vales dos Tropeiros - cicloturismo	Promoção	69,60
7	29/07/2022 15:38	1410.01.0002387/2022-75	Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas	Projeto Divulga Circuito - Bem Vindo Turista!	Promoção	69,25
8	26/08/2022 15:07	1410.01.0002715/2022-46	Associação do Circuito Turístico das Grutas	Rotas da Liberdade	Promoção	69,03
9	29/07/2022 16:21	1410.01.0002377/2022-54	ACPC - Associação dos Ciclistas de Poços de Caldas	Rota do Vulcão Cicloturismo	Promoção	66,95
10	22/09/2022 09:10	1410.01.0002957/2022-11	IGR Caminhos da Mantiqueira	Estruturação da rota de cicloturismo e elaboração de catálogo (guia turístico) online	Apoio a comercialização	66,28
11	24/09/2022 09:32	1410.01.0003010/2022-35	Associação do Circuito Turístico Caminhos do Cerrado	App Tour do Cerrado	Promoção	65,01
12	19/09/2022 19:48	1410.01.0002938/2022-39	Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas	Aplicativo Promocional IGR Mata Atlântica de Minas - Aplicativo promocional do destino turístico da cidades pertencentes à Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas.	Promoção	65,00
13	26/09/2022 10:01	1410.01.0003016/2022-67	Associação Circuito Turístico Caminhos Gerais	Projeto Promoção Turística do Caminhos Gerais	Promoção	64,46
14	25/08/2022 17:17	1410.01.0002702/2022-09	Associação do Circuito turistico Rota do Triângulo	Projeto 1 circuito turístico rota do triângulo	Apoio a comercialização	64,42
15	22/08/2022 19:17	1410.01.0002664/2022-65	Associação Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas	Roteiros Tematicos para conhecer as Montanhas Cafeerias de Minas	Apoio a estruturação e ordenamento	63,58
16	23/09/2022 16:26	1410.01.0003003/2022-30	Associação do Circuito Turístico Caminhos do Cerrado	Revelando a Mineiridade do Cerrado	Apoio a Estruturação e Ordenamento	62,85
17	24/08/2022 11:34	1410.01.0002687/2022-26	IGR Grutas e Mar de Minas	Segurança em Esporte de Natureza - Turismo Náutico	Apoio a estruturação e ordenamento	62,06
18	29/08/2022 14:47	1410.01.0002734/2022-18	Associação do Circuito Turístico das Águas	Caminhos das Águas - Circuito para peregrinação entre as 40 fontes	Apoio a Estruturação e Ordenamento	60,96
19	26/09/2022 15:53	1410.01.0003044/2022-87	Associação do Circuito Turístico da Serra Geral do Norte de Minas	Promoção Turística do Circuito Serra Geral	Promoção	60,25
20	26/09/2022 12:34	1410.01.0003025/2022-18	Associação Circuito Turístico Lago de Irapé	Um novo olhar sobre o Lago de Irapé: Fotos e Vídeos Promocionais	Promoção	60,16
21	29/08/2022 14:50	1410.01.0002730/2022-29	Associação do Circuito Turístico das Águas	Circuito das Águas – Marketing & Assessoria 2023/2024 - Produção de Vídeo, redes sociais e mídia on-line	Promoção	60,07
22	23/09/2022 17:09	1410.01.0003006/2022-46	Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes	1ª feira de negócios turísticos da IGR Campo das Vertentes	Apoio a Comercialização	60,00

	TERRITÓRIO VIA LIBERDADE					
	Data e horário de inscrição	Nº do processo SEI	OSC	Projeto	Categoria	Nota final
1	26/08/2022 20:04	1410.01.0002717/2022-89	Associação do Circuito Turístico das Grutas	Rotas da Liberdade - Apoio à Estruturação	Apoio a Estruturação e Ordenamento	89,8
2	31/08/2022 12:16	1410.01.0002754/2022-60	Instituto Turismo e Eventos Itabira e Região	Promove Destinos	Promoção	78,6
3	23/09/2022 11:03	1410.01.0002987/2022-74	IGR Associação Circuito Verde/Trilha dos Bandeirantes	Criação da Rota Turística Caminhos de Padre Libério	Apoio a Estruturação e Ordenamento	74,23
4	27/08/2022 02:07	1410.01.0002719/2022-35	Associação dos municípios do Circuito turístico Caminhos Verdes de Minas	Ciclorota Descaminhos do Ouro: 'os caminhos Proibidos da Zona da Mata Mineira'	Promoção	72,66
5	27/08/2022 17:50	1410.01.0002722/2022-51	Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes	Roteiros circuito liberdade	Apoio a comercialização	70,4
6	22/09/2022 11:34	1410.01.0002966/2022-59	IGR Associação Circuito Verde-trilha dos Bandeirantes	Catálogo (guia) turístico digital	Apoio a comercialização	67,33
7	27/08/2022 18:25	1410.01.0002723/2022-24	Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes	Promoção digital Circuito Liberdade	Promoção	65,57
8	24/08/2022 12:01	1410.01.0002688/2022-96	Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora e Região	Portal Visite Juiz de Fora	Promoção	60,51
9	25/09/2022 19:30	1410.01.0003013/2022-51	Associação do Circuito Turístico Nascente do Rio Doce	Estruturação da IGR Nascente do Rio Doce para o Marketing do Turismo Regional	Apoio a Estruturação e Ordenamento	60

	TERRITÓRIO MAR DE MINAS					
	Data e horário de inscrição	Nº do processo SEI	OSC	Projeto	Categoria	Nota final
1	25/08/2022 10:46	1410.01.0002695/2022-04	IGR Grutas e Mar de Minas	Criação de Rota Náutica no Mar de Minas	Apoio a Estruturação e Ordenamento	81,4
2	24/08/2022 10:30	1410.01.0002682/2022-64	IGR Grutas e Mar de Minas	Ativação da Marca da IGR Grutas e Mar de Minas	Promoção	74,15
3	02/08/2022 13:23	1410.01.0002407/2022-20	Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais e Canastra	Nascentes das Gerais e Canastra On-line	Promoção	73,22
4	26/09/2022 08:38	1410.01.0003015/2022-94	Associação dos Empresários de Turismo de Capitólio - ASCATUR	ASCATUR e Capitólio Presente	Apoio a Comercialização	67,26

TERRITÓRIO RMBH					
Data e horário de inscrição	Nº do processo SEI	OSC	Projeto	Categoria	Nota final
Não houve concorrência					

2. DESCLASSIFICADOS

	TERRITÓRIO GERAIS + MINAS					
	Data e horário de inscrição	Nº do processo SEI	OSC	Projeto	Categoria	Nota final
1	26/09/2022 10:14:01	1410.01.0003017/2022-40	Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes	Elaboração e Estruturação do Roteiro Turístico Campo das Vertentes	Apoio a Estruturação e Ordenamento	57,66
2	23/09/2022 09:57:54	1410.01.0002982/2022-15	Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes	Trilha Digital - Produtos Contemplados: Rota das Estações e Raízes da Marcha	Apoio a Estruturação e Ordenamento	57,14
3	26/09/2022 16:01:48	1410.01.0003048/2022-76	Instituto Cultural e Ambiental Rosa e Sertão	Mapa Travessias	Apoio a Comercialização	56,92
4	26/09/2022 16:09:16	1410.01.0003046/2022-33	Federação dos Circuitos Turísticos do Estado de Minas Gerais	Programa de Capacitação Gestores da FECITUR, evento paralelo ao Congresso Mineiro do Turismo e Encontro de Gestores da FECITUR com o Trade Turístico, Operadores e Agentes de Viagem	Apoio a Estruturação e Ordenamento	55,65
5	22/09/2022 10:40:29	1410.01.0002962/2022-70	IGR Caminhos da Mantiqueira	Planejamento e Gestão da Segurança da Rota de Cicloturismo "Caminhos da Mantiqueira"	Apoio a Estruturação e Ordenamento	53,63
6	26/09/2022 15:01:27	1410.01.0003035/2022-39	Federação dos Circuitos Turísticos do Estado de Minas Gerais	Congresso Mineiro do Turismo e Encontro de Gestores da FECITUR com o Trade Turístico, Operadores e Agentes de Viagem	Apoio a Comercialização	53,15
7	26/08/2022 06:12:15	1410.01.0002709/2022-14	Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo	Novos Roteiros do Triângulo	Apoio a Estruturação e Ordenamento	52,60
8	14/09/2022 15:07:34	1410.01.0002901/2022-68	Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC	Criação e estruturação da rota "Trem Bão de Minas"	Apoio a Estruturação e Ordenamento	52,03
9	27/08/2022 11:03:49	1410.01.0002721/2022-78	Grupo de Escoteiros Pedra Negra	Viva Valadares na Aventura Siga a Rota da Segurança	Apoio a Estruturação e Ordenamento	51,60
10	26/09/202215:55	1410.01.0003041/2022-71	São Lourenço & Visitors Bureau	São Lourenço para Conhecer e Amar	Promoção	51,40
11	22/09/202210:01	1410.01.0002958/2022-81	Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira	Promoção da Rota de Cicloturismo "Caminhos da Mantiqueira"	Promoção	50,00
12	26/09/2022 16:01:25	1410.01.0003047/2022-06	Agencia de Desenvolvimento de Biorregiões do Vale do Rio Urucuia	Rotas do Urucuia Grande Sertão	Apoio a Estruturação e Ordenamento	49,19
13	21/09/2022 21:11:22	1410.01.0002954/2022-92	Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas	Aquisição de equipamentos - Totem turístico interativo	Apoio a Estruturação e Ordenamento	48,6
14	26/09/2022 15:34:41	1410.01.0003011/2022-08	Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais e Canastra	APP NASCENTES DAS GERAIS E CANASTRA	Apoio a Estruturação e Ordenamento	47,67
15	26/09/2022 11:41:44	1410.01.0003019/2022-83	Associação Circuito Turistico Lago de Irapé	Caminhos do Irapé: Criando Rotas no Jequitinhonha e Norte de Minas	Apoio a Estruturação e Ordenamento	47,07
16	29/07/2022 12:32:33	1410.01.0002376/2022-81	Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas	Experiências no Jequitinhonha: Artes, Trilhas e Sabores	Apoio a estruturação e ordenamento	47,06
17	29/07/2022 15:21:35	1410.01.0002384/2022-59	ACPC - Associação dos Ciclistas de Poços de Caldas	Rota do Vulcão Cicloturismo	Apoio a estruturação e ordenamento	47,00
18	16/09/2022 15:43:56	1410.01.0002917/2022-24	Grupo Educação Ética e Cidadania	Fomento à Comercialização do Turismo Rural Trem "Bão de Minas"	Apoio a comercialização	45,26
19	26/09/2022 13:24:16	1410.01.0003029/2022-07	Associação Circuito Turístico Lago de Irapé	Conecta Circuito	Apoio a Comercialização	44,50
20	15/09/202213:26	1410.01.0002909/2022-46	Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC	Informação não preenchida	Promoção	43,00
21	29/07/202221:16	1410.01.0002389/2022-21	Cia de Artes Asa do Invento	America UAI	Promoção	25,51
22	23/09/2022 08:58:08	1410.01.0002979/2022-96	Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes	Feira Esperiências da Trilha Rural 2023	Apoio a Comercialização	0

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040145.

	TERRITÓRIO MAR DE MINAS					
	Data e horário de inscrição	Nº do processo SEI	OSC	Projeto	Categoria	Nota final
1	28/08/202216:44:47	1410.01.0002726/2022-40	Associação dos Empresários de Turismo de Capitólio	Capitólio na Rede – Muito além dos Cânions	Promoção	58,84
2	21/09/202209:57:37	1410.01.0002946/2022-17	Associação do Circuito Turístico Vale Verde e Quedas D'Água	Promoção de Destinos Turísticos da IGR Encantos de Minas	Promoção de destinos e produtos turísticos mineiros	57,70
3	29/07/202215:25:38	1410.01.0002386/2022-05	Associação do Municípios do Lago de Furnas - ALAGO	Portal Mar de Minas	Promoção	56,08
4	28/08/202211:58:33	1410.01.0002725/2022-67	Associação dos Empresários de Turismo de Capitólio	Capitólio Seguro - Instrução para elaboração de projetos de Gestão de Segurança no Turismo de Natureza	Apoio a Estruturação e Ordenamento	52,85
5	21/09/202209:19:02	1410.01.0002945/2022-44	Associação do Circuito Turístico do Vale Verde e Quedas D'Água	Catálogo Turístico On-line da Região Encantos de Minas	Apoio a comercialização	50,74
6	29/07/202214:36:38	1410.01.0002382/2022-16	Associação do Municípios do Lago de Furnas - ALAGO	Marketplace Mar de Minas	Apoio a Comercialização	42,21
7	26/09/202214:19:51	1410.01.0003031/2022-50	Instituição:Associação das empresas de turismo de São José da Barra / Asetur	Plano de Marketing Turístico de São José da Barra, MG	Apoio a Estruturação e Ordenamento	33,27
8	26/09/202215:13:06	1410.01.0003037/2022-82	Aguatur - Associação Guapeense de Turismo	Caminho da roça ao Santuário	Apoio a Estruturação e Ordenamento	32,26
9	25/09/202221:47:55	1410.01.0003014/2022-24	Associação de Artesãos e Artistas de Delfinópolis Mãos da Canastra (AAADMC)	#DescubraDelfinópolis	Apoio a Comercialização	20,36

	TERRITÓRIO VIA LIBERDADE					
	Data e horário de inscrição	Nº do processo SEI	OSC	Projeto	Categoria	Nota final
1	27/08/2022 18:53:49	1410.01.0002724/2022-94	Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes	Design branding e merchandising Circuito Liberdade	Apoio a Estruturação e Ordenamento	54,72
2	23/09/202209:24	1410.01.0002981/2022-42	Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes	Trilha da Gastronomia - Show	Promoção	54,07
3	23/09/202209:17	1410.01.0002980/2022-69	Associação Circuito Verde - Trilha dos Bandeirantes	Promoção do Circuito Trilha dos Bandeirantes	Promoção	48,14
4	26/09/2022 12:55:04	1410.01.0003026/2022-88	Associação Carabina Cultural	Roteiro Turístico Volta do Rio Grande	Apoio a Estruturação e Ordenamento	42,80

TERRITÓRIO RMBH					
Data e horário de inscrição	Nº do processo SEI	OSC	Projeto	Categoria	Nota final
Não houve concorrência					

3. ELIMINADOS

	ELIMINADOS						
	Data e horário de inscrição	Nº do processo SEI	OSC	Projeto	Território	Categoria	Observação
1	21/07/202217:06:58	1410.01.0002306/2022-31	Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas	Experiências no Jequitinhonha: Artes, Trilhas e Sabores	Gerais + Minas	Apoio à estruturação e ordenamento	Eliminado. Enviado na 1ª publicação do edital. Após a republicação e prorrogação, o período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
2	21/07/202218:33:19	1410.01.0002308/2022-74	Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas	Divulga Circuito - Bem Vindo Turista!	Gerais + Minas	Promoção	Eliminado. Enviado na 1ª publicação do edital. Após a republicação e prorrogação, o período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
3	24/07/202223:48:12	1410.01.0002320/2022-41	Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais e Canastra	Nascentes das Gerais e Canastra On-Line	Mar de Minas	Promoção	Eliminado. Enviado na 1ª publicação do edital. Após a republicação e prorrogação, o período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
4	26/07/202221:03:12	1410.01.0002347/2022-88	Instituto Turismo e Eventos Itabira e Região	Promove Destinos	Via Liberdade	Promoção	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
5	26/08/202221:58	1410.01.0002718/2022-62	Associação do Circuito Turístico Caminhos do Cerrado	App Tour do Cerrado	Gerais + Minas	Promoção	Eliminado por duplicidade de projetos.
6	26/09/202216:17:25	1410.01.0003049/2022-49	Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba	Construção de Acervo Fotográfico dos Municípios do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba	Gerais + Minas	Apoio à estruturação e ordenamento	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
7	26/09/202216:48:29	1410.01.0003051/2022-92	Associação de Artesãos e Artistas de Delfinópolis Mãos da Canastra (AAADMC)	#DescubraDelfinópolis	Mar de Minas	Promoção	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
8	26/09/202217:38:21	1410.01.0003053/2022-38	Informações não preenchidas corretamente	Informações não preenchidas corretamente	Informações não preenchidas corretamente	Informações não preenchidas corretamente	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
9	26/09/202218:34:02	1410.01.0003050/2022-22	Associação Arebeldia Cultural	Moeda Minas Turismo	Gerais + Minas	Apoio à estruturação e ordenamento	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
10	26/09/202218:57:00	1410.01.0003054/2022-11	Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas	1ª Rodada de Negócios do Circuito Turístico Mata Atlântica de Minas	Informações não preenchidas corretamente	Apoio à comercialização	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
11	26/09/202220:28:32	1410.01.0003055/2022-81	Agência de Desenvolvimento Regional Circuito Turístico do Vale do Paraopeba	Participação em Feira para a Promoção do Destino Veredas	Gerais + Minas	Apoio à comercialização	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
12	26/09/202221:12:39	1410.01.0003056/2022-54	Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa	Rotas de Rosa Autoguiado Circuito Guimarães Rosa	Gerais + Minas	Apoio à estruturação e ordenamento	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
13	26/09/202222:40:40	1410.01.0003058/2022-97	Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa	Cheiros e Sabores Roseanos	Gerais + Minas	Promoção	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
14	26/09/202222:47:57	1410.01.0003059/2022-70	Agência de Desenvolvimento Regional Circuito Turístico do Vale do Paraopeba	Promoção do destino Veredas e Participação no Festuris 2023	Via Liberdade	Promoção	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
15	26/09/202223:35:50	1410.01.0003061/2022-16	Centro Artístico Cultural São João Batista	Mercado das Mineiridades	Via Liberdade	Promoção	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
16	27/07/202209:03:34	1410.01.0002350/2022-07	Instituto Turismo e Eventos Itabira e Região	Identidade Integrada	Gerais + Minas	Apoio à estruturação e ordenamento	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
17	27/09/202200:34:06	1410.01.0003062/2022-86	Agência de Desenvolvimento Regional Circuito Turístico do Vale do Paraopeba	Capacitação de Operadores e Receptivos no destino Veredas	Gerais + Minas	Apoio à estruturação e ordenamento	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
18	28/07/202218:12:23	1410.01.0002368/2022-06	Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas	Divulga Circuito - Bem Vindo Turista!	Gerais + Minas	Promoção	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h
19	30/09/202213:25	1410.01.0003090/2022-09	Associação dos Municípios do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas	Famtours - Circuito Villas e Fazendas	Gerais + Minas	Apoio à comercialização	Eliminado. Enviado após o prazo final da prorrogação do edital. O período de inscrições passou a ser de 29/07 a 26/09, às 16h

Antônio Francisco Monteiro Mourão
Superintendente de Marketing Turístico

Sérgio de Paula e Silva Junior
Subsecretário de Turismo

Milena Pedrosa
Secretária Adjunta de Estado de Cultura e Turismo

176 cm -17 1702360 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 1261561 008/2022

Processo de Compra nº. 1261561 000008/2022. Aquisição de maquiagem profissional e itens de toucadorpara produção audiovisual em alta definição, conforme especificações constantes no Anexo I-Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. Sessão do Pregão: 03/11/2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 17/10/2022.

2 cm -17 1702615 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cag ; apq-00066-22 ; seleção de clones de café conilon para o desenvolvimento de cultivares no estado de minas gerais ; waldênia de melo moura ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R$ 59.165,00 ; cex ; apq-00213-22 ; gnn-x: um framework multitarefa para prever o comportamento de usuários de serviços móveis usando redes neurais de grafos ; fabrício aguiar silva ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 72.860,00 ; csa ; apq-00353-22 ; a fragilidade dialógica entre direito, economia e organização no brasil, suas causas e consequências: uma análise a partir da produção científica e da formação dos cursos de graduação e pós stricto de administração, direito e economia ; patricia bernardes ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; sociedade mineira de cultura/pontifícia universidade católica de minas gerais ; R$ 74.732,40 ; csa ; apq-00355-22 ; monitoramento da distribuição espacial das pichações no hipercentro de belo horizonte ; alexandre magno alves diniz ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; sociedade mineira de cultura/pontifícia universidade católica de minas gerais ; R$ 21.500,00 ; cra ; apq-00458-22 ; veredas: recursos hídricos, serviços ecossistêmicos e proteção de áreas úmidas ; ingrid horák terra ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 79.816,96 ; cex ; apq-00607-22 ; construção de um sensor eletroquímico com papel de grafeno para determinação de h2o2 liberado por células vivas em tempo real ; andré santiago afonso ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 126.699,00 ; cds ; apq-00957-22 ; compreendendo o papel do treinamento de força na fadiga (sensação e fatigabilidade) em mulheres sobreviventes do câncer de mama ; fábio lera orsatti ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal do triângulo mineiro ; R$ 60.420,00 ; cbb ; apq-01299-22 ; investigação dos efeitos da obesidade na resposta de macrófagos à infecção in vitro por dengue vírus (denv) ; etel rocha vieira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 50.868,34 ; cag ; apq-01357-22 ; o código g em plantas: o efeito das modificações pós-traducionais no desenvolvimento e reposta a estresses ; pedro augusto braga dos reis ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 78.505,43 ; cbb ; apq-01363-22 ; avaliação da atividade antifúngica de chalconas contra candida spp. e dermatófitos ; anderson assunção andrade ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal do triângulo mineiro ; R$ 59.539,78 ; cvz ; apq-01468-22 ; efeito do teor de amido da dieta na síntese de proteína microbiana e uso do nirs para estimar a composição química de plantas forrageiras, fezes e tecidos da carcaça de bovinos ; sebastião de campos valadares filho ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 166.420,00 ; che ; apq-01481-22 ; escritas literárias africanas de língua portuguesa e textualidades orais: transcriações poéticas ; terezinha taborda moreira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; sociedade mineira de cultura/pontifícia universidade católica de minas gerais ; R$ 145.200,00 ; cds ; apq-01485-22 ; efeitos do exercício resistido ou terapia com extrato de mirtilo nas funções cardiopulmonares, marcadores inflamatórios e células do sistema imune em modelo experimental de hipertensão arterial pulmonar ; antônio josé natali ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 79.500,00 ; tec ; apq-01576-22 ; aprimoramento tecnológico de biodigestores lagoa coberta para o tratamento de efluentes de suinocultura. ; andre pereira rosa ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 74.285,42 ; cex ; apq-01577-22 ; mapeamento de aceleradores de alto desempenho em arquiteturas de domínio específico ; ricardo dos santos ferreira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 69.133,20 ; cds ; apq-01808-22 ; efeito da amêndoa da castanha de caju e seu óleo sobre marcadores de risco cardiometabólico, genéticos e da microbiota intestinal em indivíduos com excesso de peso ; helen hermana miranda hermsdorff ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 79.213,80 ; cex ; apq-01929-22 ; aproximação de conceitos para pesquisa em reticulado triádico ; mark alan junho song ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; sociedade mineira de cultura/pontifícia universidade católica de minas gerais ; R$ 33.800,00 ; cra ; apq-01942-22 ; compreendendo a tolerância a estresses abióticos em solanáceas: um enfoque fisiológico na domesticação ; agustin zsogon ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 197.517,00 ; cex ; apq-01983-22 ; investigação de fenômenos de spintrônica e nanomagnetismo em estruturas baseadas em materiais quânticos ; joaquim bonfim santos mendes ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 179.700,00 ; cds ; apq-02077-22 ; pesquisa de mutações em genes relacionados ao hipotireoidismo congênito ; maria de fátima borges ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de triângulo mineiro ; R$ 70.320,40 ; cds ; apq-02103-22 ; análise metabolômica de espécies vegetais do gênero athenaea (solanaceae) como estratégia para obtenção de vitanolídeos de interesse para a medicina ; joão paulo viana leite ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 72.610,00 ; che ; apq-03575-22 ; serviço social no norte de minas: trajetória histórica e cenário atual ; wesley helker felício silva ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 70.369,16 ; tec ; apq-03595-22 ; novas abordagens para o problema de prognóstico de falhas em sistemas dinâmicos ; marcos flávio silveira vasconcelos d angelo ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 90.902,00 ;

38 cm -17 1702825 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-03611-17 ; R$ 1.433.356,29 ; Suplementação ;

1 cm -17 1702682 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040146.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIBIC Nº6.06/2022.

Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura:17/10/2022. O valor global estimado R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 2071.19.571.001.4007.0001.3.3.20.41.0.10.12071.19.571.001.4007.0001.3.3.50.43.0.10.12071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.18.0.10.12071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.39.0.10.12071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.41.0.10.1.Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Air Rabelo (Presidente da FUMEC).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA JÚNIOR- BIC JR Nº 7.04/2022

Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Lavras - UFLA. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior – BIC Jr. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura 17/10/2022. O valor global estimado é de R$1.887.600,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 2071.19.571.001.4007.0001.3.3.20.41.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.50.43.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.18.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.39.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.41.0.10.1. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Luciano José Pereira (Pró-Reitor de Pesquisa da UFLA).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA JÚNIOR- BIC JR Nº 7.07/2022

Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Viçosa - UFV. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior – BIC Jr. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura 14/10/2022. O valor global estimado é de R$1.940.400,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: 2071.19.571.001.4007.0001.3.3.20.41.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.50.43.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.18.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.39.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.41.0.10.1. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Demetrius David da Silva (Reitora da UFV).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA JÚNIOR- BIC JR Nº 7.02/2022

Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior – BIC Jr. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura 17/10/2022. O valor global estimado é de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: 2071.19.571.001.4007.0001.3.3.20.41.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.50.43.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.18.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.39.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.41.0.10.1. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Déborah Santesso Bonnas(Reitora da IFTM).

16 cm -17 1702806 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 9345303/2022 celebrado entre Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e a empresaPrime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro meses), a partir de 29/11/2022. O valor total da contratação é de R$ 349.491,25 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Assinam: Estevão Della Lúcia Gomes pelo IDENE e Renata Nunes Ferreira, pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

3 cm -17 1702483 - 1

NOTIFICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO

A Diretoria Geral do IDENE notifica a autuada abaixo, por ser impossível a notificação por via postal, hipótese de devolução pelos correios, da decisão administrativa que confirmou a penalidade da respectiva notificação. A autuada deverá entrar em contato com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças para obtenção da Notificação para quitar o débito devidamente atualizado, ou apresentação de defesa/recurso no prazo de 05 (cinco) dias após ciência deste, sob pena de envio do Convênio à Tomada de Contas Especial, conforme preceitua o Decreto nº 46.830/2015. Autuada: Associação dos Moradores da Comunidade de Flor de Minas – Município: Itaobim/MG - CNPJ: 03.129.304/0001-41 - CONVÊNIO: 1942/2008.

3 cm -17 1702480 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DiretorTécnico do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais,Thiago Bernardo Borges, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Idenen° 01de 12 de janeiro de 2022,do que encontra-se estabelecidopelo Decreto Estadual nº 43.817, de 14/06/2004 e Decreto nº 47.352 de 25/01/2018, e com fulcro no artigo 24, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas atualizações,RATIFICA o Ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo de compras número 2421020 000029/2022.Objeto: contratação daEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER/MG - para promover cursos de capacitaçãoaos beneficiários da agricultura familiar, nas áreas de manejo e produçãodas cadeias produtivas de Fruticultura, Apicultura, Agricultura Irrigada e Queijo Artesanal. As capacitações serão realizadasem 61 municípios da área de atuação do IDENE (regiões Norte, Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce). A empresa contratada será responsável por promover cursos de capacitações nas 4 (quatro) áreas temáticas supracitadas, além de promover um Seminário Regional sobre as redes de cooperação e produção das regiões atendidas, e produção de material impresso em formato de cartilhas, contendo instruções técnicas de produção e processamento no âmbito das cadeias produtivas abordadas nas capacitações. Valor:R$ 1.215.000,00 (Um milhão, duzentos e quinze mil reais),por um período de18(dezoito)meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. II do art 57 da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias 2 421.17.511.049.4094.0001.3390.3502.1.24.1 2421.17.511.049.4094.0001.3390.3502.1.10.3

Thiago Bernardo Borges – Diretor Técnico - IDENE

6 cm -17 1702428 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

5002001056 – 801 e 5002001054 - 830. Partes: CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A. E HORIZONTES ENERGIA S.A. x RECITEC RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 21 (vinte e um) meses. Prazo atual: 57 (cinquenta e sete) meses. Ass: 10/10/2022.

5002001083 – 510 e 5002001084 - 860. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT, CEMIG PCH S.A. x RECITEC RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 19 (dezenove) meses. Prazo atual: 55 (cinquenta e cinco) meses. Ass: 11/10/2022.

5002001172 – 804, 5002001173 – 805 e 5002001174 - 806. Partes: CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A. x RECITEC RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 16 (dezesseis) meses. Prazo atual: 52 (cinquenta e dois) meses. Ass: 11/10/2022.

5002001197 – 800 e 5002001198 - 840. Partes: SÁ CARVALHO S.A., ROSAL ENERGIA S.A. x RECITEC RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 15 (quinze) meses. Prazo atual: 51 (cinquenta e um) meses. Ass: 11/10/2022.

5002000676/510 5002000673/530. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT E CLARO S.A. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 60 meses. Ass: 13/10/2022.

6 cm -17 1702638 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16824. Objeto: Retroescavadeira. Retomada da sessão: 18/10/2022 às 09h30min, no site www.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-H16915 4570018951. Contratada: Telealpha Comercial Ltda. Objeto: Atualiz. de Soft. e Sup. Téc. Nível 3 para o Sist. de Comunic. Unif. Mitel. Valor: R$ 1.124.133,53. Prazo 24 meses. Ass.: 14/10/2022 Homolog.: 14/10/2022.

ADITIVOS

5002001239- 530. Contratada: FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. Objeto: Prorrogação por mais 36 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R$1.652,96. Ass: 07/10/2022.

5002001637/530, Contratada: IUNEX SOLUÇÕES LTDA. ME. Objeto: Acréscimo de 24,95%. Valor Atual: R$172.775,15. Ass: 13/10/2022.

4 cm -17 1702629 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

5002001280 – 510. Contratada: BMG SEGUROS S.A. Objeto: Prorrogação por mais 24 meses. Prazo Atual: 48 meses. Valor Atual: R$680,60. Ass: 07/10/2022.

4570018731/510. Contratada: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 36 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R$351.794,36. Ass: 05/10/2022.

2 cm -17 1702632 - 1

CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A

CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

5002000999 – 803. Contratada: RECITEC RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Ass: 11/10/2022.

2 cm -17 1702643 - 1

CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.

CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

5002001001 - 807. Contratada: RECITEC RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Ass: 11/10/2022.

2 cm -17 1702650 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0523 – PES

Objeto: Serviços de Usinagem e Tornearia. Dia da Licitação: 01 de novembro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0183 – PEM.

Objeto: Válvulas. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 01/11/2022 às 09:30 horas. Edital disponível em 19/10/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0536 – PEM

Objeto: Bloqueadores de fluxo de esgoto. Dia da Licitação: 01 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/10/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0533 – PEM

Objeto: Tubo centrífuga cônico vidro graduado. Dia da Licitação: 01 de novembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/10/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0512 - PEM

Objeto: Conjunto Motobomba Helicoidal. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras para os Itens 01 (Exclusivo ME/EPP) e 02 (Participação Ampla), conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0473 – PEM

Objeto: Mangueiras borracha e cristal, organizadas em lotes, destinados a formação de estoque. Propostas vencedoras: Generoso Organizações Ltda., para o Lote 01-Cota Principal, no valor de R$ 52.869,31 e para o Lote 02-Cota Reservada, no valor de R$ 17.311,19, perfazendo um total de R$ 70.180,50. Distribuidora Mangueira Brasil Ltda., para o Lote 03- Cota Principal, no valor de R$ 54.997,50 e Império das Mangueiras Ltda., para o Lote 04-Cota Reservada, no valor de R$ 17.990,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0432 – PES

Objeto: Serviços Técnicos no Data Center da COPASA MG. Proposta Vencedora: Virtual Infraestrutura e Energia Ltda. valor total de R$ 660.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0408 – PEM

Objeto: Hipoclorito de Cálcio Granulado. Proposta vencedora: Hidrodomi para o Lote 01 – Cota principal (70%) – R$6.369.594,00 e Lote 02 – Cota Reservada (100%) – R$ 56.100,00/ empresa GR Indústria para o Lote 01 – Cota Principal (30%) – R$ 2.729.826,00, perfazendo um total de R$ 9.155.520,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0388 – PEM

Objeto: Contentores. Item 01– Generoso Organizações. R$558.686,00 e Item 02 – Caio Indústria R$55.663,40 – total R$614.349,40.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0434 – PEM

Objeto: Insumos para roçadeiras. Lote 01– Caio Indústria e Comércio R$63.124,00 e Lote 02 – encerrado conforme consta em Ata.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220154

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Melhorias Operacionais no Sistema de Abastecimento de Água de Barbacena / MG. O presente Processo foi homologado em 13.10.22. Data: 14/10/2022.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220182

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento do Complexo Penitenciário da cidade de Alfenas / MG. Vencedora: CONSTRUTORA ETTORE LTDA. Valor: R$ 4.786.459,86. Data: 17/10/2022.

A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43.261. Objeto: Aquisição de seladora cartela QUANTI-TRAY para os laboratórios da COPASA para o cumprimento da Portaria de Potabilidade GM/MS 888/2021. Prestador e Valor: Indexx Brasil Laboratórios Ltda. R$258.272,00. Prazo de Vigência: 6 meses. Reconhecimento do Ato: Marcus Tulius de Paula Reis- Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Qualidade. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

21 cm -17 1702904 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº: GEJUR/CT/12/2022. Contratada: SIGLA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.042.630/0001-42. Assinatura: 14/10/2022. Amparo: processo administrativo de dispensa de licitação nº 1568/2022 (SEI: 5130.01.0000448/2022-70). Objeto: prestação do serviço de construção do novo site oficial. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado. Valor: R$28.800,00. Signatários: Ronaldo Alexandre Barquette e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (INVEST MINAS) e Carlos Alberto Prado Silva (Contratada).

2 cm -17 1702451 - 1

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 35/2022

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) e PAULO PESSOA HILDEBRAND30326480846 (microempreendedor individual), CNPJ: 40.619.301/0001-12. Objeto: implantar empreendimento industrial destinado à produção e comercialização de pilares de concreto armado, vigas de concreto, lajes alveolares de concreto e painéis de fechamento de concreto. Assinatura: 17/10/2022. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Ronaldo Alexandre Barquette (Invest Minas) e Paulo Pessoa Hildebrand (Protentech).

3 cm -17 1702829 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADENDO 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº GPR-0030/22

OBJETO: contratação de empresa especializada em solução MDM (Mobile Device Management), na modalidade Saas, para gestão dos dispositivos moveis utilizados pela GASMIG e parceiros. Objetivando maior competitividade, informamos a prorrogação da data limite prevista para o recebimento das propostas, devendo ser considerado como abaixo, atentando também para a data e os horários estabelecidos para abertura e início da disputa. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: 08h00 min do dia 23/09/2022 e 09h00 min do dia 21/10/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 21/10/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 21/10/2022. Permanecem inalteradas as condições do Edital.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

5 cm -17 1702861 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº 1671000976/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Porteirinha,MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 14/10/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005198/2019-92.

2 cm -17 1702382 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481000779/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Capitão Enéas, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Convênio por mais 127 dias. Assinatura: 28/09/2022.Processo Sei nº1480.01.0002902/2021-95.

2 cm -17 1702620 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Retifica-se. Onde se lê: A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG,às 14:00 horas do dia 18de outubrode 2022, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) substituição demembro do Conselho Fiscal da Cohab Minas, matéria esta previamente levada a manifestação do CCGE, conforme o Decreto n.º 47.771/2019;b) outros assuntos de interesse da Companhia.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 38/2022

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Lagoa Santa/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado "Sítio Caiçara", de interesse de Alto Belvedere Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com área de 106.810,56 m² (cento e seis mil, oitocentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 54941, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000414/2021-77, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	115	65.102,92	61,21
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	1	5.341,82	5,02
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	2	10.890,32	10,24
SISTEMA VIÁRIO	-	24.933,22	23,44
SERVIDÃO DE DRENAGEM	1	92,26	0,09
ÁREA TOTAL	-	106.360,55	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetidoa registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº48 254, de 18 de agosto de2021.

O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
Viviane Cota Alves da Silva
Técnica Responsável - MASP 1.362.820-1
Arquiteta e UrbanistaCAU A 44.546-0

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

14 cm -17 1702923 - 1

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA os Senhores, Ademilson Gonçalves dos Santos Teixeira,Cátia Gonçalves dos Santos Teixeira,Guiomar Gonçalves dos Santos Teixeira,Mateus Gonçalves dos Santos Teixeira,Nayara Júnia Gonçalves dos Santos Teixeira,Thalita Domingos dos Santos eTatiana Gonçalves dos Santos Teixeira, inscritosnos CPFs sob os nºs040.292.036-80, 064.086.386-86, 059.506.566-01, 081.199.696-42, 091.289.776-70,100.480.275-50 e053.710.546-85, para o pagamento de multa nos valores de R$10.000,00 (dez mil reais) e R$1.000,00 (mil reais), referente às irregularidades no empreendimento "Parcelamento na Região denominada Campestre", localizado no Município de Vespasiano/MG, conforme o Auto de Infração nº 24/2022, Processo SEI nº 2430.01.0000638/2020-46. Neste sentido, solicitamos a manifestação expressa de V.Sªs sobre as informações elencadas nesta notificação, noprazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de sua publicação, com vistas à celebração de Compromisso de Anuência Corretiva ou Termo de Ajustamento de Conduta, por meio das seguintes formas:

1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessarhttp://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);
2. Protocolo físico da documentação no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901;
3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

7 cm -17 1702728 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022- TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO DE COMPRA Nº 2461022 000008/2022

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de licitação publicado no dia 04/10/2022, referente a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mapeamento georreferenciado, com geração de ortofoto e levantamento planialtimétrico cadastral para fins de regularização fundiária. A sessão está remarcada para o dia 04/11/2022, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: logistica@agenciarmva.mg.gov.br.

Ipatinga/MG. 17/10/2023. Renato Martins Ferreira – Diretor-Geral Substituto.

3 cm -17 1702841 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040147.

Leia-se: A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG,às 14:00 horas do dia 18de outubrode 2022, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) substituição demembro do Conselho Fiscal da Cohab Minas, matéria esta previamente levada a manifestação do CCGE, conforme o Decreto n.º 47.771/2019;b) outros assuntos de interesse da Companhia.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Daniel Perrelli Lança
Presidente do Conselho de Administração

6 cm -17 1702445 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº1900010970
PROCESSO DE COMPRAS Nº. 1191001 52/2021
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9301328
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0012634/2021-59

Partes: EMG/SEF e HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 13/12/2022 e término em 12/12/2023.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

3 cm -17 1702762 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO – TERMO CONTRATUAL
CONTRATO SIAD Nº 009345559/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP N. 65/2022
ATA RP N. 132/2022
2250.01.0000442/2022-46

I-Partes: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A e Jucemg; II- Do Objeto: Contratação de serviços de eventual licenciamento ou cessão de uso de Softwares de Licenças Microsoft, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital (Pregão Eletrônico para RP n. 65/2022); III- Da Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do Contrato; IV- Preço: R$ 133.646,75; V- Dotação Orçamentária: 225 1.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40-02.0.60.1; 2251.23.122.020.404 2.0001.3.3.90.40-02.0.60.1; 2251.23.122.020.4043.0001.3.3.90.40-02.0.60.1. Firmado em 10/10/2022 por Alexandre Mota Albuquerque pela Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A e por Henrique Peixoto Petrocchi Costa, pela Jucemg.

5 cm -17 1702724 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do TTGB nº 131/21. Partes: SEINFRA e o Município São Pedro do Suaçuí. Objeto: alteração de localidades dentre as atendidas com 12 metros de bueiros metálicos de 1,50 metros de diâmetro doados. Assinatura: 17/10/2022.

1 cm -17 1702681 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE ADIAMENTO

Edital nº: 106/2022. Processo nº: 2300.01.0166195/2022-82. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, por motivo de ordem administrativa, devidamente autuado no processo, a licitação referente ao RDCi- Regime Diferenciado de Contratações Integrada, para a Execução dos serviços de conclusão da construção do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, com a elaboração de projetos básicos e executivos e demais serviços conexos necessários à conclusão e operação do hospital, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, anteriormente marcada para o dia 18/10/2022 às 09:00 horas (nove horas), fica adiada para o dia 26/10/2022 às 14 horas (quatorze horas) em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 071/2022. Processo nº: 2300.01.0126481/2022-25. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-329, trecho Bom Jesus do Galho - Caratinga e Rodovia LMG-823, trecho São Sebastião do Anta - Inhapim. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 40ª URG do DER/MG – Coronel Fabriciano, obra incluída no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária CONSTRUTORA ZAG Ltda, CNPJ: 00.356.328/0001-45, com o preço global de R$ 9.046.230,70 (nove milhões, quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos), referente a abril de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia da Obra Engenharia e Construções EIRELI. Instrumento: Contrato DE-029/2022. Fundamento: Edital nº 084/2022. Objeto: execução das obras de estabilização de taludes e estruturas de contenção do terreno da praça de esportes da Escola Estadual Professor Botelho Reis, unidade da Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 3.124.749,25 (três milhões, cento e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com preços iniciais de Janeiro/2022. Dotação Orçamentária: 1261.12.368.110.4410.449051, Fontes: 10.1, 13.1, 21.1, Processo nº 2300.01.0056722/2022-69.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. CONTRATADA: STRATA Engenharia Ltda. INSTRUMENTO: Termo de Aditamento DP-04 ao Contrato PRC-24.001/2019. OBJETIVOS: I – fica renovado por um período de 01 (um) ano, contado a partir de 16 de outubro de 2022; II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato ora aditado fica substituída pela constante do documento 51907699, do processo 2300.01.0134596/2020-49; III – Valor: R$ 1.365.885,84, com preços iniciais de JAN/2018; IV - Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4227 0001 449051 0, Fonte 32.1.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Eficiência Construtora Ltda. Obra: Reforma do Prédio Sede da Biblioteca Pública Luiz de Bessa. Município: Belo Horizonte/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-004 ao Contrato PRC-20.028/2018. Objeto: I - Prorroga o prazo de execução da obra por 120 dias. II - O contrato passa a vigorar até 10/05/2023. III - O valor estabelecido no Termo de Aditamento DE-003 (44940844) em R$ 4.770.973,42 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), fica acrescido em R$ 112.734,63 (cento e doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), passando a totalizar R$ 4.883.708,05 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e oito reais e cinco centavos), com preços iniciais de janeiro/2018.. Processo SEI nº: 2300.01.0280264/2021-69.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Módulos Construções e Empreendimentos Ltda, Instrumento: ORDEM DE INÍCIO em 17/10//2022. Contrato: DE-027/2022. Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA AGÊNCIA REGIONAL DO IPSEMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Município de SÃO JOÃO DEL REI/MG. Processo: 2300.01.0130607/2022-76.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202210061, 113200202210062, 113200202210071, 113200202210072, 113200202210081, 113200202210082, 113200202210091, 113200202210092, 113200202210101, 113200202210102, 113200202210103, 113200202210112, 113200202210122, 113200202210131, 113200202210132, 113200202210141, 113200202210142, 113200202210151, 113200202210152, 113200202210161, 113200202210162, 113200202210171, 113200202210172, 113200202210173.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 931 Sessão Ordinária realizada em 11/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EGW5842	9708803	Lucas Alencar Lima
QNE5089	9684311	Andrian De Miranda
EHH9131	9731795	Fampav Asfalto E P Ltda
EZS5931	9452918	Joao Batista Da Costa Senna
OFF0750	10540006	Geraldo De Freitas Chaves
OLZ0361	9731751	
DWM1125	9782447	Engenorte Eng Serv E Consul Ltda
HJX3816	9685297	Antonio Marcos Moura Ramos
EGW5842	9708813	Lucas Alencar Lima
OLO8217	11172131	Sergio Pereira Junior
PFM4058	9683051	Andre De Moura Matos
PUX2075	9753379	Luciana Aparecida De Oliveira
DQT6241	9765389	Agnaldo Lisboa Xavier
PZK3500	10507174	Pedro Ferreira Braga Filho
JRK5492	9679204	Genilson Silva De Abreu
PWK1091	9760959	Andreia Teixeira Mota
OFF0750	10540002	Geraldo De Freitas Chaves
DXA3586	9685375	Fernando Lisboa Vicente
GYS7746	9692782	Deusdete Cardoso De Oliveira
HIM5768	9718223	Marcia Siman Gloria
HHY9153	9749053	Sorvepel Ltda
GPL0621	9761891	Jose Braz Mendes De Souza
DQT6241	9765393	Agnaldo Lisboa Xavier
OWX2164	9691383	Marcelo Ferreira De Amorim
GPJ6193	9749890	Renato Henrique De Carvalho
EGW5842	9708806	Lucas Alencar Lima
OQX9261	9754647	Cristina Leao Costa Ribeiro
FDG7007	9771327	Vanderlan Jose Ribas
QWR7002	9678727	Willian Julio Vieira
GXA2816	9657324	Jardel Souza Ribriro Matos
GKS2340	10507237	Antonio De Paulo Rodrigues
EGW5842	9708809	Lucas Alencar Lima

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 932 Sessão Ordinária realizada em 11/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXW7850	10542428	Bravo Servicos Logisticos Ltda
PXL5881	9731773	Isaias Faria Silveira
BVS1601	9755081	Paulo Cesar Santos Almeida
BGC5012	9695848	Levi Pinto Da Silva
HGI3840	10573810	Maria Aparecida Almeida Campos
DRN3856	9717252	Thyago De Castro Silva
QQK5841	9766080	Igor Pantuzza Wildmann
QNQ6619	9688197	Msgv Comercio E Servicos Reprogr
QUE2216	9696786	Viana E Matos Ltda
HAR9749	9705515	Mario Antonio Leite
GYQ0778	9688682	Francisco Antonio J Dos Santos
QNO5339	9744472	Expresso T S Transp Ltda
HFD5153	9724206	Alvaro Rodrigues Miranda Filho - Me
OMF5494	9721135	Eliane Aparecida Pereira
LRN3323	9750001	Joao Pimentel Netto
OPX5381	9755074	Nicolau Luiz De Araujo Filho
HBP7496	9683963	Paulo Henrique Barros Da Silva
GKZ0334	9723659	Armando Beraldino Bueno
OMF5494	9721132	Eliane Aparecida Pereira
EDD1214	9714930	Breno Mendes Araujo
PYL8170	10572635	Expresso T S Transp Ltda
PVF9392	9710582	Juliano Rodrigues Lucinda
QQW2201	9731771	Colorservice Audio E Tv Ltda
OMG3785	9770093	Paulo Cesar Ernesto
GQX3278	9721204	Giovane Pereira Da Sena
HDE6829	9683860	Eliezer Pereira Da Silva
OMF5494	9721136	Eliane Aparecida Pereira
HFY7026	9717330	Maria De Fatima Souza Silva
FEC6264	9712935	Jonas Moreira Machado

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 933 Sessão Ordinária realizada em 11/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LQK7742	9703512	Helio Do Nscimento

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QXF8802	9682971	Elza A. De O. F. Alimentos - Epp
PYM3489	9752108	Andreza Medeiros De Oliveira
OVD4050	10581500	Claudisson Pereira Da Silva
MJZ0228	9749460	Energia Admnistradora De Transportes Ltd
QQY7541	9763964	Sergio Jose Miranda De Oliveira
OPG7580	10545853	Karina Cordeiro De Souza
OPH4430	10532970	Emilson Moreira
OPU0475	9757252	Romeson Neves
PJF4H48	9721327	Leonardo Batista Aguilar
PUI0826	9694934	Wagraton Queiroz Pereira
HRG3797	9771361	Douglas Dikson Soares Souza
OWM4394	9723813	Bianca Aparecida Alves
QXA3076	9695019	Elberth Theza
HHS4796	9722801	Jose Ronaldo Silva
PBR2762 Eireli	9710705	Transito Livre Transporte E Turismo
AUO6110	10534469	P E M Transportes E Logistica Eireli
HHG1153	9777327	Aguimar Antonio Rocha
QOR8351	9795160	Tales Gabriel Silva
KRT1734	9758786	Reagel Abc Ind E Comercio Ltda Epp
PUD1432	9708153	Michelle Chris Silva
HHS4796	9722805	Jose Ronaldo Silva
BUP7019	9744431	Marcos Antonio De Oliveira
QNL1150	10545867	Lucia Efigenia De Castro O Pereira
OLO0355	9770379	Alexandro De Souza Maciel
PXX6042	9710797	Mauricio Borges Rocha
OPL4594	9758879	Robson Braga Rabelo
GZQ7820	10532981	Antonio Alves De Paula Junior
PUZ9291	9755133	Robson De Oliveira Junior

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 934 Sessão Ordinária realizada em 11/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OLD2220	10558990	Rosemary Carvalho Vieira
PWP9174	9728478	Clarine Machado Lourenco
OQR5233	9752107	Filomena Zozina Xavier
QNT1231	9798456	Domingos Pimenta Vieira
HCA7838	9753850	Carlos Roberto C De Figueredo
KRT1734	9758826	Reagel Abc Ind E Comercio Ltda Epp
OKN2739	9752509	Riverton De Melo Teixeira
ORC4139	9728307	Andrea Aparecida Tavares
GPR2276	9734523	Renato Dias De Souza
PZI6604	9757729	Severino Constantino Da Silva
HAR9749	9728305	Mario Antonio Leite
GPR2276	9734527	Renato Dias De Souza
HGF6321	9802480	
QNL1150	10548087	Lucia Efigenia De Castro O Pereira
OXG8771	9798897	Andre Henrique Neves Nunes
PED5650	10546106	Benito Gomes Campos Junior
GPR2276	9734530	Renato Dias De Souza
QPA8589	9712293	D A M Rizatti Transportes - Me
GXY4863	9754984	Benicia Figueiredo Rocha
PUI5558	9761864	Maicon Douglas Santos De Paula
HNG8628	9725490	Jose Duarte Moreira
QNT1231	9798461	Domingos Pimenta Vieira
PXQ0047	9775408	Camilla Amorim De Souza
JHU8758	9733284	Lucas Camargos Costa
PYS9598	9726351	Antonio Sales Junior
OQW9030	10586245	Guilherme Luis Dutra Gomes
PWF4116	9699331	Jarles Dumont Costa
AZT5892	9741686	Celso Higashi
PWU6155	9790747	Romulo De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 935 Sessão Ordinária realizada em 11/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HEA4700	10586122	Marcio Cesar Aparecido
EDQ8278	9726272	Daniel Gasparini Dos Santos
QNH6454	9734768	Rejane Ribeiro De Souza
GSC8508	9756387	Anderson Dionizio Anacleto
HNR7607 Oliveira	9811229	Guilherme Eustaquio Das Merces
QPX7074	9763144	Taciano Fernandes Botelho
PPF0418	9757553	M A Transportes Ltda Me
PPK7435	9800693	Leonardo Salustiano De Melo
OVQ3930 Eireli	10585996	Transito Livre Transporte E Turismo
HLN0318	9731998	Helio Ciro De Sa E Silva
CFY7565	9825539	Airton Rafael De Oliveira
OVQ3930	10585983	Transito Livre Trans E Tur Eireli Me
HAQ6126	9730709	Nilson Jacinto De Oliveira
HDH7176	9735600	Geraldo Donizete Da Silva
HEH9933	9786649	Altair Dias Dos Santos
QNH6454	9734811	Rejane Ribeiro De Souza
EZP4088	9731990	Monica Arantes De Oliveira
HEM5707	9775417	Francisco Valter Feitosa Dos Santos
HAQ6126	9730396	Nilson Jacinto De Oliveira
OWM8048	9755917	Ronaldo Rodrigues Pereira
FBQ9715	9825362	Kauan Marioto Alameu Silva
HEA4700	10581172	Marcio Cesar Aparecido
OWM8048	9756978	Ronaldo Rodrigues Pereira
GBO1639	9727593	Maria Alice Olivieri Paiva
LOM0208	9761759	Roni Marcos Cesar Bitencourt
HDQ5872	9749388	Wander Da Cunha Melo
GSC8508	9757172	Anderson Dionizio Anacleto
HNR7607 Oliveira	9811225	Guilherme Eustaquio Das Merces
PUB6735	9790730	Lab De Pesq E Analise Clinica Sa
JHT7346	9734878	Edson Vieira Dos Anjos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 936 Sessão Ordinária realizada em 11/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVD2278	9737555	Cleidimar Soares

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QIJ6034	9763785	Transportes Natal Ltda
HLZ0573	9791065	Ezequiel Bernardino Soares
FDV3328	9762137	Luiz Henrique Guimaraes
FEA7942	9726407	Hatilo Noguti
HGH0876	9710787	Henrique Silva De Carvalho
JFQ0676	9735585	Jessica Lopes De Carvalho
CNG8550	10589901	Alenir Alicinio Da Conceicao
HMH0765	9830748	Fabricio Pinheiro De Almeida
OPC1084	9766473	Marden Felipe Santos Silvestre
LLT2360	10591788	Bruno Da Silva Ribeiro Pinto
PUJ2037	9786350	
JGK3753	9796192	Pedro Henrique Simoes
BSR8900	10591562	Andrei Nobre Guimaraes
BSR8900	10591564	Andrei Nobre Guimaraes
HLD7421	9807894	Roberto Carlos De Souza
HLD7421	9807895	Roberto Carlos De Souza
PXL5881	9766631	Isaias Faria Silveira
PYZ7017	9781982	Jefferson Lopes Ferreira
DLL3694	9758462	Eberton Dos Santos Moreira
OPS0572	9754388	Fabio Vieira De Barros
HNB5373	9791585	Valdete Rodrigues Ferreira
HMH0765	9830750	Fabricio Pinheiro De Almeida
DLL3694	9758463	Eberton Dos Santos Moreira
OPS0572	9754390	Fabio Vieira De Barros
NYX9G40	10560097	Pedro Henrique Da Silva
QPA8497	9787430	Afonso Leao De Andrade
DTW2298	9737616	Maria Isabel Da Silva Goncalo
DFJ2624	9734202	Joana Darc De Sousa Gomes
NYX9G40	10560205	Pedro Henrique Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 937 Sessão Ordinária realizada em 11/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JJL9596	9742290	Maik Samuel Ferreira
BAC4872	9727085	Roque Alves Vieira Neto
HGP4261	9810724	Victor Hugo Dias Moreira
GGJ3559	9727375	Maria Da Penha Cabral
DMD7574	9768596	Wanderson Duarte Pereira
HGP4261	9810732	Victor Hugo Dias Moreira
OME3644	9726460	Luiz Carlos Davi
OXC8586	9735889	Luiz F S Diniz Me
HHV1026	9740579	Jose Antonio Da Silva
HAL3005	9831446	Alex Souza
PUN7690	10592547	Flavia Amaral De Carvalho
GUF7628	9769829	Alex Borges Pereira
JHI3789	9762787	Ewerton Rodrigues De Morais
HGD6486	9740461	Paulo Cesar Schultz
PXM8811	9780377	Welliton Henrique Paiva Santos
HBQ7822	9727095	Izabel Clara Pereira
OPS3208	9738871	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
HHV1026	9740612	Jose Antonio Da Silva
PVJ6865	9828653	Expresso T S Transp Ltda
HGX9429	9762776	Cristiane Helen Santos Coelho
BMR8832	9757608	Nelson Fortunato Souza Dias
HGS5949	9732841	Bruno Augusto Neves Nogueira
QNI3778	9724228	Luiz Alberto Matos Rocha
HHE6475	9832886	Renato De Oliveira Neves
HGP4261	9810726	Victor Hugo Dias Moreira
HAX9567	9787765	Eurlandia Aparecida Barroso
HNM3805	9804966	Aparecida Auxiliadora De Lima
LOW8776	9743071	Jucimara Candido De Souza
PXD7784	9768941	Dayan Botelho De Castro
PZE5018	9769641	Gilson Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 938 Sessão Ordinária realizada em 11/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYC4128	9740089	Fabio Jose Alves
QPH2005	9787397	Bruno Vieira M De Oliveira
GUX5213	9771096	Ana Lucia Alves De Almeida
PYC7516	9742528	Matias Mauro Antunes
MGZ1608	9765468	Transportes Natal Ltda
HYK0860	10544660	Isaias Da Silveira Abreu
GQA0555	9803131	Bpm-transportes - Ltda
MSJ6674	9740872	Bpm-transportes - Ltda
HKU9478	9773925	Odilon Dourado Barbosa Filho
QXC3240	10560619	Antonio Pedro Dos Santos
MKJ9030	10561532	Bpm-transportes - Ltda
HKH0772	9710118	Transportadora Keporin Ltda
KRA3432	9728832	Luis Gustavo De Carvalho Silva
QQO1390	10597495	Eric Araujo Dos Reis
HKJ2312	9757212	Wallison Ferreira De Andrade
DQT6241	9818315	Agnaldo Lisboa Xavier
OQS6859	9764991	Jesse Mendonca Lino Neto
NYF6861	9813778	Jose Donizeti Scarpinelli
PWC4286	9746389	Antonio Menezes De Almada Neto
QNH6948	9740494	Luciney Lopes Da Costa
QOC5062	9760090	Susi Cristina Dos Santos Guimaraes
HKU9478	9773438	Odilon Dourado Barbosa Filho
GTS3718	9740845	Rosimar Rodrigues Da Costa
OXC9724	9770932	Gustavo Adolfo Lages
NOL3980	10599214	Johny Herbert Teixeira Barbosa
GNS1892	9714610	Edimar Santos De Mattos
HKU9478	9773405	Odilon Dourado Barbosa Filho
PWL6998	9740070	Eubert Veloso Mendes
GZK3166	9745788	Luzia Gilca Da Cruz
GVP5870	10562639	Jose Mauricio Ribeiro Braga

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 939 Sessão Ordinária realizada em 11/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUJ6781	9818358	Domingos Eustaquio Pereira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OXG8332	8880703	Carlos Frederico Goulart
HLF9860	10543413	Prefeitura Municipal De Uberland
HIJ7256	9695505	Domingos Roberto Da Silva Me
HIJ7256	9695504	Domingos Roberto Da Silva Me
GRE6475	9786283	Empresa Gontijo De Transp Ltda
HLF4793	9752729	Prefeitura Municipal De Itaguara
GSV5148	9721730	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GZM3453	9756145	Joao Paulo Teixeira Rodrigues
BXJ9095	9786005	Transportadora R G A Ltda - Me
CUC6657	9771541	Transportes Toniato Ltda
GJF6586 Antunes	9695368	Marco Aurelio Fonseca Herculano
GVJ8700	10543288	Panissa Transportes Ltda
AIG4310	10542732	Willian Carvalho Almeida
BXJ9095	9786004	Transportadora R.g.a. Ltda - Me
BXJ9095	9786007	Transportadora R.g.a. Ltda - Me
HBN5909	9717085	Mix Transportes Rodoviarios Ltda
HBN5909	9717084	Mix Transportes Rodoviarios Ltda
GZM5454	9724289	Sincopel Industrial E Comercial
HDI7231	9764462	Helbert Silva Batista
PUY5001	8929175	Bpm-transportes - Ltda
HKW2388 Ltda	8880689	Multitrans - Transp Armazens Gerais
DQT6241	9818306	Agnaldo Lisboa Xavier
OQQ0933	8925609	Kaio Chapeta Da Motta Ferreira
BXJ9095	9786006	Transportadora R.g.a. Ltda - Me

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040148.

HGE4735	9786355	Estrutural Concreto Ltda
GSV4607	9771829	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
AYX5687	9771469	Transportadora Primo Ltda
HNQ7957	9771973	Guilherme Martins Arcebispo
HNQ7957	9771972	Guilherme Martins Arcebispo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 940 Sessão Ordinária realizada em 11/10/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWF1H16	11231527	Antonio Almeida Dos Santos
KKM3447	8922619	Mauricio Machado Barbosa
KKM3447	8922620	Mauricio Machado Barbosa
KKM3447	8922621	Mauricio Machado Barbosa
DLJ0594	8894183	Joao Estevon Rocha
HMK3434	8903897	Fernando Alves Da Silva
HMK3434	8903896	Fernando Alves Da Silva
HMK3434	8903898	Fernando Alves Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPH8817	8937195	Hugo Batista Ponciano
PKP2640	9638236	Rubens Ferreira D Avila Filho
PXF2063	8917017	Sinvaldo Ribeiro Dos Santos
GXW3001	8926485	Alaercio Do Socorro Fabiano
QPG3127	9420720	Policia Militar De Minas Gerais
GVP1417	8928039	Jose Daniel Ferreira
HAT0725	8933978	Elias Maia De Resende
HAT0725	8933979	Elias Maia De Resende
GXW3001	8926486	Alaercio Do Socorro Fabiano
QPK1642	8887185	Jarban Soares
KXV9F48	9280427	Leandro Grassi De Freitas
LOW4521	8926610	Poliana Shirley Da S Rodrigues
PKP2640	9638233	Rubens Ferreira D Avila Filho
HEM0031	8934989	Joao Henrique Nazareth Oliveira
GVP1417	8928041	Jose Daniel Ferreira
HAT0725	8933977	Elias Maia De Resende
GVP1417	8928038	Jose Daniel Ferreira
HEU9615	8950467	Avalderedo Donizetti Aragao
ETP5103	8914962	Cleisson Santos Silva
OPB5869	8876827	Fabiola Rodrigues Da Silva
DDM6694	8892750	Jhonatan Castro Santos
GVP1417	8928040	Jose Daniel Ferreira
GWT6820	9624467	Helder Costa Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

115 cm -17 1702863 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 03/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições e considerando a sentença proferida na Ação Ordinária n.º 2503731-47.2013.8.13.0024, que declarou nulo o ato administrativo que eliminou o candidato Ramon Mendes de Oliveira, na 3ª Etapa (Exames Psicológicos) e CONVOCAM para 4ª Etapa (Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada), conforme o que segue:

Inscrição	Nome	Lote de Vagas	Local	Data	Horário
0218307-2	RAMON MENDES DE OLIVEIRA	2ª RISP – Contagem (masculino)	Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas, 4º andar. Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde Belo Horizonte/MG	27/10/2022 - quinta-feira	15:00 h - tarde

O candidato deverá apresentar os exames estabelecidos no item 13.5 e demais documentos exigidos no Edital SEPLAG/SEDS nº 03/2012 no local, na data e no horário estipulados acima.
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 cm -17 1702468 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9337408.01.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivoaocontrato nº 9337408/2022,de prestação de serviçosdegestão administrativa de estágio, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - termo de referência. OBJETO: A ALTERAÇÃO da Cláusula Décima Segunda - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA - em seu subitem 12.1 do Termo de Referência. SIGNATÁRIOS: Mireilli Carvalho Miranda Marinho e Guilherme Almada Morais. Assinatura em: 14/10/2022.

3 cm -17 1702466 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte. no telefone (31) 2106-0762.

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/$
02030000227/19	Mineração Capão das Pedras Ltda	197100/2019	Cancelado	0,00

Sete Lagoas,17 de Outubro de 2022. Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional.

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Oasis Solar Jequitiba SPE LTDA/Empreendimento Linear (Rede de Distribuição de Energia) - CPF/CNPJ 44.612.033/0001-68 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Jequitibá/MG – PA/Nº 2100.01.0044263/2022-45 em 07/10/2022. *José Vicente Pereira Duarte/Fazenda Parizinho - CPF/CNPJ 506.075.616-53 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Quartel Geral/MG – PA/Nº 2100.01.0044263/2022-45 em 10/10/2022. *Empresa de Cimentos Liz S.A/Fazenda Lapa Vermelha - CPF/CNPJ 33.920.299/0001-51 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Quartel Geral/MG – PA/Nº 2100.01.0044586/2022-54 em 10/10/2022.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte.

8 cm -17 1702737 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NPE/IEF N° 01/2020 - Tipo: maior oferta pela outorga fixa a ser paga ao Poder Concedente. Modo de Disputa: aberto. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para celebração de contrato de concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismoe visitação, bem como serviços de gestão, operação e manutenção dos atrativos existentes e a serem implantados no Parque Estadual do Ibitipoca e no Parque Estadual do Itacolomi, no Estado de Minas Gerais. Data limite para entrega dos envelopes: 15 de dezembro de 2022, de 09 às 12 horas. Sessão Pública: ocorrerá em 21 de dezembro de 2022, a partir das 14 horas, na Rua XV de Novembro, 275, na sede da B3, em São Paulo/SP. Os interessados poderão obter o edital no site www.ief.mg.gov.br. Maiores informações: parc@meioambiente.mg.gov.br. Presidente da Comissão Especial de Licitação: Breno Esteves Lasmar. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF.

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Renata Zancaner Hernandes/Fazenda Compostela – CPF 254.xxx.xxx-95 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (67,57 ha) – Águas Vermelhas/MG – Processo nº 2100.01.0044201/2022-70: em 04/10/2022.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor
Regional URFBIO Nordeste.

7 cm -17 1702849 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A, Área Pública Municipal, CNPJ Nº: 35.198.517/0001-11, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0045753/2022-70, em: 17/10/2022; *Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Propriedade Rural Caetés, CNPJ Nº: 17281106/0001-03, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Barroso-MG, Processo Nº 2100.01.0044926/2022-89, em: 17/10/2022.

Barbacena, 17 de outubro de 2022. Ricardo Ayres
Loschi – Supervisor Regional do IEF.

4 cm -17 1702805 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

Flávio Pimenta Faria/Fazenda Pachecos - CPF 02.***.***-42, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Passos/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0046244/2022-05: em 14/10/2022.

*Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CNPJ 25.269.069/0001-46, Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Três Pontas/MG - Processo Nº 2100.01.0046407/2022-66: em 17/10/2022.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -17 1702880 - 1

CONTRATO

Contrato nº 2100.01.0032011/2022-79 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas-IEF/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba e DDtizap Music & DDtizap DDtizadora. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de desinfecção, desratização, dedetização e aplicação de produto específico a escorpiões e barbeiros, para atender às necessidades da URFBio Alto Paranaíba, Viveiro de Mudas de Patos de Minas e Núcleo de Apoio Regional/NAR de Patos de Minas, conforme condições estabelecidas no Contrato. Valor global: R$5.381,00. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação. Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.339039-61.0.72.1

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor
da URFBio Alto Paranaíba.

3 cm -17 1702795 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2022

Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS III - ATENDIMENTO JUDICIAL, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 03/11/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 18/10/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente
Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -13 1701356 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO

Edital da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Fundação João Pinheiro. Edital Seplag/FJP nº 006/2022. Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A Fundação CEFETMINAS, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital SEPLAG/FJP nº 006/2022, após a verificação de regularidade ou do pagamento do valor da inscrição ou do deferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição neste certame, por parte dos candidatos e das candidatas, vem informar a apresentação da Relação de Inscrições Deferidas. A divulgação do Inteiro Teor da referida relação será feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS concurso.fundacaocefetminas.org.br, da FJP www.fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, em ordem alfabética e com o número de inscrição, ainda na data de hoje, conforme disposição contida no Edital. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data desta publicação, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, e conforme modelo constante do Anexo X do Edital Seplag/FJP nº 006/2022.

5 cm -17 1702857 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CREDENCIAMENTO Nº 26/2022

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 26/2022 – Médico Especialista em Nutrologia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas e máxima de 24 horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 26/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 24/08/2022. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 26/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

RELAÇÃO DE HABILITADOS - EDITAL Nº 26/2022 – MÉDICO ESPECIALISTA EM NUTROLOGIA

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1º	Luíla Ivini Andrade de Castro	071.207.896-78	19	38
2º	Lorenza Silveira Arruda	104.795.157-60	19	29
3º	Yallana Silveira Arruda	147.946.357-45	03	28

8 cm -17 1702406 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇO
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PARA ATENDIMENTO
NEONATAL E PEDIÁTRICO Nº 39/2022

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimentoe documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PARA ATENDIMENTO NEONATAL E PEDIÁTRICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DOIPSEMG, no período de 20/10/2022A 03/11/2022,horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço:Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado naRodovia Papa João Paulo II, nº 4001 -1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa -Serra Verde - CEP 31630-901 -Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente. Luiza Hermeto
Coutinho Campos – Presidente do IPSEMG.

7 cm -17 1702458 - 1

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012,INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0078591/2022-97, em desfavor da ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI., CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2022. Rodrigo
Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012,INSTAUROo processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0079081/2022-59, em desfavor da CREMER S.A., CNPJ: 82.641.325/0021-61 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2022. Rodrigo
Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012,INSTAUROo processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0026937/2022-89, em desfavor da Costa Camargo Com. De Produtos, CNPJ: 36.325.157/0002-15 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2022. Rodrigo
Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012,INSTAUROo processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0044263/2022-45, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2022. Rodrigo
Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

13 cm -17 1702828 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº: 066/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 273/2022 - Registro de preços de produtos de higiene pessoal (lenço umedecido, sabonete líquido e papel toalha). Ata 001 assinada com as empresas: Fast Clean Distribuidora Ltda (CNPJ/MF: 43.782.859/0001-02): Lote 02, Valor Global: R$34.517,25, Lote 03, Valor Global: R$ 11.484,00; FB Distribuidora Eireli (CNPJ/MF: 12.958.649/0001-07): Lote 04, Valor Global: R$ 771.155,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

3 cm -17 1702589 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 069/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 263/2022 - Registro de preços de equipamento de proteção individual (cinto de segurança). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 28/10/2022 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -17 1702378 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão do Contrato J.074.0.2019. Partes: MGS e a Tradimaq Ltda. CNPJ nº 22.320.881/0001-60. Objeto: Fica rescindido amigavelmente o Contrato J.074.0.2019, a partir de 08 de setembro de 2022. Assinatura: 08/09/2022.

1 cm -17 1702888 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.054.0.2022. Partes: MGS e AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda. CNPJ: 42.814.517/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos. Vigência: 12 meses. Valor Global Estimado: R$ 62.000,00. Assinatura: 17/10/2022

2 cm -17 1702860 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.053.0.2022. Partes: MGS e Plim Telecomunicações Ltda. CNPJ: 09.140.755/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de banda larga e telefonia para a regional de Montes Claros. Vigência: 60 meses. Valor Global: R$4.799,40. Assinatura: 17/10/2022

2 cm -17 1702679 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040149.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N. /2022 / – 1320.01.0133743/2022-50

A Presidente em exercício da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação daNotificaçãode Receita A (cor amarela), folhas dos talonários de numeração 089847, devido à suspeita de falsificação.A constatação da irregularidade ocorreu em 27/09/2022, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº. 2022-042443914-001, registrado no município de Juiz de Fora e informado para DVMC por meio do Memorando .SES/URSJFO-NUVISA.nº 279/2022, datado de 29/09/2022.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.
Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

4 cm -17 1702507 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9262776/2020 (INF.4110.00), de prestação de serviços de informática, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1321127 000024/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (SES) e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 15.10.2022 e término em 14.10.2023; Atualizar o preço dos serviços continuados de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Reajustar o preço dos serviços continuados de Hospedagem de Sistema Mainframe e Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma – Site Saúde em 8,83 % (oito inteiros e oitenta e três centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a agosto de 2022, conforme item 4.10 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.; Acrescer ao contrato original o valor de R$ 1.393,32 (mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) que corresponde a 0,06 % (seis centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado; Reduzir do contrato original o valor de R$ 237.453,84 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde a 10,52 % (dez inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do serviço de Hospedagem de Servidores (Backup e Storage) e Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado Baixa Plataforma – Sistema SIGH; Atualizar as cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Processo SEI nº 5140.01.0001739/2020-77. Data da Assinatura: 14/10/2022. Assinam: Leonan Felipe dos Santos, Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde, pela SES; Antonio Viana Passos Neto e Roberto Tostes Reis, pela PRODEMGE.

8 cm -17 1702572 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9345971/2022 de serviço e fornecimento, decorrente do processo de compras nº 1321127 000041/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ nº 09.461.647/0001-95. Objeto: "contratação de empresa, por meio de registro de preço, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica". O valor global do contrato é de R$ 21.853,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Data da assinatura: 14/10/2022. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Pauliane de Sousa Queiroz pela contratada.

3 cm -17 1702333 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 206/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de POUSO ALEGRE) e a ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJUBA - AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA, sede em Itajubá /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0011375/2022-77.

2 cm -17 1702596 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 205/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e o Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social - CEBAMS, sede em Barbacena/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0011296/2022-76.

2 cm -17 1702593 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico 314/2022, SEI 2320.01.0011430/2022-47, para aquisição de iluminador, microfone, mini-tripé flexível, web-cam, fone headset, placa/adaptador de rede e roteador. Sessão em 02/11/2022 às 9 horas. Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).

3 cm -17 1702417 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9299.507/2021 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2022. o valor total do contrato passará de R$ 3.970,00 (Três mil novecentos e setenta Reais) para R$ 4.316,58 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Resta alterada a redação do item 3.1 do Contrato original, para constar a possibilidade de prorrogação com base no art. 57, IV, da Lei 8666/1993, limitada a 48 meses. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 02; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 219.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9223.320/2019. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2022 até 06 de novembro de 2023. Fica mantido o valor anual do contrato em R$ 764.951,36. D.O: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320027 e UPG: 1010.

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 9197.718/18- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: MV SISTEMAS LTDA. Fica alterado o regime de trabalho prestado pela Contratada, a partir de 17/09/2022, o regime de trabalho original (presencial), para 50%(cinquenta por cento) dos colaboradores da Contratada, passando a realização do serviço de "Prestação de Serviços de suporte técnico e manutenção do sistema MV (MV Soul e MV- PEP)", da modalidade remota para presencial para 50% dos colaboradores da Contratada. m virtude do restabelecimento do regime de trabalho de trabalho original para 50%(cinquenta por cento) dos colaboradores da Contratada, o desconto de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta Reais) concedido pela empresa à Fundação Hemominas fica alterado para R$275,00(duzentos e setenta e cinco Reais). Fica restabelecido, a partir de 17/12/2022, o regime de trabalho original (presencial) para 100%(cem por cento) dos colaboradores da Contratada, passando a realização do serviço de "Prestação de Serviços de suporte técnico e manutenção do sistema MV (MV Soul e MV- PEP)", passando da modalidade remota para presencial, para 100%(cem por cento) dos colaborados da Contratada. Fica cancelado o desconto de R$275,00 (duzentos e setenta e cinco Reais) concedido pela empresa à Fundação Hemominas. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 02; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 241.

10 cm -17 1702848 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO PROTOCOLO TÉCNICO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA INTERV. AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 59/20 celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (HEMONÚCLEO DE DIVINOPÓLIS) e o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/UPA 24 HORAS GERALDO DINIZ BORGES COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL FUNDAÇÃO SÃO CARLOS. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0016175/2020-75.

3 cm -17 1702600 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220297/2019. Dispensa de Licitação nº 232/2019. Processo SEI nº 2260.01.0002333/2019-55. Objeto: renovação do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) nº 5000096254/2019, perfazendo valor contratado emR$ 5.654.661,32. Vigência: 12 meses, de 15/10/2022 a 14/10/2023. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Assinatura: 14/10/2022.

Eduardo Campos Prosdocimi – Presidente/FUNED.

2 cm -17 1702423 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 232/2022, objeto: Locação de máquina codificadora para processos industriais farmacêuticos. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 03/11/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 04/11/2022. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 356/2021, objeto: Equipamentos, componentes e acessórios: fonte para corrida eletroferética; lavadora de microplacas; leitora de microplacas multimodal; lavadora ultrassônica; histotécnico de bancada; micrótomo; analisador de amostras de leite; forno de envelhecimento; unidade de hidrolise compatível com extrator de gordura. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 03/11/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 04/11/2022. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 203/2022, objeto: Serviços de impressão gráfica - rótulos autoadesivos para frascos medicamento talidomida. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 03/11/2022, e início da sessão de lances será às 10h00min do dia 03/11/2022. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

6 cm -17 1702469 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220299/2019. Dispensa de Licitação nº 232/2019. Processo SEI nº 2260.01.0002333/2019-55. Objeto: renovação do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) nº 5000096254/2019, perfazendo valor contratado em R$ 467.402,02. Vigência: 12 meses, de 15/10/2022 a 14/10/2023. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Assinatura: 14/10/2022.

Eduardo Campos Prosdocimi – Presidente/FUNED.

2 cm -17 1702424 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Débora Moreira Costa, baseada em toda documentação acostada aos autos do processo SEI 2260.01.0007535/2022-48, especialmente as manifestações nos eventos Memorando FUNED/DI 73 (49909044), Nota DCGC (50461936), Memorando FUNED/DCQ nº 37 (51161618), Memorando FUNED/NAS 70 (51186966), Memorando FUNED/DCGC 335 (51228474), Memorando FUNED/SDPB 19 (51824721), Nota: Saneamento do Processo (52221885), Memorando FUNED/NAS n°120 (53829326), Memorando FUNED/NAS n° 137 (54680900), Atestado FUNED/NAS (54685333) para o processo de compras 2261032 251/2022, cujo objeto é a aquisição AGAR BACTERIOLÓGICO , REAGENTE HEMOGLOBINA , MEIO DE TIOGLICOLATO, ALBUMINA BOVINA e PEPTONAS conforme PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Bem FUNED/NAS (49881172), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com supedâneo no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e na Nota Jurídica 188 (54597528), a contratação direta das empresas Millirep Com. Serv. Lab. Eireili (CNPJ: 07.907.887/0001-45) e Labscience Sigma-Aldrich Ltda (CNPJ: 68.337.658/0001-27), ao valor total de R$ 10.743,00 (dez mil setecentos e quarenta e três reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária FUNED/SO (53955647).

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Débora Moreira CostaVice-Presidente

5 cm -17 1702429 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – HRAD – FHEMIG Nº 61/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 61/2022 do Hospital Regional Antônio Dias– HRAD: Médico Generalista, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico, Médico Neurocirurgião, Médico Pediatra, Médico Cardiologista, Médico Infectologista, Enfermeiro e Técnico em Informática.

FHEMIG - HRAD

Enfermeiro - 40 Horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660102	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	20	60	80	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660270	GEOVANNE D'ALFONSO JUNIOR	34	43	77	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660203	VANI DE FATIMA MALAQUIAS	24	51	75	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660211	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CAMBRAIA	22	52,5	74,5	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660167	ANGELA MARIA ALVES MATIAS	22	50,5	72,5	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660254	DANIELA DE ANDRADE E SILVA	27	44	71	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660225	MARYANE ALVES PERES	27	43,5	70,5	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660141	VANESSA LILIAN BERNARDES	24	45	69	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660190	FERNANDA SILVA NUNES	26	40,5	66,5	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660129	JOSILENE RENATA BRAGA AZEVEDO	16	50	66	Cadastro Reserva
11º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660066	LORRANNE KELLE TOLENTINO RIBEIRO	24	42	66	Cadastro Reserva
12º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660233	SILVIA SUZIANNE GONTIJO	22	41	63	Cadastro Reserva
13º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660084	ALINE PEREIRA NUNES TIBURCIO	7	52,5	59,5	Cadastro Reserva
14º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660116	EDILMA MARIA DE MELO DOUSA	8	47,5	55,5	Cadastro Reserva
	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro - 40 Horas	220660210	MARCELA APARECIDA DE SOUSA	26	34,5	60,5	Recurso Improvido Desclassificado conforme item 10.10.4

Médico Cirurgião Geral - 24 Horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	Médico Cirurgião Geral - 24 Horas	220660117	LEONARDO DE CAMPOS CORREA OLIVEIRA	4	46	50	Selecionado

Médico Clínico - 24 Horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	Médico Clínico - 24 Horas	220660056	JOAO CARLOS MARTINS FASCIANI	6	46	52	Selecionado

Médico Neurocirurgião - 24 Horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	Médico Neurocirurgião - 24 Horas	220660274	HUMBERTO LUCIO BARBOSA	20	46	66	Selecionado

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal (GPAP)
Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEPE)
Masp: 1287368-3

40 cm -17 1702357 - 1

MATERNIDADE ODETE VALADARES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG, considerando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2022, Processo Nº. 0516013 670/2022, praticado pelo Gerente Administrativo da Maternidade Odete Valadares, com base no art. 26, caput, da lei supra para a AQUISIÇÃO DE 04 REANIMADOR PULMONAR EM T DA MARCA FANEM, no valor total de R$ 9.592,00(nove mil quinhentos e noventa e dois reais) à DATAMED LTDA,CNPJ: 38.658.399/0001-75. BH, 14/10/2022

3 cm -14 1702322 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e o (a) BIO PROLAB LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 24.000,00 (total estimado). Vigência: 09/11/2022 até 08/11/2023. Número do Processo: 283/2018 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339039-99 F 10.1 e 70.1 Data de Assinatura: 14/10/2022

2 cm -14 1702323 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

3º termo aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetoalteração para acréscimo no quantitativo de itemdo contrato nº009315891 com fundamento no inciso I, alíneabdo art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público,tendo em vista a justificativa contida no processo SEI2270.01.0041193/2021-16. Valor: R$ R$5.389.056,84(Cinco Milhões,Trezentos e oitenta e nove mil, Cinquenta e Seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 15/12/2021 até 14/12/2022 Número do Processo: 0519031 439/2021 PREGÃO: 439/2021 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 3390.3903.0.10.1 Data de Assinatura: 14/10/2022

Diovanni Couto Muradas
Masp 13669890
Coordenador Serviço de Compras

4 cm -17 1702344 - 1

MATERNIDADE ODETE VALADARES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG, considerando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2022, Processo Nº. 0516013 670/2022, praticado pelo Gerente Administrativo da Maternidade Odete Valadares, com base no art. 26, caput, da lei supra para a AQUISIÇÃO DE 04 REANIMADOR PULMONAR EM T DA MARCA FANEM, no valor total de R$ 9.592,00 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais) à DATAMED LTDA,CNPJ: 38.658.399/0001-75. BH, 14/10/2022

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e o (a) ELEVADORES MILÊNIO EIRELI. Objeto: Prorrogaçãoda vigência contratual por 12 (doze) meses, inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais e alteração do nome do gestor do contrato. Valor: R$ 48.000,00 (total estimado). Número do Processo: 681/2021. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1/70.1 Data de Assinatura: 13/10/2022

5 cm -17 1702352 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 93/2022. O objeto visa a Contratação de empresa especializada, por empreitada e preço unitário, para atendimento do PROGRAMA DE NECESSIDADE DA UNIDADE HOSPITALAR, no tocante à intervenção:DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE PROPRIEDADE, do Hospital Cristiano Machado - HCM, pertencente à Rede FHEMIG. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 10/11/2022 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 18/10/2022, às 17:00h no site acima citado. BH.

3 cm -17 1702381 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Quinto Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses; Alterar o valor contratado em decorrência da concessão de reajuste, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato originário, resultando na majoração de11,89% (onze inteiros e oitenta e nove centésimos por cento),referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - referente ao mês de junho/2022, acumulados nos últimos 12 (doze). Número do Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento SIRP nº 93/2017, Ata de Registro de Preços nº 186/2017– Modalidade: PREL. Vigência: Com início em 03/01/2023 e término em 02/01/2024. Valor:R$ 197.037,87 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.1 22.705.2500.0001Natureza de Despesa: 3390.39-21– Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 17/10/2022

4 cm -17 1702425 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040150.

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA- HJXXIII
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Pregão Eletrônico nº 132/2019, Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de malhas compressivas para queimados do Hospital João XXIII. Retifica-se o valor do 3º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R$477.944,31, LEIA-SE: R$ 519.668,85. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17/10/2022

3 cm -17 1702461 - 1

RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados nova data do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 64/2022 em virtude de pedidos de esclarecimentos. O objeto visa a Contratação de empresa(s)especializada(s) na prestação de serviços de EngenhariaClínicapara execução de serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalares com fornecimento de peças egerenciamento do Parque Tecnológico em todas as Unidades Assistenciais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 07deNovembrode2022, às 09horas. pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital retificado estará disponível a partir do dia 18/10/2022, às 17:00h no site acima citado. BH.

3 cm -17 1702495 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitscheck. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 000351/2022 - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 27/10/2022 às 09:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitscheck. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 000349/2022 - Aquisição de Estimulador Neuromuscular TOF - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 28/10/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Alberto Cavalcanti. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0513007 000154/2022 - Aquisição de Equipamentos de Laboratório. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 03/11/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitscheck. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 000325/2022 - Aquisição de Perfurador Ósseo. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 27/10/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

10 cm -17 1702524 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 247/2022, Unidade: 0501044 Processo nº 247/2022, referente a Aquisição de equipamentos e acessórios para reabilitação e reforço muscular, com início da sessão de pregão no dia 07 de novembro de 2022 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

2 cm -17 1702833 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 69/2022

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Administração Central – ADC, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 18/10/2022 até às 17h00min do dia 24/10/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Auxiliar Administrativo. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal
Diretoria de Gestão de Pessoas

4 cm -17 1702703 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS
ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE

PADRE DAMIÃO/FHEMIG Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSPD e (a) empresa ROBISON PEREIRA GOMES-ME Objeto: Aquisição de Cesta Básica, sob demanda, futura e eventual; Valor: R$ 120.758,40(Estimativo) Vigência: 12(doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa. Processo nº: 55/2022 - Modalidade: PREL. nº 08/2022. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4.176.0001, Objeto de gasto: 339032.01, Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 17/10/2022

3 cm -17 1702607 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto no nos termos doartigo 26, caput,da Lei 8.666/93 e delegação de Competência conferida pela Portaria Presidencial da FHEMIG nº 2.129, de 04 de maio de 2022, RATIFICO o ato deDispensa de Licitação nº 0500005 106/2022 para contratação da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, CNPJ:16.636.540/0001-04, para aquisição de serviços demanutenção de sistemasna modalidade programada do SIAD, com o objetivo de atender às necessidades de integração com o sistema TASY da FHEMIG,amparada legalmente nos termos doartigo24, inciso VIII combinado com o inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2022. Diana Martins Barbosa

3 cm -17 1702625 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE – DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS
(ACIMA DE R$ 500.000,00)

A Caixa Escolar Reverendíssimo Padre Leopoldo Silveira Seabra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/11/2022 às 12:30 horas processo licitatório nº 14/2022, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e/ou Reforma do Prédio Escolar: Reforma geral com adequação de ambientes e reconstrução de escada, ampliação da cozinha conforme normas da Anvisa e acessibilidade com construção de rampas e banheiro para PcD. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom João Antônio dos Santos localizada na Praça Quinze de Agosto, n° 09, bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto – MG, CEP: 39.185-000, e-mail: escola.24023@educacao.mg.gov.br até o dia 01/11/2022 às 18:00 horas.

3 cm -17 1702798 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Pedra Grande torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 10: 00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Pedra Grande, localizada na Av. Elisiário Gobira n° 140 – Centro – Pedra Grande/Almenara MG – CEP 39910-000, e-mail: escola.184608@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/09/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Joel Mares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 09 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joel Mares, localizada na Rua Flaviano Antunes Reis, 245 - Bairro São Francisco - MG – CEP 39.900-000 – Telefone (33) 37212484, e-mail: escola.246336@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2022, às 8 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Joel Mares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joel Mares, localizada na Rua Flaviano Antunes Reis, 245 - Bairro São Francisco - MG – CEP 39.900-000 – Telefone (33) 37212484, e-mail: escola.246336@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2022, às 8 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Vila de Estrela realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 11 /11/2022, às 12:30 hs, na EE Professor Manoel da Rocha Pinto, localizada na Praça Ápio Barbosa s/n°, Centro, CEP 39.920-000 – Telefone (33) 99880-2153, e-mail: escola.185116@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Vila de Estrela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Outubro de 2022, às 9:00 h horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Fonte Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Manoel da Rocha Pinto, localizada na Praça Ápio Barbosa, s/n°, CEP 39.920-000 – Telefone (33) 9880-2153 e-mail: escola.185116@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2022, às 8:00 h.

12 cm -17 1702735 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Zenith Campos realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar – Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/11/22, às 08h 00, no CESEC Zenith Campos, localizado na Avenida dois, n° 119 – Bairro do Carmo – Monte Carmelo- MG - CEP: 38 500 000 – Telefone (034) 3842 5029, e-mail: escola.200671@educacao.mg.gov.br.

3 cm -17 1702714 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE PARÁ DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261317 000018/2022

O Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino Pará de Minas, torna pública a Licitação por Pregão Eletrônico no 002/2022, para fornecimento de CAFÉ TORRADO E MOÍDO. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 27/10/2022, às 23h:59min. A sessão pública terá início no dia 28/10/2022 às 10h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos sre.paraminas.compras@educacao.mg.gov.br e eduardo.sousa@educacao.mg.gov.br.

3 cm -17 1702827 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO N°
1261031/9346593/2022 de 17/10/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas e a Empresa Oliveira Comércio de Gás e Água Ltda. Objeto: fornecimento de gás GLP botijão de 13kg para a SRE de Poços de Caldas. Valor R$2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação. Dotação orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339030.27 Fonte 21. Assinantes: Noêmia de Lourdes Furtado e Liliana Cássia de Oliveira.

3 cm -17 1702721 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRAPARTIDA FEDERAL/ESTADUAL

A Caixa Escolar Padre Matias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/10/2022, às 17:30 minutos, Processo Licitatório nº 10/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Lustosa, localizada na Rua Afonso Pena, n° 600, CEP 38740-110 Telefone 34 3831 2171 através do e-mail:escola.199010@educacao.mg.gov.br até o dia 31/10/2022, às 17:30 minutos.

3 cm -17 1702772 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA
FAMILIAR - CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/11/2022 às 13 horas a Chamada Pública Individual nº 03/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com o recurso do PNAE – Fonte Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.79634@educacao.mg.gov.br até o dia 06/11/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JOÃO DAMASCENO VELOSO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/10/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Beato José de Anchieta, localizada à Rua O, 90, Bairro Cristo Rei, Montes Claros – MG - CEP 39402-393, até o dia 25/10/2022 até as 17 horas. Telefone (38) 3224-5152. E-mail: escola.81299@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JOÃO DAMASCENO VELOSO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/10/2022, às14:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Beato José de Anchieta, localizada à Rua O, 90, Bairro Cristo Rei, Montes Claros – MG - CEP 39402-393, até o dia 25/10/2022 até as 17 horas. Telefone (38) 3224-5152. E-mail: escola.81299@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JOÃO DAMASCENO VELOSO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/10/2022, às14:00 horas, Processo Licitatório nº 15/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Beato José de Anchieta, localizada à Rua O, 90, Bairro Cristo Rei, Montes Claros – MG - CEP 39402-393, até o dia 25/10/2022 até as 17 horas. Telefone (38) 3224-5152. E-mail: escola.81299@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JOÃO DAMASCENO VELOSO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/10/2022, às14:00 horas, Processo Licitatório nº 16/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Beato José de Anchieta, localizada à Rua O, 90, Bairro Cristo Rei, Montes Claros – MG - CEP 39402-393, até o dia 25/10/2022 até as 17 horas. Telefone (38) 3224-5152. E-mail: escola.81299@educacao.mg.gov.br.

12 cm -17 1702391 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000752/2022. Assinatura: 17/08/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Três Pontas. Objeto: Autorizar a reprogramação com o acréscimo de contrapartida municipal. Valor do acréscimo da contrapartida municipal: R$ R$1.797,01, passando ao total de R$ R$151.776,18. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Marcelo Chaves Garcia.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000336/2022. Assinatura: 08/09/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Monte Carmelo. Objeto: Autorizar a alteração do local de construção da quadra poliesportiva prevista originalmente na Escola Municipal Solon Cardoso para ser construída na Escola Municipal de educação Infantil Proinfância Professor Edson Cardoso Nunes. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Paulo Rodrigues Rocha.

4 cm -17 1702895 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Lindolfo Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022 às 09h, Processo licitatório nº 18/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Lindolfo Gomes, localizada na Rua: José Zacarias dos Santos, nº 205 - Bairro: São Benedito Cidade: Juiz de Fora MG – CEP: 36061-220 – Telefone (32) 3218-1716, e-mail: escola.68811@educacao.mg.gov.br até o dia 26/10/2022, às 14h.

3 cm -17 1702515 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. JOÃO BERALDO torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 04/11/2022, às 14h30 Processo Licitatório nº08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Dr. João Beraldo, localizada na Avenida Gabriel Passos nº 393, Centro, CEP 39864.000, Carlos Chagas, e-mail: escola.146579@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/11/2022 às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ABGAR RENAULT torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 24/10/2022 às 09h, Processo Licitatório nº09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Professor Abgar Renault, localizada na Rua Alto da Mangueira, n°96, CEP:39810-000, Caraí, e-mail: escola.146528@educacao.mg.gov.br até o dia 24/10/2022 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ABGAR RENAULT torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 24/10/2022 às 09h30, Processo Licitatório nº10/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Professor Abgar Renault, localizada na Rua Alto da Mangueira, n°96, CEP:39810-000, Caraí, e-mail: escola.146528@educacao.mg.gov.br até o dia 24/10/2022 às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SERRA DOS AIMORÉS torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 24/10/2022 às 07h30, Processo Licitatório n°08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Serra dos Aimorés, localizada na Av. Contorno Amazonas S/N, Centro, CEP 39868000, Serra dos Aimorés, e-mail: 147893@educacao.mg.gov até o dia 24/10/2022 às 07h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE FIDELÂNDIA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 26/10/2022, às 10h, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Daniel Pereira Ottoni, localizada na Rua Frei Gaspar, nº220, Centro, Fidelândia, CEP:39851-000, Ataléia, e-mail: escola338818@educacao.mg.gov.br até o dia 26/10/2022, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MIGUEL PINHEIRO DO NASCIMENTO torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 25/10/2022 às 12h, Processo Licitatório nº05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. de Água Quente, localizada na Rua Joaquim Pinto da Rocha, nº166, Água Quente, CEP 39880-000, Águas Formosas, e-mail escola.145947@educacao.mg.gov.br até o dia 24/10/2022 às 17h.

13 cm -17 1702640 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Dona Terezina de Brito Rabelo realiza Chamada Pública nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/11/2022, às 10:00, na EE Professor Joaquim José de Oliveira, localizada na rua Tadeu de Oliveira Barros n° 70 – Baixão – CEP 37.160-000 – Telefone: (35) - 3853-1510, e-mail: escola.171689@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Filomena Maria Coelho Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 25/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Monsenhor Teófilo Saez, localizada na Rua Santos Dumont, n°461 – Bela Vista – CEP 37160- 000 – Telefone (35) 3853-1210, e-mail: escola.239143@educacao.mg.gov.br até o dia 24/10/2022, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS
ACIMA DE R$ 500,000,00

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02 / 2022, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre José Grimminck, localizada na Rua Josefina Salles Rey, n° 205, Pinheirinho, Alfenas, CEP 37133-794 – Telefone (35) 3292-2508, e-mail: escola.170895@educacao.mg.gov.br até o dia 03 /11/ 2022 às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Luiza Gomes Lemos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 outubro de 2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 19/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza Gomes Lemos, localizada na Rua Dr. José Alves Pereira, n° 215 – centro – CEP 37410-045 - Telefone (35) 3231-1334, e-mail: escola.174432@educacao.mg.gov.br.

9 cm -17 1702704 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9345999/2022
DE FORNECIMENTO,

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE GUANHAES e a Empresa 08.638.426/0001-87 – EVERALDO GOMES GONCALVES & CIA LTDA, Processo de compra nº 1261014 000023/2022, Cotação Eletrônica. Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS GLP, 13KG, COM ENTREGA PARCELADA, PARA A SER GUANHAES. Valor total: R$ 1.320,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.368.151.2074.0001.339030.27.0.21.1; Assinatura: 26/09/2021. Signatários: pela contratada Everaldo Gomes Gonçalves, pela contratante Edney Fernandes Barroso de Queiroz

3 cm -17 1702408 - 1

15ª SRE/ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Delfim Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 14h00, Processo Licitatório nº 004/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delfim Moreira, localizada na Rua: Raul da Costa Pinto, n° 103 - Bairro: Centro - Cidade: Virgínia/MG - CEP 37.465-000 - Telefone (35) 3373-1253, e-mail: escola.175137@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/10/2022, às 09h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Delfim Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 15h00, Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delfim Moreira, localizada na Rua: Raul da Costa Pinto, n° 103 - Bairro: Centro - Cidade: Virgínia/MG - CEP 37.465-000 - Telefone (35) 3373-1253, e-mail: escola.175137@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/10/2022, às 09h30.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040151.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 10h00, Processo Licitatório nº 011/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CEP - Centro de Educação Profissional Tancredo Neves, localizado na Praça: Nossa Senhora Aparecida, n° 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 3641-1073, e-mail: escola.54488@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/10/2022, às 17h00.

8 cm -17 1702359 - 1

S.R.E ITUIUTABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Risoleta Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de outubro de 2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone:(34)3268-2660 ou e-mail: escola.196711.financeiro@educacao.mg.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponível na página da Internet: https://sreituiutaba.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Silvio Senra Duque realizará a Chamada Pública nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07 de novembro de 2022, às 15:30 horas na EE Sergio de Freitas Pacheco, localizada na avenida 113 n° 548 – bairro Paraíso – CEP 38360-000 – Capinópolis/mg- Telefone (34) 3263-1048, e-mail: escola.196398@educacao.mg.gov.br O Edital e seus anexos estão disponível na página da Internet: https://sreituiutaba.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Senador Camilo Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/10/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do SEE-MG Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Senador Camilo Chaves, localizada na Avenida Vinte e Sete n° 1789 – Bairro Centro - Ituiutaba-MG - CEP 38300-103 – Telefone (034) 3261-2026, e-mail: escola.196673@educacao.mg.gov.br. até o dia 26 de outubro de 2022, às 17:00 horas. O Edital e seus anexos estão disponível na página da Internet: https://sreituiutaba.educacao.mg.gov.br

8 cm -17 1702914 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Francisco Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2022, às 12 horas, Processo Licitatório nº 006/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na Sede da E. E. Professor Francisco Rocha, localizada na Praça da Matriz, nº 332, Bairro Centro, Município: Córrego Danta – MG, telefone: (37) 3424-1046, e-mail: escola.32972@educacao.mg.gov.br até o dia 24/10/2022, às 13:00 horas.

3 cm -17 1702868 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE EDITAL Nº 29/2022
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA URGENTE
QUADRO - MAGISTÉRIO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura de Processo de Convocação, destinado a selecionar candidatos para o exercício de função pública, em cargo de substituição de Professor de Educação Básica, Nível I Grau A, regente de aulas no Ensino Médio Regular, Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI, no componente curricular da Base Nacional Comum Arte, para atuar na Escola Sandoval Soares de Azevedo/Unidade de Educação Básica que integra à Fundação, nos termos disposto nos Memorando nº 32/2022 e 34/2022 - SEE/Gabinete, que autoriza convocações urgentes e inadiáveis de candidatos não inscritos no Cadastro de Reserva.Data: 19/10/2022.Horário: 16horas.Local: Sala nº51 – FHA av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité –MG.Informações: Tel.: (31)3521-9529.Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 17 de outubro de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -17 1702945 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021 (Portal de Compras nº 9286413) entre a Fundação Helena Antipoff e Fego Engenharia e Consultoria Ltda.

PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000914/2022-47.

Objeto: a) Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir do dia15/10/2022,objetivando o cumprimento das obrigações previstas no instrumento original por parte da Contratada, com amparo legal no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n 8666/93, sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOE". b) Acrescer24,8% (vinte e quatro vírgulas oito por cento) ao valor do contrato original, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei Federal n. 8666/93, perfazendo o valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dos mil reais) e que correspondem a elaboração de mais 62 (sessenta e duas) pranchas/projetos, totalizando 312 (trezentos e doze) projetos estimados, sendo 90 (noventa) a serem executados e, c) Inserir Cláusula de Proteção de Dados. Do valor: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Prazo de vigência: 15/10/2022 até 14/10/2023. Dotação Orçamentária: 2151.12.122.705.2500.0001.339040-02Fonte0.10.1;2151.12.368.125.4361.0001.339040-02Fonte0.10.1;2151.12.368.133.4370.0001.339040-02Fonte0.10.1; 2151.12.361.125.4356.0001.339040-02Fonte0.10.1; 2151.12.362.125.4357.0001.339040-02Fonte0.10.1; Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da Fundação Helena Antipoff– FHA e Gustavo Fernandes Gonçalves, Representante da Empresa Fego Engenharia e Consultoria Ltda. Data da assinatura: 14/10/2022.

6 cm -17 1702361 - 1

EXTRATO DE EDITAL Nº 28/2022
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA URGENTE
QUADRO - MAGISTÉRIO - EMTI

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura de Processo de Convocação, destinado a selecionar candidatos para o exercício de função pública, em cargo de substituição de Professor de Educação Básica, Nível I Grau A, regente de aulas no Ensino Médio em Tempo Integral – Química, para atuar na Escola Sandoval Soares de Azevedo/Unidade de Educação Básica que integra à Fundação, nos termos disposto nos Memorando nº 32/2022 e 34/2022 - SEE/Gabinete, que autoriza convocações urgentes e inadiáveis de candidatos não inscritos no Cadastro de Reserva.Data: 19/10/2022.Horário: 15horas.Local: Sala nº51 – FHA av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité –MG. Informações: Tel.: (31)3521-9529.Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 17 de outubro de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -17 1702944 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO EDITAIS PIBID 2022 - PROF.
SUPERVISORES - UEMG/GABREITOR
EXTRATO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - SELEÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a Primeira Retificação do Edital PIBID/UEMG Nº 42/2022 para seleção de (03) professores supervisores do Subprojeto PIBID Ciências Biológicas das Unidades Acadêmicas de Carangola, Ibirité e Ubá, com validade de 18 meses. A Primeira Retificação do Edital do Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Seleção de Professor Supervisor estará disponível, na íntegra, - para download - na página eletrônica https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/859-editais.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

4 cm -17 1702891 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 2351952000007/2022- Processo de Compras nº. 2351952000007/2022- Processo SEI: 2350.01.0007892/2022-36. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Aquisição de 02 (dois) containers, tipo escritório, sob a forma de entrega integral, incluindo frete (entrega) e instalação na Unidade Acadêmica de Cláudio (UEMG). A sessão de pregão terá início previsto para o dia 28/10/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Vice Reitorda Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -17 1702890 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9220468/2019 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.00017459/2021-46, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 09.537.584/0001-03 - NUCLEOM Serviços em Proteção Radiologica Ltda -ME, Processo nº 2311076 000240/2019, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços na Área de Proteção Radiológica Prorrogação a partir de 11/09/2022 até 11/09/2023. Valor total: R$ 96.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.99.0.70.1; 2311.12.302.200.4574.0001.339039.99.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.339039.99.0.10.1. Assinatura: 29/08/2022. Signatários: pela contratada Iara Silva Marques pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -17 1702422 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9345856/2022 de Serviço e Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0004299/2022-04, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 10.653.603/0001-46 - Adson Ferreira Cardoso, Processo de compra nº 2311076 000100/2022, Dispensa de Licitação. Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva de Bombas D'agua e Compressores - com mão de obra e substituição de Peças. Valor total: R$ 37.100,00. Vigência: 12 meses, de 18/10/2022 a 18/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 17/10/2022. Signatários: pela contratada Adson Ferreira Cardoso, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9346529/2022 de Serviço, Processo SEI n° 2310.01.0004342/2022-07, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 07.068.963/0001-76 - Mendes Maquinas e Refrigeracao Ltda, Processo de compra nº 2311076 000435/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de refrigeração. Valor total: R$ 42.990,00. Vigência: 12 meses, de 18/10/2022 a 18/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 14/10/2022. Signatários: pela contratada Jeanleno S. Mendes, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9346191/2022 de Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0009722/2022-53, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 03.479.428/0001-57 - Atuante Comercial Ltda -Me, Processo de compra nº 2311076 000328/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Materiais Médico Hospitalares. Valor total: R$ 41.384,00. Vigência: 12 meses, de 18/10/2022 a 18/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 14/10/2022. Signatários: pela contratada Guttemberg Henrique Silva, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9346185/2022 de Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0009722/2022-53, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 18.929.297/0001-30 - Cirurgica Norte Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda - Me, Processo de compra nº 2311076 000328/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares. Valor total: R$ 50.872,40. Vigência: 12 meses, de 18/10/2022 a 18/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 14/10/2022. Signatários: pela contratada Lucilia Oliveira Souza, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

9 cm -17 1702852 - 1

INFORMAÇÕES E CONTATOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL - SIOMG

Cidade Administrativa
Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1° andar

Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/

ATENDIMENTO AO CLIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3916-7075 / 3915-0058

imprensaoficial@governo.mg.gov.br

PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3915-0257 / 3916-7008

diario@governo.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210180030040152.